



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.568

Campo Grande, segunda-feira, 12 de julho de 2021.

218 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

LEI	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	12
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	36
ATOS DE LICITAÇÃO	52
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	110
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	161
MUNICIPALIDADES	167
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	178

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.690, DE 9 DE JULHO DE 2021.

Modifica dispositivo da Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, e revoga a Lei nº 4.665, de 29 de abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do art. 169 da Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 169. Quando o servidor ativo, inativo ou pensionista filiar-se a Plano de Saúde organizado para a categoria ou aderir a contrato de prestação de serviços de saúde, celebrado em convênio com o órgão, mediante contribuição, o Poder Judiciário participará com uma contribuição paritária, nos mesmos percentuais estabelecidos para a participação do Estado, com relação aos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul.

....." (NR)

Art. 2º Revoga-se a Lei nº 4.665, de 29 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.691, DE 9 DE JULHO DE 2021.

Altera dispositivo da Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, e da Lei nº 1.071, de 11 de julho de 1990.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificada a redação do art. 107 da Lei Estadual nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 107. Será concedida ao servidor que atuar como instrutor da Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (EJUD-MS), pelo exercício da docência, a gratificação de incentivo ao instrutor, conforme regulamentação estabelecida em Portaria a ser expedida pela Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, antecedida de manifestação do Diretor-Geral daquela instituição de ensino." (NR)

Art. 2º Ficam acrescentados os § 3º e 4º ao art. 102 da Lei nº 1.071, de 11 de julho de 1990, com as seguintes redações:

"Art. 102.

.....

§ 3º Entende-se por custeio com treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, toda e qualquer despesa decorrente de ações educacionais promovidas pela Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul - Ejud-MS, inclusive o pagamento de gratificação de incentivo à docência ao magistrado e ao servidor.

§ 4º A norma regulamentadora da gratificação constante no § 3º deste artigo terá como referência a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) quando se tratar de magistrado, e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), quando se referir a servidor, nos termos estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, quanto à modificação constante do art. 1º desta Lei, a todos os cursos realizados no exercício financeiro de 2021, pendentes de pagamento.

Campo Grande, 9 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

Processo: 51/000.566/2019.

Partes: Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV e Prefeitura Municipal de Ladário/MS.

Objeto: Termo de Cessão de uso de bens móveis pertencentes ao Estado para alocação no Organismo Municipal da Políticas Públicas para Mulheres no Município de Ladário/MS.

Vigência: 2 anos

Data de assinatura: 29/06/2021.

Assinaturas: Pela SEGOV: Flávio Cesar Mendes de Oliveira - Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica. Pelo Município: Iranil de Lima Soares - Prefeita Municipal de Ladário/MS.

Secretaria de Estado de Fazenda**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 082, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) - Do Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II - alínea "b", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2021.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 082, DE 09 DE JULHO DE 2021

AQUIDAUANA		
1	MORNELL ROSARIO GIL CUELLAR 71626050104	28.386.768-0
CAMPO GRANDE		
2	ANJOS RIBEIRO COMERCIO DE METAIS LTDA	28.434.647-0
3	HENRIQUE SICONELI FRANCISCO 47872506807	28.455.342-5
4	L DA SILVA GONCALVES	28.422.404-9

5	PASCOTO ARTIGOS DO VESTUARIOS LTDA	28.313.334-1
6	R IMPORTS CELULARES E ELETRONICOS EIRELI	28.429.383-0
PONTA PORA		
7	SANTO BOLO LTDA ME	28.422.805-2
SIDROLANDIA		
8	JACKELYNE DO NASCIMENTO CABRAL 04038679160	28.454.825-1
TRES LAGOAS		
9	ELENICE BARBOSA DA SILVA 33853412807	28.449.427-5
10	FRANCISCO RIBEIRO DUARTE ME	28.454.505-8

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 082, DE 09 DE JULHO DE 2021

NOVA ANDRADINA		
1	MARIA ANTONIA TOSTA	28.309.041-3

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 56/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 14 do mês de julho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

Recurso Voluntário n. 169/2019

Processo: 11/014679/2018 – ALIM n. 40261-E de 19/6/2018

Sujeito Passivo: Morumbi Comércio de Alimentos Eireli – Jardim-MS – IE: 28.399.881-4 – Advogado: Carlos Henrique Carvalho de Oliveira

Autuante: Carlos André Costa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Recurso Voluntário n. 222/2019

Processo n. 11/024331/2018– ALIM n. 2045-M de 16/10/2018

Sujeito Passivo: Ferreira & Faria Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.366.632-3 – Advogados: Achiles Augustus Cavallo, Ana Cristina Casanova Cavallo, Deborah Marianna Cavallo e Patrícia Cristina Cavallo

Autuante: Crispim Rodrigues dos Santos

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 196/2019

Processo n. 11/024332/2018– ALIM n. 2046-M de 16/10/2018

Sujeito Passivo: Batista & Franco Ltda.-ME – Dourados-MS – IE: 28.404.550-0 – Advogados: Achiles Augustus Cavallo, Ana Cristina Casanova Cavallo, Deborah Marianna Cavallo e Patrícia Cristina Cavallo

Autuante: Crispim Rodrigues dos Santos

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 179/2019

Processo n. 11/022868/2018 – ALIM n. 2010–M de 4/10/2018

Sujeito Passivo : Putrick & Almeida Ltda.-ME – Chapadão do Sul-MS – IE: 28.412.077-4 - Advogados: Achiles Augustus Cavallo, Ana Cristina Casanova Cavallo, Deborah Marianna Cavallo e Patrícia Cristina Cavallo

Autuante: Miguel José Gerônimo Júnior

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Campo Grande, 8 de julho de 2021.

Marcos Alexandre Gomes de Almeida,
Secretário Geral 'ad hoc'.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 57/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 15 do mês de julho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

Recurso Voluntário n. 103/2019

Processo n. 11/015429/2018 – ALIM n. 1898-M de 8/6/2018

Sujeito Passivo: Batista & Franco Ltda.-ME – Dourados-MS – IE: 28.404.550-0 – Advogados: Ana Cristina Casanova Cavallo, Danielle Franco de Almeida Shimizu e outros

Autuante: Fabio Carvalho de Sá

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Recurso Voluntário n. 127/2019

Processo n. 11/018168/2018 – ALIM n. 40586-E de 27/7/2018

Sujeito Passivo: Phoenix Geração de Energia S.A. – Água Clara -MS – IE: 28.398.704-9

Autuante: Dilson Bogariam Insfran

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Recurso Voluntário n. 161/2020

Processo n. 11/003997/2020 – ALIM n. 45164-E de 8/1/2020

Sujeito Passivo: Cervejarias Kaiser Brasil S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.290.222-8 – Advogado: Gilberto Ayres Moreira

Autuante: Lwana Souza Pinto Costa Mancini

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Renato Loureiro de Carvalho Pavan

Campo Grande, 8 de julho de 2021.

Marcos Alexandre Gomes de Almeida,
Secretário Geral 'ad hoc'.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.885, DE 9 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o retorno das aulas presenciais na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando a elaboração do Protocolo de Volta às Aulas pelo Comitê de Articulação para Efetividade da Política Educacional no Estado de Mato Grosso do Sul (CAEPE/MS), instituído pelo Decreto n. 15.594, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a instituição das Comissões Municipais de Monitoramento do Protocolo de Volta às Aulas em todos os municípios do Estado;

Considerando a vacinação do grupo educação contra a COVID-19;

Considerando que as escolas receberam os equipamentos de proteção individual (EPIs) para os estudantes, equipe escolar e para a própria unidade; e

Considerando o disposto no Decreto n. 15.717, de 8 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.566, de 9 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno das aulas presenciais nas escolas/centros da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS).

§1º As aulas presenciais nas escolas/centros da REE/MS serão retomadas a partir de 2 de agosto de 2021, com escalonamento dos estudantes;

§ 2º No período de 19 a 30 de julho de 2021, para cumprimento da Resolução SED n. 3.798, de 2 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Calendário Escolar, e demais Resoluções/SED que tratam dos Calendários Escolares específicos para as escolas/centros da REE/MS, a escola/centro deverá proceder à oferta das aulas não presenciais por meio das Atividades Pedagógicas Complementares (APCs).

Art. 2º As aulas presenciais, com escalonamento semanal dos estudantes da REE/MS, conforme o caso, observarão as recomendações acerca dos graus de risco do PROSSEGUIR para os municípios, conforme percentuais abaixo:

I – Grau extremo - Bandeira Cinza: até 30% (trinta por cento) dos estudantes em sala;

II – Grau alto - Bandeira Vermelha: até 50 % (cinquenta por cento) dos estudantes em sala;

III – Grau médio - Bandeira Laranja: até 70% (setenta por cento) dos estudantes em sala;

IV – Grau tolerável - Bandeira Amarela: até 90% (noventa por cento) dos estudantes em sala;

V – Grau baixo - Bandeira Verde: 100% (cem por cento) dos estudantes em sala.

Art. 3º Compete à Direção Escolar a organização do escalonamento dos estudantes para o retorno às aulas presenciais, e outras providências que necessárias forem, conforme orientação expedida pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 43/SES/MS.

Campo Grande, 30 de junho de 2021

Dispõe sobre o armazenamento de amostras pelos Laboratórios da Rede do Estado de Mato Grosso do Sul que realizam testes de RT-PCR, para diagnóstico de Corona vírus SARS- Cov -2.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e a Deliberação CEE/MS nº 10.679, de 13 de agosto de 2015;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus;

Considerando que os laboratórios privados que realizam exames de interesse de Saúde Pública fazem parte da Rede Estadual de Laboratórios (Portaria de Consolidação Nº 4 – Origem: Portaria Nº 2031/2004, Art. 12);

Considerando que a subnotificação de casos e o não armazenamento de amostras podem trazer prejuízos para o do serviço de Vigilância em Saúde e o controle futuro das informações sobre a circulação viral de Sars Cov 2;

Considerando a impossibilidade de armazenamento do total de amostras recebidas pelo LACEN/MS de referência estadual:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o procedimento para o armazenamento de amostras, elaborado pelo LACEN/MS, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial o art. 3º Resolução nº 36/SES/MS, de 25 de maio de 2020, publicado no DOE n. 10.190, p. 18, de 5/06/2020.

Art. 3º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO

ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS PELOS LABORATÓRIOS DA REDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PÚBLICOS E PRIVADOS, QUE REALIZAM TESTES DE RT-PCR, PARA DIAGNÓSTICO DE CORONA VÍRUS SARS- COV -2

Art. 1 Armazenar apenas as amostras positivas para Covid-19, com valores de Cycle Threshold (Ct) até 27, o que proporcionaria um possível sequenciamento genético, caso necessário, de acordo com os critérios pré-estabelecidos na nota técnica COVID-19/SES/GTIDR/MS de 07/05/2021.

Art. 2 Todas as amostras positivas devem ser aliquotadas em crio tubos (não Eppendorf) contendo pelo menos 1,5 ml, armazenadas **em freezers a (- 80°C)** pelos laboratórios públicos ou privados que realizam o diagnóstico através de RT-PCR, por período indeterminado, uma vez que este material pode ser requisitado futuramente para sequenciamento pela Secretaria de Estado de Saúde; cada laboratório é o responsável pelo armazenamento das suas amostras.

Art. 3 Proceder da mesma maneira para todas as amostras de óbitos negativas para Covid-19 e casos graves, com evolução complicadas de SRAG – Síndrome Respiratória Aguda Grave;

Art. 4 As amostras positivas com CT maior que 27 podem ser então armazenadas por um período de até 2 dias e descartadas após a emissão do laudo, ou, em caso de projeto de pesquisa, por 5 anos.

Resolução N. 047/SES/MS

06 de julho de 2021.

Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Antônio João, pela Resolução n. 043/SES/MS/2020.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foi autorizado pela Resolução nº 043/SES/MS, publicada no DOE n. 10.211, de 02/07/2020, p. 2, o repasse de recursos para o município de Antônio João,

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 07/07/2020;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do referido município,

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Antônio João/MS, por mais 12 (doze) meses a contar de 07/07/2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N. 047/2021/SES/MS

Município	CNPJ Município e do Fundo Municipal de Saúde	Processo	Objeto	Valor R\$
Antônio João	03.567.930/0001-10 11.208.632/0001-61	27/001605/2020	Proporcionar um melhor atendimento da vigilância em saúde do município de Antônio João-MS, por meio de equipamentos/materiais permanentes e motocicletas a serem adquiridos.	40.000,00 (capital)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0056/2021/SES

Nº Cadastral: 14851

Processo: 27/000.845/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer, para fins legais e regulamentares, o valor do Contrato n. 056/2021 - GCONT 14851, dentro do limite legal.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Valor Acrescido: Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$ 102.921,72 (cento e dois mil novecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos). O valor total do contrato passará de R\$ 411.788,78 (quatrocentos e onze mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) para R\$ 514.710,50 (quinhentos e quatorze mil setecentos e dez reais e cinquenta centavos), correspondente ao acréscimo de 24,99% sobre o valor inicial do contrato.

Recursos Orçamentários: As despesas (decorrentes do fornecimento) correrão à conta: Funcional Programática 20.27901.10.305.2043.4080.0017, Fonte de Recursos 0248000103, Natureza de Despesa 33903219, Nota de Empenho 2021NE004402, Valor R\$ 102.921,72.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 01/06/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Alessandro Rotoli Camargo

Extrato do Contrato Nº 0162/2021/SES

Nº Cadastral: 15156

Processo: 27/001.649/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Capilé Comércio e Tecnologia Eireli - AD Tecnologia

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de informática, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0021/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES/MS.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122204540780017 - DGGTES - ESTRUTURAÇÃO E Investimento, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905233 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO

Valor: R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil e trezentos e vinte reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 25/06/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Adélio de Oliveira Pereira

DESPACHO CEVISA Nº 001/2021

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária torna pública a relação dos processos administrativos sanitários que se encontram com trânsito em julgado neste órgão fiscalizador:

Processo nº: 27/002341/2019.

Auto de Infração nº: 7803/2019.

CNPJ: 09.655.813/0001-94.

Razão Social: Rodrigo de Mello Scalla & Cia Ltda.

Nome Fantasia: Hospital Scalla.

Município: Campo Grande/MS.

Embassamento Legal: art. 277 e art. 278, ambos da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992; art. 62 e art. 65, ambos da Portaria SVS nº 344, de 12 de maio de 1998 (ocorrência 01); art. 62, art. 63, §2º, e art. 65, todos da Portaria SVS nº 344, de 12 de maio de 1998, e art. 280 da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992 (ocorrência 02); art. 8º, item I, da Resolução RDC/ANVISA nº 156, de 11 de agosto de 2006; art. 1º, item 22, do anexo à Resolução RE/ANVISA nº 2.605, de 11 de agosto de 2006 (ocorrência 03); art. 55, da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011; e, por fim, art. 9º, da Resolução RDC/ANVISA nº 15, de 15 de março de 2012 (ocorrência 04).

Tipificação: art. 341, inciso XXXII (por quatro vezes), da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 24/09/2020.

Decisão: Multa de 56 (cinquenta e seis) UFERMS.

Processo nº: 27/002568/2018.

Auto de Infração nº: 5325/2018.

CNPJ: 07.021.665/0001-20.

Razão Social: Hospital Geral El Kadri Ltda.

Nome Fantasia: Hospital Geral El Kadri.

Município: Campo Grande/MS.

Embassamento Legal: art. 15, da Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, art. 8º, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.021/2014, art. 14, art. 15, art. 16 e art. 17, da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011, art. 234 e art. 235, ambos da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992 (ocorrência 01); art. 64, § 1º, da Portaria SVS nº 344, de 12 de maio de 1998 (ocorrência 02).

Tipificação: art. 341, inciso XXXII (por duas vezes), da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 04/01/2021.

Decisão: Multa de 136 (cento e trinta e seis) UFERMS.

Processo nº: 27/004403/2018.

Auto de Infração nº: 7328/2018.

CNPJ: 03.272.689/0001-00.

Razão Social: Associação de Amparo à Maternidade e à Infância.

Nome Fantasia: Maternidade Cândido Mariano.

Município: Campo Grande/MS.

Embassamento Legal: art. 7º, inciso I, art. 8º, inciso V, art. 54, da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011, art. 8º, inciso VII, da Resolução RDC/ANVISA nº 36, de 25 de julho de 2013, art. 4º, da Resolução RDC/ANVISA nº 02, de 25 de janeiro de 2010.

Tipificação: art. 341, inciso XXXII, todos da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 16/07/2020.

Decisão: Multa de 68 (sessenta e oito) UFERMS.

Processo nº: 27/001948/2019.

Auto de Infração nº: 7788/2019.

CNPJ: 03.276.524/0001-06.

Razão Social: Associação Beneficente de Campo Grande.

Nome Fantasia: Santa Casa de Campo Grande.

Município: Campo Grande/MS.

Embassamento Legal: artigo 32, § 2º, da Resolução RDC/ANVISA nº 11, de 13 de março 2014 (ocorrência 01); artigos 1º, 2º e 8º, incisos IV e VII, todos da Resolução RDC/ANVISA nº 36, de 25 de julho de 2013, item 4.2, alíneas "a" e "b", do Anexo à Portaria GM/MS nº 4.283, de 30 de dezembro de 2010 (ocorrência 02).

Tipificação: art. 341, inciso XXXII (por duas vezes), da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 29/07/2020.

Decisão: Multa de 136 (cento e trinta e seis) UFERMS.

Processo nº: 27/002708/2019.

Auto de Infração nº: 7829/2019.

CNPJ: 04.228.734/0001-83.

Razão Social: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Nome Fantasia: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Município: Campo Grande/MS.

Embasmamento Legal: art. 5º, art. 6º, inciso I, da Lei Federal nº 13.021, de 08 de agosto de 2014, e art. 17 e art. 66, da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011 (ocorrência 01); item 2.2, do Anexo I, e item 2.2, do Anexo III, da Resolução RDC/ANVISA nº 220, de 21 de setembro de 2004, e art. 17, da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011 (ocorrência 02); item 7.1, do Anexo I, da Resolução RDC/ANVISA nº 220, de 21 de setembro de 2004, e art. 17, art. 36 e art. 38, todos da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011 (ocorrência 03); art. 2º, do Regulamento Técnico da Resolução RDC/ANVISA nº 220, de 21 de setembro de 2004, art. 17 e art. 66, ambos da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011, além de descumpridoras do art. 297, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992, conforme determinações do Termo de Notificação nº 7.727/2019, de fl. 48, e do Termo de Notificação nº 7.728/2019, de fl. 49 (ocorrência 04).

Tipificação: art. 341, inciso XXXII (por quatro vezes), da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 23/09/2020.

Decisão: Penalidade Educativa/Multa de 272 (duzentos e setenta e dois) UFERMS.

Campo Grande, 09 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO
COORDENADOR ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CEVISA/DGVS/SES/MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Edital de Chamamento Público SEDHAST-FEINAD nº 01/2021

Chamada nº 04/2021

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fundamento no item 11.1 do Edital de Chamamento Público SEDHAST nº 01/2021, expede a presente Chamada para:

1. Informar que o recurso interposto pelo Instituto Novo Olhar foi conhecido e no mérito desprovido.
2. Retificar a ordem das Organizações da Sociedade Civil que tiveram sua proposta desclassificada, fazendo constar na 3º posição a proposta do Instituto Novo Olhar desclassificada com fundamento no item 5.11 e na 4º posição a proposta do Instituto Novo Olhar desclassificada com fundamento nos itens 4.3 e 4.4 do Edital.

DESCLASSIFICADAS

Ordem	Organização	Motivo
1	ACIESP – Associação de Capacitação e Instrução de Economia Solidária do Povo	Em desacordo com item 7.1 do Edital
2	Centro de Apoio e Orientação à Criança Lar Vovó Miloca	Em desacordo com item 7.1 do Edital
3	Instituto Novo Olhar (2ª Proposta)	Em desacordo com Item 5.11 do Edital
4	Instituto Novo Olhar	Em desacordo com item 4.3 e 4.4 do Edital
5	Fraternidade Despertar	Eixo referente ao Edital 2020; Em desacordo com o item 2.1 do Edital
6	Centro de Educação Especial Girassol (CEDEG/APAE)	Em desacordo com item 5.11 do Edital
7	Associação Cidade dos Meninos de Campo Grande	Em desacordo com item 5.11 do Edital
8	Lar Alternativo São José	Em desacordo com item 5.11 do Edital

Campo Grande, 7 de junho de 2021.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30145/2020

PROCESSO: 65/000896/2020

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Associação Tagarela - CNPJ: 03.215.565/0001-84.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 97 (noventa e sete) dias, contados a partir de 19/06/2021 e término em 23/09/2021.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

NOTIFICAÇÃO

ZELITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Considerando que até a presente data essa empresa não cumpriu o compromisso assumido com esta Secretaria, representado pela Nota de Empenho NE000044/2021, do (Processo Administrativo n. 65/001.518/2021), **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, faça a entrega dos produtos ou apresente as devidas justificativas, considerando que tal conduta, infringe ao que determina os arts. 32 e 33, do Decreto n. 14.506/16 (c/c arts. 44 e 49 do Decreto n. 15.454/20, e arts. 58 e 87, da Lei n. 8.666/93), estando, portanto, sujeito à sanções administrativas previstas nos dispositivos supracitados.

Campo grande/MS, 07 de julho de 2021.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

NOTIFICAÇÃO

ZELITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Considerando que até a presente data essa empresa não cumpriu o compromisso assumido com esta Secretaria, representado pela Nota de Empenho NE000453/2021, do (Processo Administrativo n. 65/500.132/2020), **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, apresente as devidas justificativas, considerando que tal conduta, infringe ao que determina os arts. 32 e 33, do Decreto n. 14.506/16 (c/c arts. 44 e 49 do Decreto n. 15.454/20, e arts. 58 e 87, da Lei n. 8.666/93), estando, portanto, sujeito à sanções administrativas previstas nos dispositivos supracitados.

Campo grande/MS, 07 de julho de 2021.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0005/2020/SEMAGRO**Nº Cadastral: 13503****Processo:** 71/000.026/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico – PRÓ-DESENVOLVE/MS e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÍNA ANIMAL - ABPA Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 005/2020 – GCONT 13.305/2020 e, como consequência, alterar o Local e a data de participação do Estado de Mato Grosso do Sul no “Salão Internacional de Avicultura e Suinocultura – SIAVS”, previstos nas Clausulas Primeira e Sexta do Contrato.**Ordenador de Despesas:** Jaime Elias Verruck**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2020 para 31 de agosto de 2022.**Data da Assinatura:** 30/06/2021**Assinam:** Jaime Elias Verruck e José Perboyre Ferreira Gomes

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia**

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N° 0005/2019/AEM-MS **N° Cadastral: 12535**
Processo: 71012104692019
Órgão: Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS e o Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a rescisão amigável do contrato administrativo nº 05/2019, a contar da presente data (16/06/2021), firmado entre a AEM/MS e o Conselho da Comunidade de Campo Grande-MS, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.
Fundamentação Legal: O presente encontra amparo legal no inciso II, do art. 79 da Lei 8.666/93 atualizada e em parecer jurídico anexado aos autos.
Data Extinção: 16/06/2021
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Nereu Alves Rios

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0015/2017/AGEHAB **N° Cadastral: 8419**
Processo: 57/500.098/2017.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Águas Guarairoba S/A.
Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração do item 4.1, da Cláusula Quarta, do Contrato Original, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de acordo com as seguintes redações:
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato nº 15/2017 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados de 14/06/2021 até 13/06/2022.
Dotação: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta: UG: 570204 Fonte de Recursos: 0100000000 Natureza de Despesa: 339039 Função Programática: 10.572 04.16.122.0018.4301.0002.
Proteção de Dados: Considerando que a execução deste Contrato poderá resultar na troca de dados pessoais entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, as Partes deverão observar todas as disposições e obrigações de proteção e tratamento de dados pessoais no anexo I a este Contrato.
Data da Assinatura: 07/06/2021
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, Gabriel Martins Buim e Themis de Oliveira.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 30.531/2021

Processo n.: 57/001.750/2021.
Objeto: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para a contratação de empresa da construção civil, visando a construção de unidades habitacionais no Município de Costa Rica/MS, viabilizando à população de baixa renda o acesso à moradia, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constante no processo.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Costa Rica - MS, CNPJ n. 15.389.596/0001-30 (Conveniente).
Amparo Legal: Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
Valor: R\$ 2.490.379,39 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.57204.16.482.2062.4302.0001; UG: 570204; Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza de Despesa: 444042; Nota de Empenho: nº 2021NE000353, emitida em: 29/06/2021.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 09/07/2021.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Cleverson Alves dos Santos, CPF: 648.171.485-00, Prefeito Municipal.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº018/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº. 31/600305/2018**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Conselho da Comunidade de Campo Grande.**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade da Cooperada em firmar contrato com instituições privadas ou públicas, utilizando mão de obra de internos do regime fechado, semiaberto e aberto da Comarca de Campo Grande, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10/04/2021.**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 2 de julho de 2021.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Dr. Albino Coimbra Neto, Presidente do Conselho da Comunidade de Campo Grande.**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 033/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/041559/2021.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa J. C. de Oliveira Cardoso & Cia LTDA.**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Corumbá, em atividades de serviços gerais em instalação e manutenção elétrica, nas obras coordenadas pela Empresa nesse Município.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme.**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 05 de julho de 2021.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Júlio César de Oliveira Cardoso, Sócio/Administrador da Empresa J. C. de Oliveira Cardoso & Cia LTDA.**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº021/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/600659/2019.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Orbenk Administração e Serviços LTDA.**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Dourados, para atender o objeto de licitação nº 77/2018 do Hospital Universitário da UFGD, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30/04/2021.**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 07 de junho de 2021.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ronaldo Benkendorf, Sócio/Administrador da Empresa Orbenk.**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº024/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/601388/2020.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Rafaela Barbosa dos Santos ME.**OBJETO** – Prorrogação da vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Bataguassu, em atividades de fabricação de bolas esportivas, nas dependências dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 10/06/2021.**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** – 05 de julho de 2021.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Rafaela Barbosa dos Santos, Proprietária da Empresa Rafaela Barbosa dos Santos ME.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº. 015/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS**Processo** – nº. 31/600765/2020.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa F C Indústria e Comércio de Componentes Elétricos e Eletrônicos LTDA “F.C. Fios e Cabos”.**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Paranaíba, em atividades de serviços gerais na fabricação de materiais elétricos nessa Unidade Penal.**Vigência** – 12 (doze) meses a contar de 30/06/2021.**Amparo Legal** – – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** – 06 de julho de 2021.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Francisco Raimundo dos Santos, Sócio/Administrador da Empresa “F.C. Fios e Cabos”.**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº008/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/600528/2020.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa ARRTEF Ind. e Com. de Artefatos de Madeira LTDA EPP.**OBJETO** – Prorrogação da vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Aquidauana, em atividades de serviços gerais na montagem e embalagem de prendedores de roupas (madeira ou plástico), utilizando as dependências dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.**Vigência** – 12 (doze) meses a contar de 09/06/2021.**Amparo Legal** – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** – 08 de julho de 2021.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Miguel Antônio de Molina Arrata, Sócio/Administrador da Empresa ARRTEF.**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2019/AGESUL****Nº Cadastral: 11310****Processo:** 57/101.596/2018**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA**Do Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 001/2019, decorrente da alteração de projeto, com a readequação da planilha da obra de infraestrutura urbana – revitalização (pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária), na Avenida Hayel Bon Faker, trecho compreendido entre a BR-163 (Estaca 0 + 0,00) e a Avenida Marcelino Pires (Estaca 173 + 0,00), no município de Dourados/MS.**Do Valor:** Fica suprimida do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 974.256,94 (novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alínea “a”, c/c §1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93**Data da Assinatura:** 05/07/2021**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CLAUDINEIA RODRIGUES GREEN DA SILVA (p.p. RUBENS MARTENDAL MEDEIROS)**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0054/2021/AGESUL****Nº Cadastral: 15038****Processo:** 57/101.654/2020**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AIROS CONSTRUTORA LTDA-ME**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de responsáveis técnicos no Contrato nº 054/2021.**Responsab. Técnica:** Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido contrato, incluindo-se o engenheiro civil Luiz Carlos Moraes (CREA/MS nº 12855), permanecendo o profissional já registrado no respectivo instrumento contratual.**Amparo Legal:** O presente Termo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**Data da Assinatura:** 05/07/2021**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ANTONIA LEONICE DOS SANTOS SILVA

Extrato do Contrato N° 0066/2021/AGESUL**N° Cadastral: 15177****Processo:** 57/000.338/2021**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA JLC LTDA**Objeto:** Elaboração de estudos ambientais: Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Proposta Técnica Ambiental (PTA) para supressão vegetal e/ou corte de árvores nativas isoladas em faixa de servidão, para o licenciamento ambiental da obra de pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MS-455 trecho: entr. Anel Viário de Campo Grande – km 3,4, no município de Campo Grande – MS**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110006 - Projetos Ambientais, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905112 - Estudos e Projetos**Valor:** R\$ 49.797,31 (quarenta e nove mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993**Do Prazo:** O prazo para execução do serviço será de 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL**Data da Assinatura:** 16/06/2021**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JORGE LOPES CÁCERES**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0118/2019/AGESUL****N° Cadastral: 12874****Processo:** 57/100.894/2019**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e ÁGUA CONSTRUTORA LTDA EPP.**Do Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 118/2019, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais (bacia de detenção e canal) no residencial Vila Nova, no município de Novo Horizonte do Sul/MS.**Da Prorrogação:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 118/2019, por mais 90 (noventa) dias, contado de 27/06/2021 a 24/09/2021.**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**Amparo Legal:** Artigo 57, §1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993**Data da Assinatura:** 25/06/2021**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUCIANA PEREIRA VIEIRA ADORNO VICENTIN (p.p. GILMAR DE ALMEIDA VINCENTIM)**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2021-D - Contrato AD-004/2021**CONTRATADO: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.****OBJETO:** Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e os serviços, pela LG à CONTRATANTE, em Sistema de Ar Condicionado, da marca LG ("Equipamentos"), nos termos e condições especificadas na Proposta Comercial.**VALOR: R\$ 49.800,00** (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021.**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Kwanguk Kim – LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**REPUBLICAÇÃO**

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no DOE n. 10.532 de 10.06.2021 página 103, do Extrato de Convênio, processo 31/009.929/2021 DETRAN/MS.

Onde se lê: 31/009.929/2021**Leia-se:** 31/030.731/2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN/MS

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no DOE n. 10.524 de 31.05.2021 página 47, do Extrato de Convênio, processo 31/009.929/2021 DETRAN/MS.

Onde se lê: 31/009.929/2021

Leia-se: 31/014.251/2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/C100 BIZ ES	JVH5480	9C2HA07101R204577	ELIVELTON DOS SANTOS DOLDE
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK3375	9C2KC08104R017117	KAMILA MARIA TEIXEIRA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7722	9C2JC30101R077742	ANTONIO CARLOS DO N OLIVEIRA
VW/GOL 1.0	LQA1128	9BWCA05X75T149419	ANA PAULA DIAS MENDOZA
VW/GOL 1.0	LQA1128	9BWCA05X75T149419	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
YAMAHA/YBR 125K	HSW7334	9C6KE013010000530	KELLY DA COSTA PERES
HONDA/C100 BIZ ES	HSN3351	9C2HA07105R053919	FELLIPE DA SILVA KARLING
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU4805	9C2KC1670BR307665	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HRW1865	9C2HA0710YR206788	SIRLA ALENCAR DE A KAPTEINAT
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTP5819	9C2KC1610AR013881	MARTHA CARDOSO DOS SANTOS
VW/GOL 1.0	HSD1631	9BWCA05X85P094276	THIAGO ANTONIO SILVA FACIN
CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	QAD1669	9BGKT48V0HG143588	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	QAD1669	9BGKT48V0HG143588	LEODILMARCIO CAVALCANTI MARQUES
FIAT/STRADA WORKING	NSD8710	9BD27805MD7736100	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/STRADA WORKING	NSD8710	9BD27805MD7736100	VALDETE BONETI
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL5846	9C2KC0820R039006	LUAN MOURA DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT9650	9C2JC2500XR188087	FLAVIANO CARDOSO
SUNDOWN/WEB 100	HSS3465	94J1XFBG66M029245	MELRE AUXILIADORA RIBEIRO
HONDA/CBX 250 TWISTER	AMN4086	9C2MC35005R017090	AFRANILZA FERREIRA PIRES
HONDA/CG 125 FAN	HTC3751	9C2JC30708R622597	ILSON LUIZ FERREIRA
I/PEUGEOT PART F 800K 16	ENC8653	8AE5CN6A79G530310	MARCUS VINICIUS TAVARES LEITE
HONDA/C100 BIZ	HST2429	9C2HA07003R060251	POLIANA SANTANA DELMONDES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM1795	9C2KC1680CR403999	LUANDERSON CARVALHO DE MATOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1825	9C2JC30101R240942	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSM4249	9C2HA07105R033549	EDER DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTH3925	9C2KC15309R018582	HENRIQUE MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN	BJU6766	9C2JC2500XR116531	FABIO ANDRADE SILVA
HONDA/CG 150 SPORT	HSO0422	9C2KC08605R018013	DOUGLAS MARTINS BARRIOS
HONDA/C100 BIZ ES	HRX9427	9C2HA07101R200693	LUZIA VEIGA DA S ALVES
I/GM CAPTIVA SPORT FWD	HTI9805	3GNCL53789S536217	MARCIO P ANGELICO
FORD/FIESTA FLEX	ESA3818	9BFZF55A2C8298194	AQUIVET SAUDE AQUATICA RIO PRETO LTDA
FIAT/FIORINO TREKKING	MZQ3160	9BD255383S8448918	GERALDO ADEMILSON VALDIVINO
FIAT/IDEA ELX FLEX	HSY2860	9BD13561382070819	JONAS COSTA DE SOUZA
FORD/FIESTA GL CLASS	HXE1299	9BFBDZFHFAYB289029	ELIZEU QUIRINO DOS SANTOS
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRQ7200	9BD14600055405836	CLAUDETE FELDKIRCHER
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO7405	9C2KC08206R007745	PATRICIA MARQUES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HSW6291	9C2JC250TTT085920	ARNULFO BRITO DE CARVALHO
HONDA/NX 350 SAHARA	HRQ8858	9C2ND050WWR000919	MAURILIO FERREIRA CAMARGO
HONDA/BIZ 125 ES	NRG4860	9C2JC4220AR412907	FABIO ROBERTO GOMES
YAMAHA/YBR 125K	HSH6901	9C6KE092080165907	ALEX ADRIANO DA ALMEIDA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ7542	9C2MC35003R141098	JOAO NERES DE SILVA
HONDA/CB 300R	NRM6342	9C2NC4310CR073302	BANCO HONDA S/A
HONDA/CB 300R	NRM6342	9C2NC4310CR073302	JOSAFÁ DE MATOS CABRAL

HONDA/CBX 250 TWISTER	DXN5731	9C2MC35007R066221	RODRIGO APARECIDO HENRIQUE
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSQ9539	9C2HA07203R055490	ROSAN BONIFACIO DIAS
VW/GOL MI	CLO8678	9BWZZZ377VT248559	JOAO VITOR QUINTANA ZAMBERLAN
I/CITROEN C4 PALLAS20EXM	DXY4528	8BCLDRFJ48G526740	RAIMUNDO DE OLIVEIRA PINTO
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAJ8578	9C2KC2200HR031061	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAJ8578	9C2KC2200HR031061	JORIVANO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR8246	9C2KC08106R948981	DARIO RAMAO FERREIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSV9764	9C6KE092070133453	MARILDA FRANCO GIUNCO
JTA/SUZUKI EN125 YES SE	NRM3096	9CDNF41ZJBM341189	EVERALDO DE OLIVEIRA BEZERRA
VW/GOL 1000I	JYP6800	9BWZZZ377ST178245	ANTONIO APARECIDO BARBOSA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB3121	9C2JCA07101R245847	TANI MARIA FERNANDES FLORES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW2609	9C2JC30202R129625	LUCIA LEIA R DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSM7152	9C6KE044050105787	ODAIR MARQUES DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSM7152	9C6KE044050105787	SILVERIO & FEITOZA LTDA
HONDA/C100 BIZ	HSQ9508	9C2HA07003R036108	ANA RACHEL MOREIRA XIMENES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST9372	9C2JC30214R611089	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST9372	9C2JC30214R611089	JOAO CLOVIS DAL BELO JUNIOR
VW/SAVEIRO 1.6	AJQ0453	9BWEB05X21P514825	EVALDO CAMARGO PEREIRA
VW/GOL MI	HRM9783	9BWZZZ373XT065164	SEBASTIAO GERALDO
VW/SAVEIRO 1.6	CJV1858	9BWEB05X034004736	EVANDRO CARLOS BERTOLLI
FORD/FIESTA FLEX	HSJ6460	9BFZF10A278041011	BANCO PANAMERICANO S/A
FORD/FIESTA FLEX	HSJ6460	9BFZF10A278041011	MARIO RICARDO COLMAN
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST1934	9C2JC30203R167718	CICERO RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM1533	9C2KC1680BR547822	HUGNEI BARBOSA JORDAO
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSV7772	9C2JA04307R015005	ADEMAR HONORIO DE OLIVEIRA JUNIOR
GM/CORSA WIND	CXP5817	9BGSC08Z0YC102157	EDILSON DOS SANTOS JATOBA
I/SSANGYONG ACTYON SP4X4	EGF6143	KPACA1EKS9P053974	JEFERSON RANZI
FIAT/FIORINO IE	DIS2418	9BD25504428722406	LUCELIA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1342	9C2JC250VVR127816	AMELIANA JOSEFA DA SILVA
VW/GOL 16V	CPD9908	9BWZZZ373YT061041	MARCIA AP GONCALVES NAVARRO
VW/GOL 16V PLUS	DCV2933	9BWCA05X21P048470	KATIANE SILVA FERREIRA
VW/GOL 1.0 GIV	ASL8276	9BWAA05W7AP100318	MAYARA ALINE NOGUEIRA LARA
HONDA/CG 150 TITAN ES	EFG4525	9C2KC15209R017287	MARCELO SILVA GIALDI
VW/GOL 16V PLUS	MBG6861	9BWCA05X91P053505	MAELI AGUILERA PEDROSO
HONDA/CG 150 SPORT	HTB8458	9C2KC08608R011167	RAI GOMEZ LEITE
I/SHINERAY XY 50 Q	OOP2607	LXYXBL05F0214633	FLAURINDA IZABEL M OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125ED	HSZ6786	9C6KE090080023513	BANCO DAYCOVAL SA
YAMAHA/YBR 125ED	HSZ6786	9C6KE090080023513	SIDNEY PEREIRA DIAS
HONDA/CG 125 FAN KS	AYM8531	9C2JC4110ER718132	JOSE CARLOS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTC2188	9C2JC30708R523269	GENILSON CABREIRA REGINALDO
HONDA/CG 125 TITAN	HRX0246	9C2JC250VVR102895	REGINALDO ALVES DO AMARAL
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	NRX7726	9C6KE1930E0001132	JACKSON BISPO DA SILVA
PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	HSY6587	9362EKFV98B024701	JANIA FERNANDA FERNANDES DOS ANJOS
GM/CORSA WIND	HRP6799	9BGSC19Z0XC759699	MAURO VALEZIO DE SOUZA
VW/GOL 1.0	HTD9188	9BWAA05U3AT029866	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
VW/GOL 1.0	HTD9188	9BWAA05U3AT029866	FLAVIO LUIS SERVIAN MARTINES
VW/GOL 1.0	HTD9188	9BWAA05U3AT029866	VALERIA BREGANHOLE DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOP1G89	9C2KC1680FR700964	MARA CRISTIANE FRANCO
VW/13.180	HRO7478	9WBWE72S63R304795	PEDRO ASCENCIO DA SILVA_ME
GM/CORSA WIND	CQD3221	9BGSC08ZXWC696512	RUDNEI RODRIGUES DO NASCIMENTO
FORD/FIESTA	HRL7665	9BFZZFHAVB182641	HELLEN CERQUEIRA SOARES
FIAT/PALIO 1.0	HRI7662	9BD178076Y0930751	MARIA DE FATIMA F DE A PINHEIRO
GM/ASTRA GL	IKA4526	9BGT08C01B189099	EDER GARCIA
FIAT/STRADA FIRE FLEX	APK0855	9BD27803A87031430	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/STRADA FIRE FLEX	APK0855	9BD27803A87031430	ELISANGELA ALVES NUNES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ4086	9C2MC35003R113333	LUCILA AMARILIA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN5444	9C2KC08206R000219	SANDRO BERTUNES LUGO
YAMAHA/YBR 125ED	HRK9183	9C6KE090060010288	LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX2194	9C2JC30201R035613	MAICON COSTA LOPES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTE0955	9C2KC08108R359635	CAIO MACHADO DE ANDRADE
HONDA/BIZ 125 ES	OOP1973	9C2JC4820FR594036	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	OOP1973	9C2JC4820FR594036	CICERA DO NASCIMENTO SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRX6G69	9C2KC1680DR317614	LUCIANO PAULO DE SOUZA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1758	9C2JC2500YR021742	MILTON FLORENTINO DA SILVA

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS – DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento

dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	MHQ3110	9C2JC30705R808371	JHEFERSON ALEX DE OLIVEIRA CAMARGO

**LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORONEL SAPUCAIA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
I/FIAT SIENA EX	DCD5809	8AP17201416007890	CAROLINE BOZZA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ6952	9C2MC270WWR008009	ANTONIO MARQUES RODRIGUES

**LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE**

Extrato do Contrato N° 15111/2021/DETRAN

N° Cadastral: 15111

Processo:

31/032.163/2021

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e BANCO BRADESCO S/A

Objeto:

O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços de arrecadação, pelo BANCO, de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, compreendendo o acolhimento, a contabilização e a prestação de contas da arrecadação, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.476, de 15 de julho de 2020, e na Resolução SEFAZ nº 3.109, de 20 de julho de 2020.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso: 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa: 33903981 - SERVICOS BANCARIOS

Do Preço:

Pela prestação dos serviços, objeto deste CONTRATO, o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), estabelecido pela Resolução/SEFAZ nº 3.109/2020, por documento de arrecadação processado, mediante a apresentação do aviso de cobrança emitido mensalmente, devidamente atestado na forma prevista no item 5.1 deste CONTRATO, no qual deverá informar a quantidade de documentos autenticados e transmitidos pelo BANCO, a periodicidade de transmissão, o valor unitário da tarifa e o valor total do débito.

Será acrescido o valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) ao valor previsto no

tem 4.1. por documento de arrecadação processado, se a liquidação de boletos e guias ocorrer via cartões de débitos de quaisquer bancos, inclusive os digitais, nos terminais de autoatendimento do Banco, nos guichês dos atendentes do DETRAN/MS, bem como nos totens instalados nas agências.

Pela prestação dos serviços de acolhimento de depósitos identificados a CONTRATANTE pagará ao BANCO a tarifa de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para cada depósito recebido em guichê de caixa e nos terminais de autoatendimento e internet. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber, bem como as do Decreto nº 15.476, de 15 de julho de 2020, e da Resolução/ SEFAZ nº 3.109, de 20 de julho de 2020, que dispõem sobre o credenciamento e a contratação de instituições financeiras para a prestação de serviço de arrecadação das receitas estaduais do Estado de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de sessenta meses a contar da data de sua assinatura.

Do Prazo: 01/06/2021

Data da Assinatura: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR, JORGE LUIS CARDOUZO e ELIETE MARIA

Assinam: MARTINS DE SOUZA

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 – CONTRATO Nº 010/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BRASAN – BRASIL SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP. OBJETO: Reprogramação dos itens do contrato visando à adequação dos quantitativos e qualitativos sem alteração de valor. PROCESSO: Nº 267/2018-01/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.07.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Fernando da Silva Bijari.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 10.566, PÁGINA 31, DO DIA 09.07.2021: EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO – Loteamento Vival dos Ipês. Onde se lê: PROCESSO Nº: 188/2017/GEPRO/SANESUL, leia-se: 542/2019/GEPRO/SANESUL.

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

PROCESSO Nº 00598/2020/GEPRO/SANESUL

CONTRATADA: JP ENGENHARIA LTDA.

Certifico que decorreu o prazo sem a interposição de recurso, ficando mantida a Decisão Administrativa que determinou a rescisão unilateral do contrato 159/2020, celebrado com a empresa JP Engenharia Ltda, com aplicação das sanções de: 1) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 2) suspensão do direito de licitar e contratar com a Sanesul, pelo prazo de 12 meses, com fundamento: inciso I, do Art. 204; Art. 206; incisos: V e VI, do Art. 207, todos do RILC, c/c Cláusula Décima Segunda e Cláusula Décima Terceira do contrato 159/2020. Publique-se

Campo Grande, 09 de julho de 2021.

Francisléia Cardoso de Sousa

OABMS 13.746

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a substituição de coordenador publicada no Diário Oficial n. 9.854, de 01 de março de 2019, página 14.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2021.

Nalvo Franco de Almeida Junior

Diretor-Presidente em exercício

**Chamada Fundect/UEMS nº 25/2015 – APOIO A GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO NA UEMS
Seleção Pública de Propostas Institucionais para Apoiar os Cursos de Graduação e Pós-Graduação
Stricto Sensu da Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), e a Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul (**UEMS**), tornam pública a substituição do coordenador da proposta aprovada na chamada supracitada.

TÍTULO	Proposta do Curso de Turismo/Dourados/MS para execução do Edital Fundect/UEMS nº 25/2015.
PROTOCOLO	34574.514.4885.12022016
NOVO COORDENADOR	Patrícia Cristina Statella Martins
CPF	837.518.071-87
COORDENADOR SUBSTITUÍDO	Valdirene Fonseca de Souza Teixeira
CPF	448.233.041-87
VALOR APROVADO	R\$ 97.950,00

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2021.

Nalvo Franco de Almeida Junior
Diretor-Presidente em exercício

CHAMADA FUNDECT Nº 12/2021
Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul
PDPG - Bolsas CAPES

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), **torna público a lista preliminar de bolsistas indicados pelos Programas de Pós-Graduação, após enquadramento pela FUNDECT – FASE 1.**

QUADRO 01 – Bolsistas Indicados pelos PPGs:

Nome do PPG	Código CAPES	IES	Nome do bolsista	Modalidade
Química	51001012007P9	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Victor Da Silva Lima	Mestrado
			Marciéli Karoline Rodrigues de Souza	Doutorado
			Diego Roberto Vieira Guelfi	Pós-doutorado
Ciências Veterinárias	51001012040P6	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Sofia Regina Polizelle	Mestrado
Farmácia	51001012030P0	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Larissa Figueira dos Santos	Mestrado
			Camila Bitencourt de Andrade	Doutorado
			Indiara Correia Pereira	Doutorado
Recursos Naturais	51004011002P6	Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul	Douglas Camargo Batista	Mestrado
			Eduardo João Coutinho	Doutorado
			Priscila Gonçalves Silva	Doutorado

Ciências da Saúde	51005018009P7	Universidade Federal da Grande Dourados	Ediane Bortolotte Cornelius	Doutorado
			Karyne Garcia Tafarelo Moreno	Doutorado
			Sidney Mariano dos Santos	Doutorado
Entomologia e Conservação da Biodiversidade	51005018003P9	Universidade Federal da Grande Dourados	Inessa Steffany Torres de Oliveira	Doutorado
Biologia Vegetal	51001012018P0	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Bruna Kayela da Costa Fonseca	Mestrado
Agronomia	51001012034P6	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Marcia Leticia Monteiro Gomes	Mestrado
Biotecnologia	51001012177P1	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Heron Fernandes Vieira Torquato	Pós-doutorado
Ensino de Ciências e Matemática	51003015003P6	Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal	Murillo Aurélio de Moura Araujo	Mestrado
Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura	51004011007P8	Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul	Tassila Aparecida do Nascimento de Araújo	Mestrado
Psicologia	51005018101P0	Universidade Federal da Grande Dourados	Gabriela Markus Chaves	Mestrado
Fronteiras e Direitos Humanos	51005018170P2	Universidade Federal da Grande Dourados	Katia Pereira Petelin	Mestrado
Educação e Territorialidade	51005018174P8	Universidade Federal da Grande Dourados	Patrícia de Souza Ferreira	Mestrado
Recursos Naturais	51001012171P3	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Hanna Caroline Dias de Oliveira	Mestrado
Enfermagem (INISA)	51001012036P9	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Gessner Bravo de Paula	Mestrado
Educação (CPAN)	51001012026P3	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Rener de Melo Helena	Mestrado
Geografia (CPAQ)	51001012027P0	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Alisson Rodrigues Santori	Doutorado

Administração	51001012023P4	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Leandro Carlos Alves Bezerra	Doutorado
			Bruna Mendes Dias	Doutorado
			Ariane Elias Leite de Moraes	Doutorado
Ciência Animal	51001012013P9	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Isabelle Errobidarte de Matos	Mestrado
			Ariadne Rhoana Dias Chaves	Mestrado
			Douglas Gomes Vieira	Doutorado
			Jaqueline Rodrigues Ferreira	Doutorado
Zootecnia	51005018008P0	Universidade Federal da Grande Dourados	Fernanda Yumi Ueno de Oliveira	Mestrado
			Franklin Leandro de Melo	Mestrado
			Janaina Tayna Silva	Doutorado
			Nathálie Ferreira Neves	Doutorado
			Nara Regina Brandão Cônsolo	Pós-doutorado
Meio Ambiente e Des. Regional	51003015001P3	Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal	Miriam da Glória Seoldo Ferreira Monteiro	Doutorado
Biologia Animal	51001012029P2	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Anne Gabrielle Velick Sandim	Mestrado

Estudos de Linguagens	51001012020P5	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Pedro Henrique Alves de Medeiros	Doutorado
			Julia Evelyn Muniz Barreto Guzman	Doutorado
			Kamilla de Lima Vieira	Mestrado
			Philippe Germano Rigamonte	Mestrado
Tecnologias Ambientais	51001012010P0	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Virginia Ly Lito Pinto	Mestrado
			Jaíza Santos Motta	Doutorado
			José Augusto Correa Martins	Doutorado
			Helen Rezende de Figueiredo	Pós-doutorado
Geografia	51005018004P5	Universidade Federal da Grande Dourados	Marli Avelino dos Santos	Mestrado
			Guilherme Aurélio Crestani Magalhães	Mestrado
			Beatriz Vera	Doutorado
			Danielle Guimarães Silva Coiado	Doutorado
História	51005018002P2	Universidade Federal da Grande Dourados	Aluizio Alfredo Carsten	Doutorado
Enfermagem (CPTL)	51001012176P5	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Michelle Tatiane Carvalho Gonçalves	Mestrado
Comunicação	51001012031P7	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Ana Karla Flores Gimenes	Mestrado

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0015/2017/FUNSAU, que integra o Contrato Corporativo nº 0001/2017/SAD

Nº Cadastral: 7646

Processo: 27/101.714/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL (FUNSAU), com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD) e CONSÓRCIO

Objeto: Taurus Card, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLÉO LTDA e S.H. INFORMÁTICA LTDA
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 015/2017

Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340730001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados; Programa de Trabalho 10302204340730001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 10302204340730001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 10302204340730001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Valor: Aditar o valor mensal de R\$ 10.800,00 para R\$ 12.800,70 (Doze mil, oitocentos reais e setenta centavos), alterando o valor contratual anual de R\$ 129.600,00 para R\$ 145.605,60 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Termo são os artigos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, art. 2, inciso V do Decreto Estadual nº 15.414/2020, e o art. 3, XXXVII e seu §2º do Decreto Federal nº 10.282/2020.

Data da Assinatura: 16/06/2021

Assinam: Rosana Leite de Melo, Luciano Christian Gonçalves e Édio de Souza Viegas

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0005/2020/FUNTRAB **Nº Cadastral: 14394**

Processo: 65/300.104/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB e BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 03 (três) meses, o prazo da vigência da Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 05/2020, passando a ter seu termo de encerramento em 30 de agosto de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Registro e Comunicação Multipropósito para Identificação de Vagas de Trabalho, Seleção de Trabalhadores e Promoção de Capacitação.

Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Valor: O valor mensal do período de prorrogação do contrato permanece inalterado e será de R\$ 348.500,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Data da Assinatura: 31/05/2021

Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Reinaldo de Andrade Silva

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2021.

LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES							
Empresa:	VALDECY DA SILVA				Processo:	65/300.146/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	248	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com aluguel da casa do trabalhador no município de Três Lagoas/MS - referente ao mês de Maio/2021			Data:	03/05/2021	Valor:	3.009,87
Empresa:	FACUNDO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI				Processo:	65/300.046/2020	
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	249	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001

Objeto:	Empenho para atender processo de locação de imóvel – situado a Rua: 13 de Maio nº 2773 – Campo Grande/MS – Centro, para atender as necessidades da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, referente a Maio/2021. Vigência até 01/06/2021.			Data:	03/05/2021	Valor:	33.500,00
Empresa:	ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA			Processo:	65/300.130/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	250	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com locação do imóvel da casa do trabalhador no município de Aquidauana/MS – referente ao mês de Maio/2021 – processo 65/300.130/2017.			Data:	03/05/2021	Valor:	951,42
Empresa:	GABRIEL GARCIA SOBRINHO			Processo:	65/300.116/2018		
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	251	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com locação do imóvel da Casa do Trabalhador no município de Aparecida do Taboado/MS – referente ao mês de Maio/2021.			Data:	03/05/2021	Valor:	1.750,00
Empresa:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			Processo:	65/000.016/2021		
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	253	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho para elaboração do novo contrato de serviços da empresa brasileira de Correios e Telegráfos. Para atender as necessidades dessa Fundação e Casa do Trabalhador no interior do estado de Mato Grosso do Sul. Conforme CI nº 001/CAD/FUNTRAB. No valor mensal de R\$ 250,00 por 12 meses (valor total do contrato R\$ 3.000,00), com termino em 2022. Empenho referente ao mês de Maio/2021.			Data:	03/05/2021	Valor:	250,00
Empresa:	CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA			Processo:	65/000.296/2021		
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	254	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Abertura de processo licitatório para contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas. Compreendendo a coleta e a distribuição nos locais indicados e demandas dos órgãos e unidades vinculadas do poder executivo do estado de Mato Grosso do Sul. Por período de 180 dias no valor mensal de R\$ 2.885,28, um total de R\$ 17.311,68.			Data:	03/05/2021	Valor:	2.885,28
Empresa:	ELEKTRO REDES S.A.			Processo:	65/300.002/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	255	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com energia elétrica (Elektro) de Três Lagoas/MS, referente ao mês de Maio/2021 – processo 65/300.002/2015			Data:	03/05/2021	Valor:	1.500,00
Empresa:	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL			Processo:	65/300.003/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	256	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com fornecimento de água e saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de Maio/2021. Processo 65/300.003/2015			Data:	03/05/2021	Valor:	2.500,00
Empresa:	AGUAS GUARIROBA S/A			Processo:	65/300.123/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	257	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho para cobrir com fornecimento de água e esgoto para atender as necessidades da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e suas unidades da capital referente ao mês de Maio/21.			Data:	03/05/2021	Valor:	9.000,00
Empresa:	NELSON HIDEO SHIMADA			Processo:	65/300.007/2019		
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	258	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com locação do imóvel da casa do trabalhador no município de Rio Brilhante/MS – referente ao mês de Maio/2021. Processo 65/300.007/2019.			Data:	03/05/2021	Valor:	2.505,40
Empresa:	BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA			Processo:	65/300.104/2020		
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	259	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho para locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares – marca BLUETRIX CFE.T.R, para fornecimento de sistema de registro e comunicação multipropósito, identificação de vagas de trabalho, seleção de trabalhadores e promoção de capacitação, para atender a Coordenadoria do Trabalho da FUNTRAB/MS, de 1º de Maio/2021 a 29 de Maio/2021 - termino da vigência do contrato. Processo 65/300.104/2020.			Data:	05/05/2021	Valor:	336.883,33

Empresa:	YOUSSEF AMIM YOUSSEF				Processo:	65/002.319/2021	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	261	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho com aquisição de gás - código 05958, marca Copagaz - tipo: liquefeito de petróleo; dados complementares: botijão a base de troca. Processo 65/002.319/2021.				Data:	06/05/2021	Valor: 1.033,90
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA				Processo:	65/300.080/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	264	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho estimativo para cobrir despesas com filtro para atender os veículos oficiais da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul referente ao mês de Maio/2021.				Data:	14/05/2021	Valor: 500,00
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA				Processo:	65/000.080/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	267	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Anulação de saldo do empenho não utilizado.				Data:	14/05/2021	Valor: 316,67
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA				Processo:	65/300.080/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	269	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Anulação de saldo do empenho não utilizado.				Data:	14/05/2021	Valor: 500,00
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA				Processo:	65/300.080/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	270	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Anulação de saldo do empenho não utilizado.				Data:	14/05/2021	Valor: 500,00
Empresa:	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL				Processo:	65/300.003/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	271	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Anulação de saldo do empenho não utilizado.				Data:	14/05/2021	Valor: 739,21
Empresa:	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL				Processo:	65/000.003/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	272	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Anulação de saldo do empenho não utilizado				Data:	14/05/2021	Valor: 2.500,00
Empresa:	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL				Processo:	65/300.003/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	273	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Anulação de saldo do empenho não utilizado				Data:	14/05/2021	Valor: 2.500,00
Empresa:	ELEKTRO REDES S.A.				Processo:	65/300.002/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	274	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Anulação de saldo do empenho não utilizado				Data:	14/05/2021	Valor: 1.477,11
Empresa:	ELEKTRO REDES S.A.				Processo:	65/300.002/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	276	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Anulação de saldo do empenho não utilizado				Data:	14/05/2021	Valor: 1.500,00
Empresa:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				Processo:	65/300.016/2021	
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	277	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Anulação de saldo do empenho não utilizado				Data:	14/05/2021	Valor: 250,00
Empresa:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				Processo:	65/000.016/2021	
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	278	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Anulação de saldo do empenho não utilizado				Data:	14/05/2021	Valor: 250,00
Empresa:	CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA				Processo:	65/000.296/2021	
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	279	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Anulação de saldo do empenho não utilizado				Data:	14/05/2021	Valor: 2.885,28
Empresa:	CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA				Processo:	65/000.296/2021	
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	280	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Anulação de saldo do empenho não utilizado				Data:	14/05/2021	Valor: 2.885,28
Empresa:	MARCELO BORGES NOGUEIRA				Processo:	65/001.343/2021	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	281	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho de locação de bem imóvel (prédio, sala e/ou outros) novo contrato para 6 (seis) meses - Depósito Nova Lima - Campo Grande/MS (Esse processo para 17 (dezesete dias) a contar de 14 de maio de 2021.				Data:	14/05/2021	Valor: 2.550,00
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA				Processo:	65/000.036/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	282	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001

Objeto:	Anulação de saldo de empenho referente ao desconto da DANFE n. 434.028 valor R\$ 34,77e DANFE N. 432.725 valor R\$ 394,51 Combustível processo 65/300.036/2017.	Data:	14/05/2021	Valor:	429,28
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Processo	65/300.036/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	283
Objeto:	Anulação parcial de saldo de empenho referente ao desconto da DANFE n. 434.086 referente 17/04/2021 a 30/04/2021 combustível processo 65/300.036/2017.	Data:	14/05/2021	Valor:	380,02
Empresa:	S.H. INFORMÁTICA LTDA		Processo	65/300.044/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339040	NE:	284
Objeto:	Empenho estimativo para cobrir despesas com serviços de cartão de abastecimento para atender veículos oficiais desta Fundação referente ao mês de maio/2021.	Data:	17/05/2021	Valor:	450,00
Empresa:	DIÁRIAS		Processo	65/000.029/2021	
Espécie:	Estimativo	ND:	339014	NE:	286
Objeto:	Anulação de restos de saldos não utilizados.	Data:	17/05/2021	Valor:	567,18
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Processo:	65/300.036/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	290
Objeto:	Anulação parcial de saldo de empenho referente ao desconto da DANFE n. 434.086 de 17/04/2021 a 30/04/2021, valor total do desconto R\$ 505,65 combustível processo 65/300.036/2017.	Data:	17/05/2021	Valor:	125,63
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Processo:	65/300.042/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	291
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com óleo e lubrificante para atender os veículos oficiais desta Fundação, referente ao mês de maio/2021.	Data:	18/05/2021	Valor:	500,00
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Processo:	65/300.042/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	292
Objeto:	Anulação de saldo de empenho não utilizado	Data:	18/05/2021	Valor:	313,92
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Processo:	65/300.042/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	293
Objeto:	Anulação de saldo de empenho não utilizado	Data:	18/05/2021	Valor:	500,00
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Processo:	65/300.042/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	294
Objeto:	Anulação de saldo de empenho não utilizado.	Data:	18/05/2021	Valor:	500,00
Empresa:	OI S/A		Processo:	65/300.043/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339040	NE:	296
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com telefonia de voz referente ao vencimento 14/05/2021 – referente ao período de 26/03/2021 a 25/04/2021, para atender a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e suas unidades	Data:	21/05/2021	Valor:	4.559,92
Empresa:	OI S/A		Processo:	65/300.043/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339040	NE:	300
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com teleprocessamento de dados com vencimento para 15/05/2021 – referente ao período de 26/03/2021 a 25/04/2021, para atender a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e suas unidades	Data:	24/05/2021	Valor:	61.880,07
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA		Processo:	65/300.036/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	301
Objeto:	Empenho estimativo para cobrir despesas com combustível para atender os veículos oficiais da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul referente ao mês de maio/2021.	Data:	24/05/2021	Valor:	5.000,00
Empresa:	CONSÓRCIO GUAICURUS		Processo:	65/300.092/20219	
Espécie:	Ordinário	ND:	339049	NE:	309
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com recarga de vale transporte para os servidores da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul RPPS (Regime próprio de previdência social), referente ao mês de junho/2021 período de 01/06/2021 a 30/06/2021, para atender os servidores desta Fundação. Processo 65/300.092/2019.	Data:	27/05/2021	Valor:	273,00
Empresa:	CONSÓRCIO GUAICURUS		Processo:	65/300.092/2019	

Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	310	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho para cobrir despesa com rastreamento do cartão de abastecimento eletrônico para os servidores da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), referente ao mês de junho/2021 período de 01/06/2021 a 30/06/2021, para atender os servidores desta Fundação. Processo 65/300.092/2019				Data:	27/05/2021	Valor: 16,38
Empresa:	YOUSSIF AMIM YOUSSIF				Processo:	65/002.319/2021	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	311	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Aquisição de gás liquefeito de petróleo, para nova descrição.				Data:	27/05/2021	Valor: 1.033,90
Empresa:	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP				Processo:	65/001.952/2021	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	318	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho para aquisição de suporte – tipo:parede Uso: Papel Toalha; Material: Plástico e empenho para aquisição de saboneteira – tipo dosadora com base e tampa frontal basculante; material plástico ABS reforçado; cor: Branca requisito: com visor frontal para inspeção do nível do sabonete ou álcool gel; dados complementares; com válvula dosadora de ejeção e fechadura de segurança; capacidade: para refil de 800 ml.				Data:	28/05/2021	Valor: 4.166,00
Empresa:	R. JUNIOR DA SILVA REFORMAS – ME				Processo:	65/002.098/2021	
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	319	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho para serviço de instalação de bens móveis, para atender a Fundação				Data:	28/05/2021	Valor: 4.716,00
Empresa:	YOUSSIF AMIM YOUSIF				Processo:	65/002.319/2021	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	321	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Aquisição de gás – Tipo: Liquefeito de petróleo, Dados Complementares: botijão a base de troca Marca: Copagaz				Data:	31/05/2021	Valor: 147,70
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA				Processo:	65/300.036/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	322	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Anulação de saldo de empenho, referente ao desconto da DANFE N. 435.348 Valor R\$ 420,85, combustível.				Data:	31/05/2021	Valor: 420,85
Empresa:	BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA				Processo:	65/300.104/2020	
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	323	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho para locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamento de dados softwares – marca bluetrix CFE.TR, para fornecimento de sistema de registro e comunicação multipropósito, identificação de vagas de trabalho, seleção de trabalhadores e promoção de capacitação, para atender a Coordenadoria do Trabalho da Funtrab/MS, para fazer o primeiro termo aditivo para mais três meses (junho, julho e agosto), referente ao mês de junho/2021.				Data:	31/05/2021	Valor: 348.500,00
Empresa:	FACUNDO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS				Processo:	65/300.046/2020	
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	324	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho para atender processo de locação de imóvel – situado a Rua 13 de maio nº 2773 – Campo Grande/MS - Centro, para atender as necessidades da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, referente ao II Termo Aditivo para mais 12 (doze) meses – empenho referente ao Mês de junho/2021.				Data:	31/05/2021	Valor: 33.500,00
LEI Nº 10520/2002							
Empresa:	GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI				Processo:	65/300.152/2019	
Espécie:	Global	ND:	339037	NE:	252	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho para atender despesas com contrato de limpeza e conservação – referente ao mês de maio/2021				Data:	03/05/2021	Valor: 23.053,66
Empresa:	F.ROCHA & CIA LTDA				Processo:	65/300.096/2017	
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	260	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com locação de equipamentos de informáticas, tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares, referente ao mês de maio/2021.				Data:	05/05/2021	Valor: 24.292,55
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA				Processo:	65/300.080/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	265	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001

Objeto:	Anulação de saldo do empenho não utilizado	Data:	14/05/2021	Valor:	88,15
Empresa:	ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI			Processo:	65/002.320/2021
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	266
Objeto:	Régua- material plástico; comprimento: 30 cm Dados Complementares: detalhada em centímetros e milímetros. Marca Waleu. Para atender as Casas do Trabalhador no interior do Estado.	Data:	14/05/2021	Valor:	20,40
Empresa:	SH INFORMÁTICA LTDA			Processo:	65/300.081/2017
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	285
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com serviços de lavagem e borracharia para atender os veículos oficiais da Fundação do Trabalho referente ao mês de maio/2021.	Data:	17/05/2021	Valor:	500,00
Empresa:	S.H. INFORMÁTICA LTDA			Processo:	65/300.081/2017
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	287
Objeto:	Anulação de restos de saldo de empenho não utilizado	Data:	17/05/2021	Valor:	86,33
Empresa:	S.H INFORMÁTICA LDA			Processo:	65/300.081/2017
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	288
Objeto:	Anulação de restos de saldo de empenho não utilizado	Data:	17/05/2021	Valor:	500,00
Empresa:	S.H INFORMÁTICA LTDA			Processo:	65/300.081/2017
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	289
Objeto:	Anulação de restos de saldo de empenho não utilizado	Data:	17/05/2021	Valor:	500,00
LEI Nº 2.590 de 26 de dezembro de 2002, art. 7º					
Empresa:	THAIS LIMA DE BARROS			Processo:	65/001.944/2021
Espécie:	Ordinário	ND:	339008	NE:	263
Objeto:	Anulação de resto de saldo de empenho não utilizado	Data:	12/05/2021	Valor:	108,91

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski
ORDENADOR DE DESPESAS/FUNTRAB**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2021.

LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES					
Empresa:	OI S/A			Processo:	65/300.043/2019
Espécie:	Estimativo	ND:	339040	NE:	333
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com telefonia de voz vencimento em 15/06/2021, ref. período de 26/04/2021 à 25/05/2021. Para atender Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e suas unidades. Processo 65/300.043/2019.	Data:	09/06/2021	Valor:	4.912,43
Empresa:	OI S/A			Processo:	65/300.043/2019
Espécie:	Estimativo	ND:	339040	NE:	334
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com teleprocessamento de dados vencimento em 15/06/2021, ref. período de 26/04/2021 à 25/05/2021. Para atender Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e suas unidades. Processo 65/300.043/2019.	Data:	09/06/2021	Valor:	61.880,09
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA			Processo:	65/300.036/2017
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	335
Objeto:	Empenho estimativo para cobrir despesas com combustível para atender os veículos oficiais da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de junho/2021.	Data:	10/06/2021	Valor:	5.000,00
Empresa:	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL			Processo:	65/300.003/2015
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	336
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com fornecimento de água e saneamento do estado de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de junho/2021. Processo 65/300.033/2015.	Data:	11/06/2021	Valor:	2.500,00
Empresa:	GABRIEL GARCIA SOBRINHO			Processo:	65/300.116/2018

Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	340	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com locação do imóvel da Casa do Trabalhador no município de Aparecida do Taboado/MS – referente ao mês de junho/2021.				Data:	14/06/2021	Valor:	1.750,00
Empresa:	ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA				Processo:	65/300.130/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	341	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com locação do imóvel da Casa do Trabalhador no município de Aquidauana/MS – referente ao mês de junho/2021 – processo 65/300.130/2017.				Data:	14/06/2021	Valor:	951,42
Empresa:	VALDECY DA SILVA				Processo:	65/300.146/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	342	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com aluguel da Casa do Trabalhador no Município de Três Lagoas/MS – referente ao mês de junho/2021				Data:	14/06/2021	Valor:	3.009,87
Empresa:	NELSON HIDEO SHIMADA				Processo:	65/300.007/2019		
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	343	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com locação do imóvel da casa do trabalhador no município de Rio Brilhante/MS – referente ao mês de junho/2021. Processo 65/300.007/2019.				Data:	14/06/2021	Valor:	2.505,40
Empresa:	FACUNDO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI				Processo:	65/300.046/2020		
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	344	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Empenho para atender processo de locação de imóvel – situado a Rua: 13 de Maio nº 2773 – Campo Grande/MS – Centro, para atender as necessidades da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, referente ao II Termo Aditivo para mais 12 (doze) meses – empenho referente ao mês de julho/2021.				Data:	14/06/2021	Valor:	33.500,00
Empresa:	AGUAS GUARIROBA S/A				Processo:	65/300.123/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	345	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Empenho para cobrir despesa com fornecimento de água e esgoto para atender as necessidades da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e suas unidades da capital referente ao mês de junho/21.				Data:	14/06/2021	Valor:	9.000,00
Empresa:	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL				Processo:	65/300.003/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	346	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com fornecimento de água e saneamento do estado de Mato Grosso do Sul. Referente ao mês de junho/2021. Processo 65/300.003/2015.				Data:	14/06/2021	Valor:	2.500,00
Empresa:	ELEKTRO REDES S.A.				Processo:	65/300.002/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	348	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com energia elétrica (ELEKTRO) de Três Lagoas/MS, referente ao mês de junho/2021 – processo 65/300.002/2015.				Data:	14/06/2021	Valor:	1.500,00
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA				Processo:	65/300.036/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	350	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Anulação de saldo das DANFES nº 436.911 valor de R\$ 132,84 nº 436.944 valor 21,38 e nº 437.002 valor R\$ 199,14, COMBUSTIVEL PROCESSO 65/300.036/2017.				Data:	16/06/2021	Valor:	353,36
Empresa:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				Processo:	65/000.016/2021		
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	354	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Empenho para elaboração do novo contrato de serviços da empresa brasileira de correios e telégrafos. Para atender as necessidades dessa Fundação e Casa do Trabalhador no interior do estado de Mato Grosso do Sul. Conforme CI nº 001/CAD/FUNTRAB. NO VALOR MENSAL DE r\$ 250,00 POR 12 MESES (VALOR TOTAL DO CONTRATO r\$ 3.000,00), com termino em 2022. Empenho referente ao mês de junho/2021.				Data:	28/06/2021	Valor:	250,00
Empresa:	S.H.INFORMATICA LTDA				Processo:	65/300.044/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339040	NE:	364	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Empenho estimativo para cobrir despesas com serviços de cartão de abastecimento, para atender veículos oficiais desta Fundação referente ao mês de junho/2021.				Data:	28/06/2021	Valor:	450,00
Empresa:	CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA				Processo:	65/000.296/2021		

Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	366	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Abertura de processo licitatório para contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, compreendendo a coleta e a distribuição nos locais indicados a demandas dos órgãos e unidades vinculadas do poder executivo do estado de Mato Grosso do Sul. Por um período de 180 dias no valor mensal de R\$ 2.885,28, de um total de R\$ 17.311,68.				Data:	29/06/2021	Valor: 2.885,28
Empresa:	MARCELO BORGES NOGUEIRA				Processo:	65/001.343/2021	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	367	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho para locação de bem imóvel (prédio, sala e/ou outros) novo contrato para 6 (seis) meses - Deposito Nova Lima - Campo Grande/MS para atender mês de junho/2021.				Data:	29/06/2021	Valor: 4.500,00
Empresa:	CONSORCIO GUAICURUS				Processo:	65/300.092/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339049	NE:	368	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho para atender despesas com recarga de vale transporte para servidores desta Fundação para atender regime próprio de previdência social (RPPS) referente ao mês de junho, conforme solicitação da COSEC em E-MAIL enviado para essa Fundação em 17/05/2021 - empenhar até a data de vencimento do contrato 21/08/2021 - segue cópia do E-MAIL em anexo.				Data:	29/06/2021	Valor: 2.233,20
Empresa:	CONSORCIO GUAICURUS				Processo:	65/300.092/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339049	NE:	369	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho para atender despesas com recarga de vale transporte para servidores desta Fundação para atender regime geral da previdência social (RGPS) referente ao mês de junho, conforme solicitação da COSEC em E-MAIL enviado para essa Fundação em 17/05/2021 - empenhar até a data de vencimento do contrato 21/08/2021 - segue cópia do E-MAIL em anexo.				Data:	29/06/2021	Valor: 200,00
Empresa:	CONSORCIO GUAICURUS				Processo:	65/300.092/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	370	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho para atender despesas com serviços de rastreamento de cartão eletrônico de vale transporte para servidores desta Fundação para atender regime geral da previdência social (RGPS) e regime próprio de previdência social (RPPS) referente ao mês de junho, conforme solicitação da COSEC em E-MAIL enviado para essa Fundação em 17/05/2021 - empenhar até a data de vencimento do contrato 21/08/2021 - segue cópia do E-MAIL em anexo.				Data:	29/06/2021	Valor: 145,99
Empresa:	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL				Processo:	65/300.003/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	371	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Anulação de empenho feito indevidamente.				Data:	29/06/2021	Valor: 2.500,00
Empresa:	DIARIAS				Processo:	65/000.029/2021	
Espécie:	Estimativo	ND:	339014	NE:	378	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho estimativo cobrir despesas com diárias no país, para atender a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - participar de reunião com o reitor da universidade federal de lavras, motivo explanação do Projeto Semear.				Data:	29/06/2021	Valor: 810,00
Empresa:	BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA				Processo:	65/300.104/2020	
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	383	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho para locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares - marca BLUETRIX CFE.T.R. para fornecimento de sistema de registro e comunicação multipropósito, identificação de vagas de trabalho, seleção de trabalhadores e promoção de capacitação, para atender a coordenadora do trabalho da FUNTRA/MS, para fazer o primeiro termo aditivo para mais três meses (junho, julho e agosto) - referente ao mês de julho/2021 processo 65/300.104/2020.				Data:	29/06/2021	Valor: 348.500,00
Empresa:	CONSORCIO GUAICURUS				Processo:	65/300.092/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339049	NE:	389	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001

Objeto:	Empenho para cobrir despesas com recarga de vale transporte para os servidores da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul RPPS (regime próprio de previdência social), referente ao mês de julho/2021, período de 01/07/2021 a 31/07/2021, para atender os servidores desta Fundação do Trabalho – processo 65/300.092/2019. Empenho referente a confequição de 01 (UM) cartão novo, para a servidora Luana Garcia Araujo Paiva, matrícula nº 489234021 – RPPS (regime próprio de previdência social).				Data:	30/06/2021	Valor:	567,00
Empresa:	CONSORCIO GUAICURUS				Processo:	65/300.092/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	390	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com rastreamento do cartão de abastecimento de vale transporte para os servidores da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), referente ao mês de julho/2021 período de 01/07/2021 a 31/07/2021, para atender os servidores desta Fundação do Trabalho - Processo 65/300.092/2019				Data:	30/06/2021	Valor:	32,26
Empresa:	DIARIAS				Processo:	65/000.029/2021		
Espécie:	Estimativo	ND:	339014	NE:	391	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com diária no país. Atender as demandas da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul em Brasília/DF.				Data:	30/06/2021	Valor:	660,00
LEI Nº 10520/2002								
Empresa:	S.H. INFORMÁTICA LTDA				Processo:	65/300.081/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	337	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com serviços de lavagem e borracharia para atender os veículos oficiais da Fundação do Trabalho referente ao mês de junho/2021. Processo 65/300.081/2017.				Data:	11/06/2021	Valor:	500,00
Empresa:	S.H. INFORMÁTICA LTDA				Processo:	65/300.088/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	338	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com aquisição de peças para atender veículo oficial da FUNTRAB, orçamento n. 1476884 – veículo Fiesta HATCH FLEX Placa HTO 0344 Ano 2010/2011. Conforme orçamento em anexo.				Data:	11/06/2021	Valor:	7.459,00
Empresa:	S.H. INFORMÁTICA LTDA				Processo:	65/300.088/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	339	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com mão de obra para atender veículo oficial da FUNTRAB, orçamento n. 1476884 – veículo Fiesta HATCH FLEX Placa HTO 0344 Ano 2010/2011. Conforme orçamento em anexo.				Data:	11/06/2021	Valor:	2.840,00
Empresa:	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI				Processo:	65/300.152/2019		
Espécie:	Global	ND:	339037	NE:	347	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Empenho para atender despesas com contrato de limpeza e conservação – referente ao mês de junho/2021 – processo 65/300.152/2019.				Data:	14/06/2021	Valor:	23.053,66
Empresa:	S.H. INFORMÁTICA LTDA				Processo:	65/300.088/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	352	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com aquisição de peças para atender veículos oficial da FUNTRAB, orçamento n. 1474585 – veículo BOXER M330M Placa NRZ 4155 Ano 2013/2014. Conforme orçamento em anexo.				Data:	17/06/2021	Valor:	690,00
Empresa:	S.H. INFORMÁTICA LTDA				Processo:	65/300.088/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	353	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com mão de obra para atender veículo oficial da FUNTRAB, orçamento n. 1474582 – veículo BOXER M330M Placa NRZ 4155 Ano 2013/2014. Conforme orçamento em anexo.				Data:	17/06/2021	Valor:	400,00
Empresa:	F.ROCHA & CIA LTDA				Processo:	65/300.096/2017		
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	365	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Empenho para cobrir despesas com locação de equipamentos de informáticas, tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares, referente ao mês de junho/2021.				Data:	29/06/2021	Valor:	24.292,55

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
ORDENADOR DE DESPESAS/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA PROE-UEMS N. 113, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Graduação de Licenciatura em Química, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS N.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS N.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Graduação de Licenciatura em Química, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Geraldo Domingues Matos (presidente), Antonio Rogério Fiorucci, Daniel Mendes Nunes, Jonas da Silva Mota e Kelber dos Anjos de Miranda.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 08 DE JULHO DE 2021.

FERNANDO MACHADO

Pró-Reitor de Ensino em exercício - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 112, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Pedagogia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS N.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS N.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Pedagogia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Jaqueline Daniela Basso (presidente), Kátia Cristina Nascimento Figueira, Keyla Andrea Santiago Oliveira, Léia Teixeira Lacerda, Maria de Lourdes Silva, Patrícia Alves Carvalho e Vera Lúcia Guerra.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 07 DE JULHO DE 2021.

FERNANDO MACHADO
Pró-Reitor de Ensino em exercício - UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 092-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AMBTRI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. - EPP – São Bernardo do Campo - SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 08 de julho de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Bruno Garré (Organização Concedente)

Edital UEMS/CNPq N° 30/2020 – PROPPI/UEMS – PIBIC Resultado Final – Segunda Chamada

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública a segunda chamada de proposta aprovada e classificada no resultado final em lista de espera, com a respectiva pontuação.

Classif.	P. Final	Título	Orientador	Aluno	Obs.*
CIÊNCIAS AGRÁRIAS					
6	5,23	Desenvolvimento de dieta para predadores (Coleoptera: Coccinellidae) a partir da farinha de Blaptica dubia (Blattodea: Blaberidae)	Luiza Cristiane Fialho Zazycki	José Victor da Silva	Bolsa CNPq

A documentação exigida em edital, disponível na página da Iniciação Científica, deverá ser entregue até o dia 16 de julho de 2021, exclusivamente por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br). A não entrega dos documentos dentro do prazo desobrigará o compromisso da UEMS de implementação da bolsa. Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br.

Dourados, 09 de julho de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

Portaria PROPPI-UEMS n° 047/2021, de 09 de julho de 2021.

Constitui Comissão de Estudo e Reformulação do Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da UEMS, na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N° 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato

Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estudo e Reformulação do Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da UEMS, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Eliane Cerdas Labarce	presidente
Adriana Marques de Oliveira	membro
Antônio Rogêrio Fiorucci	membro
Edmilson de Souza	membro
João Mianutti	membro
José Barreto dos Santos	membro

Art. 3º Na ausência da Presidente, a Comissão será presidida pelo Prof. João Mianutti;

Art. 4º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar a proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da UEMS, na Unidade Universitária de Dourados, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a proposta de reformulação em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 5º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de reformulação seja submetida à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto da proposta, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 5º A comissão terá 90 (noventa) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 4º desta portaria.

Dourados, 09 de julho de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 024/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **TIAGO TESSLER BLECHER**, (sem vínculo empregatício) para exercer o Ofício de Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, nº 72 de 19 de dezembro de 2019, a partir da data da publicação desta Portaria.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2021

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

ERRATA ao Anexo Único do Edital n. 30/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 7 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.529, de 8 de junho de 2021, página 78:

Onde se lê:

Função	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Inscrição	Nome	Classificação
079523176547	ANGELA CRISTINA NANTES	525º
079523029468	ADRIANA SOUZA DE ANDRADE	526º
079523022030	ELAINE DOS SANTOS BORGES	527º
079523030822	LEILA ARAUJO DIAS	528º
079523172529	RAFAEL DA SILVA PAULINO	529º
079523176008	GLEICE KELLY RODRIGUES DA SILVA	530º
079523055070	MONYSI DE FARIAS WERCELENS	531º
079523176233	PRICYLA MICHELY GARCIA DA ROSA	532º
079523102418	GIVALDO SOUZA ALMEIDA	533º
079523172107	EVELYN COSTA MESA	534º
079523028023	THAMIRES DIAS	535º
079523176414	THAIS APARECIDA RIBEIRO CAMPOS	536º
079523176261	JUCILENE DE SOUZA SANTOS	537º

Leia-se:

Função	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Inscrição	Nome	Classificação
079523176547	ANGELA CRISTINA NANTES	524º
079523029468	ADRIANA SOUZA DE ANDRADE	525º
079523022030	ELAINE DOS SANTOS BORGES	526º
079523030822	LEILA ARAUJO DIAS	527º
079523172529	RAFAEL DA SILVA PAULINO	528º
079523176008	GLEICE KELLY RODRIGUES DA SILVA	529º
079523055070	MONYSI DE FARIAS WERCELENS	530º
079523176233	PRICYLA MICHELY GARCIA DA ROSA	531º
079523102418	GIVALDO SOUZA ALMEIDA	532º
079523172107	EVELYN COSTA MESA	533º
079523028023	THAMIRES DIAS	534º
079523176414	THAIS APARECIDA RIBEIRO CAMPOS	535º
079523176261	JUCILENE DE SOUZA SANTOS	536º

EDITAL n. 5/2021- SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada abaixo, nomeada por meio do Decreto "P" n. 635, de 23 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 10.564, de 7 de julho de 2021, para realizarem a INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. A candidata convocada deverá observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionada ao enfrentamento da doença Covid-19, em virtude da evolução da

situação de enfrentamento à mencionada doença e, especialmente, o seguinte:

- a) uso obrigatório de máscara;
- b) para evitar aglomerações nos locais de realização da Inspeção Médica e da Posse, será permitida somente a entrada e permanência da candidata convocada, vedada a presença de acompanhantes;
- c) nas datas especificadas para a realização da Inspeção Médica e da Posse a candidata deverá levar sua própria caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para o preenchimento e assinatura dos formulários necessários.

2. Da candidata

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	VAGA
526258	JUCIMARA CAMILA DOS SANTOS	2º	Ampla concorrência

2. Da Inspeção Médica:

2.1. Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV
 Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação - Campo Grande/MS
 Data: 26/7/2021
 Horário: 7h30min.

2.2. A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.

2.3. A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando traje de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os resultados e laudos originais dos seguintes exames:

- a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- d) hemograma completo;
- e) glicemia (jejum)
- f) creatinina;
- g) ureia;
- h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
- i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
- j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
- k) machado guerreiro;
- l) VDRL (sorologia para lues);
- m) sorologia anti-HCV;
- n) sorologia anti HBS e HBS AG;
- o) triglicerídeos;
- p) colesterol total e frações;
- q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.4. Nos laudos das avaliações especificadas nas alíneas "h" e "i" deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação da candidata.

2.5. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3. Da Posse:

3.1. Do local, data e horário:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos
 Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes - Bloco V - Campo Grande/MS
 Data: 26/7/2021;
 Horário: 10h.

3.2. A candidata declarada "apta" na Inspeção Médica, deverá comparecer para comprovação de requisitos e Posse no local e horário mencionados neste Edital, portando o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) cadastramento no CIC/CPF;
- d) cadastramento no PIS/PASEP;
- e) comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) cadastramento no CIC/CPF do cônjuge e dos dependentes, quando couber;

- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- j) comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) duas cópias do Comprovante de escolaridade com a formação exigida para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar);
- l) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- m) comprovante de tipagem sanguínea;
- n) contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- o) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

3.3. A candidata deverá, ainda, levar 1 (uma) foto 3x4 colorida recente, e apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica Pré-admissional;
- b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66;
- c) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2019 (quando couber);
- d) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66, devidamente preenchida (de forma manuscrita, com letra legível, ou digitada) e assinada.
- d) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- e) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- f) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- g) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

4. A candidata deverá comparecer na data, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 11/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM**, publicado no DOE n. 10.524, de 31 de maio de 2021, convoca, para realizarem a "Fase II: Do Exame de Saúde" do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, os candidatos relacionados no anexo I deste Edital, realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) da Policlínica da PMMS, de caráter eliminatório, observando-se:

1. No anexo I, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos Cabos QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021, que deverão comparecer as 7:00 horas, do dia 16 de julho de 2021 (sexta-feira), na Policlínica da PMMS.

2. No anexo II, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos Soldados QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021 que, no ato da inscrição, declararam já

possuírem agendamento para realização de Inspeção de Saúde, devendo comparecer à JISO na data previamente agendada.

3. No anexo III, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos Soldados QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021, que declararam, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, já possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência no Curso de Formação de Cabos (CFC-25/QPPM/2021), nos termos do **EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM**.

4. No anexo IV, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos Cabos QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021 que, no ato da inscrição, declararam já possuírem agendamento para realização de Inspeção de Saúde, devendo comparecer à JISO na data previamente agendada.

5. No anexo V, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos Cabos QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021, que declararam, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, já possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência no Curso de Formação de Cabos (CFC-25/QPPM/2021), nos termos do **EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM**.

6. Os candidatos, relacionados no Anexos I deste Edital, que eventualmente, tenham JISO agendada perante a Policlínica da PMMS, em data anterior ao dia 16 de julho de 2021, poderão cumprir seus agendamentos, tornando sem efeito, exclusivamente nesta hipótese, esta convocação.

7. Os candidatos, regularmente inscritos no processo seletivo, deverão na data da realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência no Curso de Formação de Cabos (CFC-25/QPPM/2021).

8. O Exame de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, destina-se a verificar mediante exame clínico, análise dos laudos, dos testes e dos exames solicitados, as condições clínicas e de aptidão física dos candidatos, para suportarem as atividades desenvolvidas no Curso de Formação de Cabos (CFC-25/QPPM/2021).

9. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento pessoal de identificação e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres:

- a) Hemograma Completo;
- b) Ureia;
- c) Creatinina;
- d) VDRL ou Sorologia para Lues;
- e) Colesterol Total;
- f) Colesterol (HDL);
- g) Glicemia em jejum;
- h) Triglicérides;
- i) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos;
- j) Eletrocardiograma com laudo;
- k) Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.

10. Os exames supramencionados deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.

11. A militar estadual gestante ou em estado puerperal, para fins deste processo seletivo interno, quando da realização de análise pela JISO, não será considerada inapta para a matrícula em virtude do seu estado gravídico ou puerperal, observado que a referida Junta deverá definir quais as restrições para as atividades do curso.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2021.

Marcos Paulo Gimenez – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I ao EDITAL n. 11/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA (JISO) DA POLICLÍNICA DA PMMS

Data: 16 de julho de 2021 (sexta-feira)

Horário: 07h00min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, nº 1506

Bairro: Jardim São Bento

Ord.	Inscrição	Alm.	Graduação	Nome	Matrícula
01	4344	6	SD QPPM	JURANDIR NESPOLES	96838021
02	4372	30	SD QPPM	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	99762021
03	4396	33	SD QPPM	JOEL ALVES OSTEMBERG	112206021
04	4379	34	SD QPPM	MARCELO LOUVEIRA FAGUNDES	127061021
05	4496	35	SD QPPM	LEANDRO FERREIRA NANES DOS SANTOS	19070021
06	4361	47	SD QPPM	BRUNO MAKSOUD PEREIRA	426956021
07	4478	57	SD QPPM	WAGNER FRANCISCO BARBOSA MOREIRA	425405021
08	4327	59	SD QPPM	JEAN SANTOS	419225021
09	4453	63	SD QPPM	EVERSON JHONYS ALVES DA SILVA	382524021
10	4307	77	SD QPPM	ALIZ FERNANDA RODRIGUEZ	425361021
11	4443	79	SD QPPM	LUANA MARTINEZ GAMARRA	426019021
12	4271	89	SD QPPM	WELLINGTON JUNIOR DE AGUIAR	425407021
13	4402	96	SD QPPM	VINICIUS MATEUS DOS SANTOS	426002021
14	4346	99	SD QPPM	JONYS LEITE DE OLIVEIRA	425188021
15	4336	109	SD QPPM	DIVINALDO GARCIA	426113021
16	4340	115	SD QPPM	LUAN ESTANDER MENDONCA DOS SANTOS	387313021
17	4280	121	SD QPPM	RODRIGO CASTRO DA ROSA	425372021
18	4269	128	SD QPPM	VICTOR BRENDON RIBEIRO FRAZAO	425389021
19	4305	135	SD QPPM	ODAIR LOPES CABRAL	425327021
20	4272	143	SD QPPM	PABLO CESAR FERNANDES SILVA	425504021
21	4321	154	SD QPPM	ELISSON BARROS RODRIGUES	425551021
22	4431	178	SD QPPM	PAULO RAFAEL SILVA	425516021
23	4332	179	SD QPPM	PEDRO REZENDE DA SILVA CAPIBERIBE	426008021
24	4433	187	SD QPPM	RANDER MOURA DE OLIVEIRA	425511021
25	4481	192	SD QPPM	NAHYARA FERREIRA PALHARES VITAL	425088021
26	4380	196	SD QPPM	MARCIELE APARECIDA GAUER POMPEU	425100021
27	4405	199	SD QPPM	SHELTON RIBEIRO CAMPOS	425069021
28	4495	204	SD QPPM	ROMARIO CANDIDO MARTINS	425074021
29	4377	205	SD QPPM	MARCO FERNANDO WOCHNER	426943021
30	4470	219	SD QPPM	ANDRE LUIS DE BRITTO	425008021
31	4350	226	SD QPPM	SERGIO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	425079021
32	4406	231	SD QPPM	EDILSON DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	425024021
33	4308	237	SD QPPM	JOAO VITOR BRASILIO MARQUES	425240021
34	4438	244	SD QPPM	RAQUEL FERREIRA MEDEIROS	425995021
35	4471	268	SD QPPM	JEFFERSON GONÇALVES DOS SANTOS	425535021
36	4542	290	SD QPPM	ALESSANDRA ALVES FERREIRA	424947021
37	4553	297	SD QPPM	WELLINGTON DE SOUZA FERREIRA SANTOS	426950021

ANEXO II ao EDITAL n. 11/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

CANDIDATOS QUE DECLARARAM JÁ POSSUÍREM INSPEÇÃO DE SAÚDE AGENDADA

Ord.	Insc.	Alm.	Grad.	Nome	Matrícula	Data Jiso
01	4408	11	SD QPPM	RONNEY MIRANDA HEBERLE	122920021	30/06/2021
02	4360	32	SD QPPM	THIEGO RODRIGUES VIANNA	7796021	30/06/2021
03	4434	36	SD QPPM	RAFAEL ZANATA AMARO	352386021	30/06/2021
04	4477	39	SD QPPM	ERICA PRISCILA GARCIA DA COSTA SANTANA	424852021	16/06/2021
05	4464	40	SD QPPM	DEISE AFONSO FRANCO	425077021	05/07/2021
06	4527	41	SD QPPM	FABRICIO ACOSTA DIAS	419455021	16/06/2021
07	4493	46	SD QPPM	HENRIQUE JOSÉ ARAÚJO DA SILVA	425315021	15/06/2021
08	4394	48	SD QPPM	ALLAN MARTINS COGO	403919021	24/06/2021
09	4270	54	SD QPPM	KAIQUE GOMES MACHADO	425418021	21/06/2021
10	4466	55	SD QPPM	JEFERSON HENRIQUE DA CUNHA SILVA	425316021	15/06/2021
11	4455	64	SD QPPM	BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	426949021	21/06/2021
12	4404	68	SD QPPM	DAYANE MADEIRA FONTES	14431022	17/06/2021
13	4439	69	SD QPPM	JHONATAN CARLOS CARNEIRO BORGES	426026021	17/06/2021
14	4367	72	SD QPPM	PRISCILA ALVES DA SILVA	425086021	23/06/2021
15	4426	74	SD QPPM	JOSE ALBERTO FERNANDES JUNIOR	425409021	15/06/2021

16	4448	75	SD QPPM	ALAN JAMES GOMES	425354021	16/06/2021
17	4419	84	SD QPPM	TIAGO DO CANTO FERREIRA	425386021	14/06/2021
18	4446	86	SD QPPM	LEANDRO DE SOUZA	425416021	16/06/2021
19	4415	88	SD QPPM	DIEGO ROBERTO WILHANS	50858022	23/06/2021
20	4341	100	SD QPPM	DIEGO CARVALHO DE MEDEIROS	352723021	23/06/2021
21	4469	108	SD QPPM	GREYCE KELY SOUZA SOARES	55092022	10/06/2021
22	4315	110	SD QPPM	KARINA DALLIANE DE SOUZA FAUSTINO	425387021	10/06/2021
23	4499	117	SD QPPM	RODRIGO BAETZ CORDOBA QUINTEIRO	425371021	17/06/2021
24	4387	119	SD QPPM	RODRIGO DA SILVA RAMIRES	405438021	16/06/2021
25	4509	120	SD QPPM	MURILO HENRIQUE TAVONI	425547021	23/06/2021
26	4524	123	SD QPPM	CLAUDIO DE SOUZA LOPES	132949022	10/06/2021
27	4442	124	SD QPPM	DANILO CESZNEK NICOLAU LIRA	424790021	30/06/2021
28	4391	126	SD QPPM	WAGNER MANOEL LIMA ROQUE	426756021	23/06/2021
29	4458	129	SD QPPM	ADENILSON DOS SANTOS ROMERO	425562021	23/06/2021
30	4275	140	SD QPPM	RENATO ZOCCANTE MARQUES	425367021	21/06/2021
31	4488	144	SD QPPM	JOAO ALBERTO PASTORI	425350021	07/06/2021
32	4375	147	SD QPPM	MAURICIO CORREA	424840021	28/06/2021
33	4460	150	SD QPPM	FERNANDO AUGUSTO ORTIZ FERREIRA	425066021	16/06/2021
34	4417	151	SD QPPM	UILSON JUNIOR TORRES CARVALHO	426866021	08/06/2021
35	4505	152	SD QPPM	CAIO GUSTAVO LOPES MEURER	425399021	17/06/2021
36	4525	155	SD QPPM	ALBER JUNIOR DA SILVA	425314021	15/06/2021
37	4534	156	SD QPPM	FELIPE AZEVEDO E SILVA	426015021	30/06/2021
38	4518	157	SD QPPM	THIAGO PIMENTA DE QUEIROZ	424774021	23/06/2021
39	4351	161	SD QPPM	CLAITON NUNES SALES	425356021	08/06/2021
40	4497	164	SD QPPM	BRUNO OLIVEIRA RODRIGUES	348024021	21/06/2021
41	4430	173	SD QPPM	THIAGO HENRIQUE DE PAULA LIMA	426102021	16/06/2021
42	4531	175	SD QPPM	DAYANE ALVES BOCHENEK	425213021	15/06/2021
43	4508	176	SD QPPM	WESLEY MAIKON SENA DE LIMA	424855021	28/06/2021
44	4398	188	SD QPPM	ANTONIO CARLOS PAZETO JUNIOR	425563021	23/06/2021
45	4465	190	SD QPPM	ANDREA CRISTHIANE SANTANA	426094021	10/06/2021
46	4376	194	SD QPPM	DARLAN LEAL DE FREITAS	33082023	23/06/2021
47	4395	195	SD QPPM	WILLIAN CARLOS SOMARIVA DA SILVA	425402021	16/06/2021
48	4520	200	SD QPPM	JAQUELINE ALVES CARDOZO	425500021	15/06/2021
49	4472	202	SD QPPM	JORGE JUNIOR NASCIMENTO FERREIRA	426988021	21/06/2021
50	4457	207	SD QPPM	EMERSON ROMARIO SENE PORTEIRO	426972021	16/06/2021
51	4373	211	SD QPPM	RUI DE PAULA VALIN JUNIOR	345892021	16/06/2021
52	4450	218	SD QPPM	DENIS CANDIDO DE OLIVEIRA	425443021	16/06/2021
53	4444	220	SD QPPM	THIAGO FARIA TRAINA	424764021	23/06/2021
54	4428	225	SD QPPM	JONIVAL DIAS MARCELINO VALADARES	426105021	16/06/2021
55	4456	227	SD QPPM	NATAN LUIZ PRATES HAVERROTH	426000021	15/06/2021
56	4491	229	SD QPPM	JULIANO DIEGO DOS SANTOS SILVA	426078021	07/06/2021
57	4490	235	SD QPPM	DANIELE ROCHA CAMARGO	425523021	30/06/2021
58	4454	238	SD QPPM	RAFAEL GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	425176021	07/06/2021
59	4528	240	SD QPPM	DANIEL ESTEVAN PILLON TABOSA	425128021	08/06/2021
60	4436	242	SD QPPM	ELEVINO MOREIRA VALDIVINO	426548021	30/06/2021
61	4399	246	SD QPPM	JOSE MARIA DOS SANTOS	424799021	30/06/2021
62	4441	247	SD QPPM	WILLIAN DA SILVA MANCOELHO	425210021	15/06/2021
63	4392	250	SD QPPM	CLAUDECIR FAUSTINO JUNIOR	425432021	17/06/2021
64	4512	252	SD QPPM	THIAGO GONZAGA RAMOS	425997021	28/06/2021
65	4335	257	SD QPPM	THIAGO ROMERO ESPINOSA	424836021	23/06/2021
66	4407	262	SD QPPM	DJULIANO HENRIQUE FERRARI DURIGHETTO	424858021	23/06/2021
67	4503	263	SD QPPM	YURI HENRIQUE DA SILVA LIMA	426932021	30/06/2021
68	4427	265	SD QPPM	WENDY FERNANDES RIBEIRO	426760021	23/06/2021
69	4306	267	SD QPPM	EDERSON NATALICIO MARSCHNER	426928021	16/06/2021
70	4451	269	SD QPPM	JEFFERSON NOVAES DA SILVA	426985021	16/06/2021
71	4557	274	SD QPPM	KLEBER DA COSTA FERREIRA	22554021	30/06/2021
72	4559	276	SD QPPM	NESTOR BOGADO FILHO	102315021	15/07/2021
73	4543	286	SD QPPM	RIKELI PEREIRA PANIAGUA	20009022	23/06/2021
74	4541	293	SD QPPM	LUCAS MARTINES BARBOZA	424845021	23/06/2021
75	4540	296	SD QPPM	ABNER MOREIRA BRITO	425522021	24/06/2021

ANEXO III ao EDITAL n. 11/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O
QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

CANDIDATOS QUE DECLARARAM JÁ POSSUÍREM INSPEÇÃO DE SAÚDE VÁLIDA

Ord.	Insc.	Alm.	Grad.	Nome	Matrícula	Data Jiso	Seção
01	4474	15	SD QPPM	FERNANDO PAIVA MARIANO	33383021	26/04/2021	53/JISO/2021
02	4287	18	SD QPPM	EDSON HERRERO RODRIGUES	133284021	11/05/2021	63/JISO/2021
03	4532	19	SD QPPM	JADER LEONE SANCHES DIAS	113323021	13/05/2021	0/JISO/2021
04	4487	20	SD QPPM	GILSON DIAS DE ALMEIDA JUNIOR	33617021	12/05/2031	64/JISO/2021
05	4267	22	SD QPPM	DANNY WILLIAM ARAUJO BRAGA	28856021	15/03/2021	28/JISO/2021
06	4479	27	SD QPPM	JONNER DA SILVA BARROS	126078021	05/04/2021	39/JISO/2021
07	4507	37	SD QPPM	SILVIA TATSUE ZAHA RODRIGUES	425380021	01/06/2021	77/JISO/2021
08	4345	38	SD QPPM	JOSE DANILO VANDERLEI DE SOUZA	424980021	09/03/2021	25/JISO/2021
09	4523	42	SD QPPM	IARA DE OLIVEIRA SOUZA	425296021	12/05/2021	64/JISO/2021
10	4401	43	SD QPPM	SARA HELEN BIAZUSSI	424992021	27/04/2021	54/JISO/2021
11	4283	45	SD QPPM	HENRIQUE RODRIGUES DE MOURA	425552021	15/04/2021	47/JISO/2021
12	4409	49	SD QPPM	MACARIO FREITAS FILHO	425363021	22/04/2021	51/JISO/2021
13	4325	50	SD QPPM	AVELINO HORACIO	426874021	05/05/2021	60/JISO/2021
14	4521	51	SD QPPM	JOILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	426092021	01/06/2021	77/JISO/2021
15	4514	52	SD QPPM	LANA CARLA FLORES VIEIRA	57642022	09/04/2021	43/JISO/2021
16	4519	53	SD QPPM	RAFAEL LIMA DE CARVALHO	424966021	19/05/2021	69/JISO/2021
17	4529	56	SD QPPM	WEKSLEY MEDEIROS ESCOBAL	425392021	08/04/2021	42/JISO/2021
18	4291	58	SD QPPM	EVERTON GABRIEL FERREIRA LUCAS	425322021	12/05/2021	64/JISO/2021
19	4384	60	SD QPPM	JONAS RIBEIRO DOS SANTOS	425196021	23/03/2021	33/JISO/2021
20	4334	61	SD QPPM	WILLIAN MORIS BACCIN	425413021	12/05/2021	64/JISO/2021
21	4397	62	SD QPPM	MILENA DO NASCIMENTO SANTOS	330924021	29/03/2021	36/JISO/2021
22	4506	65	SD QPPM	SNAYDER ROBERTO RODRIGUES ZAHA	425382021	01/06/2021	77/JISO/2021
23	4492	66	SD QPPM	WILLIAM GABRIEL MAZACOTTE DELGADO	425207021	01/06/2021	77/JISO/2021
24	4354	67	SD QPPM	THANYS WERIK LEÃO	424957021	11/08/2020	97/JISO/2020
25	4516	70	SD QPPM	CAMILA MEDINA RIOS	426448021	05/05/2021	60/JISO/2021
26	4359	71	SD QPPM	TIAGO BAZARIN GOTTARDI	425254021	17/05/2021	67/JISO/2021
27	4312	76	SD QPPM	JEFERSON ALEX DE SOUZA FREITAS	425336021	28/04/2021	55/JISO/2021
28	4381	78	SD QPPM	JENNIFER FABRICIA VAREIRO BARONI	425297021	03/05/2021	58/JISO/2021
29	4299	80	SD QPPM	MAYCON MEDEIROS DA ROSA	425534021	15/04/2021	47/JISO/2021
30	4530	81	SD QPPM	WAGNER APARECIDO DE MATOS SALES	425414021	19/04/2021	49/JISO/2021
31	4390	82	SD QPPM	GEIZIANE CRISTINA DE MORAES GABRIEL	425360021	08/04/2021	42/JISO/2021
32	4467	83	SD QPPM	JEAN CARLOS CARDOSO	426982021	15/04/2021	47/JISO/2021
33	4289	85	SD QPPM	VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	425574021	17/03/2021	30/JISO/2021
34	4292	87	SD QPPM	AUGUSTO MIRANDA SANTANA	425441021	09/04/2021	43/JISO/2021
35	4357	90	SD QPPM	RAMAO BENEDITO SOARES	426925021	17/05/2021	67/JISO/2021
36	4330	91	SD QPPM	ALEXSANDRO VIEIRA FERNANDES	424827021	28/04/2021	55/JISO/2021
37	4326	92	SD QPPM	JOSE FELIPE DA SILVA PEINADO	426796021	11/05/2021	63/JISO/2021
38	4276	93	SD QPPM	JONAS VIEIRA DE SOUSA	424812021	26/04/2021	53/JISO/2021
39	4432	94	SD QPPM	RAFAEL FUZO DONAIRE CORREIA	425329021	25/03/2021	35/JISO/2021
40	4374	95	SD QPPM	JOÁS DE CARVALHO ADÃO	426090021	11/03/2021	27/JISO/2021
41	4449	97	SD QPPM	ALICE LORENZON	384250021	12/05/2021	64/JISO/2021
42	4277	98	SD QPPM	FERNANDO MARQUES REBESCHINI	426074021	12/05/2021	64/JISO/2021
43	4356	101	SD QPPM	JEFERSON DOUGLAS BARBOSA DE JESUS	424903021	06/04/2021	40/JISO/2021
44	4504	102	SD QPPM	WILSON DELGADO SIQUEIRA	426930021	25/03/2021	35/JISO/2021
45	4279	104	SD QPPM	GIOVANA RUCAGLIA RIZZO	424816021	25/02/2021	20/JISO/2021
46	4526	105	SD QPPM	WESLEY FABRICIO SOUZA SILVA	425400021	25/05/2021	72/JISO/2021
47	4281	106	SD QPPM	RAPHAEL AUGUSTO PINHO DOS SANTOS	426112021	10/03/2021	26/JISO/2021
48	4331	107	SD QPPM	JOAO HENRIQUE RIOS DE CASTILHO	426853021	25/03/2021	35/JISO/2021
49	4314	111	SD QPPM	TIAGO RAMAO PIRES	426115021	02/03/2021	22/JISO/2021
50	4329	112	SD QPPM	GEOVANA DOS SANTOS	423434021	06/05/2021	61/JISO/2021
51	4285	113	SD QPPM	JOSÉ FERNANDO RODA GOMES	425219021	12/05/2021	64/JISO/2021
52	4363	114	SD QPPM	GUSTAVO FERNANDO ALAMAN DA SILVA	425379021	17/05/2021	67/JISO/2021

53	4313	116	SD QPPM	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA JEBAILI	426996021	12/05/2021	64/JISO/2021
54	4486	118	SD QPPM	WILLIAN JOANSEN DE ARAUJO	425269021	28/04/2021	55/JISO/2021
55	4339	122	SD QPPM	EVERTON DE ARAUJO BUENO	22629022	06/05/2021	61/JISO/2021
56	4324	125	SD QPPM	ALINE SILVEIRA ANTUNES	112080022	29/03/2021	36/JISO/2021
57	4338	127	SD QPPM	WILLIAM MORENO SANTANA GONÇALVES	425411021	29/04/2021	56/JISO/2021
58	4422	130	SD QPPM	GABRIEL DE OLIVEIRA BASTOS	425376021	13/04/2021	45/JISO/2021
59	4302	132	SD QPPM	ELIVAN UEHARA QUEIROZ	425446021	24/05/2021	71/JISO/2021
60	4284	133	SD QPPM	JACKELYNE ALBERTINA DOS SANTOS SILVA	36602022	06/04/2021	40/JISO/2021
61	4337	134	SD QPPM	JORGE AUGUSTO RIVAROLA SAITO	426931021	02/03/2021	22/JISO/2021
62	4348	136	SD QPPM	HENRIQUE DE ALMEIDA RAMOS	302771021	06/04/2021	40/JISO/2021
63	4293	137	SD QPPM	ALINE VIEIRA GUIMARÃES ARCE	424891021	29/03/2021	36/JISO/2021
64	4365	138	SD QPPM	TIAGO NOBRE DA SILVA	426939021	15/04/2021	47/JISO/2021
65	4310	139	SD QPPM	PAULO VINÍCIUS TORRES ALCÂNTARA	425994021	12/04/2021	44/JISO/2021
66	4358	141	SD QPPM	MARCIA VIEIRA DO NASCIMENTO MENESES	336432021	01/03/2021	21/JISO/2021
67	4413	142	SD QPPM	ALEX LEMOS SILVA	424904021	08/03/2021	24/JISO/2021
68	4295	145	SD QPPM	BRUNO DANIEL ALEGRE RIBEIRO	425009021	20/04/2021	50/JISO/2021
69	4323	146	SD QPPM	THIAGO DAVID MARECO DE SOUZA	425383021	29/04/2021	56/JISO/2021
70	4517	148	SD QPPM	CLAUDIA RIBEIRO FERRAZ	425126021	01/06/2021	77/JISO/2021
71	4378	149	SD QPPM	TAIRONE CARLOS RONDON DA SILVA	351357021	09/04/2021	43/JISO/2021
72	4355	158	SD QPPM	GEOVANE SOARES BALEJO	103485022	24/05/2021	71/JISO/2021
73	4522	159	SD QPPM	LUIS EDILSON SILVA FIGUEIREDO	425412021	18/05/2021	74/JISO/2021
74	4414	160	SD QPPM	OLINDO GABRIEL MARQUES CARONARO	425366021	06/04/2021	40/JISO/2021
75	4298	162	SD QPPM	ALEXANDRE DE LIMA RODRIGUES	425330021	29/04/2021	56/JISO/2021
76	4437	163	SD QPPM	UELITON DA SILVA GOULARTE	424978021	05/05/2021	60/JISO/2021
77	4421	165	SD QPPM	KARIL MARTINS PEREIRA	347843021	25/05/2021	72/JISO/2021
78	4445	166	SD QPPM	IGOR VINICIUS DE OLINDA MACHADO	424859021	19/04/2021	49/JISO/2021
79	4513	167	SD QPPM	HELTON GOMES DOS SANTOS	328936021	01/06/2021	77/JISO/2021
80	4418	168	SD QPPM	JESSE DAVI MATOS DE SOUZA	425298021	25/05/2021	72/JISO/2021
81	4297	169	SD QPPM	ARTHUR NATHAN BIONDO CAETANO	425435021	17/03/2021	30/JISO/2021
82	4501	170	SD QPPM	JULIANO DA SILVA RODRIGUES	425194021	16/04/2021	48/JISO/2021
83	4368	171	SD QPPM	JOAO MARCELO DE BRITO MAGALHAES FERREIRA	426986021	05/05/2021	60/JISO/2021
84	4423	172	SD QPPM	WESLEY DA SILVA RIBAS	29416023	04/03/2021	23/JISO/2021
85	4502	174	SD QPPM	ALEXANDRE DE JESUS ARRUDA	425576021	28/04/2021	55/JISO/2021
86	4462	177	SD QPPM	THIAGO HERACLITO FIALHO COUTO	425344021	15/04/2021	47/JISO/2021
87	4383	180	SD QPPM	JHONATAN OLMEDO DOS SANTOS	352915021	09/03/2021	25/JISO/2021
88	4349	181	SD QPPM	IGOR ROSA MARTINS	425178021	17/05/2021	67/JISO/2021
89	4328	182	SD QPPM	DEILTON YOSHIHARA FRANCO	67485022	04/05/2021	59/JISO/2021
90	4500	183	SD QPPM	JEFFERSON AMORIM DOS SANTOS	424849021	10/05/2021	62/JISO/2021
91	4286	184	SD QPPM	ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA	1525022	25/11/2020	142/JISO/2020
92	4440	185	SD QPPM	TEOGENES JOSE ALVES DE SOUZA	338806021	28/04/2021	55/JISO/2021
93	4362	186	SD QPPM	ALINE CHAVES	338397021	16/03/2021	29/JISO/2021
94	4533	189	SD QPPM	WYLTON DE ASSIS CARDOSO	426116021	17/05/2021	67/JISO/2021
95	4388	191	SD QPPM	BRUNO FRANCA DO NASCIMENTO	426942021	25/05/2021	72/JISO/2021
96	4288	193	SD QPPM	EDIVALDO ALEXANDRE PEREIRA VELILHA	425136021	12/05/2021	64/JISO/2021
97	4452	197	SD QPPM	FELIPE COSTA PEREIRA	426877021	04/05/2021	50/JISO/2021
98	4489	198	SD QPPM	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	425521021	28/04/2021	55/JISO/2021
99	4352	201	SD QPPM	RICARDO FAUSTINO ROCHA	425406021	25/03/2021	35/JISO/2021
100	4278	203	SD QPPM	CAMILA WISENFAD BEZERRA FLORES	424946021	18/02/2021	17/JISO/2021
101	4411	206	SD QPPM	GABRIEL QUINTINO DOS SANTOS	426802021	10/05/2021	62/JISO/2021
102	4473	208	SD QPPM	ELI FERNANDO GIL ESPINDOLA	425355021	02/06/2021	1/JISO/2021
103	4309	209	SD QPPM	PAULO ADAILTON RIBEIRO SOUSA SILVA	424985021	26/04/2021	53/JISO/2021
104	4510	210	SD QPPM	TIAGO FRANCO CHAPARRA	425541021	08/04/2021	42/JISO/2021
105	4290	212	SD QPPM	ANA PAULA PAZETO DA SILVA	425352021	29/03/2021	36/JISO/2021
106	4447	213	SD QPPM	RAFAELA DA SILVA HEGETO	49254022	08/04/2021	42/JISO/2021
107	4389	214	SD QPPM	DAYANA MIRANDA SOARES	335172021	26/04/2021	53/JISO/2021
108	4273	215	SD QPPM	ROGERIO SESTARI FRANCO	425242021	04/05/2021	59/JISO/2021
109	4424	216	SD QPPM	GIOVANI DO NASCIMENTO GONCALVES	425583021	04/05/2021	59/JISO/2021

110	4410	217	SD QPPM	WESLEY DOS SANTOS GUIMARAES	425244021	10/05/2021	62/JISO/2021
111	4476	221	SD QPPM	MICHELI ZANDONA DA SILVA	426984021	11/05/2021	63/JISO/2021
112	4303	222	SD QPPM	BRUNO MORAES DA SILVA	346241021	20/04/2021	50/JISO/2021
113	4347	223	SD QPPM	EMERSON DE OLIVEIRA NAZARETH	425526021	31/03/2021	38/JISO/2021
114	4319	224	SD QPPM	RODRIGO BERENYI BENITEZ	426694021	12/05/2021	64/JISO/2021
115	4425	230	SD QPPM	KEVYN PATRYCK DOS SANTOS FEITOSA	404100021	20/05/2021	70/JISO/2021
116	4498	232	SD QPPM	FERNANDO RESENDE ESPINDOLA	426849021	18/05/2021	68/JISO/2021
117	4316	233	SD QPPM	DOUGLAS MARQUES DE OLIVEIRA	425133021	12/05/2021	64/JISO/2021
118	4282	234	SD QPPM	VITOR BARBIERI RIGOTTI	425003021	17/11/2020	136/JISO/2020
119	4317	236	SD QPPM	JOZIEL GOMES TORRES	425586021	19/04/2021	45/JISO/2021
120	4435	239	SD QPPM	MARCO ANTONIO PINHEIRO DA ROCHA LACERDA	426856021	10/05/2021	62/JISO/2021
121	4274	241	SD QPPM	CARLA DA SILVA COCHEV	424945021	02/03/2021	22/JISO/2021
122	4300	243	SD QPPM	JULIO CEZAR ALVES	425038021	15/04/2021	47/JISO/2021
123	4333	245	SD QPPM	KAIKI COSTA DE OLIVEIRA	426799021	18/05/2021	68/JISO/2021
124	4484	248	SD QPPM	ANTONIO PAIM VICENTE	427021021	07/06/2021	79/JISO/2021
125	4322	249	SD QPPM	EVERSON RODINEY GONCALVES CHAPARRO	425099021	19/05/2021	69/JISO/2021
126	4461	251	SD QPPM	EVERTON LOPES DOS SANTOS	424828021	17/03/2021	30/JISO/2021
127	4382	253	SD QPPM	ALINE CARVALHO JERONYMO	426937021	03/05/2021	45/JISO/2021
128	4429	254	SD QPPM	RUY CESAR LAVARDA FERREIRA	4155022	26/05/2021	73/JISO/2021
129	4343	255	SD QPPM	ANGELO MARCELO PESSOA DA SILVA	424862021	19/04/2021	49/JISO/2021
130	4482	256	SD QPPM	BRUNO MACIEL PESSOA DA SILVA	425445021	23/03/2021	33/JISO/2021
131	4311	258	SD QPPM	MAGDIEL ALTINI	425529021	26/05/2021	73/JISO/2021
132	4369	259	SD QPPM	WILSON JUNIOR FARIAS DORNELES	425090021	04/05/2021	59/JISO/2021
133	4483	260	SD QPPM	ALESSANDRA CATARINA REBOUCAS SILVA	424996021	18/03/2021	31/JISO/2021
134	4403	261	SD QPPM	RAUL PEDRO RIBEIRO NUNES	426944021	29/04/2021	56/JISO/2021
135	4301	264	SD QPPM	KEVIN DAROLT BIAZUSSI	387868021	24/03/2021	34/JISO/2021
136	4342	266	SD QPPM	JEAN DOS SANTOS	426854021	11/05/2021	63/JISO/2021
137	4294	270	SD QPPM	CHRISTIAN DA SILVA	424865021	15/04/2021	47/JISO/2021
138	4366	271	SD QPPM	JOAO SOUSA DA SILVA	129684021	17/03/2021	30/JISO/2021
139	4558	272	SD QPPM	IVAN EDEMILSON CABANHE	114934021	26/05/2021	37/JISO/2021
140	4547	273	SD QPPM	KELITA CLAUDIA DA SILVA CARVALHO	33425021	31/03/2021	38/JISO/2021
141	4538	277	SD QPPM	FABILSON GABELONI GUARINI	425270021	18/05/2021	68/JISO/2021
142	4551	278	SD QPPM	GELSON OLIVEIRA DUARTE	425368021	28/04/2021	55/JISO/2021
143	4555	279	SD QPPM	ESTEVAN DA SILVA WIDER	425177021	19/05/2021	69/JISO/2021
144	4537	280	SD QPPM	AMIDES GARCIA ELIAS	425122021	17/03/2021	30/JISO/2021
145	4549	281	SD QPPM	MARCOS PAULO MARTINS FERRAZ	426086021	16/06/2021	84/JISO/2021
146	4544	282	SD QPPM	ALISON DA SILVA SILVEIRA	426850021	13/05/2021	65/JISO/2021
147	4550	283	SD QPPM	OTAVIO JOSÉ DE OLIVEIRA CAROLA	43396022	31/03/2021	38/JISO/2021
148	4536	284	SD QPPM	ROGERIO ALVARO SURUBI	425593021	22/04/2021	51/JISO/2021
149	4552	287	SD QPPM	VITOR MANOEL NERIS PEREIRA	349716021	28/04/2021	55/JISO/2021
150	4539	288	SD QPPM	GEISIANNY THAISY SOBRINHO ALVES	426014021	26/05/2021	73/JISO/2021
151	4546	289	SD QPPM	FERNANDA DIRCE GRACIOSO LEONEL	33460023	17/06/2021	85/JISO/2021
152	4545	292	SD QPPM	DENYS RAFAEL FRANCISCO PHELIPPE HAVEROTH	426965021	16/06/2021	84/JISO/2021
153	4554	294	SD QPPM	ANTONIO VITOR LEAL PAIVA	425423021	15/06/2021	83/JISO/2021
154	4560	295	SD QPPM	CÁSSIA SILVA MACHADO	425089021	19/05/2021	69/JISO/2021
155	4556	298	SD QPPM	LUCILENE BARROS DOS SANTOS	426077021	23/03/2021	33/JISO/2021
156	4548	299	SD QPPM	ROBERTO GONCALVES FREITAS	426081021	27/04/2021	54/JISO/2021
157	4566	302	SD QPPM	VALDINEI GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	425384021	24/06/2021	89/JISO/2021
158	4565	303	SD QPPM	DYANESSA TURRA	425134021	13/05/2021	65/JISO/2021
159	4564	304	SD QPPM	EDUARDO RODRIGUES MENDES MACIEL	426754021	25/03/2021	35/JISO/2021

ANEXO IV ao EDITAL n. 11/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

CABOS QPPM QUE DECLARARAM JÁ POSSUÍREM INSPEÇÃO DE SAÚDE AGENDADA

Ord.	Insc.	Grad.	Nome	Matrícula	Data Jiso
------	-------	-------	------	-----------	-----------

01	4562	CB QPPM	VALDEMIR LESCANO BRITES GOMES	133704021	14/07/2021
02	4561	CB QPPM	ROBERTO DE ARRUDA CAVALCANTI	426830021	29/06/2021

ANEXO V ao EDITAL n. 11/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

CABOS QPPM QUE DECLARARAM JÁ POSSUÍREM INSPEÇÃO DE SAÚDE VÁLIDA

Ord.	Insc.	Grad.	Nome	Matrícula	Data Jiso	Seção
01	4366	CB QPPM	JOAO SOUSA DA SILVA	129684021	17/03/2021	30/JISO/2021

EDITAL n. 25/2021/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Antiguidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS (CHO)
DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM) E DO QUADRO DE OFICIAIS
ESPECIALISTAS MÚSICOS DA POLÍCIA MILITAR (QOE-1/Mus), DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-CHO-
QAOPM/QOE-1/Mus/2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2021/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Antiguidade, publicado no DOE nº 10.427 de 04 de março de 2021, EDITAL n. 21/2021/DRSP/PMMS, Habilitação por Critério Antiguidade, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.551 28, de junho de 2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO** da análise dos documentos, conforme consta na **ATA Nº 01/CHO/PMMS/5ª TURMA/2021 – ANTIGUIDADE**, disposta no ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL, observando o seguinte:

1. O ANEXO UNICO deste edital contém as listas, elaboradas pela Comissão de Recebimento de Documentos, dos candidatos que, ao realizarem a entrega dos documentos, obtiveram êxito em cumprir os requisitos exigidos para matrícula no Curso de Formação de Oficiais da PMMS; e dos candidatos que, mesmo comparecendo para realizar a entrega dos documentos necessários à matrícula, deixaram de cumprir algum dos requisitos exigidos.

2. Os candidatos inconformados com o resultado poderão interpor recurso administrativo, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO disponibilizado, devendo ser dirigido à Comissão Recursal.

2.1. Para ter acesso ao FORMULÁRIO DE RECURSO (FORMULÁRIO 8), os candidatos deverão acessar o site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" disposto no canto inferior direito da página.

2.2. O recurso administrativo por discordância do resultado da entrega de documentos deverá ser interposto, no período entre às 07h30 do dia 12 de julho de 2021, às 17h30 do dia 13 de julho de 2021, nas seguintes condições:

2.2.1. O candidato deverá preencher o formulário de Recurso, contendo seus dados pessoais e cópia dos documentos de identidade (nome, RG, CPF), devendo apresentar suas razões para não cumprimento/ausência;

2.2.2. Caso seja necessário, o candidato deverá juntar documentos e/ou provas que comprovem que suas razões e justificativas são suficientes para reformar a decisão constante da ATA Nº 01/CHO/PMMS/5ª TURMA/2021;

3. O Formulário de Recurso e os documentos comprobatórios poderão ser encaminhados presencialmente ou via e-mail.

3.1. Caso opte pela via presencial, deverá o candidato dirigir-se até a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso Do Sul (DRSP), situado no QUARTEL DO COMANDO GERAL "Palácio Tiradentes" no endereço: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1203 - Jardim Veraneio, MS, CEP: 79031-902 – PARQUE DOS PODERES - Telefone 3318-4448.

3.2. Do contrário, opção pelo meio eletrônico (via e-mail), deverá encaminhar toda documentação

no endereço eletrônico drsp.selecao@gmail.com, devendo, para tanto, digitalizar o Formulário de Recurso devidamente preenchido, assinado e datado; com cópia dos documentos de identidade, anexando ao e-mail.

4. Os recursos administrativos interpostos sem observância dos prazos e procedimentos especificados neste Edital, ou que não forem instruídos com os elementos mínimos necessários à sua análise, não serão conhecidos.

CAMPO GRANDE - MS, DE 09 DE JULHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 25/2021/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Antiguidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS (CHO)
DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM) E DO QUADRO DE OFICIAIS
ESPECIALISTAS MÚSICOS DA POLÍCIA MILITAR (QOE-1/Mus), DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-CHO-
QAOPM/QOE-1/Mus/2021

ATA Nº 01/CHO/PMMS/5ª TURMA/2021 – ANTIGUIDADE
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO/T5/2021

A Comissão nomeada por meio da Portaria "P" n. 047 /DRSP/PMMS, de 07 de junho de 2021, pública no Diário Oficial Eletrônico (DOE) nº 10.539, de 16 de junho de 2021, composta pelos policiais militares: **1º TEN QOPM ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA – Mat. 102700021; 1º TEN QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – Mat. 115358021; 2º SGT QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JÚNIOR – Mat. 117229021; 3º SGT QPPM ERODE SOUZA LEITE – Mat. 12664021; e 3º SGT QPPM MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA – Mat. 113983021**, sendo que este último deixou de participar deste processo por motivo de licença para tratamento de saúde, realizou, no período de 28 de junho a 2 de julho de 2021, o recebimento da documentação dos candidatos selecionados no **Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais Policiais Militares e do Quadro de Oficiais Especialistas Músicos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**, regido pelo Edital n. 1/2021/DRSP/PMMS – Habilitação por Antiguidade, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE) nº 10.427, de 4 de março de 2021, bem como os editais: n. 21/2021/DRSP/PMMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE) nº 10.551, de 28 de junho de 2021 e n. 24/2021/DRSP/PMMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE) nº 10.555, de 30 de junho de 2021, após análise dos documentos deliberou:

1. Os policiais militares abaixo relacionados, em consonância com o item 8, do Edital n. 21/2021/DRSP/PMMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE) nº 10.551, de 28 de junho de 2021, apresentaram os documentos e **CUMPREM** com os requisitos descritos nos editais supracitados:

Ord.	Matrícula	Cargo Efetivo	Nome
1	98477021	2º TEN QAOPM	ALEXANDRE SARAIVA GONCALVES
2	8186021	2º TEN QOE-1/Mus	CICERO DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR
3	114871021	2º TEN QAOPM	JAFERSON APARECIDO BELARDO NUNES
4	109278021	2º TEN QAOPM	JULIANO GONCALVES CORTEZ
5	88267021	2º TEN QAOPM	SANDRO HELENO GONCALVEZ

2. Os candidatos abaixo relacionados **CUMPREM** com os requisitos descritos no Edital n. 21/2021/DRSP/PMMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE) nº 10.551, de 28 de junho de 2021, para a matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul:

Ord.	Matrícula	Nome
1	118125022	ADAUTO TENORIO DOS SANTOS
2	71141021	ADEMIR GOMES RODRIGUES
3	94289021	ADILSON GARCIA DA SILVA
4	60285021	ADILSON SILVA DUARTE
5	112133021	ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO
6	78509021	ALEXANDRE ARAUJO BARBOSA
7	108532021	ANDRE LUIS QUIJADAS ARO
8	85684021	ANTONIO DOUGLAS AJALA DE SOUZA
9	89968021	CARLOS MARCELO ALEXANDRE DA SILVA
10	80059021	CLAUDIO ANTONIO CANDIDO
11	100467021	DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS
12	99118021	EVANDO CHAVES CAMELO DE FREITAS JUNIOR

13	76881021	GENILSON DA SILVA AMARILHA
14	82684021	GILSON CUNHA DOS SANTOS
15	87320021	GILSON DE LIMA
16	60389021	HUMBERTO LEMES DA CUNHA
17	23600021	IDELBRANDO TEODORO DA SILVA FILHO
18	83395021	JEAN CARLOS DOS SANTOS
19	64838021	JOANEZIO DA GUIA DE JESUS
20	60215021	JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE ARRUDA
21	79987021	JONATAS EDWARDS DE ARAUJO
22	63519021	JOSELINO DA SILVA CARVALHO
23	87190022	LEONARDO GILBERT BASTOS
24	91018021	LUCIANO RIOS CABREIRA - AG
25	110965021	LUIZ ROBERTO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
26	23600021	MARCILIO DIAS DE OLIVEIRA
27	37461021	MISAEAL ARAUJO DE SENA
28	78707021	PATRICIA ALESSANDRA DE ALMEIDA FREIRES
29	58965021	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
30	72065021	PEDRO AGUIRRE ALEM
31	106821021	ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
32	112068021	RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA
33	82013021	TATIANA FONSECA DE CARVALHO
34	33684021	ULISSES FRANKILIM MONARI
35	118053021	VALDINEIA SIQUEIRA DOS SANTOS
36	107716021	WHANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA

3. Os candidatos abaixo relacionados **NÃO CUMPREM** com requisitos descritos no Edital n. 21/2021/DRSP/PMMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE) nº 10.551, de 28 de junho de 2021 e Edital 24/2021/DRSP/PMMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE) nº 10.555, de 30 de junho de 2021, para a matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul:

Ord.	Matrícula	Nome	Item não cumprido
1	65012021	CLAUDIO IRINEU CABREIRA DE MORAES	Item 8.2, do Edital n. 21/2021/DRSP /PMMS (DOE/MS nº 10.551). Deixou de apresentar a Certidão da OPM.
2	33581022	LUIZ CARLOS PEREIRA VIEIRA	Item 3, do Edital n. 24/2021/DRSP /PMMS (DOE/MS nº 10.555). Deixou de apresentar documentos com carimbo de conferência com o original.

Quartel do CEFAP/PMMS em Campo Grande, MS, 6 de julho de 2021.

ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA - 1º TEN QOPM

Presidente

Mat. 102700021

ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - 1º TEN QAOPM

Membro

Mat. 115358021

JOÃO VICENTE PEREIRA JÚNIOR - 2º SGT QPPM

Membro

Mat. 117229021

ERODE SOUZA LEITE - 3º SGT QPPM

Membro

Mat. 12664021

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**Edital n. 042/2021-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no item 11.2 do Edital n. 1/2016- Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Processo Seletivo para Credenciamento de Profissionais, por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 14 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE, 08 DE JULHO DE 2021

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 118/2021 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 08 de julho de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 118/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **13 de julho de 2021**

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

- EDITAL de Seleção nº. **41/2020** – PRODHS de 11/02/20, **D.O. 10092** de 12/02/2020, página 56;
- EDITAL de Homologação nº **15/2020** – RTR – 05/03/20, **D.O. 10108** de 06/03/20 - página 125.

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
FRANCELINE BRUSCHI LEAL – VAGA PURA – 30/08/21 a 29/01/2022	Libras	Letras Inglês/ Geografia/ Jardim	14 h

- EDITAL de Seleção nº. **266/2019 - PRODHS** de 11/12/19, **D.O. 10.051**, de 16/12/19, página 63;
- EDITAL de Homologação nº **07/2020 – RTR**, de 05/02/20, **D.O. 10.089**, de 07/02/20, página 88.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CAROLINE DE MATOS SANTOS SAMPAIO Subst. Gabriele Cristine Rech – Afast. Estudos - 14/08/2021 a 29/01/2022	Libras	Letras Ing - Pedagogia / Dourados	14 h

- EDITAL de Seleção nº **07/2020 – PRODHS/PROE**, de 14/08/2020 - **D.O. 10.255** de 17/08/2020, pág. 33;
- EDITAL de Homologação nº **30/2020 – RTR**, de 17/09/2020 - **D.O. 10.282** de 18/09/2020, pág. 69.

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
ROSEMERI BERNIERI DE SOUZA Subst. Gabriele Cristine Rech Afast. Estudos – Vaga Pura - 14/08/2021 a 29/01/2022	Libras	Comput – Matem/ N. Andr Letr Esp – Matem./ Ddos História / Amambai	28 h

EDITAL Nº 119/2021 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 09 de julho de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **119/2021** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [14 de julho de 2021](#)

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido, até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

Período do contrato : [14/08/2021 a 29/01/2022](#)

- EDITAL de Seleção nº. **226/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 98;
- EDITAL de Homologação nº **52/2019** – RTR, de 27/11/19 - **D.O. 10.038** de 28/11/19, página 62.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
BRUNA MARIA OLIVEIRA BENITES FERREIRA BARONE Subst. Cláudia M. Sonáglio (cedência), Vaga Pura	C. Econômicas	C. Econômicas/ Ponta Porã	08 h

- EDITAL de Seleção nº. **011/2020** – PRODHS/PROE, de 07/12/20 - **D.O. 10.343** de 08/12/20, página 94;
- EDITAL de Homologação nº **01/2021** – RTR, de 05/02/21 - **D.O. 10.404** de 09/02/21, p. 54. Republic.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ELISANGELA BATISTA DA SILVA – Subst. Daniel Massen Frainer – Cedência	C. Econômicas	Adm / Maracaju	08 h
AMANDA FERRAZ DA SILVEIRA Subst. Lucio Flavio Joichi Sunakozawa Gestor e Vaga Pura	Direito	Direito/ Naviraí	16 h
RAFAEL XAVIER DE JESUS –Subst. Fernando de Souza Machado – Gestor Adm. e Vaga Pura	Direito	Direito / Naviraí Adm./ Maracaju	12 h
WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA Subst. Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva – Gestor Adm.	Direito	Direito/ Naviraí	06 h
MARCOS JOSÉ PINTO – Vaga Pura	Direito	Direito / Naviraí	08 h

- EDITAL de Seleção nº. **01/2021**– PRODHS/PROE, de 11/02/21 - D.O. **10.409** de 12/02/21, página 73;
- EDITAL de Homologação nº **04/2021**–RTR, de 09/04/21 - D.O. **10.473** de 14/04/21, página 47 – republ.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LUISA RHODEN RECH – Vaga pura	Administração	Administração/ Ponta Porã	08 h

EDITAL de Seleção nº. **001/2021**–PRODHS/PROE de 11/02/21, **D.O. 10.409**, de 12/02/21, página 73;
- EDITAL de Homologação nº **005/2021** – RTR, de 22/04/21- **D.O. 10.498** de 06/05/21, pág. 50 republic.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
IVAN CLEMENTINO DE SOUZA – Subst. Rogério Turella – Gestor Adm.	Direito	Direito /Dourados	08 h
ADEMOS ALVES DA SILVA JUNIOR Subst. Vania Mara Basilio Garabini –Gestor Adm. Cleverson Daniel Dutra –Gestor Adm.	Direito	Direito /Dourados	16 h
LYSIAN CAROLINA VALDES – Subst. Wander Medeiros Arena da Costa – Gestor Adm. e VAGA PURA	Direito	Direito/ Dourados Admin./ Maracaju	06 h
JENIFFER RIBEIRO PESSÔA – Subst. Joaquim Carlos Klein de Alencar – Gestor adm.	Direito	Direito /Dourados	08 h

EDITAL Nº 120/2021 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 09 de julho de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 120/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **13 de julho de 2021**

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 - PRODHS de 14/10/19, D.O. 10.006 , de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homolog. nº 58/2019 – RTR , de 04/12/19 - D.O. 10.098 de 20/02/20, pág. 88 (republ.)			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
RAFAEL FRANCISCO NEVES DE SOUZA Vaga pura 14/08/2021 a 29/01/2022	Letras Inglês	Letras Inglês /Enfermagem Dourados	16 h

- EDITAL de Seleção nº. 01/2021 – PRODHS/PROE, de 11/02/21 - D.O. 10.409 de 12/02/21, página 73; - EDITAL de Homologação nº 04/2021 –RTR, de 09/04/21 - D.O. 10.473 de 14/04/21, página 47 – republ.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ALEXANDRE LUIS GONZAGA – Vaga Pura 13/07/2021 a 13/08/2022	Língua Portuguesa	Letras Ingl. e Esp. / Dourados Administração / Ponta Porã	20 h

- EDITAL de Seleção nº. 01/2021 – PRODHS/PROE, de 11/02/21 - D.O. 10.409 de 12/02/21, página 73; - EDITAL de Homologação nº 04/2021 –RTR, de 09/04/21 - D.O. 10.473 de 14/04/21, página 47 – republ.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ALEXANDRE LUIS GONZAGA – Vaga Pura 14/08/2021 a 29/01/2022	Língua Portuguesa	Letras Inglês e Espanhol/ Dourados	08 h

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.561 de 5 de julho de 2021, página 62

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/007.892/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN MS, CNPJ nº 01.560.929/0001-38, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 07 de julho de 2021.

ASSINAM: Ana Carolina Araujo Nardes e Rudel Espindola Trindade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 102/2020-1 – Aquisição de Material de Alvenaria;

PROCESSO Nº: 55/000.376/20220;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 DE JULHO DE 2021;

VIGÊNCIA: a partir da data desta publicação até 16/12/2021;

OBJETO: Alterar os valores dos itens da Ata de registro de Preços que passam a valer conforme abaixo, pelas razões exposta na Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 1992/2001, e conforme o Art. 65, Inciso II, Letra "d" da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores:

Item	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
04	Porta - Uso: para divisória ; Medida: 211 x 82 cm (A x L) e 35 mm de espessura	ART COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME	R\$ 423,37
11	Perfil - Requisito: em chapa de aço; Medidas: 24 mm X 3750 mm;.....	ART COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME	R\$ 20,32
13	Arame - Material: recozido; Requisito: 18 para armário.	ART COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME	R\$ 24,36

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2021.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 238, de 24 maio de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE VIDEOCONFERÊNCIA E ACESSÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0029/2020.

PROCESSO: 27/001.185/2020.

Item Fracassado: 04

Itens	Empresa	Valor Total
01	LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	34.800,00
01.1		8.700,00

2	13.153,30
3	14.400,00

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias – Pregoeira EP 01
COLIC/SAD.

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEJUSP/MS, da competência atribuída por meio da resolução "P" SEJUSP N. 168/2021 de 08 de abril de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES E /OU RESTOS MORTAIS.

CREDCIAMENTO: 001/2020

PROCESSO: 31/002.010/2020

RESULTADO VIDE TABELA ABAIXO:

EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	MUNICÍPIO
ROBERTO RIVELINO DA CRUZ ME	37.560.414/0002-66	ANGÉLICA/MS
ROBERTO RIVELINO DA CRUZ ME	37.560.414/0001-85	IVINHEMA/MS
APARECIDA MOTTA RAMOS LTDA	02.154.622/0001-08	NOVO HORIZONTE DO SUL/MS
APARECIDA MOTTA RAMOS LTDA	07.224.481/0001-68	DEODÁPOLIS/MS
APARECIDA MOTTA RAMOS LTDA	07.224.481/0002-49	IVINHEMA/MS
OLIVEIRA & SILVA FUNERÁRIA LTDA	09.581.727/0001-84	GLÓRIA DE DOURADOS/MS

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2021

Ana Gonçalves Lima Do Prado
Presidente CPL 02 - SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 265, de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO (EQUIPAMENTOS E LICENÇAS DE SOFTWARE) CONTENDO, PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL (MONOCROMÁTICA E/OU COLORIDA), CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO,

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2021

PROCESSO: 65/001.008/2020

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **13/07/2021 às 08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de julho 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 265, de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO (EQUIPAMENTOS E LICENÇAS DE SOFTWARE) CONTENDO, PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL (MONOCROMÁTICA E/OU COLORIDA), CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO,

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2021

PROCESSO: 65/600.024/2020

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **13/07/2021** às **10:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de julho 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 265, de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA SUSTENTAÇÃO, ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E TESTE DE SOFTWARE, NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAIS E/OU NÃO PRESENCIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0032/2021

PROCESSO: 55/003.107/2021

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	Valor UNIT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	AZ INFORMÁTICA LTDA	81.00	5.637.600,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.878/2020

Ata de Registro de Preços n. 041/SAD/2021-7

Pregão Eletrônico nº 007/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas.

Pelas razões exposta na Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 2653/2654, bem como Parecer Técnico apresentado pela Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, fls. 2644, **DEFIRO** o pedido de Troca de Marca/Modelo. apresentado pela empresa MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços EIRELLI - EPP, para o item 05.1, da Ata nº 047/SAD/2021-7.

Campo Grande – MS, 09 de julho de 2021.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS.

Processo: 29/035.066/2020

Favorecido: **DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA**

Objeto: Fornecimento de licença de uso do software "Cheff Escolar" para gestão de programa de alimentação escolar – PNAE, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em relação ao pagamento da empresa supracitada com base no Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93, na Fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesa/Item 33904057, Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 10.29101.12.122.0012.4086.0001.

Campo Grande, 09 de julho de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação/SED/MS.

Republica-se por constar incorreções nos nomes das empresas vencedoras, quando publicado em 28 de junho de 2021, no Diário Oficial Eletrônico n. 10.551, pág. 330.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/029065/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 13, 21, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.988,00 (dois mil e novecentos e oitenta e oito reais);

Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 12, 20, 22, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.870,22 (cinco mil e oitocentos e setenta reais e vinte e dois centavos);

Empresa (3): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 8, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.180,06 (três mil e cento e oitenta reais e seis centavos);

Empresa (4): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 1, 6, 7, 14, 15, 16, 18, 24, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.931,50 (quatro mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos);

Empresa (5): KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedor(a) do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.640,00 (nove mil e seiscentos e quarenta reais);

Empresa (6): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 11, 17, 19, 23, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.399,88 (vinte mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos);

Empresa (7): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedor(a) do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.552,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

CAMPO GRANDE/MS, 8 de julho de 2021

ELISA DA SILVA BEZERRA DA ROCHA

Presidente da APM

CPF N. 850.022.839-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/032173/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS, conforme abaixo:

Empresa (1): A.D. Bezerra, CNPJ N. 13.419.187/0001-04, vencedora do item: 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.366,00 (cinco mil e trezentos e sessenta e seis reais);

Empresa (2): C.S. Comércio. Eireli, CNPJ N. 37.339.605/0001-11, vencedora dos itens: 16, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.804,00 (cinco mil e oitocentos e quatro reais);

Empresa (3): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 2, 7, 8, 23, 24, 25, 26, 31, 34, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.591,86 (quatro mil e quinhentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos);

Empresa (4): M. P. Rosa - ME, CNPJ N. 28.922.727/0001-45, vencedora dos itens: 14, 20, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.808,50 (três mil e oitocentos e oito reais e cinquenta centavos);
 Empresa (5): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 4, 32, 35, 39, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.881,82 (três mil e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos);
 Empresa (6): Pinho Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ N. 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 1, 5, 19, 21, 22, 27, 33, 36, 38, 40, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.553,22 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos);
 Empresa (7): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 3, 9, 10, 11, 12, 15, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.627,40 (quatro mil e seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos);
 Empresa (8): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 6, 13, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.928,00 (quatro mil e novecentos e vinte e oito reais).
 CORUMBA/MS, 9 de julho de 2021

GLAUCIA REGINA MONTEIRO DA COSTA
 Presidente da APM
 CPF N. 861.507.741-04

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a Aquisição de testes rápido de antígeno para Covid-19, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/005.229/2021

Amparo Legal: Nos termos do Art. 2, Inciso I da Medida Provisória nº 1.047 de 03/05/2021

Fonte de Recurso: 0248000125

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
CEPALAB LABORATORIOS LTDA	02.248.312/0001-44	ITEM 001	R\$ 1.473.540,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
 DATA: 09 de julho de 2021

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, referente ao processo abaixo selecionado, conforme parecer nº 758/2021/CATE/SEJUSP/MS, exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnicos especializados, nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação da empresa especializada em prevenção de serviço de suporte técnico em gerenciamento, supervisão, manutenção preventiva e corretiva com atualização tecnológica da solução de radiocomunicação.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/041.217/2021	MOTOROLA SOLUTIONS LTDA	13.757.434,50

Campo Grande-MS, 07 de julho de 2021.

Antonio Carlos Videira
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 31/950.011/2019

OBJETO: Aquisição de Detector de metal, tipo portal, para atender o Plano de Aplicação de Recursos do FUNPEN na modalidade Fundo a Fundo 2017.

Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 001/2021, constante no processo n. 31/950.011/2019, e adjudico o objeto à empresa julgada vencedora e habilitada para o Item 001 no valor unitário de R\$ 10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais) e valor total de R\$ 20.800,00, (vinte mil, oitocentos reais): RADD COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ sob o nº 37.894.624/0001-00, de acordo com o resultado de licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.550 – Edição Extra de 25 de junho de 2021 pág. 16, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 15.327/2019.

Campo Grande, 09 de julho de 2021.

Aud De Oliveira Chaves

DIRETOR-PRESIDENTE da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA****Tomada de Preços nº:** 058/2021-DLO/AGESUL**Processo nº:** 27/002.367/2020.**Objeto:** ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DA SAÚDE PARA ATENDER ACESSIBILIDADE E INCÊNDIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**Vencedora:** LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA ME**Valor:** R\$ 173.816,83 (cento e setenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos)**Prazo:** 90 (noventa) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 060/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 71/004.789/2021

Objeto: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA NO CENTRO DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO DA AGRAER - CEPAER, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Vencedora: DESERTA.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 9 de julho de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 069/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 27/002.781/2020

Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE CÂMARAS FRIAS – HEMOSUL, NO MUNICÍPIO DE

CAMPO GRANDE/MS.
Vencedora: DESERTA.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 9 de julho de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 070/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 27/002.485/2020

Objeto: ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA ÁREA EXTERNA NO COMPLEXO REGULADOR – CORE E REFORMA DE MURO NA AV. AFONSO PENA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Vencedora: DESERTA.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 9 de julho de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 071/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 27/002.284/2020

Objeto: REFORMA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA NOS NÚCLEOS REGIONAIS DE SAÚDE (NRS), NOS MUNICÍPIOS DE JARDIM/MS E COXIM/MS.

Vencedora: DESERTA.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 9 de julho de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 004/2020

Processo n. 71/601.327/2020 – Objeto: Aquisição de Despoldadeira de Alimentos.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 004/2020, que adjudicou a empresa I Z da Silva Equipamentos – ME, CNPJ nº. 16.759.012/0001-34, no valor total de R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.078/1990, Lei Estadual 1.627/1995 e Decreto Federal 10.024/2019.

Campo Grande-MS,

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 002.2021

Processo n. 71/600.556/2020– Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de impressoras multifuncionais e scanner.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 002/2021, que adjudicou a empresa **Printy & Copy Equipamentos e Serviços LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.798.250/0001-81, no valor total de R\$ 620.004,00 (seiscentos e vinte mil e quatro reais)

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.52/2002, Lei Federal 8.078/1990, Lei Estadual 1.627/1995 e Decreto Estadual 10.024/2019.

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2.021.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LEILÃO 201900000251

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº 201900000251 dos Municípios abaixo discriminados, realizado em 06/12/2019 em ANAURILANDIA, ANGELICA, ANTONIO JOAO, ARAL MOREIRA, BATAYPORA, CAMAPUA, CAMPO GRANDE, CORGUINHO, COSTA RICA, DEODAPOLIS, DOURADOS, GLORIA DE DOURADOS, MARACAJU, NIOAQUE, NOVA ANDRADINA, PONTA PORA, RIBAS DO RIO PARDO, SIDROLANDIA, TERENOS, pelo TARCILIO LEITE. Foram leiloados um total de 1.000,00 de bens apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

1- TOTAL POR MUNICÍPIO					
Município	Motocicletas ou similares	Veículos em geral	Veículos Pesados	Total de Veículos	Pesagem total
ANAURILANDIA	24	7	0	31	6,23 t
ANGELICA	0	20	0	20	13,00 t
ANTONIO JOAO	8	1	0	9	1,21 t
ARAL MOREIRA	0	6	0	6	3,90 t
BATAYPORA	43	4	0	47	5,61 t
CAMAPUA	1	0	0	1	0,07 t
CAMPO GRANDE	1975	344	1	2320	362,65 t
CORGUINHO	0	2	0	2	1,30 t
COSTA RICA	0	6	0	6	3,90 t
DEODAPOLIS	11	0	0	11	0,77 t
DOURADOS	827	95	0	922	119,64 t
GLORIA DE DOURADOS	52	10	0	62	10,14 t
MARACAJU	1	0	0	1	0,07 t
NIOAQUE	30	1	0	31	2,75 t
NOVA ANDRADINA	112	0	0	112	7,84 t
PONTA PORA	18	65	0	83	43,51 t
RIBAS DO RIO PARDO	114	4	0	118	10,58 t
SIDROLANDIA	23	0	0	23	1,61 t
TERENOS	9	0	0	9	0,63 t
TOTAL	3248	565	1	3814	595,41

RELAÇÃO DOS BENS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R066583	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R092058	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	9C6KE044050080466	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	9C2JC30213R801668	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	9C2KC08107R031157	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR000575	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	BRANCA	9BD146048V5894913	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004/2004	PRETA	9C2JC30214R627240	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	AZUL	9BD15828814189240	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R808122	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	9C2JC30102R035046	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	9C2JC1801MR589227	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	9C2KC08507R086252	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	BRANCA	9BD146000P5049851	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R034904	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PREMIO CS 1.3	1986/1986	BRANCA	9BD14600003146946	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/KADETT SL/E	1989/1990	PRETA	9BGKS08ZLKC312230	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	9C2JC2501SRS71011	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	9C6KE044040070905	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	9C2JC2500YR017372	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2006/2007	PRETA	9BFZF26P278021729	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R075701	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	9C2HA07104R062042	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR026310	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/MONZA SL/E	1988/1989	VERDE	9BGJK11ZKJB025910	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R072457	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R757626	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	AZUL	9C2KC15309R002476	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRATA	9C2JC1801KR420996	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001	AZUL	9C6KE020010042480	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERMELHO	9C2HA0700YR002262	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL	1980/1980	BEGE	BY001474	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/SANTANA GLS	1990/1990	AZUL	9BWZZZ32ZLP001470	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/MONZA SL/E	1989/1990	MARROM	9BGJK11VLKB012280	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/MONZA GL	1995/1995	BRANCA	9BGJG69RSSB032294	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/CORCEL II LDO	1980/1980	CINZA	LB4MYB12013	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/CORCEL II L	1978/1978	CINZA	LB4KUP43999	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/KADETT GL	1997/1997	BRANCA	9BGKZ08BVB416966	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/VW VOYAGE GL	1993/1993	VERDE	8AWZZZ30ZPJ017277	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERDE	9BD14600055513690	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/CORCEL	1977/1977	BRANCA	LB4CTP05506	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 16V PLUS	2001/2002	CINZA	9BWCA05X22T043388	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/ZAFIRA ELEGANCE	2007/2008	PRATA	9BGU75W08C105574	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/CORCEL II L	1980/1981	AZUL	LB4KYS14755	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	9BWZZZ373YT070329	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/MONZA SL EFI	1993/1993	AZUL	9BGJG11SPPB039354	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL SPECIAL	2000/2000	BRANCA	9BWCA15X7Y136804	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CL 1.6 MI	1996/1997	VERDE	9BWZZZ377TP572143	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/PARATI CL 1.8	1994/1994	PRATA	9BWZZZ30ZRP227950	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CL	1993/1994	BRANCA	9BWZZZ30ZPT143476	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/FOX 1.0	2006/2006	PRETA	9BWA05Z864212018	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/ESCORT L	1989/1989	CINZA	9BFBXBLBAKBM89477	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30103R259242	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR134674	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR189870	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	9C2MC35002R007922	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1520B0036538	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	AZUL	9C6KE091080043720	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHO	9C2MC270VVR021010	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	9C2KC08205R053444	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA GL	1997/1997	BRANCA	9BGSE80NVVC730672	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/TEMPRA IE	1996/1996	CINZA	9BD159044T9146821	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/VW GOL CLI	1996/1996	VERMELHO	8AWZZZ377TA844954	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	1993/1993	VERMELHO	9BD146000P3980822	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	2006/2007	PRATA	9BGU69W07B109974	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/LOGUS GLI 1.8	1995/1995	CINZA	9BWZZZ55ZSB675218	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHO	9C2JC4120BR517043	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR707852	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	AZUL	9C2JC2501SRT19515	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	2006/2007	LARANJA	9C2KC08207R095412	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R303881	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	9C6KE044040053694	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	9C2HA0710YR211499	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR073349	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004/2004	AZUL	9C2JC30214R633493	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR810800	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	9C2KC08205R034159	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KC1620AR048817	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	9C2JC30706R825713	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	AZUL	9C2JC2501RRS12138	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	9C2JC250VTR036474	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	9C2JC30101R156336	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHO	9C2JA04206R857028	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	9CDNF41LJ8M149401	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR070463	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	9C2KC08106R979354	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2006	VERMELHO	94J2XCCE66M009912	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	9C2JC250WWR122117	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	PRETA	9C2JC30204R030738	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	9C2KC08106R006973	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHO	94J2XMB77M012903	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R030095	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	PRATA	95VCA1B299M005294	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	9C2KC1680CR419367	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3010YR074920	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/GM CLASSIC LIFE	2007/2008	PRETA	8AGSA19908R102883	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	9C2KC08106R862806	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R072835	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHO	9C2JA04207R100362	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30101R069880	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHO	9C2HA07003R055501	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30202R125239	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/MONZA SL EFI	1993/1993	CINZA	9BGJG11GPPB031624	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19

1	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	2010/2011	PRATA	8A1CB8V05BL544263	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	9C2MC270VVR019420	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 16V	1998/1999	AZUL	9BWZZZ373WT165481	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	9C2JC250TTR103167	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	9C2KC08105R146874	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R054612	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR053111	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R061216	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R238017	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	9C2JC30101R011156	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	9C2JC30201R027532	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1993/1994	VERMELHO	9BFZZZ54ZPB433762	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRATA	9C2JC1801KR420377	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	BEGE	9C6KE043030022694	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CHEVETTE HATCH	1980/1980	VERMELHO	5C08AKC104959	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	9C2JC30104R024331	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA WIND	1994/1994	AZUL	9BGSC08WRR0618792	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	9C2JC250XWR046964	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/MONTANA SPORT	2004/2004	VERMELHO	9BGXF80004C204892	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/VECTRA CD	1995/1995	VERMELHO	9BGLL19BSB310155	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/SANTANA 2000I	1995/1995	VERDE	9BWZZZ32ZSP009669	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	VERMELHO	9C6KG017060014024	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/KOMBI	1998/1998	BRANCA	9BWZZZ237WP006258	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	9C2HA0700YR049494	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	9C2HA07103R033486	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHO	CG125BR1387805	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	PRATA	9BD15802786068216	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	PRATA	9BWAA05W7AP028472	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	CINZA	9C2KC16309R023859	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1.0	2010/2011	PRETA	9BWAA05U4BP128139	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	CINZA	9BD146000M3761597	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	AZUL	9C6KE044050090724	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	PRETA	9C6KE044030001798	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/CROSSFOX	2009/2010	PRATA	9BWAB05Z8A4032202	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	PRATA	9BD17106G85107233	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2008	PRETA	9C6KE094080027483	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R057543	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	2005/2005	PRATA	9BWDB05X75T186763	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	9C2KC08106R871138	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R850104	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R541493	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R182142	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FLASH/MV CITY 150	2012/2012	PRATA	93FTACTBCCM002648	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	9C6KE042050040005	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	9C2HA07001R019189	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0098246	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	PRATA	9C6KE090060003570	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	9C2HB02107R054926	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR508713	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R514267	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/SPEED 150	2010/2011	PRETA	95VCA4F5ABM004321	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	PRETA	9C6KE043030013633	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	AZUL	9C2JC30213R506863	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRETA	94J2XCCE77M019420	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR209003	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	9C2KC08204R035098	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	9C2HA07101R214500	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	AZUL	9C6KG017080086085	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	9C6KE092080214383	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	9C6KE122090076471	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR019645	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	9C6KE1950F0035927	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1210A0040968	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	AZUL	9C6KE1560E0027364	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	9C2HA07103R048228	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	9C2HA07102R032351	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	LARANJA	9C2KD0510AR020139	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERDE	9C2MC270VWR023357	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	9C2KC08508R058284	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	9C2MC35002R041525	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOLF	2002/2003	PRETA	9BWAA01J534008431	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR734559	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	9C2KC08205R023809	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2009/2010	PRETA	9C2HB0210AR502191	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	9C6KE122090004603	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	9C6KE043050055720	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0120313	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R009233	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	9C2JC30203R014964	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	9C6KE122090000825	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL SPECIAL	2003/2003	CINZA	9BWCA05Y73T196813	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4120AR141889	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR086021	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERMELHO	9C6KE0100Y0007285	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	9C2KC08106R866119	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0109146	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1520B0065741	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	9C2KC08206R006322	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	9C2HA07105R037051	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R185477	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR540762	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2013/2014	PRETA	9BD195102E0503710	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	9C6KE1200A0052444	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/FOX 1.0	2005/2005	PRETA	9BWKA05Z554071634	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRATA	9C6KE092060005474	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERDE	9C6KE092060008608	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA GL W	1997/1998	PRATA	9BGSE35NWVC644881	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHO	9C2JC30201R004399	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R150627	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	9C2MC35002R021459	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	9C2KC08207R010765	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	9C2MC35008R059137	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	9C2JA04208R068189	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	VERMELHO	9C6KE043030001433	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	9C2JC250VVR229064	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	KASINSKI/SETA 150	2008/2008	PRATA	93FST15088M000297	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	9C6KE1510B0012834	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	ROXA	9C6KE043040035034	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR197123	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	9C2KC08108R037603	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBR 450 SR	1991/1991	AZUL	9C2PC2401MR100951	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	9C6KE1220900079221	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	9C2JC4120AR085841	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	9C2JC30706R809508	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERDE	9C6KE092080183784	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	AMARELA	9C2JA04108R027755	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES CAR	2005/2006	AMARELA	9CDNF41LC6M000384	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR586293	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CLI	1996/1996	VERMELHO	9BWZZZ377TT027057	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	9C2JC30102R199230	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	9C2JC250WWR125354	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	9C2JC250XWR067537	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M263608	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CLI	1995/1995	BRANCA	9BWZZZ377ST058199	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	9C2JC4120BR714563	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	9C2NC4310BR024246	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	9C2KC08507R080343	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR093170	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO EX	1998/1999	BRANCA	9BD178096W0776229	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/CHEVROLET AGILE LTZ	2011/2011	PRATA	8AGCN48X0BR216127	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR467603	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/MONZA GL	1993/1994	VERMELHO	9BGJG69SRPB008707	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R614142	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	9C2KC08107R036411	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	9C2HA07105R005589	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR222627	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1500B0043202	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	9C2HB0210CR408552	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	9C2HA07102R024159	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	CHEVROLET/CLASSIC LS	2011/2012	PRETA	9BGSU19F0CB141520	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	9C2HA07101R257522	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2005	PRETA	9CDNF41AJ5M014765	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	9C2JA04108R029457	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	9C2JC250WVR033388	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	VERDE	9C6KE091060003978	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR119577	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	9C2JC250VTR003235	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CLASSIC LIFE	2005/2005	CINZA	9BGSA19X05B255674	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	9C2JC250VVR139654	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/KADETT SL EFI	1993/1993	CINZA	9BGKT08GPPC361446	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	9C6KE1500B0013111	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERDE	9C2MC35003R004578	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	AZUL	9C2KC08206R008595	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR056397	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R064064	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	PRETA	94J1XFBK78M056978	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	AZUL	9C6KE091080065098	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRATA	9C2MC35005R012823	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	AZUL	9C2KC08207R029043	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	9C2JC3020YR017902	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR058636	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1997	VERMELHO	9C2MC270VTR006293	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	9C6KE120090018169	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR056138	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	9C2JC250WVR021883	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	9C2JC30302R009266	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R164659	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/KA GL	2001/2002	BRANCA	9BFB5ZGDA2B763958	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	9C2NC4310AR084535	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R529811	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/XTZ 250X	2008/2008	PRETA	9C6KG026080002878	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R076400	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	9C6KE044050116673	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR081249	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	9C6KE044050125614	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	ROXA	9C2MC270XWR005109	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0118290	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R057207	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 16V POWER	2002/2002	CINZA	9BWCA05X2T168042	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	9C2JC250WVR035771	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	VERMELHO	9BD15802AB6460778	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FAZER YS250	2012/2013	ROXA	9C6KG0460D0075831	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR055207	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R026712	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERMELHO	9C2JC30204R002638	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	9C2JC3020YR050859	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 16V	1998/1999	VERDE	9BWZZZ377WP564423	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	9C6KE092080175399	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	9BD27801A72520945	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0024914	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1995	VERMELHO	9BFZZZ54ZRB644081	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	9C6KE092080219702	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DODGE/D400	1977/1977	BEGE	T032960	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0120358	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRATA	9C2JC4820CR040276	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR755316	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	9C2MC35002R004869	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/ML 125	1983/1983	VERMELHO	CG125BR2104117	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	9C2KC08508R094361	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	9C2KC08108R096444	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08205R044504	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R113766	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2004	AZUL	9C2JD20104R010850	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	ROSA	9C2JC4220AR101297	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	9C2KC08207R047189	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	2003/2004	VERDE	93YBB06054J454132	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	9C2JC30102R112902	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/POLO SEDAN 1.6	2004/2005	BRANCA	9BWJB09N55P014526	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	9C2JA04106R837271	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1.0	2007/2008	CINZA	9BWCA05W78P092076	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	9C2HB02107R056192	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R519652	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	9C2KC1670BR300259	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	9C2JC30103R132994	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R011433	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1400A0007062	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/FUSCA 1300	1985/1985	BRANCA	9BWZZZ11ZFP039061	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08205R058750	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/TRAXX 3H125 L	2007/2007	PRETA	LA00AJKJG77002682	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	PRETA	9CDNF41ZJM3340496	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	9C2JC2500YR046644	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	95VCA3J59AM002517	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	PRETA	9C6KE1500B0011083	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2005/2005	BRANCA	93YLB2R0F5J610192	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO ED	1997/1997	AZUL	9BD178016V0387139	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	AZUL	9C2HA07003R005353	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0099385	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	2010/2010	PRETA	9A9MSMT05ACDT9065	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	9C2KC08105R040555	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	9C2KC1680DR318979	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR009278	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	9C2HB02107R013245	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/TOYOTA HILUX 2CSR SRV	2002/2002	VERMELHO	8AJ31UNL029600061	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	1998/1998	VERMELHO	8AFZZEHWCJ048167	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	9C2HA07104R057285	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41209R020144	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	PRETA	94J1XFBH5M013815	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2010/2011	VERMELHO	93YBSR6RHBJS67402	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R064294	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/PAMPA 1.8 L	1992/1992	DOURADA	9BFZZZ55ZNB120075	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R094669	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	9C2JA04207R080862	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/SPEED 150	2010/2010	PRETA	95VCA4A5AAM000234	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R175856	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CLASSIC LIFE	2005/2005	PRETA	9BGS19X05B240133	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	AZUL	9C6KG017080092160	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	9C2JC4110ER726380	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	9C2JC250VVR138896	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	9C2KC1680ER417245	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	PRETA	9C2JC4120DR541801	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	9C6KE044040072893	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R111591	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	AZUL	9C2KC08107R209154	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHO	9C2HA0700YR046439	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	AMARELA	9C2JA04108R071362	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	9C2JC2500XR226032	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08208R068315	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08208R045609	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	9C2KC08205R036763	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	9C2JA04207R005243	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL MI	1998/1998	BRANCA	9BWZZZ377WP506257	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1000I	1996/1996	PRATA	9BWZZZ377TT126973	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2006/2007	PRETA	9BGAB69W07B152985	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	9C6KE044050110998	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR450271	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	PRETA	9CDNF41AJ8M213129	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	PRATA	9C2HA07204R007202	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4220AR376468	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	VERMELHO	9C6KE042030006166	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4820BR263196	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERDE	9C2HA0700YR004979	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	9C2KC08508R406917	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/QUANTUM GL	1986/1987	CINZA	9BWZZZ33ZHP203660	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R159863	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	9C2HA07103R043406	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR220076	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	9C2JC3020YR008055	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	AZUL	9C6KE013010007029	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/LIFAN LF110 2G	2007/2008	PRATA	LF3XCH2G98A000276	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R018048	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	PRATA	9C6KE090060005550	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	BEGE	9C6KE043030009064	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	9C6KE026020008228	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	ROXA	9C2JC4120BR509117	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHO	9C2JC1801PRP08081	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30101R249561	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	9C6KE122090059848	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	9C2HA07105R033876	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/DT 180 Z	1996/1996	BRANCA	9C62TW000T0052121	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	9C2KC08107R149402	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	AMARELA	9C2JA0100XR920808	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	9C2JC30201R032107	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	9C2JC4120BR505598	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1990	PRETA	9C2JC1801LR503828	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	9C2HA07005R032149	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	PRETA	9C2HA07003R001361	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R850765	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	AZUL	9C2HA07002R011332	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/MONTANA CONQUEST	2008/2008	BRANCA	9BGXL80808C172565	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/ESCORT L	1993/1993	CINZA	9BFZZZ54ZPB333004	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	9C6KE092080231474	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRATA	9C6KE121090025423	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR595835	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	9C6KE013020026492	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR094934	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	VERMELHO	9C2JC30707R022904	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CB 300R	2012/2012	AZUL	9C2NC4310CR044395	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	9C2JC30201R001287	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	AZUL	9BD15802554595408	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2010/2011	PRETA	9BGAB69C0BB156974	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	AZUL	9C2HA07101R200418	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2003	BEGE	9C6KE047030001077	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2004	BRANCA	9C2JC30304R001265	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	9C2HA07101R231762	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	9C2KC08506R010568	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	9C6KE092070136771	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERDE	9C6KE010010040230	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHO	9C2KC1670BR304165	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	9C2JC30104R012977	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	BRANCA	9BGRD48X03G204786	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	PRETA	9C2KC1660DR538084	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	9C2MC2700XR019464	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	AZUL	9C2JA04206R818428	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2009	PRETA	94J2XDCK89M036727	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR143029	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1520B0047556	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERDE	9C2JC30213R614351	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR690233	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/LEAD 110	2011/2011	ROSA	9C2JF2500BR005221	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2015	VERMELHO	9C2JC4110FR804247	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR190454	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR000588	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	9C6KE092070093485	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R110191	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR148202	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	9C2JC2501SR575938	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08205R055674	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R223778	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M090486	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	9C6KE1200A0069871	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	9C2KC08108R067395	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	9C2KC08107R083855	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	CINZA	9C2KC1610AR069233	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R112971	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR424746	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	9C2KC08506R820570	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	9C2KC08106R869402	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRETA	9C2JA04206R005005	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	9C2HA0710YR248579	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CELTA 4P LIFE	2008/2009	PRETA	9BGRZ48909G118624	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR193408	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R094977	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	95VCA3J59AM003267	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R530164	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0018329	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	9C2KC08106R940696	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	9C2JC250TTR059791	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	BRANCA	9C2JC30706R876354	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	BRANCA	9BD146000N3895596	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR749350	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	AZUL	9C2ND0700YR011148	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERDE	9C2JC30202R103455	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R002682	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERDE	9C2MC35003R002546	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R134155	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	9C2JC2501SRSA0659	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	9C2MC35002R008281	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	9C6KE092080191549	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	PRETA	9C2KC1650CR542259	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/PARATI ATLANTA	1996/1996	VERMELHO	9BWZZZ379TT099604	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR049757	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2008	AZUL	9C6KE093080026862	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R119164	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R750967	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	ROXA	9C6KE042040028010	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	9C2KC08106R917297	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3010YR116489	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	AZUL	9C2KC16209R013915	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	RENAULT/CLIO SI 1.6 16V	2001/2001	PRATA	93YBB01251J221811	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	BRANCA	9C2JC30203R120390	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	AZUL	9C2HA07002R001368	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M241349	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	9C2JC30204R014849	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0077395	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R856419	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M227474	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1984/1985	BRANCA	CG125BR1428006	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERMELHO	9C6KE010010032542	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08605R012013	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2008/2008	VERMELHO	94J2XECB88M028227	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	9C2KC08204R003028	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	9C6KE092070129665	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/FIAT UNO MILLE SX	1997/1998	VERMELHO	8AP146028V8804133	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	9C6KE1520D0131831	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	9C2KC08207R059054	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	9C6KE1210A0041109	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	9C2KC08107R117372	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0089974	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2006	VERMELHO	94J2XCCA66M007377	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2002	VERMELHO	9C2MC27002R003110	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	2007/2007	AMARELA	9CDNF41AC7M003218	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0090521	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRATA	9CDNF41LJ7M068013	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	9C2MC35008R003298	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	CINZA	9C2KC1620AR000898	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	9C2JA04106R847148	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R078112	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1980/1980	AZUL	CG1251079700	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	9C2HA0700XR053368	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	9C2KC08106R936419	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	9C2HA07103R031607	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	9C2HA07002R032252	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	9C2KC16109R019400	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	VERMELHO	9C6KE1200A0053033	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR091655	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	9C2JC30103R135614	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	VERMELHO	94J2XCCL78M023920	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 CARGO	1990/1990	BRANCA	9C2JA0101LR200697	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR140086	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	9C2JC30201R079715	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2013	VERMELHO	9C2KC1650DR311528	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	PRATA	94J1XFBK56M015690	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHO	9C2KC1670BR302928	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2009/2010	PRATA	94J1XFBJ9AM086747	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	PRETA	9C2JC4820ER565216	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRETA	9C6KE043040029004	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRETA	94J1XFBF77M049622	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	PRETA	9C2JC4120DR562089	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0047792	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	AZUL	9C2HA07204R010152	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	PRETA	9BGSU19F0BB125496	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08505R060677	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	9C6KE1500B0002467	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	9C2KC1680BR312514	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	9C2HA07102R035498	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1983/1983	AZUL	CG125BR1313985	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	VERMELHO	9C2KC16109R032108	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2005	AZUL	9CDNF41AJ5M014155	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	BRANCA	9C6KE0100Y0007453	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	VERMELHO	9C2JC2501SRT17963	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHO	9C2MC270VVR029110	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	AZUL	9C2JC30212R520395	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHO	9C2HA07003R072790	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/2000	PRETA	9C2MC2700YR006426	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHO	9C2MC35006R016950	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR744791	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	9C2JA04206R851091	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	AZUL	9C2JC4110AR509141	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	9C2HA07104R030570	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2009	AZUL	9CDNF41AJ9M220140	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R018055	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	BRANCA	9C2KC08106R888049	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R209566	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	9C2KC08206R818352	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R082508	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0089948	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/FIESTA SEDAN	2004/2005	PRATA	9BFZF20B658230692	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/VERSAILLES 2.0 GL	1992/1993	AZUL	9BFZZZ33ZNP052761	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	9C2JC42209R058277	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/LIFAN 320 LF132	2010/2010	AMARELA	9UK1C2A12A0000451	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR524028	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R021083	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRATA	95VCA1J289M037484	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R714490	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R558865	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	9C2KC08205R003443	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R223776	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	9C2JC30212R510192	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/ML 125	1984/1985	VERMELHO	CG125BR2141878	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2003	BRANCA	9C2JC30303R101421	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	ROXA	9C6KE1200A0051161	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	CINZA	9C2KC08608R010007	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	9C2JC30103R146874	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/LIFAN LF110 2G	2007/2008	PRETA	LF3XCH2G18A000501	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	AZUL	9C2KC1660CR522431	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	9C6KE042050044376	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	9C6KG0660E0028596	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA WIND	1997/1997	PRATA	9BGSC08ZVVB623526	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R041503	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	9C6KE092070077135	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	PRETA	9C2JC4120DR551534	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CL	1992/1992	BEGE	9BWZZ230ZNT007276	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	BRANCA	9C2KC08107R204172	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	BRANCA	9BD15802534419253	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRATA	95VCB1K289M020076	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/VW GOL STAR	1998/1998	VERMELHO	8AWZZZ377WA101864	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M141122	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/XTZ 125K	2002/2003	PRETA	9C6KE038030003295	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRETA	9C6KE121090022070	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R750311	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/TEMPRA IE	1996/1996	PRETA	9BD159044T9170275	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	9C2JC30103R127860	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	1999/1999	CINZA	VF31CCDZ9XM002362	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	9C2KC08207R001519	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/KOMBI	1995/1995	BRANCA	9BWZZ231SP033633	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/PARATI PLUS	1990/1990	CINZA	9BWZZ230ZLP225925	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R055902	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R093975	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	PRETA	9C2JC1801RRR12011	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R104401	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CB 300R	2012/2012	VERMELHO	9C2NC4310CR031145	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R187394	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	ROXA	9C6KG0460C0049031	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0064495	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2002/2003	PRETA	9CDNF41AJ3M001368	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0027649	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	9C6KE044050126566	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1550AR188374	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	PRATA	9C6KE0100Y0003103	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRATA	95VCB1K589M021106	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R084535	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/GM ASTRA GLS	1995/1995	VERMELHO	W0L00005855177937	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PREMIO S	1987/1987	CINZA	9BD146000H3215091	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R741878	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	9C6KE044050138249	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0135257	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	9CDNF41LJ7M043218	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R027217	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	AZUL	9C6KE091080052247	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R135436	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	95VCA3J59AM001016	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	VERDE	9BD158068W4034249	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M102213	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	9C2JC250WWR175787	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRATA	9C6KE010020062016	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R057713	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERDE	9C2MC270WWR012632	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1520B0028633	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	9C2JC30203R148933	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	9C2KC08206R006547	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	VERMELHO	9C6KE120090005291	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	9C2KC1680CR427941	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	9C2JC3020YR033937	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	PRETA	9CDNF41AJ7M039234	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	9C2JC30103R257373	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	VERMELHO	9C2KC15109R000184	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R949365	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERMELHO	9C2MC270XWR005278	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	9C6KE1500B0024280	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	FORD/BELINA II L	1981/1981	BEGE	LB4NYL90266	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	9C2JC250WVR037222	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	LARANJA	9C2KC1640AR026769	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	9C2KC08108R038777	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CIVIC LXS	2007/2007	PRATA	93HFA15407Z207551	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2012	PRETA	9BGSU19F0CB304083	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R074283	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	VERMELHO	LXYXCBL08E0523351	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CL	1988/1988	PRATA	9BWZZ230ZJT018401	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	9C2JC250WVR120197	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R946280	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	9C2KC08508R039718	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R235494	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR076337	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0096597	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 JOB	2008/2008	BRANCA	9C2KC08308R005420	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	VERMELHO	94J2XJM67M008097	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	PRETA	9C6KE1510C0032914	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRETA	94J1XFBA77M041173	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	9C2MC35002R034982	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	9C2KC08107R109831	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	PRETA	9C6KE043030022401	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	9C6KE044050113108	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	9C6KE092070129890	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R728584	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R238577	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	9C6KE1500B0033651	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	9C2JC30201R086392	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR117733	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0074007	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	9C6KE1520B0019094	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	CINZA	9C2KC1680CR450233	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30202R119950	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	BRANCA	9C2JC30101R250422	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08105R059001	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRETA	9CDNF41LJ9M278567	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	PRETA	9CDNF41LJ5M014648	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	9C2KC1680ER031043	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	9C2KC08204R036887	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	9C2MC35003R122742	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	9C2KC08206R839540	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	9C6KE1950E0007251	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	9C6KE092080180305	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R790048	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	9C2JC2500YR061143	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	9C6KE092060039244	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	9C2HA0710YR251638	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3010YR039086	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R547956	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	VERMELHO	9C2MC2700YR019928	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	9C2JC30201R081402	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CELTA 4P LIFE	2006/2007	PRETA	9BGRZ48907G159483	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	TRAXX/JL110 8	2008/2008	PRATA	951BXXHE08B001301	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4120BR744056	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	AZUL	9C2JA04206R834103	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	9C2JA04107R031283	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	9C2MC35004R036963	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	9C2JC250XWR084111	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	PRETA	9C6KE1510C0035032	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	9C2JA04206R828775	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	9C2KC08107R085491	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	9C2KC08208R063771	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRETA	9CDNF41LJ9M269919	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	9C6KE092070131754	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	BEGE	9C6KE042030007944	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R064139	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR534834	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41109R021595	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	BRANCA	9C2KC08205R001708	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	PRETA	9C2KC1660CR510009	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	9C2JC4120AR067711	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0013953	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/COURIER 1.6 L	2000/2001	BRANCA	9BFNSZPPA1B911388	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/LEAD 110	2010/2010	PRETA	9C2JF2500AR110003	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R151623	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRETA	9C6KE042040024142	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	9C2JC41209R084230	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	9C2JA04107R024754	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R030726	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R109742	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERDE	9C6KE092060005695	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR201237	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	AZUL	9C2KC08208R027149	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	PRATA	9C6KE1400A0008378	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R165978	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	AZUL	9C2JC1801NR233049	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NX-4 FALCON	2005/2005	PRETA	9C2ND07005R008923	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR566330	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	ROXA	9C2MC2700YR020697	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	9C2JC30101R003353	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR124029	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R830738	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	1998/1999	BRANCA	VF31CCDZWWW006402	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2015	VERMELHO	9C2KD0810FR489572	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR424533	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/KADETT IPANEMA SL	1991/1991	PRATA	9BGKT15ZMMC340625	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	VERMELHO	9C2HC1410DR009341	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R556016	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	9C2HA07104R006678	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	9C6KE1520B0012599	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	VERMELHO	94J1XFB67M039062	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR512838	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR017711	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	9C6KE092080188556	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R157912	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/SANTANA CL 1800 I	1995/1995	BRANCA	9BWZZZ32ZSP002575	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	9C2JA04106R829833	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2010/2011	PRETA	9BD15844AB6458309	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R052934	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	9C2HA07103R073886	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO EDX	1996/1996	VERDE	9BD178226T0063599	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	9C2JC42209R106005	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	9C2JC30104R043306	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	9C2JC30203R121875	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	9C6KE044050137506	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	9C6KE044050139358	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R101262	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR733258	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2002/2002	AZUL	94J1XBBF22M000623	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	9C6KE1500B0039770	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R020499	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	9C2JC30103R137165	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	9C2HA07104R039011	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/FIT LX	2003/2004	CINZA	93HGD17404Z102324	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	PRETA	9C2JC4120DR538667	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERDE	9C2HA07104R018101	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R094030	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRETA	9C6KE043040037867	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	9C2JC30102R114109	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	9C6KE092080160541	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/SANTANA GLS	1991/1991	VERMELHO	9BWZZZ32ZMP004438	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1520B0051361	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	AZUL	9BWCA05Y21T148083	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	9C2MC35002R017671	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	9C6KE122090062687	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	9C6KE122090039079	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	9C6KE122090056688	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R574536	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0089890	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	9C2KC08208R026152	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	CINZA	9C2KC15109R001054	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	AZUL	9C2MC35004R011320	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1994	PRETA	9C2JC1801PRR08022	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	9C2KC1670CR495539	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	9C2JC250XWR047439	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	9C2JC4120CR507637	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	ROXA	9C6KE1200A0070732	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	9C6KE044040058892	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M139301	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R044404	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	9C2JC4110BR736003	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	9C2MC35005R046078	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR081171	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO ED	1996/1997	PRETA	9BD178016T0089012	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	FLASH/MV ACTION 150	2012/2012	AMARELA	93FACEBCCM000530	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERMELHO	9C6KE092070063922	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R110855	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	AMARELA	9C2JA0100XR921777	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0041350	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	VERMELHO	9C2MC2700YR019942	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	9C2HA07105R034030	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	9C2KC08207R060022	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	VERMELHO	9C2KD0520AR051938	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R022626	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	9C2JC250WVR077816	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	9C2HA07103R066336	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERMELHO	9C6KE091070042788	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4120BR739393	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR433011	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AZUL	95VCA4H59AM000284	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005/2006	PRETA	9C2KD03106R001095	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2006	PRATA	94J2XCCE66M009913	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3010YR010382	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08205R044521	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	VERMELHO	9C6KE043030006542	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2KC15209R020344	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	9C2JC3010YR121015	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	9C6KE122090059972	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	9C2JC2500XR168449	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	LARANJA	9C6KE1940F0038238	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2006	PRETA	94J2XMJH66M003707	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR018304	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0086718	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WVR161628	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	9C2HA0700YR024535	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2007	PRATA	94J1XPBH67M005745	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	9C2HA07103R008773	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M087110	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R018043	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR079648	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	PRATA	9BD15822534468392	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	9C2JC30104R026266	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	9C2HA07003R061810	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	9C2KC08204R027261	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AMARELA	9C2HA070XWR003555	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRATA	95VCB1L589M026283	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R084289	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	9C6KE1500C0063724	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	9C2HA07104R015813	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	9C2KC08507R080285	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	9C2HA07101R251801	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/STRADA WORKING	2000/2000	BRANCA	9BD278012Y2736419	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/FIAT MAREA WEEK HLX	1998/1999	PRETA	ZFA185000W0254480	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/SPEED 150	2011/2011	PRETA	95VCA6B8BBM000014	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	9C2JC30203R165894	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41209R005680	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4210AR120596	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	9C6KE1940E0018617	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0004738	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR216961	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR130821	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	ROXA	9C2JC4120CR501602	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	9C2JC2501SR565351	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R507853	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08105R113293	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	9C2HA07104R038522	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	9C6KE1510B0014777	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4120AR104704	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	VERMELHO	9C6KE1510B0002292	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	9C2KC08208R082187	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA WIND	1995/1995	VERMELHO	9BGSC08WSSC636492	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO S	1986/1986	BRANCA	9BD14600003152640	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	9C2JC30203R007592	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	PRATA	9C6KE090070019427	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	9C2KC08106R011786	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2012	AZUL	9CDNF41ZJCM348552	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R211220	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	PRATA	9C6KE044040052068	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R085506	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	AZUL	9CDNF41AJ7M031391	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	9C2KC1670BR628832	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2014/2014	PRETA	9C2KC1650ER032607	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	9C6KE091080064377	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	9C2JC1680ER524614	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR037430	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	9C2JC30706R825693	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	9C6KE1520D0128066	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	9C6KE122090020501	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	PRETA	9C6KE043050047335	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR064892	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR062260	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/PEUGEOT 407 20A	2006/2007	PRETA	VF36DRFN27L001253	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	9C6KE1510B0011774	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NXR150 BROS KS	2005/2006	VERMELHO	9C2KD03206R003326	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 16V	1998/1999	BRANCA	9BWZZZ373XP021795	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FLASH/MV CITY 150	2013/2013	PRETA	93FCTACBDDM004538	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	9C6KE092070090058	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRATA	9C2MC35007R011686	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	AZUL	9C6KE1500D0074603	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	9C2JC30103R273834	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	9C2HA0700YR049713	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	9C2HA07101R230414	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R347459	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CB 300R	2013/2014	VERMELHO	9C2NC4910ER007987	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/LEAD 110	2011/2011	ROSA	9C2JF2500BR005285	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	AZUL	9C2JA04107R052426	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1440A0005649	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	9C2JA04208R117198	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R205347	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA CLASSIC	2004/2004	BRANCA	9BGSB19N04B170791	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	9C2JC250XWR042431	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	9C2KC08107R027161	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR203301	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	AZUL	9C6KE090080030169	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRATA	9C6KE043040025169	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R901769	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	CINZA	9C2JC42109R015202	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2013	BRANCA	9C2JC4830DR042830	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	9C6KE042050035286	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	9C6KE1950F0036753	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHO	9C2HA070WWR001790	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1440A0008711	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	9C2KC08205R817224	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERDE	9C2HA07004R029623	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R164170	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R929552	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R190935	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR514541	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	ROXA	9C6KE1210A0027808	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NX-4 FALCON	2002/2002	VERDE	9C2ND07002R007232	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE092080187284	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	KASINSKI/SETA 125	2009/2009	PRETA	93FST12599M006036	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	9C2JC30103R287062	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R215081	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0126753	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	9C6KE1510B0015627	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	9C6KE1950E0025822	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR013269	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	9C6KE1520C0099210	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	9C2JC30203R131005	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRATA	9C6KE091060018858	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	9C2JC30706R938668	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0135240	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	9C2JC30103R141049	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1500B0025448	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2014	PRETA	9C6KE1950E0029645	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	9C6KE092070129088	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	9C2JC3020YR007093	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	9C6KE1210A0036161	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R188045	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	9C2JC30302R004520	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	9C2JA04107R047725	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	9C2HA07105R060797	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	9C2HA07104R004847	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0096173	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R091621	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1670BR349401	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	9C2KC08107R036362	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	AZUL	9C6KE120090016501	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R935552	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	9C2JC30101R034806	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	9C2JC30102R101253	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	9C2HB02107R018789	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	9C2JA04206R885737	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CB 300R	2014/2015	VERMELHO	9C2NC4910FR002396	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M141346	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	9C6KE092070088813	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	9C2JC3010YR062339	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	9C2JC2501SRSA2372	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	9C6KE122090036224	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	9C2JC2500XR206234	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R023030	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	VERMELHO	94J2XDCA77M014041	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR580850	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	9C6KE092080206079	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	9C2JC30204R025095	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	9C2KC08207R017140	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR034480	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/WUYANG WY 150 EX	2009/2010	VERMELHO	LWYPCK06A6080704	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08108R132960	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR070656	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	9C2HA07101R249201	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRATA	9C2KC08506R008918	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	9C2KC08205R017434	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	9C2HB02107R013818	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	AZUL	9C2KC15209R011662	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR092293	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	9C2MC35005R046662	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	VERMELHO	9CDNF41LJ9M268001	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1.0 GIV	2012/2013	BRANCA	9BWAA05W8DP077281	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRATA	9C6KE092060012365	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	9C6KE1200A0062130	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRETA	9C6KE120090004149	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	9C2KC08208R029460	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	9C2JC30103R206864	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	VERDE	9C6KE091060005379	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	VERMELHO	9C2JC42109R004699	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	9C2HA0700YR026637	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	9C2JC250WVR070772	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2009	PRETA	94J2XCCK89M034073	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	VERMELHO	9C6KE090080034128	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090030369	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	ROSA	9C2JC4820CR258723	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4220AR415941	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR095282	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHO	9C2MC27001R015935	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2009	PRETA	9CDNF41AJ9M226643	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3010YR051491	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	VERMELHO	9C2KC1680DR325936	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/RD 135	1997/1997	BRANCA	9C62MW000V0055198	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR106714	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 EX	2012/2013	BRANCA	9C2JC4830DR006394	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE092080188641	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08605R022428	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR030176	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	9C2KC08205R031611	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	9C2KC08105R105085	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30201R026589	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHO	9C2MC2700XR021916	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	VERMELHO	94J2XDCE77M018431	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08505R019954	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	9C6KE092060020951	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	9C6KE044040058828	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR534894	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO ED	1997/1997	AZUL	9BD178016V0251162	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2001/2002	VERMELHO	9C6KE013020012486	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	9C6KE091070032619	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2006	VERMELHO	9C2KD03306R025133	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R006551	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	9C6KE1520B0017827	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R159771	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SE	2004/2004	VERMELHO	94J2XDCC44M000609	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R217112	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	9C6KE092070105468	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0004706	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERDE	9C2JC30204R003762	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/PARATI GL 1.8	1992/1992	BRANCA	9BWZZZ30ZNP209652	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO EX	1998/1999	BRANCA	9BD178296W0711039	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	9C6KE1210A0036391	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	9C2JC30102R240822	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA GL	1995/1996	VERMELHO	9BGSE68XTSC650344	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/FUSCA 1300	1973/1973	AZUL	BP924783	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR070289	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR198663	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	9C2JC4120AR079456	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	9C2JC2501SR591455	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	9C6KE044050107767	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R190326	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	PRETA	9CDNF41LJ5M004061	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	9C2JC30203R132724	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0028833	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	9C2JC30203R008304	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	9C2JC30201R074712	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	9C6KE092070110164	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R555894	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R084178	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30103R278976	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 JOB	2007/2008	VERMELHO	9C2KC08308R001112	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	9C6KE092080182161	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CELTA	2000/2001	VERDE	9BGRD08Z01G105366	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR524079	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERMELHO	9C2HA07003R010799	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/FIORINO TREKKING	1997/1998	CINZA	9BD255384V8582728	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	9C2KC08107R209012	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	9C6KE044040054838	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NXR125 BROS KS	2005/2005	VERMELHO	9C2JD20105R011212	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	9C6KE1510B0002062	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	9C2HA07001R012092	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	ROXA	9C6KE044040036633	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/RD 135	1995/1995	PRETA	9C62MW000S0037299	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	PRATA	9C6KE090070018459	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	9C2HA07101R229570	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	9C2KC08208R058694	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR449970	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	VERMELHO	9C6KE091060001422	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	9C2JA04208R025919	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	9C2JC30203R118637	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	9C2HA07103R083416	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/MONZA SL/E	1986/1986	PRETA	9BG5JK08ZGB043223	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	9BD146000R5275679	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	9C2JC30104R070541	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	PEUGEOT/206 SELECTION	2003/2004	VERMELHO	9362C7LZ94W031805	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	AZUL	9CDNF41LJ5M006574	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	9C2JC2501SR536725	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0062144	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/MONZA 650	1992/1993	VERMELHO	9BGJG69GPNB020903	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	PRETA	9C6KE090070020204	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/STRADA WORKING	2001/2001	BRANCA	9BD27801212772370	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELHO	9C2HA07103R006679	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994/1995	VERDE	ZFA160000R5071705	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	9C2HA07102R049903	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R142056	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R537869	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R681195	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	9C2HA0700YR042775	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	PRETA	9BGSU19F0BB244619	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE EX	1999/2000	BRANCA	9BD158018Y4103693	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/WUYANG WY 150 EX	2010/2011	VERMELHO	LWYYPCK04B6003122	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/NEO AT115	2007/2007	PRATA	9C6KE089070011071	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R164013	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/FORD ESCORT GL 1.6 H	2000/2001	CINZA	8AFZZZEHCI1J169387	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	CINZA	9BD15828814270632	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R130161	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1.0	2007/2008	BRANCA	9BWCA05W08P079248	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR186851	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R816389	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/PEUGEOT 205 XSI	1994/1995	PRETA	9U620CKD2RN361619	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/OMEGA SUPREMA GLS	1993/1993	CINZA	9BGVP35BPPB221140	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	9C2MC35004R025749	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	9C6KE122090056960	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/STILO	2002/2003	VERMELHO	9BD19240T33006646	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/PEUGEOT 106 PASSION	1999/1999	BRANCA	VF31ACDZ9XM001035	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	FIAT/UNO FIORINO 1.3	1989/1989	BRANCA	9BD14600K8073258	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO S	1989/1989	BRANCA	9BD14600K3463457	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/FUSCA 1300	1970/1970	VERDE	B706170	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1.0	2008/2008	BRANCA	9BWCA05W08T206894	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4120AR126223	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL MI	1997/1998	PRETA	9BWZZZ377VT235448	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	9C2JC250WVR064231	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	9C2JC4120CR533795	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	PRATA	9CDNF41ZJBM338933	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR037068	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/POINTER GLI 1.8	1995/1995	BRANCA	9BWZZZ55ZSB729995	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	LARANJA	95VCB1L589M030146	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/FUSCA 1300	1983/1983	VERMELHO	9BWZZZ11ZDP117061	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/VERSAILLES 2.0 I GL	1995/1995	CINZA	9BFZZZ33ZSP001404	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRETA	9CDNF41LJ9M287107	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1987/1987	AZUL	9C2JC1801HR123204	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	9C2KC1680BR501376	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R071768	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/ASTRA GL	2001/2001	PRATA	9BGT08C01B173284	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	VERMELHO	9C2HA07102R002531	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/CITROEN XSARA GLX 1.6I	2002/2002	PRATA	9U7N1N6AK2K256146	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	9C2HA070XWR025058	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	9C2KC08507R068175	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	9C6KE122090046630	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	VERMELHO	9BD17164G72850987	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R599549	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	9C2HA07103R000665	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR024214	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	9C2KC08504R009488	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/TRAXX JL110 11	2006/2006	PRETA	LAAXKHE767003842	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	9C2JC30204R017482	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR620507	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	9C2KC08205R059622	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CLI	1995/1996	BRANCA	9BWZZZ377ST221786	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	9C2KC08205R059232	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	AZUL	9C2KC08206R835087	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0036404	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R071794	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30103R295382	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHO	LXYXCBL08C0543953	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/TDM 225	2004/2004	PRETA	9C6KG015040001349	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/BELINA II LDO	1982/1982	CINZA	LB4PAJ26331	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	9C2KC08104R004549	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M116569	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	9C2KC08206R841861	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R093101	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	9C2KC08105R133604	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	2007/2008	PRETA	9BGT48W08B215430	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	9C6KE1500B0021788	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	VERMELHO	LXYXCBL08D0436824	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	9C2JC30201R029939	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WVR099720	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0145055	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL GL	1987/1988	PRETA	9BWZZZ30ZHT102785	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R058548	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	9C2JC2500YR099454	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR112100	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	9C2JC250VTR050097	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4220AR361901	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R224484	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	PRETA	9C2HA07102R011616	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/KADETT GL	1997/1997	PRATA	9BGKZ08BVVB421676	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	PRETA	9C6KE091080051539	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR782266	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	BRANCA	9C2KC08205R042380	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/LEAD 110	2009/2010	PRATA	9C2JF2500AR004543	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/BASHAN QUICK 150	2011/2011	VERMELHO	LHJPCKLA4B0202283	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/XT 600 E	2000/2000	PRETA	9C64MW000Y0012949	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR430445	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	9C6KE122090020634	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	9C2HA07102R021555	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4120AR083935	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	VERDE	9BD178226V0205079	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERMELHO	9C2HA0710YR217771	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	CINZA	9C2KC08608R003476	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	BEGE	9C6KE042030014059	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R020512	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	VW/SAVEIRO CL	1989/1989	VERMELHO	9BWZZ30ZKP246028	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	9C6KE044050095107	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR125 FACTOR LE	2013/2014	PRETA	9C6KE1940E0024563	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR231800	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	VERMELHO	9C6KE1210A0029167	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/BLAZER DLX	1996/1997	BRANCA	9BG116CRVTC901964	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R010801	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0123276	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R083501	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	PRETA	9C2HA07001R001253	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/SHINERAY XY200-5A	2011/2012	BRANCA	LXYPCLM04C0530905	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	9C6KE122090059092	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR004275	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRATA	9C2KC08507R029942	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/FIESTA GL	2001/2001	BRANCA	9BFSZFDA1B375205	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	9C2JC30103R127691	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CLASSIC SUPER	2008/2008	PRATA	9BGSK19908B242849	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHO	9C2JC1801MR594620	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	9C2KC08107R123264	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/NEO AT115	2006/2006	VERMELHO	9C6KE089060003010	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	9C2HA07103R065006	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R704480	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR198827	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R049004	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA WIND	1995/1995	PRATA	9BGSC08WSSC707700	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	BEGE	9C6KE042030014854	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	9C2JC2500YR088078	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30202R118847	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRETA	9CDNF41LJ9M289729	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO EX	2002/2002	CINZA	9BD17140322152636	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE	1990/1991	BRANCA	9BD146000L3664808	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/YINXIANG IROS ACTION	2011/2011	PRETA	LB4AC1041BC018173	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR749063	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	VERDE	9BD146000P5022149	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	9C2JC30104R071764	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	9C2HA0710YR230091	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R114840	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PUNTO ELX 1.4	2009/2010	PRATA	9BD118121A1080014	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4120BR531223	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA ST	2000/2000	BRANCA	9BGSC80N0YC165806	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	9C6KE044050106316	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2010	PRETA	95VGF1D2AAM002853	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	9C6KE091070042274	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	9C2JC3010YR052412	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	CINZA	9BD146027T5854018	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	9C2JC4110CR526279	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/TEMPRA IE	1994/1995	BRANCA	9BD159000R9075973	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	9C2MC35002R008772	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0139272	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO CS	1990/1991	CINZA	9BD146000L3653029	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	BRANCA	9C6KE1220A0139186	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO EDX	1998/1998	VERMELHO	9BD178226W0671746	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	PRETA	9C2KC1660BR519983	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA	9C6KE044030025572	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R088723	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R560030	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	AZUL	9C2KC08207R009784	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CHEVETTE SL	1989/1989	PRATA	9BGTC11UKKC137072	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	ROXA	9C6KE042040027200	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R058695	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	9C2JC4120CR518291	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	VERMELHO	9C6KE1940E0002663	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	9C2KC08105R127382	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	9C2KC1680ER418566	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	9C2JC30202R124434	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	9C2KC16109R016807	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0142028	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R155340	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	PRATA	9C6KE1400A0009791	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	9C6KE092060061041	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	AZUL	9C6KE121090023773	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	VERMELHO	9CDNF41LJ8M084297	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR045673	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R934370	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR535022	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	9C2KC08507R038230	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	9C6KE044040063671	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19

1	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014/2014	AZUL	9C6KE1550E0028689	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRATA	9C6KE1440A0000404	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	ROXA	9C6KE042040024667	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	9C2KC08507R066339	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	9C2HA07103R029559	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	9C2HA0700XR063030	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRATA	9C2KC08506R006279	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2011	PRETA	9C6KE1440B0018998	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	9C2KC08104R814504	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R704526	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R056940	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	9C6KE122090069645	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	VERMELHO	94J2XDCE88M030830	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	9C2KC08208R072554	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	9C2HA07103R057198	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CHEVROLET C1404	1979/1979	BRANCA	BC144PGJ30017	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	9C6KE1200A0047555	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERMELHO	9C2JC30213R512554	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL FUN	2001/2001	AZUL	9BWCA05X01P123361	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/PARATI 16V SUNSET	2002/2002	PRATA	9BWDAA05X82T156086	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR401040	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R646753	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1.0	2007/2008	VERMELHO	9BWCA05W58T136244	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	PRETA	9C6KE1400B0017487	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA WIND	2000/2001	BRANCA	9BGSC08Z01C189150	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	VERMELHO	9C6KE1500C0048963	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	9C2KC08104R067605	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	VERMELHO	95VGF2L2ABM010502	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2002/2003	AZUL	9CDNF41AJ3M001412	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRETA	9C6KE092060004612	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	9C6KE122090068566	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	VERMELHO	9C2MC35006R005830	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR097445	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	9C2JA04208R146055	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R208007	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	9C2JC2501SR00889	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08108R238725	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1440B0017856	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	9C2KC08204R019443	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	2007/2007	AMARELA	9CDNF41AC7M003185	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R914311	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	9C2JC4120CR501969	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	PRETA	9C6KE1510C0033410	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	9C2KC08508R099806	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R586462	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	PRATA	9C6KE010010042415	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R113019	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO ED	1998/1998	CINZA	9BD178216W0587685	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CB500	2002/2002	AZUL	9C2PC32002R002173	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CELTA 4P LIFE	2008/2009	PRATA	9BGRZ48909G242366	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	9C6KE122090078822	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHO	9C2HA07003R055830	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR404910	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	9C2JC30203R010931	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08508R124051	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3010YR021118	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	9C6KE1950E0007247	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/VOYAGE LS	1986/1986	BRANCA	9BWZZZ30ZGT180466	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	9C2JC30204R003335	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	9C2JC2501SR024984	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR079807	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2006	PRETA	9CDNF41LJ6M021376	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	9C2JC30203R103104	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08105R123902	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2008	PRETA	94J2XECL78M025987	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CIVIC LX	2000/2000	CINZA	93HEJ6540YZ406709	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1989/1989	PRATA	9C2JC1801KR218567	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	9C2JC30302R007649	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHO	95VCA1J289M041187	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELHO	9C2HA07103R002888	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHO	9C6KE1520C0102670	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR705176	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	9C6KE122090063965	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R076625	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R727944	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	9C2JA04208R098369	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	VERDE	9CDNF41AJ7M021348	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	9C2HB02107R028290	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/ESCORT GL	1988/1988	DOURADA	9BFBXXLBAJBK02778	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	PRATA	94J1XFB156M017151	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R018591	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CL 1.6 MI	1996/1997	PRATA	9BWZZZ377TT218332	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R515292	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	VERMELHO	95VAC1J589M015205	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R027316	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	9C2MC27001R027887	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0092189	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	9C6KE1210A0026958	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R082443	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/147 C	1983/1983	VERDE	9BD147A0000721733	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	9C6KE091070039446	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1550AR088709	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	9C2JC250XWR100113	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1670BR359490	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	9C2KC1670CR432092	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	AZUL	9C2KC15109R011202	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R028783	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R541464	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SR524337	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR091842	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CLI	1995/1996	BRANCA	9BWZZZ377ST166475	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR144123	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR509867	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR084092	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	BRANCA	9C2KC08107R110996	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R097832	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR012256	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08605R800739	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHO	9C2MC35006R038854	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	9C6KE1500B0014380	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R537858	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	9C2KC1670BR343749	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR094239	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08605R005577	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHO	9C2HA070WWR006539	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	9C2JA04207R076466	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR666090	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/ESCORT	1985/1985	AMARELA	9BFXLBAJET02526	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	9C2KC08205R024570	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	ROXA	9C6KE044030030645	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	9C2KC1670FR217273	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	9C6KE044040058022	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CHEVETTE	1987/1987	AZUL	9BGTB11UHHC132867	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1000	1995/1995	CINZA	9BWZZZ30ZSP063692	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	9C6KE1520B0010059	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHO	9C6KE044050076216	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	9C6KE092070063660	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	AZUL	9C2JC1801MR222935	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R062505	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	TRAXX/JH150-7	2016/2016	PRETA	951BAKKS9GB000248	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	PRETA	9C2KC15309R012353	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	VERMELHO	9C6KG017080065466	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R704359	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/GM CORSA SUPER W	2000/2001	PRATA	8AGSD35401R125464	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	2008/2009	PRATA	9BGT48W09B158300	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R091801	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR101509	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	KASINSKI/SOFT	2011/2012	PRETA	93FSTJXLBCM016368	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	VERMELHO	9C6KE091080054599	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R086770	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	9C2HA07002R038065	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	9C2KC08508R006095	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOLF 1.6 PLUS	2004/2005	PRATA	9BWA01J654012863	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0115206	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2005/2005	CINZA	9BFZF16P258299456	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO ED	1997/1997	AZUL	9BD178216V0385257	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2006	PRATA	94J2XDCB66M007864	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	9C2JC30203R014329	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR057863	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	VERMELHO	9C6KE043050045494	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	AZUL	9C2HA07205R007694	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	PRETA	9CDNF41LJ9M309118	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/KADETT SL EFI	1992/1993	BRANCA	9BGKT08GPNC315129	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	9C2JC30101R085802	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19

1	VW/POLO SEDAN 1.6	2006/2006	PRETA	9BWJB09N86P023903	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/TURUNA 125	1982/1982	AZUL	CG125BR3048491	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08105R042329	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	9C2JC30203R141644	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CL	1994/1994	PRATA	9BWZZZ30ZRT083687	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	9C2JC30201R073179	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	9C2KC08205R013142	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	ROSA	9C2JC4820DR515591	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/FIESTA STREET	2003/2003	BRANCA	9BFBRZFHA3B435579	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	PRETA	9C2JC4120ER032197	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	9C6KE042050041181	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/ESCORT GL	1990/1990	CINZA	9BFZZZ54ZLB095965	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	9C2KC08208R061471	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	VERDE	9CDNF41AJ8M058286	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	9C6KE092070080473	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRETA	94J1XFBC77M045284	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	9C2JC30103R161731	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/VW POINTER 1.8I	1996/1996	PRATA	8AWZZZ557TJ052464	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRATA	9C6KE092060005444	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	9C2HA07101R222986	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	VERMELHO	9C2KC2200GR063555	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	CINZA	9BD15802534472509	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R135033	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R094540	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRETA	9C2JA04206R009689	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHO	9C2KC1670DR490295	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1510B0011819	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRETA	95VCA1J889M041023	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 160 START	2016/2017	VERMELHO	9C2KC2500HR000414	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	9C2JC30102R240839	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	9C2JC2500XR214266	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	9C2MC35007R051211	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/TEMPRA SX 16V	1997/1997	PRETA	9BD159577V9192734	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	9C2JC30707R112521	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	PRETA	9C6KE1940F0042430	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR184038	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR114454	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	AZUL	9CDNF41AJ8M202532	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0131690	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2006	AZUL	9CDNF41AJ6M017031	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R005403	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	9C2JC2500XR126576	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR056670	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	9C2KC08106R018702	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	2009/2009	PRATA	9A9MSMT059CDT9011	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	9C2JC30101R023316	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRATA	9C2KC1680FR541143	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/LEAD 110	2012/2012	PRETA	9C2JF2500CR009031	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR213878	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	9C2KC08108R254942	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R225286	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	AZUL	9C6KG017080086808	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	9C2JA04106R848210	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R146780	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	1999/2000	PRATA	8AFZZZEFFYJ113806	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR565394	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1640AR059548	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR119946	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL SPECIAL	2000/2000	BRANCA	9BWZZZ377YP073872	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	9C2JC2501SR892888	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/DEL REY GHIA	1987/1987	AZUL	9BFXXLB2CGA09207	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08505R021564	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0070235	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/FORD FOCUS 1.8L HA	2001/2001	VERMELHO	8AFAZZFHA1J204916	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	VERMELHO	9C6KE084050013759	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	9C2KC08104R036638	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R064230	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1000	1993/1993	AZUL	9BWZZZ30ZPT086167	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R945295	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	9C2JC250WWR089182	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R024884	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2013/2014	VERMELHO	9CDNF41ZJEM353995	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	KASINSKI/FLASH K 150	2007/2008	PRETA	93FFH15078M004069	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	9C6KE092070094785	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CELTA	2001/2002	VERDE	9BGRD08202G106116	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/APOLLO GLS	1991/1991	CINZA	9BWZZZ54ZMB160042	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	AZUL	9BD146000R5382989	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	VERMELHO	9C6KG0660E0009056	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	PRETA	94J2XDCD77M016793	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	9C2HA07103R071081	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2006	PRETA	9CDNF41LJ6M022277	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	9C2HA07104R028834	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R527460	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2009	VERDE	9CDNF41AJ9M225383	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	9C6KE092060001616	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R047563	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRATA	94J1XPBF88M020914	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	9C6KE092070078756	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE092080237823	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL ESPECIAL	2000/2000	BRANCA	9BWCA15X1YP090578	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	9C6KE092070079146	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	9C2JC30204R019327	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090022141	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/SHINERAY XY 200 5	2011/2011	VERMELHO	LXYPCML0XB0241445	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	9C2JC30101R004989	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	9C2HB0210DR024277	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1660BR528713	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	BRANCA	9C6KE044050098698	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/MONZA GLS	1994/1995	AZUL	9BGJK69RSRB018277	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	9C2JC2500YR083994	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	VERMELHO	9C2KC1650CR525964	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R523751	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	PRETA	9C6KE090060005718	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	9C2KD03308R063838	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/FIESTA STREET	2002/2002	VERDE	9BFBRZFHA2B419819	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR740719	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR821624	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	9C2HA07103R070528	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR123616	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	9C2JC30102R125598	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	9C2JC2501SR554606	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR061850	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRATA	9C6KE043040028744	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2002	BRANCA	9C2JC30302R000092	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERDE	9C6KE091060008412	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	BEGE	9C6KE043030012178	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2005	AZUL	9C2JD20105R002099	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR059371	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR141995	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1680BR547418	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004	PRETA	9C6KE047040009840	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	9C2JA04206R008458	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	9C2KC08505R054429	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	9C2JC4120BR709632	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA WIND	1995/1995	AZUL	9BGSC08WSSC693345	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/VECTRA GLS	1997/1998	BRANCA	9BGJK19BWVVB509089	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	9C2HA07102R056286	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/YINXIANG IROS ACTION	2011/2011	VERMELHO	LB4AC1051BC105690	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	9C2JC30101R023441	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	PRATA	95VCA1C599M009867	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO CS IE	1994/1994	VERMELHO	9BD146000R5204087	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/NEO AT115	2010/2010	PRATA	9C6KE1000A0042592	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	9C2JC30213R659710	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	9C6KE092080208376	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	94J1XFBA77M041382	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2003	PRETA	9BGRD08X03G187923	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	9C6KE1510B0010159	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR092040	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	9C2KC08106R949577	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	9C2KC08504R030402	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2009/2010	AZUL	LXYXCL0XA0235812	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	9C2JC30101R113016	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	9C2KC16109R008674	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	9C2MC35005R037920	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 EX	2012/2012	VERMELHO	9C2JC4830CR024264	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	9C2KC08107R036446	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR547213	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	9C6KE013020030508	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1400A0005454	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA GLS WD	1997/1998	PRETA	9BGSJ35PWVC611752	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRATA	9C6KE042050043656	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	VERMELHO	9C6KE121090004903	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R170849	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	9C2HA07001R045471	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0115203	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 CARGO	1998/1998	BRANCA	9C2JA010WWR005106	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	9C2JC3020YR031002	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	9C2HA07103R005244	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	BRANCA	9C6KE013020015843	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	VERMELHO	9C6KE091080055955	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI AN125	2006/2006	AMARELA	9CDCF47AJ6M004519	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1670BR594558	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/KOMBI	1990/1990	BRANCA	9BWZZZ23ZLP009269	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	VERMELHO	9C2JC30707R007757	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	9C6KE092070084990	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PRETA	94J2XCCC88M026597	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/PARATI CL	1994/1994	BEGE	9BWZZZ30ZRP238991	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	9C2KC08106R936279	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	9C6KE092080208930	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R106154	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR238563	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M141984	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	9C6KE092070117091	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	9C2HA07105R043258	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	VERMELHO	9C2KC08607R012658	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	9C2HA07005R037115	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	9C6KE122090022647	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SE	2009/2009	AZUL	94J2XDCA99M037584	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41209R034106	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30101R234007	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/VOYAGE CL	1993/1993	PRETA	9BWZZZ30ZPP241437	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R090816	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NXR150 BROS ESD	2007/2008	VERMELHO	9C2KD03108R008656	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	VERMELHO	9C2HA050VVR011615	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRETA	94J1XFBA77M041220	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M101045	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	9C6KE092070088420	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M256506	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	9C2JC2501SRS19423	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	9C6KE091080064755	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/XR 200R	1997/1997	AZUL	9C2MD280VVR010966	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	9C6KE122090056738	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CELTA	2001/2001	VERDE	9BGRD08Z01G181250	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3020YR017232	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR596051	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	9CDNF41LJ8M238713	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CHEVETTE DL	1990/1991	AZUL	9BGTC11UMLC112738	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	VERMELHO	95VFU5H8BCM002635	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	BRANCA	9C2JC30301R004417	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR029693	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000	AZUL	9C6KE0020Y0029804	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA	9C6KE044030021695	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	PRETA	9CDNF41AJ8M058888	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	KASINSKI/COMET 150 70	2011/2011	VERMELHO	93FCMACFBBM008526	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR521903	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	9C6KE092080171043	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR513002	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R087556	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	9C2KC08107R030103	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	PRETA	9CDNF41LJ5M011415	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	VERMELHO	LAAXKHZE70001121	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	VERMELHO	9C2JA04208R048129	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R211521	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	PRATA	94J2XECC77M019360	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	9C2HA07102R016908	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	9C2HA07103R035414	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	AZUL	9C6KE100080000544	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	AZUL	9CDNF41LJ7M057134	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R191189	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	9C2HA07103R058705	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	ROXA	9C6KE043040039827	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI AN125	2006/2007	AMARELA	9CDCF47AJ7M017710	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	9C2JA04206R823286	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	PRETA	94J2XDCE77M017964	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CIVIC LX	2002/2002	PRATA	93HES15502Z121887	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R008718	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	9C2KC1550AR005231	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	9C2HA07005R035594	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1200A0071523	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	9C2JC3010YR051867	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0014322	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19

1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	9C2JC30202R105603	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	AZUL	9C6KG017070041091	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	9C2KC08105R114470	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	9C2HA07104R052280	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	9C6KE120090014786	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	AZUL	9C6KE100080008836	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	VERMELHO	94J2XMK67M005810	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRATA	9CDNF41LJ7M038841	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR230737	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	9C2HA07004R031877	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR445305	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	9C6KE044050117399	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R806159	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4120BR273886	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/ASTRA GL	2000/2000	AZUL	9BGT69C0YB175229	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	VERMELHO	9C2JC4120DR535827	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	9C2KC08108R102279	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/ASTRA GLS	1998/1999	AZUL	9BGTB08BXWB300544	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	9C2JC30203R141655	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	9C2JC2500YR006764	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	9C2JC30213R661661	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	AZUL	9C6KE0100Y0012463	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	9C2HA07104R062629	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	9C2JC30707R112524	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	9C2KC08204R011607	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	9C2HA07102R043280	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL GL	1987/1988	BRANCA	9BWZZZ30ZHT116996	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/TRAXX JL110 8	2008/2008	PRATA	LAAXKHE80007290	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IROS/ONE 125	2011/2011	PRATA	96ZNE1125BM001982	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	9C2JC2500YR059065	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	9C6KE092060028139	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2014/2014	AZUL	9C6KG0650E0014830	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	VERDE	9C6KE091070029288	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	9C2JC30102R030086	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	AZUL	94J1XFBG66M030887	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PRETA	94J2XCCE88M027133	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0032332	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHO	9C2JC1801JR110644	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1995/1995	VERMELHO	9C2MC2701SRS03299	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	9BD146000R5183079	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R027382	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	9C2KC08106R864455	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	9C2JA04206R864401	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRETA	94J2XCCC77M016988	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	9C2KC08108R285911	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R134656	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	9C2MC35002R047914	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2008	VERMELHO	94J2XDCH78M021791	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0055852	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/ESCORT L	1990/1990	CINZA	9BFZZZ54ZLB079217	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/VECTRA GLS	1994/1994	VERMELHO	9BGLK19BRB306215	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PREMIO SL	1988/1989	CINZA	9BD146000J3402666	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	9C2JC30202R142939	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CHEVETTE MARAJO	1981/1981	MARROM	5C15AAC136710	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	9C2KC1670BR339635	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1982/1982	AZUL	CG125BR1170077	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2004	VERMELHO	9C6KE042040018344	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	9C2HA07101R251518	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M106699	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2002	AMARELA	9C2JC30302R001313	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R209972	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/FOX 1.0	2004/2005	CINZA	9BWKA05Z054053526	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	VERMELHO	9C6KE090080027820	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R888663	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	9C2MC35003R107894	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERMELHO	9C2HA07004R037753	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR522073	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHO	94J2XSBA88M006043	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	9C6KE1500C0057563	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	9C2HA07002R024603	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	9C2MC35004R016443	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	AZUL	9C2JC1801RRR33425	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	9C2KC08106R966117	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R211002	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R632549	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	VERMELHO	9C2HC1410DR001467	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/FORD ESCORT GUARUJA	1992/1992	CINZA	8AFZZZ54ZJN014359	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	9C2HA07101R221269	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	9C6KE122090071589	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR037288	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	BRANCA	9C6KE092080146394	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2007/2008	PRETA	9C2HB02108R010394	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHO	9C2JC1801LR519241	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	9C2JC250WVR034278	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	9C2JC30201R022447	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	PRETA	9C2JC4820DR070914	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	9C2JC30706R947435	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR435728	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	9C2KC08107R207772	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRATA	9C2KC08506R800920	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R027107	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	CINZA	95VGF3H2BCM005712	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R006631	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	PRATA	95VCA1B599M005673	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	9C2KC08107R071418	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	9C2KC08504R012930	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	9C2JC250TTR047208	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	AZUL	9C2JC1801PRP15635	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	9C6KE092080167592	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRETA	95VCA1M289M055493	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	PRATA	9C6KE084050012295	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	9CDNF41LJ8M151154	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	VERMELHO	9C6KE1510B0006516	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRATA	9C6KE1440A0014200	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R029148	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR093414	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHO	9C2JC1801LR527916	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	2007/2007	AMARELA	9CDNF41AC7M003207	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R845633	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2003	BRANCA	9C2JC30303R105345	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR108821	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R812510	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R076075	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	VERMELHO	94J2XCCL78M023906	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	CINZA	9C6KE084050001597	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	9C2KC08506R846777	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	9C2JA04207R070528	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R032111	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	AZUL	9CDNF41LJ5M014386	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	PRATA	95VCA1B299M005933	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2013	VERMELHO	9C2KC1650DR313296	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	9C2KC1680FR537819	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERDE	9C2JC30213R619685	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	VERMELHO	95VFU5H8BCM003042	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2002	BRANCA	9C2JC30302R003842	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R645916	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	PRETA	9BWAA05W0AP046795	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	PRETA	LXYXCBL05E0266049	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	9C2HA0700XR063035	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R029458	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30102R233161	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	VERMELHO	9CDNF41AJ8M210661	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	AZUL	9C6KE010010034938	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4110CR469468	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R167854	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRETA	94J1XPBE88M019720	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1990	VERMELHO	9C2JC1801LR501325	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	BRANCA	9C6KE120090020654	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/OPALA COMODORO	1984/1984	AZUL	9BG5VP87DEB114837	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	VERMELHO	9C6KE044030030119	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/FIORINO WORKING	1997/1997	VERMELHO	9BD255394V8552808	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	9C2JC1801MR599758	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NX-4 FALCON	2005/2005	VERMELHO	9C2ND07005R003572	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	VERMELHO	9BD15808814150896	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	9C2JC3010YR034193	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1670BR337584	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/SPEED 150	2010/2011	PRETA	95VCA4H8ABM005941	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	9C2HA07001R031951	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R174289	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/LEAD 110	2012/2012	CINZA	9C2JF2500CR008761	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	PRATA	9C6KE090080033800	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	9C6KE1520C0075622	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4110BR706977	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 100 KS	2013/2013	VERMELHO	9C2HC1410DR016648	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R094543	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	9C2JC30101R000046	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	9C2JC4120CR503837	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	9C6KE092080152638	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	9C2JC250VVR207601	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO 1.6 R	1992/1992	PRETA	9BD146000N3845709	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	BRANCA	9BD146000R5259109	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1988/1988	BRANCA	9C2JC1801JR131281	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M215934	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	AZUL	9C2MC270VVR017862	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PRETA	94J2XCCC88M026422	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R254737	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	VERMELHO	9C2HA07102R004107	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	CINZA	9BD146047T5830140	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	9BD17106G72877252	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/DEL REY BELINA GLX	1988/1988	AZUL	9BFDXLD2JBM56409	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	PRETA	LAAXKHE470016400	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	9C2HA07005R028274	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/NEO AT115	2007/2007	AMARELA	9C6KE089070011470	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	9C2HA07102R052161	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/NEO AT115	2006/2007	AMARELA	9C6KE089070005880	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO CS	1989/1989	PRETA	9BD146000K3454890	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/JIALING TRAXXJH125 35A	2008/2008	AZUL	LAAXAKJT980003749	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/CORCEL II L	1980/1981	AZUL	LB4KYT26058	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0091782	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	9C2HA07005R032141	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR098088	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/FIESTA	1997/1998	CINZA	9BFZZFHAVB156121	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/FORD ESCORT GL	1995/1996	AZUL	8AFZZZ54ASJ064293	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER581527	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	9C2MC35007R038225	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	9C2KC08506R835722	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR433088	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	9C2KC08105R146867	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	VERDE	9C6KE044030011838	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	9C2KC08504R006448	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	9C2KC08107R054994	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	VERMELHO	9C2JC4110ER406497	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI AN125	2007/2008	PRATA	9CDF47AJ8M038428	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERDE	9C2JC30202R100906	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CARAVAN COMODORO	1981/1981	AZUL	5P15EAB120563	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA WIND	1994/1995	VERDE	9BGSC08W5RC626489	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	9C6KE091080056417	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	AZUL	9C2HA07205R006738	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR230547	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004/2004	AZUL	9C2JC30214R629643	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0062015	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	VERMELHO	9C6KE090070015069	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/FORD ESCORT GLX 16V	1996/1997	BRANCA	8AFZZZEFATJ057193	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	9C2JC41209R002018	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/VERONA GLX	1992/1992	VERDE	9BFZZZ54ZNB291195	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL MI	1998/1998	AZUL	9BWZZZ377WT015134	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R093287	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	PRETA	9C2KD03307R039985	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/FUSCA 1300	1982/1982	BEGE	B0346323	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	9C2KC08508R055432	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/NEO AT115	2011/2011	PRETA	9C6KE1000B0050349	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRATA	9C6KE010020067353	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	9C2JC250TTR046282	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994/1995	BRANCA	ZFA160000R4995152	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0087070	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERMELHO	9BD146000S5432248	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	9C2KC2200GR062035	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	VERMELHO	9C2JC42209R009281	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRATA	9CDNF41LJ7M076410	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL HIGHWAY	2002/2002	CINZA	9BWCA05X12P041043	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE	1992/1993	BRANCA	9BD146000N3941751	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	9C2JC2501SR551091	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	9C6KE042050037226	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHO	9C6KE044050084581	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERDE	9C6KE091070033936	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/BELINA	1977/1977	VERMELHO	LB4FTB07836	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/FYM FY100 10A	2008/2008	PRETA	LE8XCGLOX81301383	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	95VCB1K589M023288	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	9C2KC08205R037177	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	9C2JC30101R106295	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	CINZA	9C2KC1670CR468470	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	9C2JC30104R073654	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI BURGMAN I	2013/2014	PRETA	9CDCF4FAJEM117492	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	LARANJA	95VCB1H589M010417	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	PRETA	9C6KE090080031835	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R149630	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	2013/2013	VERMELHO	9A9MSMT05DCT9014	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/FIESTA GL	2000/2000	BRANCA	9BFBSZFHAYB336627	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHO	94J2XSBA88M006033	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	9C2JC30103R150860	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 JOB	2008/2008	BRANCA	9C2KC08308R006647	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO S	1986/1986	BRANCA	9BD1460003088149	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	PRETA	9C6KE090070013490	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR201293	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRETA	9C6KE042040027533	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	9C2KC08105R032322	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	9C2HA07101R244636	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	VERMELHO	9C2MC2700YR017905	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3020YR041482	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	9C6KE042050042251	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	9C2JC30103R036856	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	PRATA	95VCA1C599M008538	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERDE	9C2HA07105R805044	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CL	1988/1989	VERMELHO	9BWZZZ30ZJT132951	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA WIND	1998/1998	PRETA	9BGSC08ZWWC737717	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/DEL REY BELINA L	1989/1990	VERDE	9BFDXLD2KBW28592	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CLI	1995/1995	AZUL	9BWZZZ377ST100196	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2008/2009	PRETA	9BGB69W09B180108	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	VERMELHO	9C2JC1801NR235766	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1440B0018139	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	9C2HA07005R021156	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	VERMELHO	9CDNF41LJ8M133342	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PREMIO S 1.5	1991/1991	BRANCA	9BD146000M3780213	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	9C2JC30203R146825	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30202R130950	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO WEEKEND	1998/1999	BRANCA	9BD178837W0714581	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CHEVETTE	1986/1986	DOURADA	9BG5TC11UGC171986	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRATA	9CDNF41LJ7M034401	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO ED	1998/1998	CINZA	9BD178016W0584475	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R685940	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	PRATA	LXYXCBL04C0564332	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08205R058740	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	9C2KC08108R135667	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE	1992/1993	BRANCA	9BD146000N3932371	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	VERMELHO	9C2HA07005R000880	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHO	94J2XMJB77M010830	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA HATCH PREMIUM	2007/2008	CINZA	9BGXM68808B205257	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/KANSAS 150	2013/2014	LARANJA	95VCB5C8DEM000256	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CITY LX FLEX	2010/2011	PRATA	93HGM2620BZ105129	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	9C6KE092080210320	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRETA	94J1XFBC77M045280	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CLI 1.8	1995/1995	PRATA	9BWZZZ377ST106123	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	CINZA	9C2JC42309R106646	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	VERDE	9BD146000P3998810	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	9C2JC30101R235598	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2011	VERMELHO	95VGF2A2BBM000623	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R091812	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4110BR744062	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	9C2JC30103R147145	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4110BR723190	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R176215	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R005040	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R026707	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R038728	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R091445	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	9C2JC3020YR051967	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE EX	1999/2000	BRANCA	9BD158018Y4083545	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	9C2JC30204R011093	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R053281	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	9C2JC250VTR004760	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	PRETA	9BD17164G85107256	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/ESCORT GL	1989/1989	AZUL	9BGFBBXLBAKBV20442	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2008	PRETA	94J1XPBK78M014631	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AMARELA	95VCA2H59AM006242	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR061929	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1000	1993/1993	VERDE	9BWZZZ30ZPT027798	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	VERDE	9C6KE013010006582	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	PRETA	9C2JC30204R032788	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19

1	FORD/FIESTA	1997/1998	VERDE	9BFZZZFHAVB143483	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CELTA 4P LIFE	2005/2005	VERMELHO	9BGRZ48X05G197176	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	9C2KC1550AR044481	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CHEVROLET C10	1974/1974	AZUL	C144DDBR29831PREM	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	9C2KC1680CR414626	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	VERDE	9BD146000P5130168	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	AZUL	9C6KE044050075017	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	9C2KC08106R009965	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1990	PRATA	9C2JC1801LR508446	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL GL	1990/1990	BRANCA	9BWZZZ30ZLT042645	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	9C6KE092060039251	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/PARATI 16V SUNSET	2002/2002	CINZA	9BWDAA05X92T147803	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI KATANA 125	2000/2000	VERMELHO	9CDNF41BJYM014542	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	9C2JC30103R247050	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/SAVEIRO 1.6	2004/2005	BRANCA	9BWEB05XX5P076304	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	PRETA	9CDNF41AJ7M037650	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R676495	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	9C2HA07105R062542	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R093192	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	VERMELHO	9BD178226V0219257	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/MONZA CLASSIC SE	1989/1989	VERMELHO	9BGJL69YKKB053963	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRATA	9C6KE092080149601	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA SUPER	1997/1997	PRATA	9BGSD68ZVVC687552	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/PEUGEOT 307 SOLEIL 16M	2002/2002	CINZA	VF33CN6A82Y011239	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1520B0061085	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	PRETA	9BD17146G72785889	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CL 1.8	1994/1994	BEGE	9BWZZZ30ZRT022328	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	9C2KC08505R018400	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO FLEX	2009/2010	BRANCA	9BD258039A6315958	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	VERMELHO	9C2KC08207R005924	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	CINZA	9C2JC42209R008610	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	9C2JC30102R127872	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/TDM 225	2001/2001	PRATA	9C6KG010010005361	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	9C2JC4110BR501002	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 DREAM	1996/1996	VERMELHO	9C2HA050TTR002768	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R112635	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	9C2HA07104R058942	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	AZUL	9C2JC2501RRS16929	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA WIND	1997/1997	BRANCA	9BGSC08ZVVB612560	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR015658	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERMELHO	9C2JC30213R506801	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	9C2HA07103R048254	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	VERMELHO	9C2MC27002R012831	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	9C2JC250VTR039139	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	9BD27801A72512996	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1.0	2005/2005	PRATA	9BWCA05X75P118664	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO 1.0	2000/2000	BRANCA	9BD178076Y2162875	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	9C2MC35008R104515	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	9C2KC08108R043452	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	9C2KC1670BR300168	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR211842	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	9C2MC35006R023236	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	9C2JC30201R044848	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	9C2HA07103R027570	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	9C2KC08107R210014	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/STX MOTARD 200	2006/2007	PRETA	94J2XJEM67M000049	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHO	9C2JC1801JR126108	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR017136	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/SHINERAY MVK XY150 1	2008/2009	PRETA	LXYPCKL0X90302016	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SRS89452	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/VERSAILLES 1.8 I GL	1995/1995	VERMELHO	9BFZZZ33ZSP009146	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	CINZA	9C2KC1680CR443030	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CELTA 4P LIFE	2005/2005	PRETA	9BGRZ48X05G205983	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/KIA PICANTO EX3 1.0L	2010/2010	PRATA	KNABK514AAT911579	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2006	PRETA	9CDNF41AJ6M017970	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R095606	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0098292	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R127426	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	CITROEN/C3 90M TENDANCE	2012/2013	BRANCA	935SLYFYDB537308	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	9C6KE1520B0024425	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	9C2JC30203R156253	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	TRAXX/JH125 L	2008/2008	VERMELHO	951BJKJG48B000827	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CELTA 5 PORTAS	2002/2003	PRATA	9BGRD48X03G130151	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR101515	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/TEMPRA IE	1995/1996	VERDE	9BD159044S9139141	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	9C2JC30202R132510	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	9C2HA07102R050366	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	9C6KE1200A0043625	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1990	PRETA	9C2JC1801LR503756	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	PRETA	9C6KE1500B0011043	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08205R057294	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994/1995	CINZA	ZFA160000R5076727	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	9C2KC08205R019117	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERMELHO	9C2HA0710YR201153	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	9C2HA070XWR019168	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2010/2010	PRETA	94J1XPBFAAM028911	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO ED	1998/1998	CINZA	9BD178216W0567406	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHO	9C2MC35006R034824	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41109R021776	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO EL	1996/1996	AZUL	9BD178037T0013011	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	AZUL	9C2HA050WVR001022	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA MILENIUM	2001/2002	PRATA	9BGSC19202C140491	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/FIESTA	1996/1996	AZUL	9BFZZZFHATB011387	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO EX	2001/2001	BRANCA	9BD17140212058912	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER523432	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	VERMELHO	9BD14610755641836	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	BRANCA	9C6KE122090078468	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	9C6KE092070128234	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PREMIO CS IE	1993/1993	VERDE	9BD146000P3981512	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AMARELA	95VCA4L59AM006464	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR709507	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PRATA	94J2XCCE88M027356	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	AZUL	9C2JA04206R867088	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/FIESTA	1996/1997	VERMELHO	9BFZZZFHATB074313	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	AZUL	9C6KE090080035537	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0040682	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	9C2HA0710YR251241	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/TRAXX JL110 8	2008/2008	VERMELHO	LAAXKH080006996	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0029279	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/FIESTA	1997/1997	VERMELHO	9BFZZZFDVAVB119817	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	AZUL	9BD15822534427819	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	PRETA	9CDNF41AJ7M039572	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R240125	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R217615	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL MI	1997/1998	BRANCA	9BWZZZ377VT189377	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1.0	2005/2005	PRATA	9BWCA05X25T122936	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	9C6KE120090028253	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO CS 1.5	1992/1992	VERMELHO	9BD146000N3814933	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	BRANCA	9C6KE1940E0002935	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08105R142034	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL MI	1998/1998	BRANCA	9BWZZZ377WP529079	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/ML 125	1985/1986	VERMELHO	CG125BR2158612	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R936714	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R190494	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	BRANCA	9C2MC270VVR025038	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R088953	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	9C2JA04206R004775	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHO	9C2JA04106R824348	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	9C2KC08206R007010	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PREMIO S	1989/1989	AZUL	9BD146000K3454105	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	VERMELHO	9C6KE042030009041	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CLASSIC SPIRIT	2008/2009	CINZA	9BGSN19909B200589	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CELTA 2P SUPER	2004/2005	PRATA	9BGRY08X05G132360	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	9C2KC08107R214270	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	9CDNF41LJ3M220971	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	VERMELHO	9C2JC30707R001403	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/PARATI CL	1988/1989	BEGE	9BWZZZ30ZJP232197	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE IE	1995/1996	VERDE	9BD146067S5594541	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	PRETA	9BD146097S5612822	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	9C2KC08206R815575	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	9C2KC1670BR502806	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	BRANCA	9C2JC30203R117599	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	9CDNF41LJ7M066908	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R790358	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	9C2KC08106R863782	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0015405	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R064867	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30201R077220	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA SUPER	1997/1997	PRETA	9BGSD08ZVVC785831	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R108289	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERMELHO	9BD146000S5454657	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/VECTRA GLS	1994/1994	VERMELHO	9BGLK19BRRB310982	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	9C2JC1801MR575551	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4820BR048390	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	9C2HA07104R027054	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/ZIG	2010/2010	AZUL	95VFU1B5AAM001456	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R529664	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	9C6KE1500B0029540	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	9C2JC2500XR226337	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	9C2KC08507R057203	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	PRATA	94J1XFBL78M059156	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	9C6KE042050044512	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08105R129512	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	95VGF2G2ABM004565	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IROS/ONE 125	2011/2011	PRATA	96ZNE2125BM001006	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R239121	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	VERMELHO	9C2MC27002R013807	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0115162	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	9C6KE092080171306	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	PRATA	9C2JC30213R502186	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	PRATA	9C6KE100080017002	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/ML 125	1982/1982	PRATA	CG125BR2050588	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	9C2HA07104R009169	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	94J1XFBC77M045079	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	PRATA	LAAAXKHE270002964	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	9C6KE122090077650	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R785995	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR604663	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRETA	9C2MC35007R007157	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2008/2008	PRETA	94J2XECF88M030255	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R071455	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	9C2KC08505R040892	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R133686	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PRATA	94J2XCCJ88M033530	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR733348	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR077197	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	PRETA	9C2KC1650CR529367	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/KANSAS 150	2009/2009	PRETA	95VCB1A599M000055	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	9C2JC4120CR523798	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRETA	9C2JC30103R256549	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R703292	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R171693	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	9C2HA0710YR249393	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4120CR504954	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	VERMELHO	LAAAXKHE170000669	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	9C2HA07105R043174	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M222300	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR044059	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	PRETA	9C6KE1500B0010997	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	VERDE	9CDNF41AJ8M205636	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR080251	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR046031	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	9C2JC250VVR118794	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	9C2KC08506R834574	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRETA	9C6KE120090003517	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0073987	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	BRANCA	9C2KC08108R078418	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1.0	2004/2005	CINZA	9BWCA05X25T059269	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	94J2XSBDB8M011793	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR057599	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	9C2KC08106R869416	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	ROXA	9C6KE042030013561	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/FYM FY125 19	2008/2008	VERMELHO	LE8PCLN181001269	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2012	PRETA	9CDNF41ZJCM347345	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	9C2JC2501SR525970	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRETA	9C6KE1440A0005383	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08208R053497	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	9C2KC08205R003639	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R067389	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R000441	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R141647	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R566271	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	PRATA	9C6KE090080033789	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHO	9C6KE044050094223	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRATA	9C2JA04106R004212	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	ROSA	9C2JC4820BR283581	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	CINZA	9C2KC1650CR546892	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR544136	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R000095	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	9C2HA07003R058716	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR074533	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	GM/KADETT SL EFI	1992/1993	PRETA	9BGKT08GPNC311227	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	PRETA	9CDNF41AJ7M021538	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1550AR176502	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4110CR455617	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R084479	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI BURGMAN I	2011/2012	BRANCA	9CDCF4FAJCM106434	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PRATA	9C2HA07205R005599	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	9C2JC30102R206785	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	9C2JC250TTR037621	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R052541	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	PRETA	9C6KE090060002928	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	9C6KE092070126829	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	9C2MC35003R112277	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2007	PRETA	94J1XPBD77M010825	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	9C2KC08106R868997	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R106790	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	9C2JC250VTR050141	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	9C2KC08605R013990	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHO	9C2MC270VVR023983	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	ROXA	9C6KE1210A0033611	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	PRETA	9C6KE091060004158	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	9C2JC4110CR542457	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0120033	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	9C2KC08504R014141	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	BEGE	9BD146000N3861896	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERMELHO	9BD146000S5416207	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	9C6KE122090071571	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	9CDNF41LJ7M028097	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA	9C6KE044030026787	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	9C2JC30101R018037	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	9C6KE1500B0014932	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	9C2HA07103R082328	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR027102	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2008	VERDE	9CDNF41AJ8M054197	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRATA	9C2JA04106R006360	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	9C6KE092070119707	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	9C6KE042030006897	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	9C2JC30203R168663	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	9C2KC08106R869187	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	95VGF2G2ABM004564	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	9C2MC35005R024710	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30202R134955	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	9C2JC30201R008072	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERMELHO	9C6KE0100Y0014595	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	VERMELHO	9C6KE1500C0063210	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M263613	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	9C6KE122090069978	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	9C2HA07104R060341	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR052599	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2005/2005	AZUL	94J2XCCG55M005063	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR120349	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016/2017	PRETA	9C6RG3120H0015105	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR770908	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41209R063765	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R003990	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	9C2KC08208R027739	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	9C6KE091080068991	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHO	9C2JC4120BR510459	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	VERMELHO	9C2MC35006R004003	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	AZUL	9C2HA07102R007819	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	9C2MC35007R068454	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	9C2MC35008R005795	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR076374	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R632199	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	PRATA	9C2ND07001R009386	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	CINZA	9BD15808814198128	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	CINZA	9BD146000N3823674	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R008551	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR532542	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR099308	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	9C2KC08104R062790	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	9C2HA07102R047317	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R026561	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	9C2JC2500XR191604	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	9C2MC35007R054487	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1440A0004537	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	9C2JC30706R837541	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R777936	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERDE	9C2KC08505R063224	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	9C2JC3010YR044644	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	VERMELHO	9C2JA04208R029481	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR235392	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R024545	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	9C2HA0700YR048105	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	9C2JC3020YR051665	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	9C2JC42209R056659	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	AZUL	9C2JA04207R071535	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR012412	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	9C2JC30101R046092	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	9BD146000R5216932	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	9C2HA07103R040155	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/RIVA 150	2012/2013	VERMELHO	95VC02D2CDM000799	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R154715	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/NEO AT115	2006/2006	VERMELHO	9C6KE089060002063	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1996/1996	PRATA	9BFZZ542TB824216	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	9C2JC3010YR102140	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	9C2JC30203R140205	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R184609	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	AZUL	9C2JA04206R836319	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERMELHO	9C6KE091070038718	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	9C2KC08208R103036	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	AZUL	9C2JA04207R035479	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	AZUL	9CDNF41AJ8M211255	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	9C2HA07002R042249	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	9C2JC30104R007180	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	9C2JC30203R114866	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	AZUL	9C2JC30214R609731	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	9C2JA04106R842318	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	9C2JC30101R010583	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	ROXA	9C6KE1500C0067837	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	9C2HA07203R003428	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	PRATA	9BGRD08X04G197267	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	9C2HA0700YR025797	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	9C2HA07203R002256	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R878222	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/2000	PRETA	9C2MC2700YR007384	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/CORCEL II	1979/1980	BRANCA	LB4JXU82993	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R121068	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/XR 250 TORNADO	2007/2007	AMARELA	9C2MD34007R020239	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR150678	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	9C2JC30102R236320	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	9C2JC30202R109463	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA WIND	1994/1995	BRANCA	9BGSC08WSRC623159	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R245217	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/VOYAGE S	1985/1986	CINZA	9BWZZZ30ZGP408250	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/FUSCA 1300	1970/1970	BEGE	B687946	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R543232	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR109098	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1.6 MI	1998/1999	BRANCA	9BWZZZ377WP577132	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	1992/1993	AZUL	8AS146000N7113511	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R194987	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/SANTANA CD	1985/1986	CINZA	9BWZZZ32ZGP212226	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO EX	2002/2003	VERDE	9BD17140332196469	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	9C2KC08106R927479	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	TRAXX/JH125 35A	2011/2011	PRATA	951BAKJT9BB000875	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL GL 1.8	1994/1994	PRATA	9BWZZZ30ZRT002868	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	9C2MC35005R039136	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/MONZA SL/E 2.0	1988/1989	PRETA	9BGJK11TKJB019315	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	9C2JC30103R103652	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	VERMELHO	9C2JC1801NR247235	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	9C2KC08205R022196	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/PARATI CL 1.8	1994/1995	BEGE	9BWZZZ30ZRP281501	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2007	PRATA	94J1XPBD77M011061	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	9C2KC08108R153930	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CL	1989/1989	CINZA	9BWZZZ30ZKT093819	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	9C2MC270WWR009727	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA WIND	1994/1995	VERDE	9BGSC08WSRC609616	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/VERONA GLX	1991/1991	DOURADA	9BFZZZ54ZMB224431	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R529866	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	PRETA	9C2HA07005R006641	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL I	1996/1996	BRANCA	9BWZZZ377TT094469	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	9C2JC30213R631522	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	9C2HA07104R026693	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	AZUL	9C2HA07205R006691	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19

1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R028568	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERMELHO	9C2HA0710YR210595	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	BRANCA	9C2JC41209R083747	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	2011/2011	PRETA	9A9MSMT05BCDT9159	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R824172	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRETA	9C6KE026020005299	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	BRANCA	9C2KC15209R005763	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/ML 125	1985/1985	PRETA	CG125BR2150603	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	PRATA	94J1XFBK67M035636	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR692654	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	CINZA	9C2KC15209R014297	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R046636	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/APOLLO VIP	1991/1991	BRANCA	9BWZZZ54ZMB192131	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	BRANCA	9C6KE1210A0041080	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30103R241737	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R173338	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	9C2KC08108R298849	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA WIND	1999/2000	BRANCA	9BGSC68Z0YC105844	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	9C2JC2500XR190901	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	9CDNF41LJ8M245501	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/VW GOLF GL	1995/1995	VERMELHO	WVWG81H7SW465550	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1000	1993/1994	PRATA	9BWZZZ30ZPT180870	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	9C2KC08107R064102	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/VECTRA GLS	1996/1997	VERMELHO	9BGJK19BVTB529862	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/HYOSUNG CRUISE 125	1995/1996	PRETA	KM4MF4EASS1101654	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	9C2JC1801LR519467	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	PRETA	9C6KE1500B0000747	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	VERMELHO	9BD15822534495117	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	9C2HA070XWR012192	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R728704	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R508686	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR035922	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/SHINERAY XY 150 5	2012/2013	PRETA	LXYPCKL00D0389238	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	9C2JC30103R002938	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	9C2KC1550AR000752	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHO	9C2JC4110DR113944	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	9C6KE092060022747	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/LEAD 110	2010/2010	PRETA	9C2JF2500AR103952	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/RIVA 150	2012/2013	PRETA	95VC02F2CDM003934	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R027047	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	9C2JC2501SRS18708	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	VERMELHO	9C2JA04107R000284	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA WIND	1997/1998	AZUL	9BGSC68ZWVC674749	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR114630	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/BWS	1997/1997	AZUL	9C64TY000V0003819	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE092080195107	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	KASINSKI/COMET 250R	2012/2013	PRETA	93FGR250CDM012142	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/KA	2003/2004	PRETA	9BFBLZGDA4B844597	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/ZAFIRA ELITE	2005/2006	PRETA	9BGTW75W06C130083	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR096382	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004	PRATA	9BD15822544539480	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CHEVETTE L	1993/1993	VERDE	9BGTB11UPPC127070	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	9C6KE1210A0027670	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CELTA 4P LIFE	2005/2005	PRATA	9BGRZ48X05G208162	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO EX	2000/2000	BRANCA	9BD178096Y2090196	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	2007/2007	AMARELA	9CDNF41AC7M003188	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0056155	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	9C2JC30101R057668	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	9C2HA07104R051009	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	9C2KC1550AR012346	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CELTA 2P LIFE	2009/2010	PRETA	9BGRZ0810AG225046	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	VERMELHO	9C2JA04308R011318	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/ESCORT L	1991/1991	CINZA	9BFZZZ54ZMB206650	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/BELINA II L	1985/1986	CINZA	9BFDXLB1DFE89464	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	9C2MC35002R045243	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R048936	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 CARGO	2004/2004	BRANCA	9C2JC30304R004554	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	9C6KE091070032474	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRETA	9C6KE091060010792	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	VERMELHO	9C2JA04206R815931	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	ROXA	9C6KE043030003373	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	94J2XMJE77M017365	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	AZUL	9C2JC30204R033273	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1997	ROXA	9C2MC270VTR001840	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOLF 2.0	2001/2001	PRETA	9BWCB41J114063646	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R808416	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	9C2JC3020YR027772	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19

1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	9C2JC30102R116966	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	AUDI/A3 1.8	2000/2000	PRATA	93UMB48L9Y4003504	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	9C6KG017080113079	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CLI	1996/1996	AZUL	9BWZZZ377TT115878	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	KASINSKI/SETA 150	2008/2009	PRETA	93FST15089M001670	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/ZIG	2009/2010	VERMELHO	95VFU1K89AM001461	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	BRANCA	9C6KE042050037447	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30201R101427	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	BRANCA	9C6KG0270A0005662	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO CS IE	1993/1994	VERDE	9BD146000P5140866	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRATA	9C6KE120090033515	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR173311	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1990	PRETA	9C2JC1801LR504457	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR102395	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/MONZA SL/E	1985/1985	PRATA	9BG5JK69ZFB027427	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	9C2JC2500XR199796	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	VERMELHO	9C6KE1950G0056270	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CL	1993/1994	PRATA	9BWZZZ30ZPT163830	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	9C2JC2501SR551074	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERDE	9C2HA07003R016235	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0135130	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 16V	1999/1999	PRATA	9BWZZZ373XT043391	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/SANTANA GLS 2000	1992/1992	AZUL	9BWZZZ32ZNP022404	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/VOYAGE S	1984/1984	BEGE	9BWZZZ30ZEP067311	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/FIAT PALIO EL	1998/1998	BRANCA	8AP178234W4052014	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/VECTRA GL	1997/1998	VERMELHO	9BGJ19BWBV524917	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CL	1994/1994	PRATA	9BWZZZ30ZRT075665	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL MI	1997/1998	BRANCA	9BWZZZ377VT210220	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/POINTER GLI 2000	1994/1994	VERDE	9BWZZZ255ZRB589558	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERDE	9C2JC30212R522678	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R541469	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R009715	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR053811	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41209R092065	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	9C6KE044050124469	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	9C2KC08104R088921	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	AZUL	9C2HA07204R012041	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR159739	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR569601	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	9CDNF41LJ9M269015	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/VECTRA GLS	1995/1996	PRETA	9BGLK19BTSB300383	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	9C2JC30203R155036	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	9C2KC08106R898624	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL ESPECIAL	1999/2000	BRANCA	9BWZZZ377YP017695	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO EX	1999/2000	CINZA	9BD178096Y0999794	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2004	PRATA	9C2HA07204R002179	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/ESCORT 1.8 GL	1991/1991	DOURADA	9BFZZZ54ZMB197580	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	9C2JC30101R043684	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	9C2JC30103R037818	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R170918	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR098842	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	9C2JC30101R052846	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R092200	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHO	9C2JC1801HR126834	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	9C2HA070XWR023991	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHO	9C2MC270WWR020933	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	9C2HA07104R047005	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	PRETA	9C6KG0460C0044152	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1200A0071556	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	9C2HA070WWR003051	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	9C2HA07001R046497	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30202R133184	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	9C2KC08205R038703	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	CG125BR1316237	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R081754	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	PRATA	95VCA1C599M008362	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R069455	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	ROXA	9C2MC270XWR007531	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1986/1987	VERMELHO	CG125BR1520767	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	9C2MC35003R130318	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	9C2HB02107R028459	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	9C2JC30201R032104	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	9C2JC2500YR030147	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R046593	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	9C2JC30102R018811	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R789865	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R616645	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	9C2JC2500YR104874	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	9C2JC250XWR026203	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	9C2HA07105R056683	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/TRAXX JL110 8	2006/2007	PRATA	LAAXKHE170000154	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	9C2JA04208R089016	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	9C2JC30203R149281	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/ZIG	2010/2010	PRETA	95VFU1B5AAM001097	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	9C2MC35002R037132	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0053350	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR088631	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	9C2HA07103R062125	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	9C2JC30103R106418	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	9C2JC30201R054546	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	9C2JC30103R258298	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1440A0006762	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	9C2JC30101R028279	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	AZUL	9C2JD20204R003265	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	9C2HA07105R001045	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	9C6KE122090082985	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4110BR323907	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	9C2HA07103R066662	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1997	AZUL	9C2MC270VTR000325	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	9C2HA07102R051371	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R753253	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	9C2HA0700YR031155	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	9C2JC250VVR221416	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	9C2HA07103R011957	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	94J2XSBA88M008004	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR535928	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERDE	9C2HA07104R011230	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRATA	9C6KE092080181126	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	9C2JC30102R119475	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR039402	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	PRATA	94J1XFBL56M017200	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30102R140884	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	9C2JA04107R033028	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	VERMELHO	94J2XJM67M007671	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR533901	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	9C2JC2501SR540691	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	9C2JC30202R106279	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	9C2JC30212R540272	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	9C2JC30101R003425	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0130851	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	9C2HA07101R237300	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR130731	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	9C2MC35002R014923	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	9C2JC30103R006995	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/TURUNA 125	1978/1979	PRETA	CG1253000462	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	9C2JC2501SR569740	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR127975	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR098326	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	9C2JC30203R007614	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	KASINSKI/COMET 150 70	2012/2013	PRATA	93FCMACEDM014213	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	AZUL	9C2HA07102R007883	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1997	ROXA	9C2MC270VTR005137	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R150537	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2007	PRATA	94J1XPBD77M010994	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	9C2JC1801RRR11388	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	9C2MC2700XR019459	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	VERMELHO	9C6KE1560C0010930	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30201R065044	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	ROXA	9C6KE043040031858	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	9C6KE044050138480	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	9C2JC2500YR003518	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30202R141728	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	9C2JC1801MR599511	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	9C2KC08107R098506	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R058941	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001	PRETA	9C2JD17201R016318	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	9C2JC2501RRS28425	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/DEL REY BELINA GHIA	1986/1986	CINZA	9BFDXXLB2DGR03520	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R285284	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R883243	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHO	9C2JC1801HR117174	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	9C2MC35008R041662	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	PRATA	9C6KE044040031781	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	9C2JC2500YR083461	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	9C2JC250WWR184652	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30202R120006	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/FIORINO	1986/1986	BRANCA	9BD147A0001046755	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	9C2JC250VVR194342	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	9C2MC27001R019656	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR070472	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	9C2MC35006R014824	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	AZUL	9C2HA07003R021143	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	9CDNF41LJ9M269187	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR207251	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	9C2JA04107R026825	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	9C2HA07102R048923	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	9C2JC30202R131490	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	VERMELHO	9C2KC1680CR404619	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	9C2JC30202R132466	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R135385	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	AZUL	9BD178226V0301048	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	9C2MC35003R128091	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	9C2JC42209R065154	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	9C2JC30203R154639	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	9C2MC27001R020591	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	VERMELHO	9C2KC15109R039576	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 JOB	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08305R004561	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	PRATA	94J2XDC88M035099	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	9C2JC250XWR025406	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	9C2JC30213R649324	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	9C2JC30203R004275	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	9C2JC30103R013687	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	9C2HA07105R037151	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	9C2HB02107R013718	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PRATA	9C2HA07205R003735	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	9C2HA07102R022144	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	PRETA	94J1XFBE55M007788	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	9C2HA07103R038797	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR107009	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	9C2MC35004R027558	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR200641	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R181862	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	9C2HA07105R043964	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRATA	9C6KE1440A0000849	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/LIFAN LF110 2G	2007/2007	PRATA	LF3XCH2G67A014263	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	9C2MC35005R026640	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	9BWCA15X3YT228399	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R085374	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/FORD ESCORT GUARUJA	1992/1992	VERMELHO	8AFZZZ54ZNJ011388	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R153419	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	9C2JC2500YR048282	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR109872	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/TRAXX JL110 8	2006/2006	PRETA	LAAAXKHE060035170	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 DREAM	1995/1995	VERMELHO	9C2HA0501SRS04067	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	9C2KC08106R033160	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	9C2JC250TTR102544	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/PAMPA GL	1985/1985	BRANCA	9BFPXLB3PFM21614	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	CINZA	9C2JA04308R007959	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR024715	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	AZUL	9CDNF41LJ5M010567	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	9C2HA0710YR259822	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR010861	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	CINZA	9C2JC2501RRS30281	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	9C2JC250TTR064415	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	PRETA	9C6KG0460B0023039	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR048869	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/TRAXX JL110 8	2006/2007	PRATA	LAAAXKHEX70000413	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R096673	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR044000	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR030398	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PRATA	94J2XCF88M030025	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	CINZA	9C6KE084050003659	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	9C2HA07104R006418	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	9C2JC30212R504073	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	9C2JC3020YR036482	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR195662	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR126534	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR230469	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	9C6KG017080072895	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	9C2KC08105R046756	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR061435	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	PRATA	94J2XCCJ78M022630	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	9C2JC30203R163673	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	9C2JC30202R122003	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	9C2JC30103R148018	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	9C2JC3020YR051629	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/OMEGA SUPREMA GLS	1993/1994	CINZA	9BGVP35CRPB203391	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHO	9C2JC1801LR518826	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30103R288186	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0055409	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/MONZA SL/E 2.0	1987/1987	VERMELHO	9BGJK11YHHB038472	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	9C2JC2501RRS07702	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/TURUNA 125	1983/1983	AZUL	CG125BR3101705	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	VERDE	9C6KE090070013452	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2009	PRETA	9C2JC42109R106372	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	9C2MC35004R012960	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1986/1987	VERMELHO	9C2JC1801HR108748	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/ML 125	1982/1982	MARROM	CG125BR2058449	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	9C2JC30203R165518	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	9C6KE092080140422	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERDE	9C2HA07003R016314	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/ZIG	2010/2011	VERMELHO	95VFU2K8ABM003805	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	9C6KE1500B0027652	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/LIFAN LF110 2G	2007/2008	PRATA	LF3XCH2G08A001090	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	9C2KC08508R004012	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	AZUL	9C2JC4830BR022813	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	9C2KC08208R005302	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/VW GOL CLI	1996/1996	VERMELHO	8AWZZZ377TA841320	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERMELHO	9C2HA07104R011801	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/XTZ 125K	2004/2004	VERMELHO	9C6KE038040015904	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/WUYANG WY 125 ESD PLUS	2009/2010	VERMELHO	LWYPCJ606A6080059	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	9C2JC250VTR014627	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	9C2JC30203R016896	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	9C6KE092080186637	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	9C2JC250VVR193798	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 150 AERO	1990/1990	BRANCA	9C2KC0501LR204286	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2004	PRETA	9C6KE042040017509	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	9C2HA070WWR007153	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/MONZA SL/E 2.0	1989/1989	PRETA	9BGJK11TKKB038825	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	VERDE	9C2HA07001R006322	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/MONZA SL/E 2.0	1990/1990	CINZA	9BGJK69TLLB036653	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	9C2KC08506R835639	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	9C2HA0710YR249669	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	9C2HB02107R013815	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R142628	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	PRETA	9C6KE043030001179	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	9C2JC250VTR023965	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	9C2JA04208R105597	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	9C2JC30102R130775	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR101117	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	9C2MC35005R037547	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	9C2KC08208R003216	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NXR150 BROS KS	2008/2008	AMARELA	9C2KD03208R027430	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR075307	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/SUPER 100	2009/2010	VERMELHO	95VAC2G89AM002623	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	9C2KC08207R007872	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	9C2HA0710YR252131	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/XLR 125	1996/1997	AZUL	9C2JD170VTR000219	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR118026	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R042013	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R170483	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERDE	9C2JC30213R646815	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08205R022745	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	9C2HA07102R051673	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	9C2JC30202R124231	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	9C2HA0710YR259367	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CLI	1995/1995	VERMELHO	9BWZZZ377ST129349	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERDE	9C2JC30214R612959	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	9C6KE1520B0013649	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	9C2JC30104R025151	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CL	1991/1991	PRATA	9BWZZZ30ZMT057865	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	9C2HA07001R050638	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	9C6KE092070097596	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	LARANJA	9C2JA04306R807189	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	9C6KE044050098908	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	VERMELHO	9C2HA050VVR022404	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	9C2HA070WWR022706	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2004	VERMELHO	9C6KE042040018387	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	9C2HA0700XR044879	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR204252	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R243397	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	BRANCA	9C2JD20103R011325	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR183192	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R167784	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	AZUL	9C2HA07101R209524	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR033931	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	9C2KC1670BR300097	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERDE	9C2HA07004R013430	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/JIALING TRAXX JH125F	2009/2009	PRETA	LAAAACJC590060659	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	9C2HA07101R213706	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	9C6KE092080169715	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR227892	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	9C2JC30103R236155	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	9C2JC3020YR025692	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	9C2JC30104R085716	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	9C6KE044050135878	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRATA	94J1XFB66M021046	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	9C2HA07103R072183	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R082264	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	9C2HA07005R020068	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR221132	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE BRIO	1991/1991	BRANCA	9BD146000M3786095	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2004	ROXA	9C6KE042040020987	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	9C2HA07104R021154	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	AZUL	9C2HA07101R209438	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/ZIG	2010/2010	PRETA	95VFU1B5AAM001293	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR188019	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/VOYAGE PLUS	1986/1986	VERMELHO	9BWZZZ302GT166315	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	PRATA	94J1XFBK56M015711	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	9C2HA070WWR012175	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERDE	9C2JC30202R106023	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERMELHO	9C2JC30214R624754	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERMELHO	9C2HA07104R018339	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/ESCORT L	1989/1989	AZUL	9BFBXLLBAKBN94622	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR023706	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	9C2HA07105R002546	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	9C2KC08104R037595	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRETA	94J1XPBC88M019183	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	9C2HA07005R032342	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	PRATA	9C6KE090070014111	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	9C2JC30203R008216	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL PLUS MI	1997/1997	VERMELHO	9BWZZZ377VT068686	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	PRATA	9C2HA070XWR018214	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	9C2JC30202R112392	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	9C2MC35003R138043	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1000	1994/1994	AZUL	9BWZZZ302RT073010	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/XLR 125	1998/1999	AZUL	9C2JD170XWR004687	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	9C2JC250WWR175796	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1984/1985	VERMELHO	CG125BR1422196	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRATA	95VCB1L589M028103	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	LARANJA	95VCB1L589M029045	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	VERMELHO	95VCA2H59AM006322	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/SPEED 150	2013/2014	PRETA	95VCA9L8DEM000431	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRATA	95VCA1K289M047677	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/FIORINO 1.0	1994/1995	VERDE	9BD146000R8385987	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO ED	1998/1998	CINZA	9BD178216W0569253	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO EDX	1996/1996	VERDE	9BD178026T0028874	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	BRANCA	9BD178226V0162981	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO EDX	1996/1997	CINZA	9BD178226T0076858	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	VERDE	9BD178226V0243916	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO EX	1999/1999	VERMELHO	9BD178296X0886811	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PREMIO S	1987/1987	VERDE	9BD146000H3247202	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/TEMPRA	1993/1993	AZUL	9BD159000P9037976	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO 1.5 R	1988/1988	PRETA	9BD146000J3302576	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO CS	1986/1986	VERDE	9BD14600003096646	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/PASSAT LS	1986/1986	VERMELHO	9BWZZZ32ZGP037999	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/ROYALE 2.0 I GL	1995/1996	AZUL	9BFZZZ336SP053768	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/FIT LXL	2003/2004	PRETA	93HGD17604Z113085	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO P.UP LX HD 1.6	1992/1992	BRANCA	9BD146000N8246563	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/PAMPA L	1989/1989	BRANCA	9BFPXLLP3KBV96687	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/PAMPA L	1994/1994	AZUL	9BFZZZ55ZRB906616	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO CS	1988/1988	BEGE	9BD146000J3336437	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO CS	1987/1988	CINZA	9BD146000H3270968	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO CS	1987/1987	CINZA	9BD146000H3201610	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	AZUL	9BD146000S5467399	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	AZUL	9BD14600055449821	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	AZUL	9BD146000R5228138	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	VERMELHO	9BD146000P5009732	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	BRANCA	9BD146000M3757032	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	1993/1993	CINZA	9BD146000P3987866	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	CINZA	9BD146027T5839739	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/PARATI CL	1994/1995	PRETA	9BWZZZ30ZRP289790	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO S	1989/1990	BRANCA	9BD146000K3503269	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO S	1987/1988	BEGE	9BD146000H3289908	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/CORCEL LUXO	1977/1977	DOURADA	LB4DTM03296	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/DEL REY BELINA L	1987/1988	DOURADA	9BFDXXLD2HBJ38292	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1995	PRATA	9BFZZZ54ZRB623013	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1993/1994	PRATA	9BFZZZ54ZPB398115	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/KA	1998/1998	AZUL	9BFZZZGDABW579923	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL GL	1988/1989	MARROM	9BWZZZ30ZJT134307	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	PRETA	ZFA160000S2753783	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/QUANTUM CL	1990/1990	CINZA	9BWZZZ33ZLP017157	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/QUANTUM GLS 2000I	1994/1995	VERMELHO	9BWZZZ33ZRP047067	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/SANTANA CL 1800 I	1995/1995	BRANCA	9BWZZZ32ZSP008755	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/SANTANA GLS	1987/1987	PRATA	9BWZZZ32ZHP242823	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/VERSAILLES 2.0 GL	1993/1993	AZUL	9BFZZZ33ZPP035498	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA GL	1996/1996	BRANCA	9BGSE68NTTC801516	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CLI	1995/1995	VERDE	9BWZZZ377ST025138	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA WIND	1995/1995	CINZA	9BGSC08WSSC650327	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA WIND	1995/1996	BRANCA	9BGSC08WTS628632	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/KADETT SL	1991/1991	PRATA	9BGKT08VMMC324818	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/MONZA SL EFI	1993/1993	PRATA	9BGJG11RPPB060902	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/MONZA SL/E	1990/1990	AZUL	9BGJK11YLLB028389	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CL	1991/1991	AZUL	9BWZZZ30ZMT067132	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/MONZA SL/E	1991/1991	CINZA	9BGJK69TMMB016250	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/MONZA SL/E 1.8	1985/1985	PRETA	9BG5JK11ZFB053716	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/APOLLO GLS	1991/1991	CINZA	9BWZZZ54ZMB174135	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/LOGUS CLI 1.8	1994/1994	PRATA	9BWZZZ55ZRB573191	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/VOYAGE CL	1988/1989	CINZA	9BWZZZ30ZJT119592	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/VOYAGE GL	1990/1990	VERMELHO	9BWZZZ30ZLT084388	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CL	1991/1992	BRANCA	9BWZZZ30ZMT101172	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/VOYAGE LS	1983/1983	BEGE	9BWZZZ30ZDP046080	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/VOYAGE S	1985/1985	VERDE	9BWZZZ30ZFP050175	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/VERONA LX	1991/1992	PRATA	9BFZZZ54ZMB237732	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL BX	1986/1986	CINZA	9BWZZZ30ZGT089148	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CHEVETTE DL	1991/1991	MARROM	9BGTC11JMMC129175	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 16V	1998/1998	VERMELHO	9BWZZZ373WT039187	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CHEVETTE L	1993/1993	PRATA	9GBTB11JPPC144842	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1000	1993/1993	BRANCA	9BWZZZ30ZPT073814	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1000	1996/1996	PRATA	9BWZZZ30ZTP046554	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CHEVETTE SL	1983/1983	VERDE	5E11UCC165786	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1440A0004230	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRETA	9C6KE1440A0012504	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012/2012	ROXA	9C6KE1550C0013702	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	PRETA	9C6KE1400B0020704	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/NEO AT115	2009/2010	AZUL	9C6KE1000A0039240	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	AMARELA	9C6KE084050013421	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	PRATA	94J1XPBG66M005371	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	PRETA	94J1XPBG66M004861	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2010/2010	AZUL	94J1XFBCAAM089159	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2009/2009	AZUL	94J1XFBB99M084005	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	AZUL	94J1XFBJ88M078942	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRETA	94J1XFBA66M021941	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	94J1XFBB88M066567	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	94J1XFBA77M041343	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	VERMELHO	94J1XFBE66M026061	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2009/2009	PRATA	94J1XFBG99M085705	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2009/2009	PRATA	94J1XFBF99M084342	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHO	94J2XSBD88M011457	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2009	VERMELHO	94J2XSBA89M023672	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	94J2XSBA88M005588	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI AN125	2005/2006	AMARELA	9CDCF47AJ6M000121	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/TRAXX JL110 8	2006/2006	PRETA	LAAAXKHE060035198	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	VERMELHO	LAAAXKHE870000717	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	PRETA	LAAAXKHE870019901	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/LIFAN LF110 2G	2007/2008	AZUL	LF3XCH2G48A003909	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/LIFAN LF110 2G	2007/2008	PRATA	LF3XCH2G08A000666	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/LIFAN LF110 2G	2007/2008	PRETA	LF3XCH2G68A001286	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	AZUL	9C2HA050WVR006098	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	VERMELHO	9C2HA050WVR015765	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 DREAM	1995/1995	VERMELHO	9C2HA0501SRS02871	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	AZUL	9C2HA07204R004271	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	AZUL	9C2HA07204R004147	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PRATA	9C2HA07205R004339	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	AZUL	9C2HA07203R056124	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	AZUL	9C2HA07205R009361	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	9C2HA07102R030723	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	9C2HA07105R043962	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	9C2HA07101R217127	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	9C6KE1950G0061445	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	9C2JA04208R084622	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	9C2JC42209R117346	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	AZUL	9C2JA04206R842256	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	9C2JA04207R086436	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	9C2JA04208R129367	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHO	9C2JA04207R052256	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRATA	9C2JA04207R020299	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	9C2JA04106R817164	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	9C2JA04106R004467	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2009	PRETA	9C2JC42109R101090	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	VERMELHO	9C2JA04107R003324	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHO	9C2JA04106R829473	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	9C2JA04106R819711	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRATA	9C2JA04107R016120	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRATA	9C2JA04107R011985	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	9C2HA0700WR018641	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERMELHO	9C2HA07003R013977	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	9C2HA0700XR055054	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	9C2HA0700YR049969	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	9C2HA07002R035260	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	AZUL	9C2HA07004R020340	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERMELHO	9C2HA07003R007576	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	9C2HA07004R024443	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	9C2HA07003R056235	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHO	9C2HA07003R060452	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	9C2HA0700YR017341	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	9C2HA0700XR033128	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	9C2HA07002R034183	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	9C2HA07002R016274	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	9C2HA07003R066685	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	9C2HA07002R017734	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR052360	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERMELHO	9C2HA07003R000709	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	9C2HA07005R024155	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	PRETA	9C2HA07004R009350	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	9C2HA0700XR027765	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	PRETA	9C2HA07004R009336	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	AZUL	9C2HA0700YR003693	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERDE	9C2HA07002R033129	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR033201	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHO	9C2HA07003R034474	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	9C2HA07001R014823	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	9C2HA07002R041880	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2014/2015	BRANCA	LXYPCL05F0205303	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	AZUL	9C2HA07004R038651	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	TRAXX/JL50Q-9	2015/2015	PRETA	951AXKBE4FB009046	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	9C2HA07001R022487	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	AZUL	9C2MC27001R021023	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	9C2MC2700WR009927	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	9C2HA07002R040366	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERDE	9C2MC2700XR021704	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	9C2MC2700XR022348	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	PRETA	9C2MC27002R007292	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	VERDE	9C2HA07004R010099	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERMELHO	9C2MC2700WR005593	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	9C2MC35003R112081	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	9C2HA07001R027387	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	9C2MC35003R139880	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	9C2HA07004R036078	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	9C2MC35003R101091	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	PRETA	9C2HA07003R020557	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	9C2MC35002R020183	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	9C2MC35002R030903	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	AZUL	9C2HA07004R027095	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	9C2MC35003R128515	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	9C2MC35002R005635	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	9C2MC35006R017792	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	9C2HA0700YR047042	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	9C2MC35005R020624	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19

1	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	9C2HA07005R814618	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1984/1984	AZUL	CG125BR1389691	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1987/1987	AZUL	9C2JC1801HR120754	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHO	9C2JC1801JR128966	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHO	9C2JC1801JR118525	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	9C2HA07104R035026	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHO	9C2JC1801JR131955	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	VERMELHO	9C2JC30707R030602	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R242348	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R217122	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R856514	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R719651	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	9C2HA07104R028714	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R042824	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R635853	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	9C2HA07103R020339	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R647083	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	9C2HA07104R007731	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R052125	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERMELHO	9C2HA07105R000331	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	9C2HA07103R062409	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	9C2HA07103R066657	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R789968	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R023276	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	9C2HA07105R044184	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	9C2JC30707R073736	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERMELHO	9C2HA0710YR210823	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R954794	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R026956	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	9C2HA07103R032963	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	9C2HA07103R011300	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R197022	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	AZUL	9C2HA07102R010156	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	9C2JC30706R834617	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	9C2HA07102R041931	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	9C2HA07101R243034	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	9C2JC30706R904760	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R242334	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	9C2HA07105R039810	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R845654	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	9C2HA0710YR222816	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R104625	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R900351	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	9C2HA0710YR248465	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R046845	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R611536	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	9C2HA07102R036012	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R113993	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	9C2HA07104R061964	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R653960	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	9C2HA07104R061327	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R108365	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	9C2HA07101R227840	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R215164	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	9C2JC30707R192294	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R817635	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R003598	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R086917	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R186928	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R194817	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R027546	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41209R105805	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4120BR712725	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR710235	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41209R088769	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41209R019860	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2005/2005	AMARELA	9C2JC30705R700365	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR550140	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR074224	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR045742	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR226809	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	9C2JA010WVR001908	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	9C2HA07105R039400	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	9C2JC250VVR206979	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	9C2JC250VTR002778	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	9C2HA07102R015809	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	9C2JC250VVR095367	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERMELHO	9C2HA07101R204386	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR193360	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	9C2HA07103R013808	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR170894	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	9C2JC250WWR139737	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	9C2HA07104R026029	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	9C2JC250TTR007965	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR188387	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR042291	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR076115	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	9C2JC250VTR020976	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	9C2JC250VVR171409	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	9C2JC2500YR038487	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	9C2JC2501SRS80948	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	9C2JC250WVR067480	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SRS20478	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR142980	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	9C2JC2501SRS32272	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR005134	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR066475	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR225459	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR149082	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	9C2JC250XWR031819	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	9C2HA07105R028584	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	9C2JC250TTR000616	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	9C2HA07105R009096	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR079593	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	9C2HA07103R075256	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	9C2HA07105R018258	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	9C2JC250WWR116158	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR237110	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	9C2HA0710YR257624	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SRS48924	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	9C2JC250XWR083842	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	9C2JC250VVR104089	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR080623	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	9C2JC250TTR021836	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR076756	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR019879	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR127500	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	9C2JC2501RRS10636	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SRS12254	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR187884	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	9C2JC250VTR048817	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	9C2JC2501RRS18497	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR238116	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR188675	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	9C2JC250VVR095177	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SRS53798	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	BRANCA	9C6KE092080150369	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	9C6KE092080184505	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	9C6KE092070063592	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	9C6KE092060045052	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	9C6KE092080180166	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	9C6KE092070133690	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	PRATA	9C6KE013010003699	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	9C6KE044040062340	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	9C6KE092060025110	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERDE	9C2HA0710YR213566	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	9C2HA07101R226103	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	9C2HA07104R028640	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	9C2HA07102R027559	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	9C2HA07102R021322	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	AZUL	9C2HA07102R010412	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	9C2HA07101R254007	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	9C2HA07101R256767	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	AZUL	9C2HA07102R001345	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	PRETA	9C2HA07102R011594	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	PRETA	9C2HA0710YR216986	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	9C2HA07101R230615	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	9C2HA07104R047478	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	9C2HA07102R029687	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	9C2HA07105R029037	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	PRETA	9C2HA0710YR214750	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	9C2HA07104R053048	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	9C2HA07102R018325	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	9C2HA07102R037159	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19

1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	9C2HA07105R029375	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	9C2HA07101R231406	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	9C2HA07103R063131	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	9C2HA07104R038622	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERDE	9C2HA07105R002273	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERMELHO	9C2HA07105R011568	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	9C2HA07101R247731	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERMELHO	9C2HA07105R023101	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	9C2HA07005R049152	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERDE	9C2HA07101R209860	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	9C2HA07104R021724	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WVR227854	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR168537	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	9C2JC2500YR089896	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	9C2JC250VTR046651	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR202939	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	9C2JC250VTR064762	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR059100	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	9C2JC250VTR015174	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WVR193333	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WVR188948	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	9C2JC250VTR023803	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR003192	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR195149	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WVR246872	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR016092	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR052386	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	9C2JC250TTR068469	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	9C2JC2500YR075399	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	9C2JC2501RRS11097	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SRS89847	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR005191	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR011360	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WVR220941	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR153684	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR093178	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	9C2JC30203R121375	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	9C2JC30203R163677	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	PRATA	9C2JC30202R104843	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	9C2JC30201R049796	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERDE	9C2JC30204R003798	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	AZUL	9C2JC30201R016435	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	9C2JC30204R014525	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	AZUL	9C2JC30204R031382	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERDE	9C2JC30204R002385	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30201R053527	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	9C2JC30203R111080	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	9C2JC3020YR056859	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	9C2JC30204R019844	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	9C6KE044050134112	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	9C2JC30203R155406	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	9C6KE092080158456	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	9C2JC30203R118814	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	9C6KE044040054731	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	9C2JC30203R014201	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30203R167124	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	9C2JC3020YR004956	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	AZUL	9C2JC30202R104509	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	VERMELHO	9C6KE042040023610	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	9C6KE026020009205	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	9C6KE042050037225	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	ROXA	9C6KE042040022190	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRATA	9C6KE042040022632	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	ROXA	9C6KE042040027929	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	9C6KE026020013965	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	PRATA	9C6KE0100Y0011000	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRETA	9C6KE043040033714	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	AZUL	9C6KE091080065060	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	ROXA	9C6KE043040034102	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRATA	9C6KE091070023636	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	PRETA	9C6KE010020045424	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	VERMELHO	9C6KE043040041469	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	PRETA	9C6KE043030013503	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	9C6KE043050056971	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	VERMELHO	9C6KE043030022889	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	9C2JC3020YR036295	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	PRETA	9C6KE091080045494	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3020YR018465	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	9C6KE091070034837	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	BRANCA	9C6KE037050042565	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/XTZ 125E	2009/2009	PRETA	9C6KE125090009579	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	BRANCA	9C6KE037050034314	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FAZER YS250	2013/2014	PRETA	9C6KG0460E0093151	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	9C2JC30203R121360	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R176381	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	AZUL	9C2JC3010YR007805	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	9C2JC30102R187305	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R195574	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090027923	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0092032	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	9C6KE1520C0074488	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0136575	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R036367	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30103R248444	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R034115	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	9C2KC08205R059662	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R036124	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	9C2KC08205R004739	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08205R000049	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R031239	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	9C2KC08204R029982	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	AZUL	9C2KC08206R817913	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	9C2KC08206R818476	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R272904	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	9C2KC08105R083103	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08105R094903	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R117936	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08105R076693	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R163028	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	9C2KC08108R153934	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R055911	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	9C2KC08108R139232	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	9C2KC08206R810615	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	9C2KC08204R008114	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30203R163956	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	9C2JC30202R125834	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	9C2JC30202R143154	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	9C2JC3020YR029276	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	9C2JC30101R059534	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	9C2JC30103R019078	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	9C2JC30104R037978	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30103R192950	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R234832	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	9C2JC30103R111334	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R187711	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30103R186522	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R222147	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	9C2JC30103R126336	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	9C2JC30103R006609	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R175345	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30102R133095	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R087244	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	9C2JC30104R033966	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	9C2JC30103R111485	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	9C2JC30103R001186	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30103R232162	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R136959	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	9C2JC30103R040225	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	9C2JC30104R036592	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	9C2JC30103R177449	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR133705	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R085773	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	9C2JC30102R196994	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR057860	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R157711	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R109019	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	9C2JC30101R090675	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	9C2JC30102R124668	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30101R225405	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	9C2JC30102R191005	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R302266	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R285181	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R303967	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R245573	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30102R140978	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	9C2JC30103R009299	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R167949	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	9C2JC30102R130682	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	9C2JC30101R168098	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	9C2JC30104R077634	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	9C2JC30103R170607	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	9C2JC30101R058193	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R245268	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30101R172624	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR082533	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR068053	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	AZUL	9C2JC30214R613486	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	9C2JC30213R630108	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	9C2JC30213R634990	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	PRETA	9C2JC30214R618248	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	9C2JC30212R500389	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	AZUL	9C2JC30213R509734	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRATA	9C2JC1801KR420632	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHO	9C2JC1801MR589784	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1994	AZUL	9C2JC1801PRR02688	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	VERMELHO	9C2JC1801KR408859	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	9C2KC1550AR022402	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1550AR088867	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	9C2KC1670BR317651	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	9C2KC1670DR457439	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	9C2KC08505R029936	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	9C2KC08504R031841	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	9C2KC08507R054857	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERDE	9C2KC08505R051429	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	9C2KC08508R407999	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRATA	9C2KC08506R002183	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	9C2KC08206R000863	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	9C2KC08106R004068	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	9C2KC1680DR003607	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR535745	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	9C2KC1680CR312919	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	9C2KC1680CR305106	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	CINZA	9C2KC1620AR043258	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/ML 125	1987/1987	VERMELHO	9C2JC1911HR117605	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NX 200	2000/2000	VERMELHO	9C2MD2700YR003642	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	PRETA	9C2ND0700YR008537	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	VERMELHO	9C2JD20203R003219	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NXR125 BROS KS	2005/2005	VERMELHO	9C2JD20105R013975	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	PRETA	9C2KD0550CR010909	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NXR150 BROS ESD	2006/2006	VERMELHO	9C2KD03106R008767	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2003	AZUL	9C2KD02303R008871	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NXR150 BROS ESD	2010/2011	PRETA	9C2KD0540BR515271	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NXR150 BROS ESD	2006/2007	PRETA	9C2KD03107R005481	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R031507	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	9C2HB02107R051979	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	9C2HB02108R017080	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	9C2HB0210DR005892	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2011/2012	VERMELHO	9C2HB0210CR000845	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	9C2HB0210DR002380	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2011/2012	VERMELHO	9C2HB0210CR426794	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	9C2HB02107R000658	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R027291	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R019339	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	9C2HB02107R021983	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2011/2012	VERMELHO	9C2HB0210CR004930	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/XR 250 TORNADO	2005/2006	PRETA	9C2MD34006R000646	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003	AZUL	9C2MD34003R101453	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/SHINERAY XY 125 14	2012/2012	PRATA	LXYXCJL01C0282725	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/SHINERAY XY 150 GY	2011/2011	LARANJA	LXYJCKL05B0310200	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/TRAXX JH125 G	2007/2007	VERMELHO	LAAAACJF470000413	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/TRAXX JH125 G	2007/2007	PRETA	LAAAACJF270000538	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	AZUL	9CDNF41LJ8M085226	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M140006	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M263155	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	AZUL	9CDNF41LJ9M268682	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M220896	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M234174	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	9CDNF41LJ8M262712	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	AMARELA	9CDNF41ZJBM335592	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	PRETA	9CDNF41AJ7M028877	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	KASINSKI/COMET 150 70	2011/2011	VERMELHO	93FCMACEBBM006457	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	PRETA	94J2XMK67M006718	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHO	94J2XMD77M015162	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2008	AZUL	94J2XDCK78M024048	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2008	VERMELHO	94J2XDCK78M025124	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	PRATA	94J2XDCG88M032586	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SE	2010/2010	PRETA	94J2XDCCAAM039580	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	AZUL	94J2XCCH88M031416	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	9C6KE1510B0012218	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRATA	9C6KE121090007404	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	PRETA	9C6KE1510C0028688	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	9C6KE1210A0027413	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1510B0011003	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	PRETA	9C6KE1510C0031518	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	9C6KE122090068038	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0049518	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	ROXA	9C6KE1520C0110779	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	9C2KC08506R819101	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/FUSCA 1300	1975/1975	BEGE	BJ110215	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	9C2KC08207R005097	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	AZUL	9C2JA04207R030330	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	9C2HA07103R001044	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	9C2KC08507R090639	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	AZUL	9C2JC1801PRP25326	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	PRETA	9C2JC1801MR217102	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/BELINA II LDO	1983/1983	BRANCA	LB4PBC79490	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/FUSCA 1600	1984/1984	BEGE	9BWZZZ11ZEP09880	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERMELHO	9C2JC30213R514380	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30102R170377	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	VERMELHO	9C2KC08507R032211	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M229610	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/FUSCA 1300	1971/1971	AZUL	BP799918	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CLI 1.8	1995/1995	BRANCA	9BWZZZ377ST161757	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	2001/2001	PRATA	93YBB06251J274210	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	9C2JC1801LR544032	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	9C2KC08506R832177	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHO	9C2KC1670DR022946	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	PRETA	9C2JC1801PRP02223	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERDE	9C2HA07101R208152	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/FUSCA 1300	1977/1977	BEGE	BJ537823	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 DREAM	1995/1995	VERMELHO	9C2HA0501SRS04908	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30212R546398	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO EL	1997/1997	VERMELHO	9BD178037V0300556	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R159404	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/OMEGA GLS	1994/1994	BEGE	9BGVP19BRRB214604	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	9C2JC250VVR094617	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	9C2JC30103R131540	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1.0	2007/2007	VERMELHO	9BWCA05W97T130607	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR100094	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	9C2HA07102R034686	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	9C2JC30103R235990	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	9C2JC3020YR023018	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	9C2JC30102R220582	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR149248	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	9C2JC30201R011413	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	9C2JC30103R140966	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3010YR060941	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHO	9C2JC1801PRP17366	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/TRAXX JL110 8	2006/2007	PRATA	LAAXKHE270000406	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	AZUL	9C6KE10010042854	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 DREAM	1996/1997	AZUL	9C2HA050VTR008573	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R060890	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/FUSCA 1300	1972/1972	AMARELA	BP852625	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	9C2JC30101R149850	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R690516	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	9C2JC30103R115271	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	9C2MC35008R108431	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	9C2JC1801MR579382	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	9C2JC2500XR121206	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	AZUL	9C2JD20205R035576	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	9C2JC30203R110067	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1989/1989	PRETA	9C2JC1801KR213800	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	9C2JC1801MR572247	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	9C2JC250WVR080761	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R094240	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR232891	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1.0	2005/2006	VERMELHO	9BWCA05W46T068306	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R215351	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	9C2MC35005R015069	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	9C2HA07003R024919	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/VERONA GLX	1990/1990	PRATA	9BFZZZ54ZLB057541	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	9C2JC250XWR074227	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/ML 125	1987/1987	VERMELHO	9C2JC1911HR111250	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	9C6KE044040054955	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	AZUL	9C6KE037050040207	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA WIND	1998/1998	BRANCA	9BGSC08ZWWC725770	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/FUTURE 125	2007/2008	PRETA	94J1XGCD78M006904	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	9C2HA07001R042116	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 16V	1999/2000	PRATA	9BWZZZ373YT012648	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	9C2JC30102R235394	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR506347	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	9C2KC08507R073379	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30213R631644	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R099468	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR137461	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR039677	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30201R101495	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08105R116126	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	VERMELHO	9C2KC08207R022338	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	9C2JC250VTR012652	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/FUSCA 1300 L	1980/1980	VERDE	B0027453	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	AUDI/A3 1.8	2002/2003	PRATA	93UMB28L334002278	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR049976	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	9C2JC1801LR509453	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRATA	9C6KE092060005443	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRATA	9CDNF41LJ7M067969	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30101R219670	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1990	VERMELHO	9C2JC1801LR501302	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	BEGE	9C6KE043030003937	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR046069	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR223683	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR056108	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRATA	9C2JC1801KR416027	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/ML 125	1983/1983	VERMELHO	CG125BR2117288	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1977/1977	BRANCA	CG1251012652	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	9C2KC08106R031545	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/KA	2007/2007	PRETA	9BFBLZGDA7B624657	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	9C2KC08208R046862	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	9C6KE044050096809	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	9C2JC250VTR064255	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	9C6KE044050139221	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R219739	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	9C2MC2700XR013362	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30103R172827	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/XT 225	1997/1997	PRETA	9C64VW000V0003454	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	9C2JC3010YR111577	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	9C2HA07105R042554	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R647000	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR824976	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	9C2KC08205R044049	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30202R130962	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	9C6KE122090058424	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	2009/2009	PRATA	9A9MSMT059CDT9017	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	9C2JC30104R007123	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2002	AMARELA	9C2JC30302R002903	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	9C2JC1801LR525026	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	9C2JC30201R061205	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1550AR143257	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SR512286	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 CARGO	1988/1988	VERMELHO	9C2JA0101JR104395	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	9C2HA07101R214353	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	9C2HA07104R047638	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	9C2JC250WVR076292	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	9C2JC250XWR078911	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR177858	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1984/1984	BRANCA	CG125BR1394708	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR114443	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R087323	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	9C2KC08205R045545	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	9C2KC08205R008829	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R170043	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	9C2JC250XWR008245	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	9C2JC30202R123085	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR597697	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	VERMELHO	9C2KC1640AR007913	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	CINZA	9C2JC2501RRS02483	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR167224	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	9C2JC2500YR035976	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR082551	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	9C2JC30202R143459	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRATA	9C2JC1801KR407282	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	9C2JC30103R047402	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	9C2JC250WVR034864	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	9C6KE026020010520	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR029984	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	9C2HA070XWR010023	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012/2012	VERMELHO	9C6KE1550C0013098	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	9C2JA04107R047109	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4820BR021199	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR032591	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	VERMELHO	9C2JC1801MR224472	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	9C2KC08205R040806	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R565273	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	9C2KC1550AR023690	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08108R137272	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR028656	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	PRATA	9C6KE100080024191	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR075537	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR222636	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	9C2JC30201R045233	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08208R093667	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	9C2JC30103R122235	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	VERMELHO	9C6KE042040023532	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R121390	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELHO	9C2HA07103R004720	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	9C2JC1801LR535664	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR096364	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	9C2JA04206R867336	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	9C2HA07103R000056	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHO	9C6KE044050086780	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	PRETA	9C6KE043050041716	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R813434	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	9C2JC30102R240834	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR102943	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2008	PRATA	94J2XDCK78M024167	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	9C2JC250VVR083321	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR003808	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	9C2HA07002R034881	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	KASINSKI/FLASH K 150	2008/2008	PRATA	93FFH15088M005119	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR211411	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR042937	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR006938	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHO	CG125BR1490054	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	9C2JC30104R034570	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R144154	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERDE	9C2HA07002R035677	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	9C2JC1801RRR39651	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	9C2KC08106R003937	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	9C2KC08108R112156	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	9C2NC4310AR066994	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	9C2KC08608R019890	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	9C2JC250VVR104780	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	9C2HA07104R029300	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R100108	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	9C2HA07105R034024	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	AZUL	9C2JC1801NR244761	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	9C2HA07105R044202	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	9C6KE026020014278	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CB 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHO	9C2MC35006R023272	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CB 200 STRADA	1995/1995	VERMELHO	9C2MC2701SR03199	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	PRATA	9C6KE100080024101	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR078927	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR125693	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR028139	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHO	94J2XSBH88M014740	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	9C2JC30204R003435	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	9C2JC30104R035547	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	9C2JC2500YR089068	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	AZUL	9C2JC30213R501220	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R227420	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4820CR274285	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R882850	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERMELHO	9C2JC30204R021400	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	VERMELHO	9C2HA050VVR016080	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR054955	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R308630	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1984/1985	VERMELHO	CG125BR1422263	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	9C2JC2501SR552206	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR142836	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	9C2HA07105R062558	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	PRETA	9C2KC15109R017088	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 150 AERO	1991/1992	AZUL	9C2KC0501MR221014	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	9C2JC30103R286754	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR045018	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/HERO STREAM 50	2000/2000	PRATA	MD300C2BRYC769638	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOLF	2000/2000	PRATA	9BWCG41J5Y4019371	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	2006/2006	PRETA	9BFZE16PX68508110	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/VECTRA MILENIUM	2000/2000	PRATA	9BGJG19H0YB140558	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	2011/2012	PRETA	9BWL05U5CP038280	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1.0	2003/2003	BRANCA	9BWCA05X33T137703	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	2008/2009	BRANCA	9BD11940591057537	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CHEVETTE	1987/1987	DOURADA	9BGT11UHH148032	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/LINEA TURBO T-JET	2008/2009	PRETA	9BD11056991505199	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	9C6KE044040056083	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/MONTANA SPORT	2005/2005	PRETA	9BGXH80005C231442	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/POLO SEDAN 1.6	2003/2003	PRATA	9BWJ09A13P034735	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/KA FLEX	2012/2013	PRATA	9BFZK53A4DB438037	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	9C2MC35005R044270	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	VERMELHO	9BWCA05Y21T228273	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR232215	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO 1.5 R	1988/1988	CINZA	9BD146000J3387083	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/SANTANA GLS 2000 I	1992/1992	CINZA	9BWZZ32ZNP016528	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	9C2JC30101R012339	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/KA GL	2006/2007	PRETA	9BFBSZGDA7B586693	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/ASTRA SEDAN CD	2004/2004	BEGE	9BGT69B04B157226	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CL	1992/1992	BRANCA	9BWZZ320ZNT103240	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30102R183470	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/FOX 1.0 PLUS	2005/2006	PRATA	9BWKA05Z964051176	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/CORCEL II	1981/1982	BEGE	LB4JZD93764	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	PRETA	9BD146000P5007455	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CELTA 2P LIFE	2008/2009	PRETA	9BGRZ08909G159622	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	VERMELHO	9BD178226V0392809	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/FUSCA 1500	1973/1973	BRANCA	BS435522	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA WIND	1996/1996	BRANCA	9BGSC08ZTTC770755	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	CINZA	9BD146047T5865169	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO EX	1998/1998	BRANCA	9BD178296W0636424	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	9BWZZ3237YT160982	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/FORD ESCORT GL 1.6 H	2001/2001	AZUL	8AFZZZEH1J215596	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/TEMPRA	1993/1993	AZUL	9BD159000P9043910	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA WIND	1994/1995	AZUL	9BGSC08WSRC627220	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	AZUL	9BD146000R5357005	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/XT 600 E	2002/2002	PRETA	9C64MW00020018001	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	9BD15802774908099	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA SUPER	1998/1998	VERDE	9BGS192WWW64284	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/ESCORT GL	1989/1990	CINZA	9BFZZZ54ZKB049065	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/MONZA GL	1993/1994	VERDE	9BGJG11GRP006840	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/DEL REY L	1987/1987	DOURADA	9BFCXXLB2CHC15481	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL MI	1998/1998	PRETA	9BWZZ3277WT013906	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 16V	1998/1998	CINZA	9BWZZ3273WT056755	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/VW SPACEFOX	2007/2008	PRATA	8AWPB05Z28A013637	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	RENAULT/LOGAN EXP 16	2011/2011	PRATA	93YLSR7UHB873913	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL CL	1990/1990	AZUL	9BWZZ320ZLT045913	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	9C2HA07101R214966	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CORSA WIND	1995/1996	CINZA	9BGSC08WTS660948	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO EX	1999/1999	BRANCA	9BD178296X0838437	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/DAEWOO ESPERO CD	1995/1995	CINZA	KLAJF19W1SB741404	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	CHEVROLET/MONTANA LS	2012/2012	BRANCA	9BGCA80X0CB259827	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/XRE 300	2014/2014	VERMELHO	9C2ND1110ER027681	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL SPECIAL	2000/2000	BRANCA	9BWZZ3277Y070577	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1.0 GIV	2012/2013	BRANCA	9BWAA05W2DP011440	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	AZUL	9C2JC30212R526840	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090022136	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/KOMBI	1994/1994	BRANCA	9BWZZ223ZRP011736	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	9C2JC1801JR135264	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR127662	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/PRISMA MAXX	2009/2010	PRETA	9BGRM6910AG246998	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1.0	2004/2004	CINZA	9BWCA05X44T143236	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/MONZA SL/E 2.0	1990/1990	VERDE	9BGJK11TLLB044423	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	9C2HA07005R805894	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	AZUL	9C2MC27001R000908	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	2011/2011	VERMELHO	9BWAB41JXB4013899	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/STRADA WORKING	2000/2000	AZUL	9BD278012Y2737205	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	BRANCA	9BD146000M3709465	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30101R239177	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	BRANCA	9BD146047T5845591	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/XJ6 N	2010/2010	PRETA	9C6KJ0040A0001737	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	CINZA	9BD17164G85069302	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2011/2012	PRATA	9BFZF54PXC8225886	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	2004/2005	PRETA	9BGT69W05B101677	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2008/2009	PRATA	93YLSR1RH9J102391	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2004	PRETA	9BGRD08X04G140313	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1.0	2005/2006	BRANCA	9BWCA05W16T025817	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	2001/2002	VERMELHO	9BD17309824043382	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R035726	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/MERIVA JOY	2006/2007	BRANCA	9BGXL75G07C709541	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/SANTANA 2.0	2000/2001	CINZA	9BWAE13X51P001633	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL I	1996/1997	PRETA	9BWZZZ377TT219039	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	9C2HA07001R022211	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R101147	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R105171	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R007071	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	9C2JC3020YR047670	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	PRATA	94J1XFB55M005998	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R064241	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	9C2HA07001R042139	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R208761	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	AZUL	9C6KE100080003047	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	9C2JC250VVR095037	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL 1.0	2007/2008	BRANCA	9BWCA05W28T020127	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	9C2KC08508R134836	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERDE	9C2HA0700YR000922	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR009365	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHO	9C2MC27001R016534	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	9C2KC08505R829447	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1989/1989	VERMELHO	9C2JA0101KR200012	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2000/2001	BRANCA	9C6KE010010022701	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30101R129429	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	AZUL	9C2JC30214R617301	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	9C2JC2500YR099556	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R842005	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	ROXA	9C6KE010020045834	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	9C2JC250VTR040839	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR117738	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NXR150 BROS KS	2009/2009	VERMELHO	9C2KD04309R003146	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	AZUL	9C2HA07004R008298	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	9C2JC30101R043885	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/TRAXX JL110 11	2006/2006	VERMELHO	LAAXKHE967003812	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	9CDNF41LJ9M292081	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	PRETA	9C2HA07004R005105	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	GM/VECTRA GL	1998/1998	AZUL	9BGJG19HWWB563061	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	9C2JC30101R193376	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3020YR021673	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R158505	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRETA	9C2JC1801KR411803	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3020YR046505	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2009/2009	PRETA	9C2HB02109R409400	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR137431	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	PRETA	94J1XFBM56M019175	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R074036	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	9C2JC30101R027992	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRATA	9C6KE091080067896	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R529824	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	FIAT/STRADA WORKING	2000/2000	VERMELHO	9BD278012Y2737523	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R074225	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R180950	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHO	9C2JC4120BR509913	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R164637	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR066706	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	9C2JC4120BR525290	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2006	VERMELHO	94J2XJMJE66M001134	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	9C6KE044050129957	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	9C2JC250WWR239889	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	9C2KC08205R020201	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	IMP/HERO STREAM 50	2000/2001	PRATA	MD300D2BR1C776214	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	9C2MC35003R142269	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R872542	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19



1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	9C2JC30102R119421	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	9C2KC08508R104247	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	9C2JC30706R955427	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R897681	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	9C2JC30203R140190	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2004/2005	AZUL	9CDNF41LJ5M000101	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/XL 125 DUTY	1990/1990	BRANCA	9C2JD0801LR602320	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	9C2JC4120CR518319	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	9C2JC30102R037534	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	9C2HA07103R083343	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R092805	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	9C2JC2500YR034887	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	9CDNF41LJ8M151159	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	VERDE	9C6KE090070013980	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR066960	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1989/1990	VERMELHO	9C2JC1801LR505909	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	PRATA	LAAAXKHE470037151	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	9C2JC30203R156884	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 CARGO	1997/1998	BRANCA	9C2JA010WVR000789	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	9C2JC30104R090856	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR054880	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30101R239165	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	VERMELHO	9C2KC08507R022441	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	9C2JC1801RRR38005	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R574612	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	9C2JC30201R001285	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2006	VERMELHO	94J2XMJH66M003423	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHO	CG125BR1401811	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R785958	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2005/2005	AMARELA	9C2JC30705R700708	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08508R083746	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	9C2JC30213R640888	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR080980	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08105R042411	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	9C2JC250WWR242184	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	9C2HA07105R054456	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/TDM 225	2001/2001	PRATA	9C6KG010010005828	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	9C2JC30101R013124	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	9C2KC08107R039566	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/XTZ 125E	2006/2006	AZUL	9C6KE093060007337	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3010YR152568	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R127873	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	9C2JC30102R129855	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR211945	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30102R132922	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	9C6KE044050102129	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R163630	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19

1	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	94J2XSBA88M005590	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R044280	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	9C2JC30204R026312	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R958348	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	9C2JC250VTR042593	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	PRATA	LAAAXKHE870037122	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R088360	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125	1982/1982	VERMELHO	CG125BR1183919	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	9C2JC30212R511359	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/ML 125	1987/1987	VERMELHO	9C2JC1911HR116639	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	9C6KE092060059166	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	9C2JC30706R962344	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	VW/GOL HIGHWAY	2003/2003	BRANCA	9BWCA05X63T164278	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERMELHO	9C2MC270XWR005205	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	I/TRAXX JH125 G	2007/2007	PRETA	LAAAKJF670001627	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	94J2XSBJ88M016021	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	9C2HA07103R084244	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	9C2JC30202R121227	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	9C6KE042030005100	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	AZUL	9C6KE120090024483	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	9C2JC30102R246560	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR193417	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	9C6KE044050128445	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	9C2KC08205R023207	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0046368	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR107662	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010/2010	PRETA	9C2KD0530AR006965	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR150391	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR061959	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	9C2JC30204R031759	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R230341	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR174278	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR222664	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	BEGE	9C2JC4220AR211692	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	9C2JC30104R070408	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	9C2KC08105R127732	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	9C2KC08505R028238	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	9C6KE044050124470	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1440B0017888	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR216150	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	SUNDOWN/WEB 100	2009/2009	PRATA	94J1XFBH99M086288	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR187445	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR103774	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	9C2JC30103R002867	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R130031	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	86,19

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 648, DE 8 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR LEONARDO CELESTINO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 649, DE 8 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo	Município
Monica Pinheiro Benites	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13	Dourados
Valdeci Angelo	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13	Novo Horizonte do Sul

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 650, DE 8 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, JONATHAN ANDRADE DIAS, matrícula n. 485569021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 31 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 651, DE 8 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR GISELA TOLEDO MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 41, DE 9 DE JULHO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, com fulcro no art. 45, inciso VII, da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, Rodrigo Carvalho de Oliveira, Matrícula n. 111701024, para responder pela função de Chefe de Unidade UAI-AUD 5, no período de 12 a 26 de julho de 2021, em substituição ao titular Marcos Ferreira Santana, Matrícula n. 111128022, durante o gozo de férias regulamentares (15 dias).

Campo Grande-MS, 9 de julho de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 309 DE 8 DE julho DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 017/2021, registro GCONT n. 15107, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a FPS Informática Ltda - CNPJ n. 68.622.273/0001-01, (Processo n. 11/006558/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 017/2021
109216023	Álvaro Carneiro de Oliveira Neto	Auditor do Estado	Gestor do Contrato
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 017/2021
36676024	Leandro Silveira dos Santos	Auditor do Estado	Fiscal do Contrato
72376021	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se

observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de julho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 790, DE 7 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41-A e art. 75, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
49777021	Agenor Lima da Silva	Auxiliar de Atividades Educacionais	11/5/2021	29/029389/2021
107431021	João Bonfim Antero	Professor	11/5/2021	29/029411/2021

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 791, DE 7 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 10, caput e §1º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
53131021	Leonardo Aparecido Ribeiro	Agente Penitenciário Estadual	24/8/2020	31/602140/2020
41828021	Nilson Pereira Gonçalves	Agente Penitenciário Estadual	27/5/2021	31/042949/2021

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 792, DE 7 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora RITA VITORINA BARBOSA, matrícula n. 3424021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 6 de janeiro de 2021 (Processo n. 29/000157/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 793, DE 7 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
436604023	Ana Lucia Domingues	Técnico de Enfermagem	9/10/2020 a 26/10/2020	27/100388/2016
470108023	Fátima Regina Ferreira	Técnico de Enfermagem	7/10/2020	27/100891/2017
254220021	Rosimeire Subtil Ferreira	Técnico de Enfermagem	9/10/2020	27/101999/2020

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 794, DE 7 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Matrícula n.	Servidor	Validade	Processo n.
97581024	Douglas Morrone Antonio	27/2/2021	31/600185/2018
468212022	Elton Socorro dos Santos Godoi	2/3/2021	31/600214/2018
467979022	Fernando Soares Marques	28/2/2021	31/600186/2018
468349022	Rubens de Carvalho Maior	1º/3/2021	31/600203/2018
467981023	Talita Ferreira dos Santos	8/3/2021	31/600179/2018

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 795, DE 7 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por motivo de falecimento de FERNANDO GONÇALVES FREIRE, matrícula n. 113306023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 4 de junho de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 55/007502/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 796, DE 7 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor FLÁVIO MARCEL ECKERT CAVALHEIRO, matrícula n. 117872023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Jardim/MS para o município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/007514/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 797, DE 7 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LAURIENE PENHA GONÇALVES DAMBROSIO, matrícula n. 128425021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 17 de julho de 2018 (Processo n. 27/001206/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 798, DE 7 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000912/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo
115549021	Sylvana Pereira Ledesma	Assistente de Ações Sociais
56873021	Wilson dos Santos	Agente de Ações Sociais

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 799, DE 7 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ARIANE NAZARETH MURAD DE SOUZA, matrícula n. 130111023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança

Pública, no total de 540 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul, como Assistente de Gabinete, contidos no período de 5 de dezembro de 2003 a 29 de maio de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/037345/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 800, DE 7 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLEIDE SILVA RIBEIRO, matrícula n. 42873021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 1.743 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Corguinho/MS, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/031693/2021):

- a) 712 dias, contidos no período de 2 de janeiro de 2007 a 19 de dezembro de 2008;
- b) 362 dias, no período de 5 de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2010;
- c) 59 dias, no período de 4 de março de 2010 a 1º de maio de 2010.
- d) 610 dias, no período de 3 de maio de 2010 a 2 de janeiro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 801, DE 7 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DONIZETE DA SILVA ALMEIDA, matrícula n. 42180022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 350 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme Especificação abaixo (Processo n. 29/027477/2020):

- a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 802, DE 7 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GISELMA BATISTA, matrícula n. 83747021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.526 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038886/2020):

- a) 682 dias, prestados a Rede Guaicurus de Rádio e Televisão Ltda., como Secretária, contidos no período de 1º de junho de 1989 a 17 de abril de 1991;

b) 632 dias, prestados a Brasimac S/A Eletrodomésticos, como Caixa, no período de 4 de junho de 1991 a 24 de fevereiro de 1993;

c) 212 dias, prestados a A Mahfuz S/A, como Vendedor, no período de 1º de julho de 1993 a 28 de janeiro de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 803, DE 7 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUCIANO FIORINI FILHO, matrícula n. 81682021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Apoio Operacional, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 2.869 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/002518/2021).

I – 1.713 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 244 dias, prestados a Fernando Chinaglia Distribuidora S.A, como Auxiliar de Estoque, no período de 1º de abril de 1993 a 30 de novembro de 1993;

b) 760 dias, prestados à Diefra Engenharia e Consultoria Ltda., como Operador de PPV, contidos no período de 15 de abril de 1994 a 22 de maio de 1996;

c) 348 dias, prestados à Viação Cruzeiro do Sul Ltda., como Auxiliar de Despacho, no período de 13 de janeiro de 1997 a 26 de dezembro de 1997;

d) 133 dias, prestados a Luiz Carlos Trivellato, como Motorista, no período de 10 de junho de 1998 a 20 de outubro de 1998;

e) 62 dias, prestados à Bigolin Materiais de Construção Ltda., como Motorista, no período de 1º de dezembro de 1999 a 31 de janeiro de 2000;

f) 166 dias, prestados à Retificadora Campo Grande Ltda., como Outros Trab., no período de 21 de agosto de 2000 a 2 de fevereiro de 2001.

II – 1.156 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, como Técnico de Apoio Operacional, no período de 2 de agosto de 2002 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 804, DE 7 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ VIEIRA DE SOUZA, matrícula n. 130061021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 963 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Portaria "P" SRHP n. 585, de 8 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.785, de 9 de agosto de 2006 (Processo n. 55/002731/2021).

I – 452 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 138 dias, prestados à Fundação Nacional do Índio, como Aux. Téc. Agrícola, no período de 1º de setembro de 1979 a 18 de janeiro de 1980;

b) 314 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como Auditor, no período de 1º de novembro de 2002 a 14 de setembro de 2003.

II – 511 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 177 dias, prestados à Manah S.A, como Inspetor, no período de 7 de fevereiro de 1980 a 3 de agosto de 1980;

b) 334 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 805, DE 7 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DE LURDES BRITO PORTO PEREIRA, matrícula n. 44846021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 4.366 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 conforme especificação abaixo (Processo n. 27/101154/2020):

a) 1.209 dias, prestados ao Centro Radiológico Campo Grande Ltda., no período de 1º de agosto de 1986 a 21 de novembro de 1989;

b) 1.303 dias, prestados ao Centro Radiológico Campo Grande Ltda., contidos no período de 1º de março de 1990 a 30 de setembro de 1993;

c) 346 dias, prestados à AME-Assistência ao Menor, no período de 1º de maio de 1994 a 11 de abril de 1995;

d) 1.021 dias, prestados à Presto Service Recursos Humanos Ltda., no período de 1º de setembro de 1995 a 17 de junho de 1998;

e) 487 dias, prestados à Med New Geral Assessoria de Cobrança Ltda., no período de 1º de dezembro de 1999 a 31 de março de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 806, DE 7 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA FÁTIMA DE CARVALHO ONOFRE, matrícula n. 8566021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.269 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025942/2021):

a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 333 dias, contidos no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

c) 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;

d) 160 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 15 de julho de 2001;

e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

f) 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;

g) 147 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 22 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 807, DE 7 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VALERIA LOURENÇO, matrícula n. 55506021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 3.432 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/002529/2021).

I – 2.923 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.276 dias, prestados a Green S.A, como Costureira, contidos no período de 1º de setembro de 1987 a 2 de março de 1991;

b) 334 dias, prestados à Jual Indústria e Comércio de Roupas Ltda., como Costureira, no período de 1º de novembro de 1992 a 30 de setembro de 1993;

c) 90 dias, prestados à Better Seleção de Pessoal e Eventos Ltda., no período de 4 de outubro de 1993 a 1º de janeiro de 1994;

d) 363 dias, prestados à Cities Comércio e Participações S/A, como Costureira, no período de 3 de janeiro de 1994 a 31 de dezembro de 1994;

e) 247 dias, prestados à Cities Comércio e Participações S/A, como Costureira, no período de 1º de janeiro de 1995 a 4 de setembro de 1995;

f) 239 dias, prestados à Bigarella & Gomes Ltda., como Costureira, no período de 3 de junho de 2002 a 27 de janeiro de 2003;

g) 30 dias, prestados à Casa do Uniforme Ltda., como Operador de Máquina, no período de 1º de abril de 2003 a 30 de abril de 2003;

h) 344 dias, prestados à Casa do Uniforme Ltda., como Aux. de Produção, no período de 1º de junho de 2003 a 9 de maio de 2004.

II – 509 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Agente de Serviços Diversos, no período de 10 de maio de 2004 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Portaria "P" SRHP n. 579, de 31 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.320, de 2 de setembro de 2004, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor WALTER BRAZ JUNIOR, matrícula n. 18021023, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/151101/2004):

ONDE CONSTA:

"b) 1.816 (mil oitocentos e dezesseis) dias, ... período de 1º de março de 1984 a 21 de julho de 1989;"

PASSE A CONSTAR:

"b) 1.816 (mil oitocentos e dezesseis) dias, ... período de 1º de agosto de 1984 a 21 de julho de 1989;"

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS.

PROTOCOLO CRASE: 1869
PROCESSO Nº: 31/700201/2016
RECORRENTE: VERENA DALMOLIN CARLOS.
ASSUNTO: ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO – RECURSO.
RELATOR : CONSº. RODRIGO FALCO
REVISORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA.

DECISÃO/GAB/SAD.

Vistos etc.

Com arrimo no disposto no § 1º, do artigo 55 do Decreto Estadual n. 10.863, de 22 de julho de 2002, cominado com a orientação proferida através do PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SAD/N. 061/2020, cujos termos e fundamentos acolho e adoto como parte e como razão de decidir, deixo de homologar o Acórdão n. 4.790 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul/CRASE, vetando integralmente a decisão do mencionado Conselho, que por maioria, deu provimento ao recurso no sentido de alterar para 15% (quinze por cento) o adicional de capacitação em favor da recorrente, e subsequentemente mantendo-se o percentual de 10% (dez por cento) do referido adicional de capacitação fixado pela Resolução "P" SAD n. 313/2016, publicada à pág. 50, do Diário Oficial do Estado n. 9.134, de 30 de março de 2016.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Em, 7/7/2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Reconsideração do pedido de afastamento para exercício de mandato classista
Lotação: Agraer
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
56973021	Vania Abreu de Mello	Gestor de Desenvolvimento Rural	71/601755/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer PGE/MS/CJUR-SAD/N. 015/2021, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 125/2021, por seus próprios fundamentos, que acolho integralmente e adoto como razão de decidir, para manter o indeferimento quanto ao postulado.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Afastamento para exercício de mandato classista
Lotação: Funsau
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
91019021	Eder Rodrigues de Lima	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Enfermagem	27/002528/2021

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 565/2021/COEP/SUGED/SAD, por falta de amparo legal, por não preencher os requisitos estabelecidos no art. 156, inciso III, alínea "d", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e no art. 1º, inciso III, alínea "d", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.875, DE 9 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, na Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, e § 2º do artigo 12-A da Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020 - (C.I N. 442/CODIF/SED/2021).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
108665021	CACILDA VALIANI DE SOUZA	V	VI	12/05/2021
67981021	CARLOS CESAR VIEIRA DE SOUZA	IV	V	28/07/2020
83067021	CELIA REGINA DA SILVA ARAGAO	IV	V	25/05/2020
52746021	CLAUDINEIA MARIA DAS DORES	VI	VII	07/06/2020
116762021	EDMEIA BONFIM DE SOUZA	IV	V	29/03/2020
100696021	EDNA GARCIA DA SILVA SOARES	IV	V	11/08/2020
132418021	ELIANETE MARTINS VILHASANTI	II	III	10/06/2020
53468021	ELIZABETE RODRIGUES CORDEIRO	V	VI	14/08/2020
60242021	EZELINA PINTO DE CAMARGO	IV	V	23/06/2020
68744021	FATIMA CANDIDO DO PRADO AMARAL	VI	VII	07/06/2020
55008021	IRMA MIRANDA QUIANTARETO	V	VI	14/08/2020
42679021	IVANETE SOARES DA SILVA	IV	V	31/05/2020
43070021	JONAS MOUZINHO DE OLIVEIRA	IV	V	31/07/2020
122868021	JOSETE NEVES LOPES GARCIA	IV	V	31/03/2020
96007021	JUDITE SOUZA DE CARVALHO	IV	V	29/03/2020
60434021	JUSSARA FATIMA ALVES	IV	V	24/05/2020
108958021	KILZA EVELIN FERREIRA OBREGAO	IV	V	29/05/2020
34873021	LAURENTINA RIBEIRO DA SILVA	IV	V	29/03/2020

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE MERENDA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
10601021	FATIMA GUARDIANO	IV	V	16/08/2020
102921021	FLAVIA MONTEIRO	II	III	02/10/2020
56275021	FLORENCIA ALVES DA CUNHA	V	VI	08/09/2020
48174021	GENECI DOMINGOS CAMPOS	V	VI	14/08/2020
120079021	GIRLENE GONCALVES DE ALMEIDA	II	III	15/06/2020
101238021	GISLENE ELIAS DA SILVA VILA	II	III	02/06/2020
43300021	GLORIA CHAVEZ BRAVO PINTO	IV	V	22/05/2020
11471021	HELENA LEITE DE SOUZA	V	VI	15/08/2020
68151021	HELVETE ALCANTARA DAS NEVES	V	VI	14/08/2020

105849021	HOSANAS DE ALMEIDA FLORES MENDES	IV	V	04/09/2020
84980021	IRANICE RIBEIRO SILVA	IV	V	31/03/2020
7875021	IRENE DA CRUZ MENDES	IV	V	03/08/2020
94667021	IRES ROLON PEREIRA	III	IV	23/08/2019
93855021	IVANETE ANTONIA DA SILVA ROCHA	V	VI	20/12/2020
70102021	IVANIR DA SILVA RODRIGUES	II	III	22/03/2020
125328021	IVONETE DA SILVA	II	III	19/07/2020
33393021	IVONETE DO NASCIMENTO UVEDA DA SILVA	II	III	21/07/2020
96660021	JANETE VIEIRA DO NASCIMENTO	II	III	22/07/2020
130512021	JEOVAM GONCALES RAMIRES	IV	V	08/10/2020
109549022	JESCILENE PEREIRA DA SILVA	IV	V	16/08/2020
128426021	JOSEFINA SANTANA DA SILVA	IV	V	30/03/2020

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.876, DE 9 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo desta Resolução, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 446/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.876, DE 9 DE JULHO DE 2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	N. PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADRIANA DE MAIA GARCIA	74431021	29/027026/2021	5%	20	10/03/2014 a 08/03/2019	08/03/2019
ANA CELIA DE ATAYDE	90786021	29/012984/2009	5%	15	06/02/2013 a 04/02/2018	04/02/2018
ANDREIA DA SILVA GOIS	118785022	29/006442/2015	5%	10	27/03/2015 a 24/03/2020	24/03/2020
CARLA CAROLINE CAVALLARI AGUILAR	104449021	29/035258/2013	5%	15	28/09/2014 a 26/09/2019	26/09/2019
CLAUDIA BONFIM ORTEGA FERREIRA	128228026	29/022820/2020	5%	15	07/07/2013 a 26/03/2019	26/03/2019
CREONICE JOANA DA SILVA NOVAES	34470022	29/051991/2003	5%	20	27/03/2009 a 25/03/2014	25/03/2014
CREONICE JOANA DA SILVA NOVAES	34470022	29/051991/2003	5%	25	26/03/2014 a 24/03/2019	24/03/2019
CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS	70064022	29/002743/2012	5%	20	22/04/2014 a 20/04/2019	20/04/2019
DAVI VITAL DO ROSARIO	94423021	29/038516/2020	5%	20	20/02/2009 a 19/02/2014	19/02/2014
DAVI VITAL DO ROSARIO	94423021	29/038516/2020	5%	25	20/02/2014 a 18/02/2019	18/02/2019
ELAINE MARTINS CORREA	5946028	29/023039/2020	10%	5	13/02/2008 a 12/10/2013	12/10/2013
ELAINE MARTINS CORREA	5946028	29/023039/2020	5%	10	13/10/2013 a 01/09/2019	01/09/2019
GUIOMAR DIONISIO BATISTA	97831021	29/012118/2012	5%	15	22/04/2014 a 20/04/2019	20/04/2019
IVANI MARIA LIMA INÁCIO	7946021	29/040104/2010	5%	15	25/05/2012 a 22/05/2017	22/05/2017
IZABEL DE MENEZES NOIA SCHULTZ	87949021	29/017118/2019	10%	5	15/05/1989 a 21/07/2010	21/07/2010

JOIRDES NILMA ARRAIS	75587026	29/040786/2013	10%	5	29/09/2003 a 02/04/2011	02/04/2011
JOIRDES NILMA ARRAIS	75587026	29/040786/2013	5%	10	02/04/2011 a 14/02/2018	14/02/2018
KATIA LAUDELINA DE CARVALHO ROCHA	48416021	29/032511/2020	5%	35	25/02/2015 a 23/02/2020	23/02/2020
MARCELO YUKIO MISUTSU	50835021	29/019371/2019	10%	5	01/02/2013 a 31/03/2018	31/03/2018
MARCIA VANDERLEI DE SOUZA ESBRAÑA	68477021	29/026253/2015	5%	25	15/09/2014 a 13/09/2019	13/09/2019
MARIA APARECIDA BARBOZA	78196023	29/041941/2005	5%	20	20/03/2015 a 18/03/2020	08/03/2020
MARISA NERY DE OLIVEIRA	91186021	29/024952/2004	5%	20	22/05/2014 a 20/05/2019	20/05/2019
MARISTELA ZAGONEL DA SILVA	81289021	29/020394/2021	5%	15	21/09/2012 a 18/09/2017	18/09/2017
MARTA ANTONIETA CORREIA BARBOSA	70810022	29/053980/2019	5%	25	29/10/2013 a 27/10/2018	27/10/2018
MERCIA RIBEIRO ARAUJO	89242021	13/029814/1993	5%	25	27/07/2012 a 24/07/2017	24/07/2017
NIVA MARIA DE SOUZA ARAUJO	11372021	29/0147692009	5%	20	26/02/2015 a 24/02/2020	24/02/2020
ROSANGELA ROSA	89244021	13/053599/1999	5%	25	01/11/2013 a 30/10/2018	30/10/2018
ROSIELE CRISTIANE DA SILVA	49248021	29/028202/2020	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
TANIA REGINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	22903022	29/030872/2021	5%	20	17/02/2011 a 15/02/2016	15/02/2016
THYANNE ALLINE DE O COSTA	30310022	29/037753/2020	10%	5	24/06/2014 a 22/06/2019	22/06/2019
WANDERLEIA BANDEIRA	85415021	29/043934/2010	5%	15	06/02/2014 a 04/02/2019	04/02/2019
ZUNILDA OVIEDO DA SLVEIRA	58091031	29/038382/2020	10%	5	03/04/2002 a 28/04/2009	28/04/2009
ZUNILDA OVIEDO DA SLVEIRA	58091031	29/038382/2020	5%	10	29/04/2009 a 20/09/2015	20/09/2015

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.877, DE 9 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato da Construção do Complexo Poliesportivo de Maracaju, localizado no município de Maracaju/MS, e a ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, como Substituta de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado: A contar do dia 03 de junho de 2021 (C.I. N. 533/DGIAPE/SED/2021).

Processo n.	CONTRATO	Favorecido
29/039.100/2020	001/2021	MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.878, DE 9 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED N. 1.856, de 07 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.565, de 8 de julho de 2021, página 187, que designou, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato da Construção do Complexo Poliesportivo de Maracaju, localizado no município de Maracaju/MS, e a servidora ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, como Substituta de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 532/DGIAPE/SED/2021):

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Rosana Almeida Alfonso Teixeira**, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda, matrícula n. 82042021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 7 de julho de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 343, DE 4 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, designada pela Resolução "P" SES nº 194, de 4 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.498, de 6 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Suspender o prazo para conclusão do referido Processo de Sindicância instaurado por meio do Processo n.º 27/004463/2021, até 27/07/2021, e, a partir desta data, reconduzir a Comissão para realização dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" N. 325, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar da sua publicação.

Matrícula	Nome	Função
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
35863022	Lúcia Aparecida dos Santos	Apoio
471326021	Sinval Perez Zorato	Apoio
116435022	Patrícia Navarrete	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 09 de JULHO de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" N. 349, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar da sua publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 09 de JULHO de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 174, DE 08 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Estado de **Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº **14.494, de 2** de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTORES, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem as execuções dos Termos de Parcerias (Fomentos) a serem assinados com:

Entidades	Processos nº	Gestores	Lotações	Matrículas
Instituto Rural Escola das Águas – Pantanal dos Paiaguas em Corumbá/MS	65/003.705/2021	Donevil Teixeira Álvares	CAOSC/SUPDH/ SEDHAST	41325021

Casa da Criança Peniel em Campo Grande/MS	65/003.650/2021			
Instituto Atos de Amor – Campo Grande/MS	65/003.649/2021	Gislaine Brufato de Queiroz	CAOSC/SUPDH/ SEDHAST	469694022
Instituto Mirim de Campo Grande/MS	65/003.659/2021			
Associação Movimento Mãe Águia de Combate a Violência Sexual Cometida Contra Crianças e Adolescentes em Campo Grande/MS	65/003.655/2021			
Associação Benemérita Avivamento de Deus – AVIVAD em Aquidauana/MS	65/003.652/2021	Lúcia Aparecida Pereira Gavilan	CAOSC/SUPDH/ SEDHAST	65059022
Centro de Integração da Criança e do Adolescente	65/003.656/2021			
Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos em Campo Grande/MS	65/003.654/2021			
ACA - Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente em Campo Grande/MS	65/003.657/2021	Maria Eduarda Durães Fernandes	CAOSC/SUPDH/ SEDHAST	479071022
Associação Amigos de Maria em Campo Grande/MS	65/003.653/2021			
ADAS - Associação Douradense de Assistência Social – Lar Ebenezer - Instituição de Acolhimento Hilda Maria Correa em Dourados/MS	65/003.651/2021			
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Furnas dos Dionísios em Jaraguari/MS	65/003.658/2021	Waleska Azevedo Chaves	CAOSC/SUPDH/ SEDHAST	26671026

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 134, DE 09 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020 e, na conformidade do art. 3º, § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato

Administrativo, objeto do Processo n. 71/000.026/2020, para fins de regularização.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
LUCIO LAGEMANN Matrícula: 479816021	ELI SANDRA DA SILVA FRANCISCO Matrícula: 422768026

Compete ao Fiscal do Contrato atestar notas, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 09 de julho de 2021.

Diego de Oliveira Lima
Superintendente de Administração, Orçamento e
Finanças, em exercício, (SEMAGRO/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 133, DE 08 DE JULHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. nº 704, de 16 de junho de 2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio a ser celebrado por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (CONISUL), Processo n. 71/023.979/2021, em conformidade com a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

DESCRIÇÃO DO PROJETO	VALOR GLOBAL	FISCAL CONVÊNIO	MATRICULA
Recuperação de solos e restauração ecológica em área prioritária nas nascentes da bacia do Rio Iguatemi, no município de Igatemi/MS	R\$ 1.100.000,00	SYLVIA TORECILHA	102381026

Campo Grande, 08 de julho de 2021.

Diego de Oliveira Lima
Superintendente de Administração, Orçamento e
Finanças, em exercício, (SEMAGRO/MS)

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 478, DE 09 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **ANTONIO JOSE PEREIRA NETO**, Mat. 95114021, do **Comando Geral / Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande - MS**, para o **EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **ANDERSON REZENDE DINIZ**, Mat. 95865021, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **FELIPE SOARES MALHADA**, Mat. 133703021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QAOPM CONV. **NELSON HAMILTON PEREIRA DA**

SILVA, Mat. 111871024, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp - Ciops / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **FELIPE DOS SANTOS JOSEPH**, Mat. 5384021, do **Comando Geral / Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
MAT. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 479, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **ANDERSON REZENDE DINIZ**, Mat 95865021, da função de confiança de **Comandante da 5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.313, de 30 de outubro de 2020.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **ANTONIO JOSE PEREIRA NETO**, Mat. 95114021, para exercer a função de confiança de **Comandante do EIPMMont /CPE / Campo Grande - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o Maj QOPM **FELIPE SOARES MALHADA**, Mat. 133703021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 480, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o 3º Sgt QPPM **FRANCISCO ATILIANO BENITES DOMINGUES**, Mat. 74847023, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 9ª CIPM / CPA-1 / Juti - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.487, de 29 de abril de 2021.

DESIGNAR, o 3º Sgt QPPM **SILVANO FIGUEREDO MIRANDA**, Mat. 133338021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 9ª CIPM / CPA-1 / Juti - MS**, com base no inciso V, Art 27 da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução ao Despacho n. 1730 – GAB/CMTG/2021, de 6 de julho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 481, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA**, Mat 33021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoa (DGP) / Campo Grande - MS**, para o **Comando**

Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS, para fins de regularização funcional.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS**, Mat 6427021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - CIOPS / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS**, para fins de regularização funcional.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **NELSOMAR RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA**, Mat 57623021, do **6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **MARCOS VARGAS DA SILVEIRA**, Mat 15331021, da **1ª CIPM / CPA-3 / Bonito - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a 3º Sgt QPPM **NALVA SOUZA MORAES**, Mat. 132254021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Sejusp - PGE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS**, para fins de regularização funcional.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **BRUNO ROBERTO ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, Mat 44274021, da **7ª CIPM / CPA-2 / Bataguassu - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JOSE CARLOS HERCULANO GONÇALVES**, Mat 101347021, da **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" N. 33/DEIP/PMMS, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 035/CEFAP/PMMS**, de 29 de junho de 2021. (Anexo I).

Campo Grande - MS, 30 de junho de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 33/DEIP/PMMS, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA n. 035/CEFAP/PMMS, de 29 de junho de 2021.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020 e, em atendimento à Parte nº 018/PPG/2021, de 28 de junho de 2021, protocolada pela requerente AL SD PM PALOMA DA PENHA GONÇALVES,

RESOLVE:

I. REVOGAR A MATRÍCULA, a pedido, a contar de **28 de junho de 2021**, da Policial Militar abaixo relacionada, no **Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS)**, constante na Portaria nº 009/CEFAP/PMMS, de 12 de fevereiro de 2020, Item I, nº de Ordem 242, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.094, de 14 de fevereiro de 2020:

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

PALOMA DA PENHA GONÇALVES	484411021
---------------------------	-----------

II. PUBLIQUE-SE.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - MAJ QOPM
Subcomandante do CEFAP/PMMS
Respondendo pelo Comando do CEFAP/PMMS
Mat. 102830021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 437, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 131228023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 432, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **NICSON LENON CRUZ GALISA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474702023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia de Civil de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2021 março de 2021, em razão de gozo de férias de Jhonny Garcia Trindade Monteiro.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 433, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474651023, Delegado Titular da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Corumbá/MS, no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2021, em razão de gozo de férias de Tatiana Zyngier e Silva.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 434, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474684023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS, para responder, sem



prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Alcinoópolis/MS, no período de 09 a 23 de julho de 2021, em razão de gozo de férias de Fernando Ferreira Dantas.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 435, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474684023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Coxim/MS, no período de 09 a 23 de julho de 2021, em razão de gozo de férias de Fernando Ferreira Dantas, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 436, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 131228023, da Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS para a Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação, ficando mantidos os efeitos da Portaria "P" DGPC/MS nº 635, de 25 de outubro de 2019.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 109/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde ao servidor Franklyn Oliveira Custodio matrícula 422638021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Habitacionais, no período de 19/06/2021 a 25/06/2021, conforme Boletim nº 161814, homologada pela Junta Médica em conformidade com o artigo 136 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE JULHO DE 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 110/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação abaixo dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias nos períodos mencionados, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, para fim de regularização funcional:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
Ademir da Silva Nery	2184022	Fiscal de Obras Habitacionais	12/11/2019 a 11/11/2020	12/07/2021 a 26/07/2021	15
Adenice Lira Soares Arraes	98701022	Analista de Programas Habitacionais	24/03/2020 a 23/03/2021	05/07/2021 a 03/08/2021	30
Augusto Domingos Borges Ortega	123967021	Técnico de Programas Habitacionais	17/12/2019 a 16/12/2020	05/07/2021 a 19/07/2021	15
Carlos Eduardo Pinheiro	63851022	Gestor de Serviços Organizacionais	07/12/2019 a 06/12/2020	12/07/2021 a 26/07/2021	15
César Magalhães de Souza	435412021	Técnico de Programas Habitacionais	14/12/2019 a 07/01/2021	05/07/2021 a 19/07/2021	15
Cleyoana Beatriz de Souza Matos	476754023	Gerência Executiva e Assessoramento/DCA-10	09/10/2019 a 08/10/2020	06/07/2021 a 20/07/2021	15
Durval Candido de Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais	12/12/2019 a 11/12/2020	01/07/2021 a 15/07/2021	15
Edi Carlos de Souza	15288027	Técnico de Programas Habitacionais	07/12/2019 a 06/12/2020	05/07/2021 a 19/07/2021	15
Eliz Cristina Tietz da Conceição	69614022	Técnico de Programas Habitacionais	19/01/2020 a 18/01/2021	05/07/2021 a 19/07/2021	15
Erika Suemy Sakai	435472022	Fiscal de Obras Habitacionais	04/12/2019 a 03/12/2020	12/07/2021 a 26/07/2021	15
Fernando Amaral Gurgel	121848022	Assistente de Serviços Organizacionais	30/06/2020 a 29/06/2021	05/07/2021 a 19/07/2021	15
Flávia Cristina Anderson de Angelo	69877023	Analista de Programas Habitacionais	30/12/2019 a 29/12/2020	26/07/2021 a 09/08/2021	15
Francisco Carlos da Silva	426663021	Técnico de Compras e Suprimentos	19/12/2019 a 18/12/2020	26/07/2021 a 09/08/2021	15
Josiane da Cunha Ramalho	435347021	Técnico de Programas Habitacionais	10/12/2019 a 09/12/2020	19/07/2021 a 02/08/2022	15
Karine Machado Davalo	63839021	Técnico de Programas Habitacionais	10/03/2020 a 09/03/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	30
Marcos Paulo Benites Duarte	45032021	Técnico de Programas Habitacionais	02/01/2020 a 01/01/2021	11/06/2021 a 10/07/2021	30
Marly Rocha Silva Santana	91283023	Técnico de Programas Habitacionais	16/05/2020 a 15/05/2021	12/07/2021 a 26/07/2021	15
Naudilene B. F. Damasceno Macedo	482384021	Gestão Intermediária e Assistência/DCA-12	12/02/2020 a 11/02/2021	12/07/2021 a 26/07/2021	15
Telma Regina Nogueira	49792024	Analista de Programas Habitacionais	23/12/2019 a 22/12/2020	15/07/2021 a 29/07/2021	15
Thais Ribeiro Rocha Maldonado	47945021	Gerência Executiva e Assessoramento/DCA-10	01/05/2020 a 30/04/2021	12/07/2021 a 26/07/2021	15
Wilson de Oliveira	104397022	Gestor de Serviços Habitacionais	02/07/2020 a 01/07/2021	19/07/2021 a 02/08/2021	15

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE JULHO DE 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPAN N. 43, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 4º, da Lei n. 2.363, de 19 de dezembro de 2001, acrescentado pela Lei n. 4.502, de 3 de abril de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora **ALINE ELIAS AMARAL RIGUES**, detentora do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-8, na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 12 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2021.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPAN N. 44, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o previsto no art. 18, inciso IV do Decreto Estadual n. 14.443, de 06 de abril de 2016, resolve:

Instituir a Comissão de Auditoria Técnico-Operacional e Econômico-Financeira da Agepan para proceder aos estudos, análises e avaliações do desempenho operacional e empresarial das empresas prestadoras de serviços públicos delegados, sob a regulação e fiscalização da Agência, quanto aos equipamentos, instalações e segurança dos serviços prestados e quanto aos custos operacionais, balanços e contabilidade em geral, índices patrimoniais e da solvência, designando as servidoras: Iara Sônia Marchioretto, matrícula n. 107481021, Luciana Ramalho Gomes, matrícula n. 89374021, Nilda Ferreira Ribeiro de Carvalho, matrícula n. 52076022, Rosirene Reggiori Pereira Caldas, matrícula n. 91416021 e Zaida de Andrade Lopes Godoy, matrícula n. 64902022, todas do Quadro Permanente, a praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento desta designação, inclusive, podendo convocar outros servidores do Quadro, quando se fizer necessário, para a consecução dos procedimentos a serem avaliados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2021.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPAN N. 45, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores como Titulares – Rejane Amorim Monteiro Mishima, matrícula n. 427704026, Rosirene Reggiori Pereira Caldas, matrícula n. 91416021 e Roberto Pereira Coelho, matrícula n. 427682024, como Suplentes – Luciana Ramalho Gomes, matrícula n. 89374021 e Iara Sônia Marchioretto, matrícula n. 107481021, para constituir a Comissão para apuração do resultado avaliado pelo chefe imediato obtido na Ficha de Avaliação de Desempenho Individual e para analisar, decidir em primeira instância sobre a Avaliação dos Recursos Interpostos.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2021.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.583, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo, por motivo de falecimento, do servidor **LUIZ HENRIQUE CUELLAR GUTIERREZ, prontuário nº. 78481022**, Agente Penitenciário Estadual da área da Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 16 de junho de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V, e art. 58, inciso II, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº584, de 09 de julho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionado. Processo (nr.31/046703/21):

Prontuario	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
477635022	Flávio César Muniz	A.Penit	06	28/06/21 a 03/07/21	In.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº585, de 09 de julho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados: Processo nº 31/046700/21;

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
23303025	Alcileia Zanan Mauricio	A.Penit	05	30/06/21 a 04/07/21	In.	Dourados
56975021	Ana Cristina Silva e Brito Teodoro	A.Penit	15	26/06/21 a 10/07/21	Pr.	Campo Grande
133033022	Carla Gameiro Alves da Fonseca	A.Penit	30	25/06/21 a 24/07/21	In.	Campo Grande
102853023	Denise Lopes Mansilha	A.Penit	04	28/06/21 a 01/07/21	In.	Campo Grande
28773022	Diego Lima Caramalac	A.Penit	09	18/06/21 a 26/06/21	In.	Campo Grande
477634022	Eder Paulo Pinzan Mendonça	A.Penit	60	28/06/21 a 26/08/21	Pr.	Campo Grande

117022022	Ednalva Pereira da Silva Junqueira	A.Penit	30	27/06/21 a 26/07/21	Pr.	Campo Grande
29342030	Evelyn Vargas Froes	A.Penit	15	28/06/21 a 12/07/21	Pr.	Campo Grande
117648023	Guilherme da Conceição	A.Penit	13	03/07/21 a 15/07/21	In.	Cassilândia
477676022	Giuseppe Campagna Bertazzoni	A.Penit	07	24/06/21 a 30/06/21	In.	Campo Grande
73499021	Heverson da Silva Bastos	A.Penit	01	28/06/21 a 28/06/21	In.	Dourados
87785022	Hilton Amaral Junior	A.Penit	30	28/06/21 a 27/07/21	In.	Campo Grande
127155023	Jackye Lee Magalhães Santos	A.Penit	08	25/06/21 a 02/07/21	In.	Campo Grande
41696021	José Nelson Amaral de Oliveira	A.Penit	01	30/06/21 a 30/06/21	In.	Dourados
104560021	Leandro Morteau da Silva	A.Penit	04	30/06/21 a 03/07/21	In.	Dourados
45681022	Marcelo de Souza Dourado	A.Penit	07	30/06/21 a 06/07/21	In.	Campo Grande
84701022	Maria Antonia de Souza Belchior	A.Penit	05	07/06/21 a 11/06/21	Pr.	Campo Grande
476992022	Michael da Silva Dias	A.Penit	05	27/06/21 a 01/07/21	In.	Campo Grande
127949022	Miriam Celeste Acosta	A.Penit	30	01/07/21 a 30/07/21	Pr.	Ponta Porã
105927023	Neide Aparecida Flores dos Santos Silva	A.Penit	08	15/06/21 a 22/06/21	In.	Amambai
105927023	Neide Aparecida Flores dos Santos Silva	A.Penit	04	23/06/21 a 26/06/21	In.	Amambai
95275021	Patricia Aparecida Beltrão Colete	A.Penit	60	29/06/21 a 27/08/21	Pr.	Campo Grande
477022022	Patrick Carlos Corrêa	A.Penit	05	05/07/21 a 09/07/21	Pr.	Três Lagoas
468196022	Pedro Antonio Benitez Terra	A.Penit	90	28/06/21 a 25/09/21	In.	Campo Grande
127298028	Raquel Mendonça da Silva	A.Penit	15	14/06/21 a 28/06/21	In.	Campo Grande
80093021	Regina Pinheiro Bastos	A.Penit	30	30/06/21 a 29/07/21	In.	Campo Grande
477147022	Samir Ferreira Castro Jose Maria	A.Penit	10	01/07/21 a 10/07/21	In.	Bataguassú
90846022	Solange Hoff Araujo	A.Penit	03	23/06/21 a 25/06/21	In.	Campo Grande
79802022	Solange Holsback Sobrinho de Souza	A.Penit	30	26/06/21 a 25/07/21	Pr.	Campo Grande
117076022	Telma Mario de Lima	A.Penit	30	26/06/21 a 25/07/21	In.	Campo Grande
20775022	Thais Andreia da Silva	A.Penit	30	03/06/21 a 02/07/21	Pr.	Campo Grande
468208022	Thomas Henrique Gregolin Sampaio	A.Penit	01	30/06/21 a 30/06/21	Pr.	Campo Grande
87609021	Vilma Bezerra Nunes Silva	A.Penit	60	18/06/21 a 16/08/21	Pr.	Campo Grande
116453022	Wilson dos Santos Araújo	A.Penit	09	25/06/21 a 03/07/21	Pr.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº.586 de 07 de julho de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 161687, datado de 07 de

julho de 2021;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **JULIANA VAINI MENON BAZZO** pelo período de 90 (noventa) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente a servidora **JULIANA VAINI MENON BAZZO**, matrícula nº41854021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **90 (noventa) dias, a contar de 29 de junho de 2021 e término em 26 de setembro de 2021**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença inicial, **readaptação provisória em atividades administrativas, respeitando orientação, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente/AGEPEN-MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.587 de 07 de julho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, em caráter inicial, conforme parecer médico, vedado o porte de arma de fogo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
48515021	31/046051/21	ANTONIO SEBASTIÃO CASTELO	A.Penit	29	09/06/21 A 07/07/21	In.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 588, DE 08 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA**, prontuário nº. 131132022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade, de Diretor da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/07/2021 a 31/07/2021**, em substituição do titular **MAYCON ROSLEN DE MELO**, matrícula nº 100921021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 589, DE 08 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LORRAN MACHADO**, matrícula nº 468249022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade, de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da

Gameleira II de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/07/2021 a 31/07/2021**, durante o impedimento do titular **LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA**, prontuário nº. 131132022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Apostilar o nome da servidora **SIMONE BUQUE TRINDADE**, Matrícula nº 96821022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no Estabelecimento Penal de Regime SemiAberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados/MS, **passa a constar: SIMONE BUQUE TRINDADE ROSA**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/045980/2021).

Campo Grande-MS, 07 de julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.030/06 de 31 de janeiro de 2006 publicada no Diário Oficial Nº 6665, pag. 11 de 07/02/2006, no qual concedeu Averbação do Tempo de curso de Formação, em favor do servidor **AROLDO COLANZI VEGAS**, no que tange ao número de dias e data para que não haja concomitância com a averbação de tempo de serviço junto ao INSS publicada no Diário Oficial Nº8969 de 24/07/2015, página 41, RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 673 de 17/07/2015 conforme descrito abaixo:

Onde Constou:

8511911	AROLDO COLANZI VEGAS	Ag.Penit.	76	15/09/04 à 30/11/04	31/601509/2005
---------	----------------------	-----------	----	---------------------	----------------

Passa a Constar:

8511911	AROLDO COLANZI VEGAS	Ag.Penit.	70	22/09/04 à 30/11/04	31/601509/2005
---------	----------------------	-----------	----	---------------------	----------------

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 582, de 09 de julho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0126/CG-CPA (DOU)/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 203, de 10 de março de 2021, publicada na página 100, do Diário Oficial nº 10.436, de 11/03/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no PAD nº 31/629.057/2019, a contar de 10 de julho de 2021, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 09 de julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0621, DE 9 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA MARCULINA GOMES, matrícula n. 22705021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E, nível 6, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/023628/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0622, DE 9 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELISABETE MARIA CAPPELARI FRIPP, matrícula n. 56843022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III e IV, §4º, inciso II, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III e IV, §4º, inciso II, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/002962/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0623, DE 9 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CARMEN BEATRIZ, matrícula n. 74659021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível 5, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/023255/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0624, DE 9 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LORENA BERGOLI KIRST, matrícula n. 103965021, ocupante do cargo de Professor, classe F2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/020893/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0625, DE 9 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NILDA APARECIDA POLIZER MOREIRA, matrícula n. 52578022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/009287/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0626, DE 9 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO CARLOS RIBEIRO DIAS, matrícula n. 16223022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa - MED, classe D, nível 4, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/002884/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0627, DE 9 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora CRISTIANE SAHIB GUIMARAES, matrícula n. 31903022, ocupante do cargo de Professor, classe C3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional

n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/030376/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0628, DE 9 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ELVIRA MACHADO DA ROCHA, matrícula n. 86546021, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/023705/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
86795022	Paulo Roberto Nunes	Tenente Coronel-PM	Ageprev	55/501788/2018

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 61/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
Situação: Companheira
Interessado: Silvana Medeiros de Albuquerque

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
53444022	Marcos Santos da Costa	Técnico de Serviços Organizacionais	Ageprev	55/005103/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.449/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 138, de 07 de julho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de

suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.285/2020**.

Edital: CO 070/2020 - Número GCONT: 14362 Objeto: REVISÃO E FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURA METÁLICA DA PASSARELA TRECHO 08, PASSARELA DE MANUTENÇÃO E ESCADAS DOS TANQUES DE ACESSOS DO CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO DA ICTIOFAUNA PANTANEIRA – AQUÁRIO DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.
Gestor do Contrato: MOZART GOMES DOS SANTOS DIRETOR – Matrícula: 489144021
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: LETÍCIA MARIA JARA DE OLIVEIRA ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MS nº 60069/D - Matrícula: 396985021
Fiscal Substituto: IGOR MATHEUS DE CARVALHO ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 65424/D - Matrícula: 448685021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a Ordem de Fiscalização nº CT 222/2020.

Campo Grande, 07 de julho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 139, de 07 de julho de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.298/2020**.

Edital: TP 017/2021 - Número GCONT: 15203 Objeto: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
Gestor do Contrato: MOZART GOMES DOS SANTOS DIRETOR – Matrícula: 489144021
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: HUMBERTO HIGA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 3058/D - Matrícula: 44736021
Fiscal Substituto: RUI ONORE DE REZENDE ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 9583/D - Matrícula: 58447021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 07 de julho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 140, de 07 de julho de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.340/2021**.

Edital: **TP 019/2021** - Número GCONT: **15.196**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS: PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA), PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E (PTA) PARA SUPRESSÃO VEGETAL E/OU CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM FAIXAS DE SERVIDÃO PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOS ACESSOS AO DISTRITO PORTUÁRIO, TRECHO: BR/267 – RIO PARAGUAI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 7,5 KM, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS.**

Gestor do Contrato: **MAYRA DE OLIVEIRA RIBERA CAVALHEIRO GERENTE** - Matrícula: **335257022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **PEDRO CELSO DE OLIVEIRA FERNANDES GEÓLOGO** - CREA/MG nº **40582/D** - VISTO **MS 4805** - Matrícula: **39830021**

Fiscal Substituto: **JOEL DOURADO DE ASSIS ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL** - CREA/MS nº **60444-D** - Matrícula: **464616021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 07 de julho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 141, de 07 de julho de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.807/2020**.

Edital: **TP 105/2020** - Número GCONT: **13970**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O CÓRREGO CAARAPÓ, EM RODOVIA VICINAL, COM DIMENSÕES DE 20,00M (COMPRIMENTO) X 6,20M (LARGURA), COORDENADAS 22°31' 11" S, 54°42' 47"O, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS.**

Gestor do Contrato: **ANTOINE HENNADIPGIL JÚNIOR GERENTE** - Matrícula: **481833022**

Fiscal de Obras/Serviços de Engenharia: **ELI OLIVEIRA DOS SANTOS ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/RN nº **1599/D**, VISTO **MS 9281** - Matrícula: **475833022**

Fiscal Substituto: **JORGE LOBO MALDONDO JUNIOR ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/MS nº **60146** - Matrícula: **488150021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a Ordem de Fiscalização nº CT 161/2020.

Campo Grande, 07 de julho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 142, de 07 de julho de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.200/2021**.

Edital: TP 033/2021 - Número GCONT: 15276

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-427, TRECHO: ENTRº MS-228 – BARRO PRETO, SUBTRECHO: KM 47,00 (TRAV. MS-080) - KM 52,70 (INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 5,70 KM, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MT/MS.**

Gestor do Contrato: **RENE GUIMARÃES RUGGERI GERENTE** – Matrícula: **483084021**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **BIANCA OLMEDO CORREA ENGENHEIRA CIVIL** - CREA/MS nº **60831/D** - Matrícula: **449826023**

Fiscal Substituto: **GELIO PROENÇA BRUM FILHO ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/MS nº **10986/D** - Matrícula: **486325021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 07 de julho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 143, de 07 de julho de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.498/2021**.

Edital: TP 041/2021 - Número GCONT: 15339

Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA ESPÍRITO SANTO (PARTE 1), NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS (SALDO REMANESCENTE) - CR 829.660/2016.**

Gestor do Contrato: **PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA - SUBSTITUTO** – Matrícula: **427664024**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/MS nº **16160/D** - Matrícula: **479756021**

Fiscal Substituto: **RENATO DE OLIVEIRA YONAMINE ENGENHEIRO CIVIL** – CAU/MS nº **A63871-4** - Matrícula: **487785021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 07 de julho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 144, de 07 de julho de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.387/2021**.

Edital: TP 042/2021 - Número GCONT: 15287

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, CONTROLE DE EROSIÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS E PARQUE DO PROSA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

Gestor do Contrato: **PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA - SUBSTITUTO** – Matrícula: **427664024**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **16160/D** - Matrícula: **479756021**

Fiscal Substituto: **GUILHERME CESAR RIBEIRO SPIES**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **12341/D** - Matrícula: **59679022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 07 de julho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 125, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologada pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 57/000365/2021):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
12852021	Antônio Carlos Pereira	Operador de Máquinas Motorizadas	6ªRR	19/06/2021 a 17/08/2021	60	P
94897022	Cinthia Lima da Costa	Fiscal de Obras Públicas	AC	30/04/2021 a 14/05/2021	15	P
434955021	Duleima Melo Bueno da Silva	Assistente II	AC	14/05/2021 a 28/05/2021	15	I
486790021	Fabricia Maria Basmage Vasconcelos	Assessor	AC	24/05/2021 a 07/06/2021	15	I
28357022	Jean Carlos Martins Santana	Motorista de Veículos Leves – AGESUL	AC	25/05/2021 a 03/07/2021	40	I
475398023	José Eduardo Pereira Sarai-va	Assessor	AC	27/05/2021 a 31/05/2021	5	I
468753021	Luciano Espindola	Gerente	AC	31/05/2021 a 02/06/2021	3	P
88325023	Maurício Azambuja Fonseca	Fiscal de Obras Públicas	AC	23/05/2021 a 11/06/2021	20	I
88325023	Maurício Azambuja Fonseca	Fiscal de Obras Públicas	AC	12/06/2021 a 19/06/2021	08	P
66740026	Vania Ferreira Fiore	Assessor	AC	08/06/2021 a 14/06/2021	7	P

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
 Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 126, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, artigo 25, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2018, resolve:

Credenciar os policiais militares, abaixo relacionados, para atuarem como Agente da Autoridade do órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
580	3º SGT QPPM	ALAN RODRIGO JACQUES BENITES	124652021
581	CB QPPM	PAULO GERMANO GOMES DO NSACIMENTO	24128021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 127, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, artigo 25, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2018, resolve:

Descredenciar os policiais militares, abaixo relacionados, que atuavam como Agente da Autoridade do órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
451	ST QPPM	JOSÉ DOS SANTOS DE MORAES	110937021
204	SGT QPPM	LUCIENE DE FÁTIMA OLIVEIRA CASTRO	92936021
545	CB QPPM	ANICLEYSON RIQUELME RIBEIRO	113283021
507	SD QPPM	EDUARDO INÁCIO TEODORO LIMA	77597022

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 131, DE 06 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimento-AGESUL, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitada, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, para fim de regularização funcional.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria	Vigência a contar de:
59679022	Guilherme Cesar Ribeiro Spies	03047004807	AB	22/02/2021 a 31/12/2021
65365021	Paulo Cesar Machado de Souza	04398627925	B	01/02/2021 a 31/02/2021
487785021	Renato de Oliveira Yonamine	01389458501	B	01/02/2021 a 31/12/2021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 145, DE 08 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR na Portaria "P" AGESUL n. 027, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10415, de 22 de fevereiro de 2021, pág. 112 e 113, na parte que autorizou credenciamento do servidor PEDRO CELSO DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 39830021, CNH n. 01247529923, categoria B, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente a serviço desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com validade a contar de 08 de julho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 205, 09 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. **15375/2021** – Processo n. **71/504.516/2020**, objetivando a Aquisição de Fármacos, para utilizar em atendimento a suspeita de enfermidades emergenciais no plano de trabalho do Convênio/MAPA/IAGRO Nº 891286/2019, celebrado entre a **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO** e a empresa **VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Janine de Campos Ferra Vieira de Almeida	126225021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Suzana Cometki Ortega	79847021	Fiscal Estadual Agropecuário

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Viviane Muller Dantas	125006021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Fabio Shiroma de Araújo	98397021	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 206, 09 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora PATRICIA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS PEREIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 65818021, para adoção de providências visando a elaboração, publicação e atualização da CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, no âmbito desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, nos termos da Lei n. 13.460/17 e Decreto Estadual n. 14.904/17, tornando sem efeito a Portaria "P" IAGRO n. 188, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.231 de 21 de julho de 2020.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente/IAGRO

EDITAL N. 01/2021/IAGRO, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, dos servidores mencionados no anexo único deste Edital.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente/IAGRO

Anexo do EDITAL N. 01/2021/IAGRO, DE 09 DE JULHO DE 2021

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA ADI
109794022	ABNER JULIA SAVIETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
45105021	ADALBERTO LOURENCO SCHEEREN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	92,75
23376022	ADAO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
55861021	ADAUTO VENANCIO MAZOTTE	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
4100021	ADEMAR PEREIRA DIAS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
21248024	ADEMIR GOMES SANDIM	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - DCA 11	100,00
473169022	ADIB SELEM	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO -DCA 10	99,28
112815021	ADILSON CARLOS RIGONATO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
84451021	ADRIANA CRISOSTOMO DIAS RIBEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,63
36610021	ADRIANA DE BARROS FONTES BITTENCOURT	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,71
94040021	ADRIANA FERREIRA MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
34437021	ADRIANO BALDUINO DE LIMA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
69057022	ADRIANO SA E SILVA DE AZAMBUJA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,81
88495021	AGNALDO DAS NEVES GREGORIO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	70,00
117896024	AGOSTINHO PEREIRA GIACOMELLI	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
77144021	AIRES AMARAL CAMPOS	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,81
68901021	AIRTON CARLOS PRATES	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,48
1256021	ALBERTO XAVIER DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	97,84
92209021	ALCEBIADES VASCONCELOS FROES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
91506021	ALCIBIADES BIAZUSSI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
35514022	ALDENIRIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
118777021	AELIS FERNANDA FURTADO LUIZ	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
100533021	ALEX FAUSTO NANTES CANO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,09
81201021	ALEXANDRE CEZAR DE MATTOS THEODORO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
94072021	ALEXANDRO GOMES SANTANA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,25
423298021	ALEXSANDER ALVARENGA COSTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
101037021	ALINE ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,21
102276021	ALINE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100
99369022	ALMERINDA DE MORAES MASCARENHAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100
95709021	ALOISIO VASCONCELOS ARAGAO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100
73142021	ALOIZIO GOUVEIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,00
40059021	ALTAIR BIAZUSSI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100
116876023	ALVARO MATOS MARTINS PEREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,13
469831021	AMANDA SERRADO DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,25
133927021	ANA PAULA COSTA DE SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100
81625021	ANDRE FELLIPE FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100
63942021	ANDRE LUIS SILVA DA ROSA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	63
472136021	ANDRESSA FERNANDES GONÇALVES VICENTE	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100
424928021	ANDRESSA ROSSETTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	95,52
125428021	ANDREWS PAES SIQUEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100
5333021	ANGELA NUNES BONI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100
125431021	ANGYELAINE FERNANDES FLORES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,04
109764021	ANSELMO ALEXANDER DORNELES RODRIGUES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	97,02

104177021	ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100
19829021	ANTONIO EDER DE STEFANO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,69
56521021	ANTONIO ELIAS MORAES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100
114665021	ANTONIO PEDRO PINHEIRO DE MELO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
80031021	ANTONIO SILVIO LUIZ DE MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,03
56118021	APARECIDA AMORIM DA COSTA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100
23288021	APARECIDO DILSON MENDES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100
49632021	APARECIDO DONIZETE C JORGE	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	100
62627022	ARCENO ATHAS JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,88
564021	ARISTIDES DE PAULA LEAO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,44
59293021	ASTURIO SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100
477323021	BARBARA PEREIRA BUENO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO - DCA 8	100,00
130242021	BRUNO FERNANDES VIEIRA	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO - DCA 9	91,77
120580021	CAMYLE LUZIA DE SOUZA FONSECA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	70,00
86417021	CARISTON HIDEO ISCHIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,79
9324021	CARLOS ALBERTO CACERE	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,81
49897021	CARLOS ALBERTO GARCEZ COSTA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,81
53848021	CARLOS ALBERTO PALHARES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
64818021	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
125502021	CARLOS ANTONIO XIMENES	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,67
103195025	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
114070023	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	70,00
127927021	CARLOS EDUARDO FERNANDES PIRES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
469845021	CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
115075021	CARLOS MAGNO MENEZES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,78
17593021	CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
68960021	CARLOS UBIRATAN ALCASSIO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
469057021	CAROLINA DE BARROS LIMA SANT ANA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
126771021	CAROLINE SAKAMOTO CARDOSO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,68
82189022	CASSIA DELEVATTI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
98983021	CASSIA TEIXEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
131234021	CASSIANO LIMA MAIDANA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	93,00
81120022	CASSIO ROGERIO BOEIRA GIORDANO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,66
69579021	CELIA PADOVAN	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO - DCA 8	99,32
75004021	CESAR FRANCO ICASSATTI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	96,83
65133021	CICERO ALVES DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	81,80
4775021	CICERO ANTONIO DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
23736021	CICERO APARECIDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
14329022	CIRO GUERRA DEL BARCO	PROCURADOR DE ENTIDADE PÚBLICA	100,00
111249022	CLAUDENIR VANZIN	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
128463021	CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,75
24108021	CLAUDIA LUCIANA LIMA DE CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
110654023	CLAUDIO DE OLIVEIRA DANTAS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
469856021	CLAUDIO DI MARTINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
83548021	CLAUDIO QUINTINO HILDEBRANDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00

78679022	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	63,00
16600022	CLAUDIO WATABE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
13772022	CLEINOR LIO ZAMPIERI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,75
129676021	CLEITON FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
72262021	CLEMILDA RIBEIRO DA SILVA PAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
86351023	CLEUMA SILVA ALEGRE	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
32261021	CRISTIANE NAVARRETE NERIS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,96
86096021	CRISTIANNE MARIA XIMENES NOGUEIRA PETRUC	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,00
113173021	CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,98
2344021	CYL FARNEY DE JESUS FREITA JORGE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
436250021	CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA CENTURIAO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
99380021	DAIANE ROCHA BREY GONCALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	70,00
46104021	DALMO HENRIQUE FRANCO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,82
480845021	DANIEL DE BARBOSA INGOLD	DIRETOR - PRESIDENTE	97,20
119841021	DANIEL MOREIRA SEVERO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
39440021	DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
106378021	DANIEL PIRES DO ESPIRITO SANTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
98634022	DANIELA DE LIMA CONCIANI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
16069021	DANIELA DE OLIVEIRA CAZOLA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
437143021	DANILO FURTADO DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	94,83
63540021	DARIO BARBOSA MIRANDA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
118797021	DEBORA JESUS DE ARRUDA DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
55686022	DENIZARDES GONCALVES DE MATOS	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
18241021	DEOGENES ESCOBAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,72
334406021	DINA AIDA DO AMARAL MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	94,92
26459023	DIRCEU GABRIEL MERLIN	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO - DCA 8	100,00
16334024	DOMINGOS SAVIO AMORIM	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA - DCA 13	99,32
11941021	DONIZETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,01
129486023	DULCILEIA BORGES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇO PATRIMONIAL	98,33
48771021	ECLAIR DE JESUS GRANEMANN	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
130812021	EDER APARECIDO FARIAS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
92955022	EDER ARRUDA DE ANDRADE JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,87
28162021	EDER DITTMAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	70,00
120927022	EDNA SHINKAWA NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	87,91
35237021	EDUARDO MARTOS CACERES	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	87,51
64096021	EDVALDO BUSINARO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
1196025	ELIAS CACERES ORUE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,09
32561021	ELIAS MARTINS DE MOURA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	70,00
55173022	ELIO ANGELO COELHO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
125063021	ELISANGELA RODRIGUES DE MEDEIROS RIOS	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
112834021	ELIZENE COSTA BRITES	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
3100022	ELOIR AMARAL DA ROSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,71
21345021	ELONIR MOLINA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
121838023	ELTON ENDRIGO POMPEU SOL	AGENTE PATRIMONIAL	99,53
33957021	ELVIO INACIO PIOVESAN	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,04
131955022	EMERSON CASSUCI FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
88236021	EMERSON SHIROTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,64
46221021	EMILIO LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
56198021	ENEIDA MARIA DE ROSA SILVA DACAL	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,76

96206021	ENIGLAUBER DE LIMA DINIZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	92,57
33137022	ENIO DA SILVA	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
67549021	ERCILIO DOS SANTOS LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	95,03
40423021	EUCRECIO PILLONETTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,64
426241021	EUDILEY PROENÇA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,13
67348022	EVALDO CALDEIRA MONTEIRO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
71165022	EVANDRA JACQUES DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,28
120855021	EVANDRO BOCK CORREA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,50
116690021	EVANDRO VIDOTO VRESK	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
422640021	EVERTON VINICIUS DE LIMA CRISTALDO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	92,20
64952021	EZEQUIAS SILVA DUDU	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
65337021	FABIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,32
114832021	FABIO DIAS MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
80564023	FABIO JORGE SOARES VIEIRA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO DCA- 8	98,17
98397021	FABIO SHIROMA DE ARAUJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
117339022	FABIO SOUSA NANTES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
27287021	FABRICIO MOTTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,38
109924021	FABRICIO PORCARO DE ABREU	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	91,00
116064021	FELICIA RODRIGUES ALVES DA CUNHA CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	95,27
480881022	FERNANDA C.DE O. M. DUTRA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO - DCA 8	100,00
1123678021	FERNANDO ENDRIGO RAMOS GARCIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
121184021	FLAVIA QUEIROZ CUSINATO DA FONSECA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
93495021	FLAVIO CARDEAL GUTIERREZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
124660021	FLAVIO JOSE SOUZA NETO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
28107021	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA DEVES	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
477156021	FRANCISCO ARAÚJO DE LIMA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA DCA - 13	100,00
67478021	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,24
12480021	FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA DE MELLO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,93
47995021	FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
48319021	FRANCISCO ELIAS FERREIRA NETO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
121531021	FRANCISCO ERMELINDO GEHN	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	85,12
81997021	FRANCO ZANANDREIS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
48574021	FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,79
2927021	FREDERICO MORALES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
84994021	GEISA KARINE KLEEMANN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
96720021	GELSON SANDOVAL JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
121186021	GENIVAL ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,81
87039022	GERSON BUENO ZAHDI FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
75823021	GIANCARLO DE SOUZA SILVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,09
18730021	GILBERTO AROMA FERNANDES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,03
39576021	GILBERTO PEREIRA DE MELO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
63544021	GILMAR DELMONDES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
131952021	GILMAR INAJOSSA DE SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	97,18
10574021	GILSIANE DE PAZ SANTIAGO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
483924021	GILSON DA SILVA RODRIGUES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO - DCA 10	92,29
61822023	GISELE GARCIA DE SOUSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00

100868021	GISELE MASSAROTO GONCALVES NAGIB	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,92
90808021	GISLAINE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,16
40583021	GISLEINE PERES CARDOSO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
101587021	GIULIANA DA FONTE NOGUEIRA AVELINO DUARTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,15
32488022	GIULIANO RODRIGO CASEIRO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,00
94910021	GIVALDO BARROS	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
117035021	GLAUCIO DA COSTA COELHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,93
100384021	GLAUCO DA SILVA FRANZAO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	99,81
109631021	GLAUCY DA CONCEICAO ORTIZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,81
55364021	GRAZIELA PICOLOTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
5512021	GUSTAVO GOMES DE FIGUEIREDO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
120342021	GUSTAVO MICHELAN DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,92
122129021	GUSTAVO NOCERA PASSOS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	69,28
93763021	HAMILTON PAZ MENDONCA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,31
80123021	HELENA DE OLIVEIRA FRANCO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,17
397892021	HELLEN MELEZ MARTINS SANTANA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	92,67
123401021	HENRIQUE SANTANA ELESBAO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
81131023	ILDA FRANCISCA NEVES BOTTENE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
123851022	IONE ROSA DO NASCIMENTO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
44216024	IRACELIA GONÇALVES DE SOUZA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA - DCA 13	100,00
95018022	ISABELA PELLICCIARI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
112537021	ISNARD FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	89,98
73295021	ISRAEL DE ARRUDA LOBO NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	92,70
36893022	ITALO SODRÉ CORREA LIMA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	100,00
43284021	ITAMAR DE SOUZA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	70,00
49812022	ITAMIR CHAMORRO DA ROCHA	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	70,00
21305021	IVAN GARCIA DE FREITAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	70,00
63632021	JACIMAR RODRIGUES FERREIRA FRANCA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	93,68
88952022	JACQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,64
63713023	JALTHER LEITE IBANE	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
10737024	JAMES MACHADO TERRAZAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,90
117984021	JAMILSON SILVEIRA DE FARIA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
126225021	JANINE DE CAMPOS FERRA VIEIRA DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,43
90637021	JAQUELINE VELASQUE MIOTTI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
89313023	JEAN FABIO ROCHA DOS SANTOS	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,50
132498021	JEANE CARDOZO BARBOSA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
100629021	JEFERSON PINHEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
55431021	JEFFERSON ARAUJO DE JESUS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	99,42
38780022	JENIVALDO PEREIRA DE CARVALHO	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	100,00
32944021	JESSIAN BUENO CORREA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	99,90
25066021	JOANNE DE PAULA ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	70,00
5659021	JOAO ALBERTO RODRIGUES ALVES MONTEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	93,50
68963021	JOAO AUGUSTO PUSSI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
62577021	JOAO FRANCISCO ANTUNES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
17893021	JOAO LUIZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	90,00
35210021	JOAQUIM OLIVEIRA MARTINS JUNIOR	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	99,02
44220022	JOBES DE AVILA FERRAZ	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
4389021	JOEL NOGUEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
111915021	JOELSON AGOSTINHO DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
422779021	JOEMIR DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
103918021	JORGE GRANJA DE OLIVEIRA JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,01

40226021	JOSE AGILSON LEONEL BORGES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
77836021	JOSE ALVES FERMINO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
38190021	JOSE ANTONIO GONCALVES BOM	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
52822023	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	99,77
5792021	JOSE EMIDIO DE ARAUJO SOARES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
28774025	JOSE MARIO PINESE	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO - DCA 8	63,00
100606022	JOSUÉ PAULO TURCHIELLO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	70,00
64911021	JOSE ROBERTO DIAS PEDROSO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	99,09
125500022	JOSE ROBERTO PIRES	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
133439021	JOSE TRAJANO DO NASCIMENTO NETO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
91131021	JOSE VANILDO PATRICIO DE LIMA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
71782021	JOSIAS DE OLIVEIRA NEVES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	99,77
38350021	JOYCE GONCALVES DOS SANTOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA - DCA 13	100,00
98336021	JUCILEI FERREIRA COELHO DO CARMO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
123863021	JUCIMARA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
34832021	JULIO CESAR COELHO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,81
110293021	JULIO CEZAR CABRAL NAZAR	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
95111021	JULIO HIDEKI JODAI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,15
128947021	JUNER DA SILVA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
426602021	JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
107551021	JUSCIMARA PRADO SHIROMA DE ARAUJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
52321021	JUVENAL SENA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
436240021	KAMYLLA LUCAS SILVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,50
106559021	KATHIANNE KELLY CHAVES DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
108500021	KEILLA CRISTIANE PAIXAO RECALDE PINESE	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	97,50
81508021	KELCILENE AZAMBUJA MARTINEZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,75
99432021	KELLY CHRISTINA ROCHA MENEGAZZO SALINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,00
118101021	KEZIA CRISTINA DE SANTANA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,48
57511021	KLEITON CARDOSO DA ROCHA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA - DCA 13	100,00
474145021	LAIS LOPES FREITAS GUIMARÃES	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO - DCA 8	99,14
121018021	LAZARO ROSA PACHECO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,39
84327021	LEILA APARECIDA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
77358022	LEILA FERREIRA BONIFACIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,67
79704021	LENI BRITES DOS SANTOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA - DCA 13	89,45
50318021	LEOCADIA RIBEIRO E SILVA DAL VESCO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,28
423303021	LETICIA MARIE LIRA UMEDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
46140021	LEVI SOARES BRUSTELO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
27150021	LIBANO JORGE CHEDID	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
36341021	LILIAM KOHLER DOS SANTOS ANGELO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	70,00
93313021	LILIAN JOSE DOS SANTOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA - DCA 13	99,90
116094021	LILIAN OLIVEIRA BORGES ALCANTARA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
86865021	LINEU DE ALMEIDA S TEDRUS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00

308559021	LUANA RAISSA DA COSTA CARDOSO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	70,00
46411022	LUCAS RODRIGUES XAVIER	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
130144021	LUCELIA NANTES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,34
97236021	LUCIANA URBIETA BARBOZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
110738021	LUCIANO FABRIZIO BARIANI JOSE DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
422778021	LUHAN GUARNYERY ORBIETA MATOS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
111859023	LUIS EDUARDO RUCH	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	97,03
467394021	LUIS FELIPE BASSO CHARBEL	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
39128023	LUIZ ALAN PORTELA MACHINSKI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
28519021	LUIZ ANTONIO ALONSO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,06
303264021	LUIZ ARRUDA MAVIGNIER NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,71
52460022	LUIZ CARLOS ROSA VITORIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,21
78232021	LUIZ FLAVIO VARGAS DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,00
20174023	LUIZ GUSTAVO ROCHA SILVA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO - DCA 10	100,00
34680021	MANOEL FRANCISCO DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	95,24
8210021	MANOEL SOARES DO NASCIMENTO FILHO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
89023023	MARA NICE FLORENCIANO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
54721022	MARCEL CAPPI HAHMED	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,17
129359021	MARCEL FRANCISCO DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	83,76
49238021	MARCELA BARROS DE QUEIROZ	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
105420021	MARCELO FARIA DE CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	95,84
40178021	MARCELO MAGATTI CHAVES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,50
88865021	MARCELO ROBERTO ZANIN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,63
115624021	MARCELO SEBASTIAO MARCONDES DE SOUSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,13
67794021	MARCELO SHIGUEO PEREIRA DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,22
118004021	MARCIA CRISTINA CRISTALDO BARBOSA ALCANTARA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	70,00
51674021	MARCIA DALFARO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	97,00
117682021	MARCIA MARIA ARAKAKI RABELO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,22
14625021	MARCIO DE OLIVEIRA GOMES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,39
37952021	MARCIO EUZEBIO GIMENES FERREIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
127062021	MARCIO GONCALVES BEDA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	97,02
6882022	MARCIO LUIZ PINTO DE ARRUDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,71
68702021	MARCIO LUIZ TRANNIN BERNARDO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	99,05
132769021	MARCO ANTONIO FIALHO CORREA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
37316021	MARCO AURELIO GUIMARAES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
133550021	MARCOS CAMARGO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
38962021	MARCOS PASCHOAL DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	94,21
7374021	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
76452021	MARCOS STEFANELLO ROCHA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
13544022	MARCUS BRUM ALBUQUERQUE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,50
119752021	MARCUS VINICIUS ANGELO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
61549021	MAREA ZENER FERREIRA DE SOUZA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA - DCA 13	100,00
95742021	MARIA ANTONIETA MENEGHETTI CARROMEU	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - DCA 11	98,46
46477021	MARIA APARECIDA GOMES SANDIM ABDO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
106961021	MARIA APARECIDA PEREIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - DCA 11	100,00
101478021	MARIA CARNEIRO PADILHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,70
64801022	MARIA CLAUDIA LOUREIRO PINHEIRO LINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00

76668022	MARIA CLEUSA DE ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	97,57
29288021	MARIA CRISTINA DA SILVA	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
5447021	MARIA EMILIA BASTOS MENDES	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - DCA 11	100,00
64888021	MARIA JOSE MARTINEZ LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
125158024	MARIANA VARGAS	ASSESSOR DCA - 8	96,87
66820021	MARILZA GOMES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,29
26186021	MARINA LANGE RUBIN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
28634021	MARIO SERGIO TOMAZ DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	93,78
128656021	MATHILDE ISABEL BACHIEGA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
84696021	MAURO RODRIGO ROSSETTI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
422773021	MAYCON APARECIDO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
127471021	MICHELLE CARMO DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,79
100977024	MICHELLE DE SABOYA RAVANELLI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
25892021	MILENA BIASI FERLIN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
18583021	MILENA ZANONI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
77420021	MIRANDINA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
97595021	MOACIR PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	93,00
426683021	MONIA ANDRADE SOUZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,39
77957022	MONICA FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	70,00
54057021	MONIQUE CANDIDO DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	70,00
66940021	MURILO GERALDO DE QUEIROZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	70,00
29600021	NARA MIRCEA RODRIGUES OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,88
39052021	NATAL HENRIQUE MONTEIRO JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
71748021	NEIDE AUXILIADORA DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
78311022	NEIDE MARIA REZENDE DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,93
102342025	NELSON ANTONIO CALEFFI DEL CORONA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO - DCA 10	100,00
124945022	NELSON ANTONIO ZAMPIERI JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,70
96699021	NELSON DE SOUZA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
34877021	NELSON JORGE PIZATO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	99,53
14861021	NELSON NANI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	96,02
19047021	NERES DUTRA MATOSO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
131455022	NERI BAMBIL DE AVILA JUNIOR	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
47709021	NEWTON LUIZ DOS SANTOS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	97,79
106721021	NILSON CAMARGO DE FREITAS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,85
79975023	NIVALDO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
52248022	NOEMI GONCALVES	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA - DCA 13	96,61
56021022	NOIRCE LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
36385021	ODETE APARECIDA PEREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	95,78
72629021	ODETE GIBO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,71
70516021	ONESIMO PAGANOTTI	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
44145022	OSMARINA PAEZ	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO - DCA 10	70,00
101067021	PATRICIA AKEMI TSUGE IKEZIRI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,48
438317021	PATRICIA LOPES DOS SANTOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIAS - DCA 13	100,00
65818022	PATRICIA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS PEREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,83
13681021	PATRICIA RITA GOMES MACIEL	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
81262021	PAULO ANTONIO CRUZ RODRIGUES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
53261021	PAULO DE AQUINO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	70,00
70048021	PAULO ENIO DE ARRUDA REIS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
110299021	PAULO FLORENCIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
22681024	PAULO QUEIROZ BARCELOS	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00

38484021	PAULO ROBERTO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,48
132098021	PAULO ROGERIO BECALETTO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
73834021	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
122063021	PEDRO GALVAO PORTELA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
62756021	PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	95,89
65064021	PEDRO JESUS VICENTE FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
436257021	PEDRO KODJAOGLANIAN MARTINS MOLINA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
425807021	PLINIO LIMA GASPARELLI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,65
85086021	QUEILA ARAUJO DE AVILA WERNER	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
32531021	RAMON CARLOS CORREA RIBEIRO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	99,65
49340021	RAMONA ELIDA LOPES CABRAL	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	92,47
114737021	RAUCIA GLEICK CARNEIRO RODRIGUES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,75
25581022	REGIANI APARECIDA ALEXANDRE OHLAND	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,42
33391022	REGINALDO APARECIDO VILLAZANTE CONSTANTINO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	70,00
107004021	REGINALDO MARQUES DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
99624021	RENATA HELEN CAMPOZAN BASEGGIO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
84855022	RENATO LOURENCO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
72257021	RENATO SERGIO DE CAMPOS ARCE	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
125674021	RENI AYARDES DE MELO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
91259021	RENY CORREA LYRIO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,61
90669022	RICARDO FERREIRA YULE	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
437704021	RITA JUSCELINE LOPES DE GOES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	89,89
101190021	ROBERLI SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
74029021	ROBERTO CARLOS MOTTA	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
48754023	ROBERTO FLAVIO MOSELE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
58569021	ROBERTO MERCE A FONTOURA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL	79,00
120104021	ROBERTO SIQUEIRA BUENO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	70,00
109399021	RODRIGO CANTERO DORSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
94275021	RODRIGO DE OLIVEIRA VARGAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,50
33024021	ROGERIO DE GRANDI CASTRO FREITAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,75
118447021	ROGERIO DOMINGOS DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,75
67689021	ROMEU DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	99,28
116929023	RONALDO LUIZ MORATO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,58
101652021	RONALDO LUIZ TEIXEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
116825021	RONALDO MENDES FERNANDES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
74043021	RONEY COSTA CUNHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
47728021	ROSALVO LUIZ BORTOLIN	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
83964023	ROSELI BANZATO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
55288021	ROSILENE ANUNCIACAO DE SOUZA BENTO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA - DCA 13	100,00
27476021	ROSIMAIRES DUTRA JORGE	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
58571021	ROSIMARE PEREIRA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,13
44400025	ROXANA MARIA DE GUADALUPE BETTINI YARZON	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,92
24257021	RUAN GAVILAN DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	93,00
39966021	RUBENS DE CASTRO RONDON	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	94,93
29637021	RUI CICALISE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	88,07
93622023	SANDRA RODRIGUES GONÇALVES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
115953021	SANDRO ASSIS LOUREIRO DE ALMEIDA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
86756021	SANDRO MAROSO BONES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,44
2317021	SEBASTIAO RAMAO DE FREITAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
51751022	SERGIO MASSUDA JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	93,78

112347021	SILVANA BALIEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,50
97083021	SILVIA ANDREA DE COITINHO VAIN	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
66543022	SILVIA VOLLINO LIBMAN LUFT	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
116137021	SILVIO ANDRE ISLER	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
79905021	SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,50
52630021	SILVIO ERNESTO BERNARDO BESS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
78894021	SIRLEY PINHEIRO GONCALVES TENORIO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
79847021	SUZANA COMETKI ORTEGA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
52239023	SYDNEY AGUILERA	PROCURADOR DE ENTIDADE PÚBLICA	96,95
88086021	SYLVIO CARLOS FARIA HIDALGO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	74,50
92601021	TALITA GARCIA COSTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
54714021	TAMIRES LUZIA DINIZ DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
40733021	TAMIRES ORNELLAS FUZARO SCALEA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
126025021	TATIANA ICHIOKA FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,18
439907021	TATIANA MIEKO ONO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,19
423306021	TATIANE MENDES DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,50
91037023	TERESINHA VILELA DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA - DCA 13	100,00
6089021	THIAGO DA SILVA SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
33073021	THIAGO FERRAZ LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
46722021	TONY CARLOS EVANGELISTA XANDU	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,00
42567021	UBALDO GOMES DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,79
45222021	UELITON MARQUES DE SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,70
22436025	UMBELINA BENEDITA DE FARIA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA - DCA 13	100,00
116624023	VAGNER DA SILVA COELHO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,27
59344021	VALCI JOSE BRUSAMARELO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,71
46950021	VALDICKSON ROBERTO DA SILVA SALES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	70,00
64469021	VALDIRENE VIEIRA DE SOUZA ORTIZ	AUXILIAR FAZENDÁRIO	99,51
11414021	VALDOMIRO FAUSTINO DE ALMEIDA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	93,50
34587021	VALERIA CAMARGO DE CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
111978021	VALERIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,04
104686021	VALMIR PARRON PADOVAN	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
72876022	VANDERLEI DE NARDIN	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
117494023	VANESSA ORMONDE MARTINS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
35856021	VANIA GONCALVES DE ARAUJO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - DCA 11	100,00
124384021	VANUSA QUISSADA GIMENEZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,70
109243022	VEREDIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
18037021	VERONIQUE MICHELINE CLAUDE LOUVET CORTADA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
55983021	VILSON DE CASTRO FERREIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
105997021	VIVIANE LIMA CATELAN MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
125006021	VIVIANE MULLER DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,46
91129022	WAGNER APARECIDO DE AQUINO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
129582021	WAGNER FERNANDES DE LIMA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	94,98
10618021	WALBERTO ANTONIO DE ARAUJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,39
87985023	WALDESSIR STANGARLIN FERNANDES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL	100,00
83432021	WALDIRENE VELASQUES	GESTOR DE PROCESSOS - DCA 11	100,00
18767021	WALTO RODRIGUES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
35186022	WANILTON CARVALHO PAULINO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
42747021	WANILTON DAUZACKER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	91,34

423307021	WARA YASMIN MALUF CHAMBI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	91,63
84104021	WEDERSON DOS ANJOS PEREIRA	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
32307021	WELLYTA DE OLIVEIRA FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
95159022	WILLIAM ORTEGA DA SILVA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - DCA 11	99,81
95163022	WILSON DE MORAES RODRIGUES JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
113751021	WILSON DONIZETE DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
95137021	WLADIMIR MARCELO DE LUCA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	70,00
131433021	WUELINGTON DUARTE DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,77
44536021	ZUNILDA MEDINA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 012/21, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar PATRICIA MENDES VIEIRA, matrícula n. 120634021, para desempenhar a função de chefe da Divisão de Execução Orçamentária da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, no período de 01 a 30 de junho de 2021, em substituição à titular Rosilda Pereira de Souza, matrícula n. 11022023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 07 de julho de 2021.

FRANCISCO CARLOS VICTORIO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N 36, DE 05 DE JULHO DE 2021.

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **BRUNA GOMES**, matrícula n.427492024 ocupante da função de Assessor, símbolo DCA 9, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora de Desenvolvimento Institucional da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, período de 05/07/2021 a 19/07/2021, durante o gozo de férias regulamentares da titular **MARIA HELENA MARTINS ALVES DE ASSIS**, matrícula 95025022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n.1.102, de 10/10/1990.

Campo Grande, 05 de julho de 2021.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 231 de 28 de Junho de 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de

2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
59262021	Alexander Mendes Nantes Sartorato	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Patrimônio	01/03/2021
112866022	Ana Cristina Lima Soares	Auxiliar de Enfermagem	PAM Enfermagem	01/03/2021
70176021	Andyara Thalissa Forin Paes	Enfermeiro	Diretoria de Enfermagem	11/05/2021
29561021	Cristiane Oliveira de Souza	Técnico de Enfermagem	Diretoria de Enfermagem	08/06/2021
68059022	Deise Aparecida Goes Ramires	Técnico de Enfermagem	Laboratório	07/05/2021
130417021	Diogo Emmanuel Cabreira do Nascimento	Agente de Serviços Hospitalares	Laboratório	11/05/2021
91019021	Eder Rodrigues de Lima	Técnico de Enfermagem	Laboratório	16/06/2021
40508021	Edson Costa dos Santos	Agente de Serviços Hospitalares	Faturamento	23/04/2021
130369021	Eduardo Akira Oshiro	Agente de Serviços Hospitalares	Procuradoria Jurídica	21/05/2021
117473021	Fernanda Alves de Lima Gomes	Enfermeiro	Serviço de Atenção Domiciliar	03/05/2021
120514021	Fernando Goldoni	Médico - 36h	Núcleo Interno de Regulação	25/05/2021
7266022	Flavia Cavalcante de Araujo	Técnico de Enfermagem	Núcleo Interno de Regulação	03/06/2021
83440022	Genilson José da Silva	Técnico de Enfermagem	Diretoria de Enfermagem	11/05/2021
431708021	Giseli Aparecida Maia	Técnico de Enfermagem	Diretoria de Enfermagem	08/06/2021
32022	Glaucilene Elias de Souza	Técnico de Enfermagem	Clínica Cirúrgica	14/05/2021
478652021	Indianara Garcia Jantorno	Enfermeiro	Diretoria de Enfermagem	04/05/2021
423036021	Ivam de Olinda	Enfermeiro	Hemodinâmica	17/03/2021
25087022	Jacqueline Pillon Alves Pereira	Técnico de Enfermagem	Cardiologia	13/06/2021
97953021	Karina Anunciação Romero	Cozinheiro	Compras	01/05/2021
128830021	Marcia Maria Ferreira Baroni	Farmacêutico	Gerência De Orçamento, Execução Financeira e Orçamentária	22/03/2021
107112021	Maria Missilene de Lima	Técnico de Enfermagem	Patologia	19/04/2021
133280021	Melina Raquel Theobald	Enfermeiro	Clínica Cirúrgica	14/05/2021
434685021	Moniky Akeme Akamine	Enfermeiro	C.T.I. Adulto	01/05/2021
109735021	Odenildo do Rego Monteiro	Técnico de Enfermagem	Cardiologia	04/04/2021
434249021	Patricia Afonso Brilhante de Fucio	Enfermeiro	Cardiologia	19/03/2021
83536021	Reinaldo Gonsales Barreto	Auxiliar de Enfermagem	Laboratório	04/06/2021
76950022	Renata Martins de Castro	Técnico de Enfermagem	Cardiologia	19/03/2021
55641021	Rosilene Aparecida Dourados da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Cardiologia	19/03/2021
25019021	Rosilene Leite da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Endoscopia	24/02/2021
113083021	Sandra Morales de Souza	Enfermeiro	Gerencia de Epidemiologia	07/03/2021

107020021	Shirley Gomes Domingues	Enfermeiro	Serviço de Atenção Domiciliar	26/05/2021
55078021	Simone Luana Duarte Vera	Técnico de Enfermagem	Núcleo Interno de Regulação	14/06/2021
94557021	Simone Sousa Oliveira Fonseca	Enfermeiro	Cardiologia	19/03/2021
125406022	Sonia Regina Silverio de Oliveira	Enfermeiro	Psiquiatria	01/11/2020
32826021	Stelita Barcellos Jobim Aguiar	Auxiliar de Enfermagem	Central de Material Esterilizado	17/03/2021
431869021	Suellen Gomes Luizari Fernandes	Farmacêutico	Coord. de Logística e Suprimentos	15/06/2021
112653021	Telma de Oliveira Alves	Enfermeiro	Clínica Cirúrgica	10/06/2021
114008021	Vera Araujo Cafure	Técnico de Enfermagem	Farmácia	15/02/2021
18059021	Zilda Salviano da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório de Enfermagem	01/06/2021

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 59/21 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3.º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora **TÂNIA KIYOMI ITO DE FREITAS**, matrícula n. 101592022, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de **28 de novembro de 2019** (Processo n. 65/000359/2021).

Campo Grande, 29 de junho de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 515, de 08 de julho de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a **ADRIANA BATISTA GOUVEA DE CARVALHO**, matrícula nº. 124090022, ocupante do cargo de

Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período 30 de junho de 2021 a 29 de junho de 2025, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº. 2.230, de 02 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº. 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/030932/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 519, de 09 de julho de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Eduarda Fernandes da Rosa 472752023	Assistente Técnico de Nível Médio	IV-A 60034	30	01/07/2021 a 30/07/2021	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 520, de 09 de julho de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Vanessa Daiana Pedrancini 119442021	Professor de Ensino Superior	V 60082 29/036980/2021	120	02/07/2021 a 29/10/2021	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 521, de 09 de julho de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 17 de agosto de 2021 a 15 de outubro de 2021, a Licença Gestante à MARIANA DE OLIVEIRA MAURO, matrícula nº. 438615023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, Nível IV, código 60073, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/037006/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.565, de 08/07/2021, à página 207.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 507, de 07 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARINETE APARECIDA ZACHARIAS RODRIGUES, matrícula nº. 342364021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHISTÓRIA, na Unidade Universitária de Campo Grande, pelo período de 26 de julho de 2021 a 25 de julho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.565, de 08/07/2021, à página 208.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 508, de 07 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar RODRIGO BIANCHINI CRACCO, matrícula nº. 42133024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do

Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em História - PROFHISTÓRIA, na Unidade Universitária de Campo Grande, pelo período de 26 de julho de 2021 a 25 de julho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbatto
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO CONTRATO N. 016/DPGE/2021

Processo n. 33/007.035/2021 (Tomada de Preços n. 002/DPGE/2021)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos provenientes do FUNADEP, e JLF Engenharia Eireli-ME.

Objeto: A contratação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de reforma predial, a ser realizada na sede da Defensoria Pública-Geral de Mato Grosso do Sul, situada à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, bloco IV, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS.

Amparo Legal: A legislação aplicável será a Lei 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis à licitação e contratos administrativos, bem como as cláusulas contratuais.

Valor: O valor contratado é de R\$157.133,13 (cento e cinquenta e sete mil cento e treze reais e treze centavos).

Vigência: O instrumento contratual terá vigência por um período de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da assinatura.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso 0240000000; Natureza de Despesas: 39039.16; Nota de Empenho: 2021NE000405.

Ordenador de Despesa: Valdirene Gaetani Faria – Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 24 de junho de 2021.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Dayane Ferreira de Souza.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 432/2021

PROCESSO Nº 33/007.001/2021

FAVORECIDO: Perez & Filho LTDA – ME

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2021, de imóvel localizado na Rua Raul Pires Barbosa, 1464 – Campo Grande/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 5.324,50 (cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.10;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 22/06/2021

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 442/2021, DE 8 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO, matrícula n. 500976-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/019.876/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
14/10/2020 à 21/10/2020	02 e 05/07, 06/08/2021	0
10/03/2021 à 17/03/2021	09/08/2021	1

Campo Grande, 8 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 443/2021, DE 8 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ANDRÉA PEREIRA NARDON, matrícula n. 719579-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Jardim/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/019.720/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
25/03/2020 à 01/04/2020	16 e 17/08/2021	0
10/02/2021 à 17/02/2021	18, 19 e 20/08/2021	0

Campo Grande, 8 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 444/2021, DE 8 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público FABER PEREIRA KAMACHI, matrícula n. 786730-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 19ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/020.259/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
20/05/2020 à 27/05/2020	09 e 10/08, 08/09/2021	1

Campo Grande, 8 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 445/2021, DE 8 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo da prorrogação da licença maternidade à Defensora Pública JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS, matrícula n. 5507740-1, integrante da classe de Defensor Público Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã/MS, por mais 60 (sessenta) dias relativo ao período de 21 de julho de 2021 a 18 de setembro de 2021, concedida pela Portaria "D" DPGE n. 220/2021, de 28 de abril de 2021, publicada no D.O.E. n. 10.487, de 29 de abril de 2021, páginas 96/97, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/020.299/2021).

Campo Grande, 8 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 447/2021, DE 9 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Plenário do Júri da comarca de Bela Vista/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/020.343/2021)

DEFENSOR PÚBLICO/LOTAÇÃO	AUTOS	DATA
Vagner Fabricio Vieira Flausino - 1ª Defensoria Pública de Jardim/MS	0000564-96.2019.8.12.0003 - Réu: José de Souza Barreto	23/07/2021

Campo Grande, 9 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 448/2021, DE 9 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

INDICAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para comporem o **Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul - CERMA/MS**, reorganizado pelo Decreto n. 15.697, de 16 de junho de 2021, para o biênio 2021/2023, conforme especificado no quadro: (Ofício n. 009/2021/CERMA/MS)

DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Mateus Augusto Sutana e Silva Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH	Titular
Neyla Ferreira Mendes Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica - NUPIIR	Suplente

Campo Grande, 9 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 450/2021, DE 9 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JANE INÊS DIETRICH, matrícula n. 696102-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 7ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais - NUCCON, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/020.326/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
11/03/2020 à 18/03/2020	09 e 12/07/2021	1

Campo Grande, 9 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 451/2021, DE 9 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES, matrícula n. 5511960-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-24, titular da 3ª Defensoria Pública da comarca de Coxim/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/020.346/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
15/04/2020 à 22/04/2020	19, 20 e 21/07/2021	0
08/07/2020 à 15/07/2020	22/07/2021	2

Campo Grande, 9 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 452/2021, DE 9 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR, matrícula n. 5511600-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Nova Andradina/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/020.327/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
12/08/2020 à 19/08/2020	09/07/2021	2

Campo Grande, 9 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 453/2021, DE 9 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO, matrícula n. 827665-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Fazenda Pública da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/020.325/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
12/08/2020 à 19/08/2020	05, 06 e 09/08/2021	0

Campo Grande, 9 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 270/2021, DE 8 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5511006-3 e GUSTAVO SIMIOLI DA SILVA, matrícula n. 872032-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
011/DPGE/2021	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Processo n. 33/007.046/2021 – Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo para 152 (cento e cinquenta e dois) estagiários e/ou voluntários da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 8 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 271/2021, DE 8 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAFAEL DIAS FIGUEIREDO, matrícula n. 5517486-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de julho de 2021. (Protocolo n. 33/020.331/2021)

Campo Grande, 8 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 272/2021, DE 9 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, GUILHERME AUGUSTO BRITO ANDRADE, matrícula n. 5521374-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de julho de 2021. (Protocolo n. 33/020.347/2021)

Campo Grande, 9 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 273/2021, DE 9 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ADRIEL SERODIO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de julho de 2021, na vaga de Rafael Dias Figueiredo.

Campo Grande, 9 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 274/2021, DE 9 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR DIEGO MENEZES MENDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de julho de 2021, na vaga de Guilherme Augusto Brito Andrade.

Campo Grande, 9 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 034/2021

Processo Administrativo nº 135/2021. O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (Por item). Objeto: Contratação de empresa para execução, em caráter contínuo, dos serviços públicos essenciais de manutenção, conservação e limpeza urbana, (varrição manual, pintura de meio-fio, poda de árvores, roçada de grama, limpeza de bueiro, boca de lobo e boca-de-dragão, varrição mecanizada, carga, descarga e transporte dos resíduos), com os serviços a serem executados no município de Água Clara/MS, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 23 de julho de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 08 de julho de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Resultado da Licitação. Tomada de Preço nº 001/2021. Processo Administrativo nº 119/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, designados pelo Decreto nº 20/2021 de 27 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 8.666/1993 e 123/2006 e posteriores alterações, comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 001/2021, cujo objeto contratação de empresa para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria/fiscalização/consultoria/supervisão/ assistência para elaboração de projetos civil e de infraestrutura e gestão de convênios nas esferas do governo federal e governo estadual, visando atender às necessidades da administração pública municipal de Água Clara/MS, conforme critérios, especificações e necessidades descritos no termo de referência/memorial descritivo dos serviços, edital e seus anexos. Empresa vencedora no menor valor global: Engeluga Engenharia Eireli- ME, inscrita no CNPJ/MF: 22.034.572/0001-24. Valor: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Água Clara/MS, 09 de julho de 2021

Rosimeire Aparecida Pimenta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

EDITAL DE PRORROGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), sediada neste município sito na Rua Elias Tolentino de Almeida, 4098 – Jardim São Bento, Município de Aparecida do Taboado-MS, torna pública, pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, a **PRORROGAÇÃO** do prazo para as INSCRIÇÕES aos interessados em participar de Subcomissão Técnica prevista na Lei nº 12.232/2010.

- O Município de Aparecida do Taboado lançou em 14/06/2021 o Edital de Chamamento Público nº 01/2021, visando a inscrição de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pelo Município de Aparecida do Taboado-MS, na modalidade Concorrência, tipo "técnica e preço", objetivando contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade;

- Considerando que o Município não recebeu o número necessário de inscrições para a realização do sorteio da Subcomissão Técnica, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) resolve prorrogar por mais **(03) três dias** o período de inscrições constantes no preâmbulo do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, contados da data de publicação deste edital.

- Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para inscrição dos interessados até a data de **15/07/2021**, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

RESOLVE:

PRORROGAR O PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES Fica prorrogado por mais (03) três dias o período de inscrições constantes no preâmbulo do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, contados a partir da data de publicação deste Edital de Prorrogação.

As inscrições dos interessados a participar da seleção poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade desta Chamada Pública, mediante apresentação dos documentos de habilitação, nas formas estabelecidas

do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.

RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de julho de 2021.

LETÍCIA BARBOSA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

Data da repetição do certame: 22 de julho de 2021 às 08:00 horas.

Local: Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, CEP: 79.200-000, Aquidauana- MS

Objeto: Registro de preços para possível prestação de serviços de chaveiro, confecção de carimbos, encadernação, instalação e conserto de fechaduras, confecção de chaves, para atender as Secretarias: SEMED, SAS E SESAU, por um período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com

Aquidauana - MS, 06 de julho de 2021.

Solange de Jesus Arruda Garcia

Núcleo de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 028/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental, afim de atender as demandas da Farmácia Básica Municipal, através da CI Nº 581/2021 SMS, processo administrativo nº 063/2021. ADJUDICO a empresa ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.789.446/0001-01, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 36.470,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e setenta reais). O item nº 09 ficou deserto. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 09 de julho de 2021.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

Processo administrativo nº 064/2021.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da ampla concorrência, bem como o artigo 3º, inciso II da lei n. 10.520/2002. 1. DAS ALTERAÇÕES: 1.1. Fica alterada a redação do texto referente ao item 6.4 do Anexo I Termo De Referência, indicando novas especificações para atendimento do objeto, passando a vigorar com a seguinte alteração: "ITEM Nº 6.4 – Juntamente com a proposta, a licitante interessada em participar do certame deverá apresentar catálogo do produto oferecido para os itens 03, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 23, 29, 33, 39, 40 e 48, indicando a marca, modelo e contendo as especificações técnicas exigidas nos parâmetros estabelecidos neste termo." 2. DA SESSÃO: 2.1. Por se tratar de alterações nas especificações no item nº 6.4 do termo de referência, será reaberto o prazo legal de publicação e abertura do certame. 2.2. Nesse passo, o certame passa a ser às 08 horas do dia 27 de julho de 2021 na Câmara Municipal de Batayporã -MS. 3. DEMAIS ASSUNTOS: 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Batayporã - MS, 09 de julho de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira.

Decisão de Autotutela nº 003/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, no uso de suas atribuições legais, passa a **relatar e a decidir** quanto à **Dispensa de Licitação nº 036/2021. DOS FATOS:** Vem à deliberação superior, diante dos autos do processo licitatório, sendo o procedimento Dispensa de Licitação nº 036/2021, **processo administrativo nº 070/2021**, tendo por objeto a contratação de serviços de revisão de garantia da motoniveladora, NEW HOLLAND MODELO RG140B COR AMARELA ANO 2020 - CHASSI HBZN0140ELAF08273, conforme solicitação da Secretaria

Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, conforme a solicitação conhecida por meio da CI/PMB/SODETA Nº 149/2021. Acontece que a dispensa de licitação supramencionada foi homologada no dia 07 de julho de 2021. Entretanto, transcorridos os tramites legais foi observado que a empresa vencedora se tratava de uma filial, na qual os documentos fiscais juntados no processo referiam-se a matriz, figurando como um vício no processo licitatório. Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal (STF), prevê em sua seguinte súmula, vejamos: 473. A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Dessa forma, pelo princípio da autotutela, conforme os autos do processo, se faz necessário anular o ato, uma vez que foi encontrado vícios que os tornam ilegais. **DA DECISÃO:** Diante do exposto, sob a ótica do entendimento do STF e com o devido amparo nos princípios constitucionais, **DECIDO PELA ANULAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 036/2021.** Determino ainda, que tal decisão seja publicada nos diários oficiais do município para publicidade do feito e seja remetida a secretaria solicitante, afim de providenciar um novo processo licitatório, observando todas as exigências contidas nos dispositivos legais pertinentes. Batayporã-MS, 09 de julho de 2021.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 145/2021.

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor Preço Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de 01 veículo 0 km tipo utilitário para atender os alunos da rede Municipal de Ensino no Município de Bodoquena, conforme convênio Nº. 30.004 – Processo Nº. 29/028.009/2020 e especificações do Anexo I deste edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 22 de Julho de 2021. **HORAS:** 09:00 (nove horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena – MS, 09 de Junho de 2021.

Airton Lourenço Correa Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021-MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo Nº 062/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2021, cujo objeto é a Aquisição de diversos Veículos Automotores Zero Km, conforme especificações, quantitativos, exigências e detalhes constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital e solicitação dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira à empresa proponente: ENZO VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 05.950.849/0001-40, para fornecer o Lote: 02, descrito no Anexo I do Edital e no Termo de Referência, perfazendo um valor total global de R\$477.330,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e trezentos e trinta reais), Observando que o Lote: 01 foi declarado FRACASSADO e os Lotes: 03, 04 e 05 foram declarados DESERTOS, conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Final deste certame.

Caarapó-MS, 09 de julho de 2021.

Aline Coleti de Faria - Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

REPUBLICAÇÃO

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 372/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento De Pessoa Jurídica, Prestadora De Serviços Médicos Para Atender A

Demanda UTI (Unidade de Terapia Intensiva) E Ou Dos Leitos De Suporte Ventilatório Pulmonar Covid-19 (Lsvp) Do Hospital Municipal De Chapadão Do Sul Enquanto Perdurar A Situação De Emergência De Saúde Pública Decorrente Do Coronavírus.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação ocorrerão a partir do dia **21 de maio de 2021**, no departamento de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, CHAPADÃO DO SUL – MS, os mesmos deverão estar devidamente protocolados, lacrados e com o respectivo termo de credenciamento.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 08 de Julho de 2021

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 372/2021

REPUBLICAÇÃO DE AVISO

REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 373/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de materiais para Pavimentação Asfáltica e meio-fio de diversas ruas do Município.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **04 de agosto de 2021, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 09 de julho de 2021

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 373/2021

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 372/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo "Menor Preço Global", visando à contratação de pessoa jurídica, para aquisição e execução da instalação de sistema VRF (Fluxo de Gás Refrigerante Variável) de ares condicionados para climatização, em todos os ambientes do edifício do novo Paço Município de Chapadão do Sul – MS, conforme projetos.

Local e Data do Certame: O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 29 de julho de 2021, às 08:00 (oito) horas (MS), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 09 de julho de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza

Presidente CPL
Portaria 372/2021

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 46/2021 - Processo nº 510/2021

Objeto: aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da equipe de manutenção de manilhas/galerias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 14 de julho de 2021 ao dia 23 de julho de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 23 de julho de 2021(horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Especial de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 09 de julho de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia

Gerência de Compras e Licitação.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2.459/2021-SMS.

Assina: Rogério dos Santo Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Processo: 2.459/2021 – SMS.

OBJETO: Referente à aquisição emergencial de medicamentos (Micofenolato de Mofetila 500mg), para atender a paciente Flávia Bogado, conforme decisão judicial, nos autos nº 0805779-73.2017.8.12.0008 e recomendação de Dispensa de Licitação conforme Manifestação Jurídica nº 029/2021, fls. 41 a 43, contratação da empresa CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.847.837/0001-10, situada na Av. Anápolis, s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06, Bairro: Vila Brasília, CEP: 74.911-360, na cidade de Aparecida de Goiânia / Cep: 31.110-280, no valor de R\$ 7.290,00 (Sete mil duzentos e noventa reais).

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2.459/2021-SMS.

Assina: Rogério dos Santo Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Processo: 2.459/2021 – SMS.

OBJETO: Referente à aquisição emergencial de medicamentos (Votrient – Cloridrato de Pazopanibe 400 mg), para atender a paciente Maria de Lourdes Rodrigues de Oliveira, conforme decisão judicial, nos autos nº 0803272-37.2020.8.12.0008 e recomendação de Dispensa de Licitação conforme Parecer Jurídico nº 021/2021, fls. 35 a 37, contratação da empresa MSR Express Medicamentos Especiais LTDA, inscrito no CNPJ: 14.842.681/0001-40, situada a Rua Araxa, 130, Lagoinha, Cep: 31.110-280, na cidade de Belo Horizonte – MG, no valor total de R\$: 52.992,00 (Cinquenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais).

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 35/2021 - Processo nº 2887/2021

Órgão: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ONIBUS E MICRO-ONIBUS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIOS EM ATENDIMENTO A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) EXPRESSO MATO GROSSO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.512.134/0001-80, menor para os itens 01 e 02 no valor total de R\$ 658.889,40.

CORUMBÁ /MS 15 de junho de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama

Pregoeiro – Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 44/2021 - Processo nº 10.897/2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDER O CENTRO DE REFERENCIA IST/AIDS/HIV DR. JÓAO DE BRITO., tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.918.110/0001-30, menor preço para o item 01, 02 E 03 no valor total de R\$ 39.860,00; 1) TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.088.993/0001-11, menor preço para o item 04 e 05 no valor total de R\$ 33.600,00.

ITENS FRACASSADOS: 06

CORUMBÁ /MS 09 de Julho de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama

Pregoeiro – Equipe de Apoio.

Prefeitura Municipal de Deodópolis**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021

OBJETO: Alienação dos Lotes de terrenos urbanos de propriedade do Município de Deodópolis - MS, no Jardim Deodópolis, Jardim Alvorada, Jardim Eldorado II e III, Jardim Santo Antônio e Parque de Exposições, matriculados no Serviço Registral de Imóveis de Deodópolis - MS.

TIPO: Melhor Lance ou Oferta

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da Alienação é de R\$ 1.861.148,00

DATA DA ABERTURA: 29 de julho de 2021, às 14:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Municipal nº 738, de 01 de julho de 2020, Decreto Municipal 003/2021 de 06 de janeiro de 2021.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br, no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, [portal da transparencia](#), e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Poderão participar desta Concorrência Pessoas Físicas e Jurídicas interessadas na aquisição do imóvel, que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital. outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodópolis - MS, 24 de junho de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Presidente da C.P.L

Prefeitura Municipal de Itaporã**RESULTADO DE JULGAMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Presidente designado através da Portaria nº 002, de 07 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas dos Distritos de Montese e Santa Terezinha. **EMPRESA VENCEDORA: LF ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, vencedora do item: 01, pelo valor global de **R\$ 298.805,10** (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e cinco reais e dez centavos).

Itaporã-MS, 12 de julho de 2021.

ALEXANDER MONDINI PASQUETO

Presidente C.P.L

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO.CREDENCIAMENTO Nº 002/2019.O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos em atendimento ambulatorial (CONSULTAS) nas especialidades de Ortopedia/Traumatologia, Cardiologia, Psiquiatria e Neurologia Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.**CREDENCIADOS: DANIELLA MASCARO – CPF Nº 220.688.458-57.**Ivinhema-MS, 09 de Julho de 2021.**Juliano Barros Donato**“Prefeito Municipal”

RESULTADO DE LICITAÇÃO.CREDENCIAMENTO Nº 001/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020.INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020.O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos na Realização de Consultas na Especialidade de Oftalmologia, no Centro de Especialidades Médicas-CEM, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI.**CREDENCIADOS: PAULO HENRIQUE DE HORIZONTE CLINICA MÉDICA – CNPJ Nº 41.896.568/0002-09.**Ivinhema-MS, 09 de Julho de 2021.**Juliano Barros Donato**“Prefeito Municipal”

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020.INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020.CREDENCIAMENTO Nº 002/2020.O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI.**CREDENCIADOS: PROVER SAÚDE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – CPF Nº 40.119.381/0001-47.**Ivinhema-MS, 09 de Julho de 2021.**Juliano Barros Donato** “Prefeito Municipal”

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021. Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III, ambos da Lei n. 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, **tendo como objeto:** CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM CURSO PRESENCIAL E FECHADO, PARA ATÉ 90 (NOVENTA) SERVIDORES, SECRETÁRIOS E GESTORES DA PREFEITURA DE IVINHEMA/MS QUE ATUAM NAS ANÁLISES E FLUXO DE PROCESSOS DE DESPESAS, TANTO PARA COMPRAS DIRETAS, COMO TAMBÉM, PARA DESPESAS ADVINDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONCESSÃO DE DIÁRIAS, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, CONTROLE PATRIMONIAL, UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS, GASTOS NA ÁREA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR, ARRECADAÇÃO DE RECEITAS E OUTROS PROCEDIMENTOS PÚBLICOS QUE ENVOLVAM DESPESAS E RECEITAS. COM DURAÇÃO 112H (CENTO E DOZE HORAS), DISTRIBUÍDAS EM UM PERÍODO DE 06 MESES, HAVENDO TREINAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS. **Processo nº 127/2021.Favorecido: MR TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA.Valor:** no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.**Vigência:** 06 (seis) meses - 08/07/2021 à 07/01/2022.**Dotação orçamentária:** As despesas dos serviços realizados correrão a conta do elemento de despesa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças: 020301.04.122.0301.2007.000 Manutenção da Sec. De Adm. E Finanças - 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Ficha 50 - Fonte 100. E dotações que vierem a substituir o Exercício subsequente. Data: 08 de Julho de 2021.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2021-PROCESSO LICITATÓRIO nº 126/2021-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Constitui o objeto, a Seleção de Registro de Preços para eventual aquisição de Peças e Acessórios bem como a execução dos Serviços quando necessário para atender os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações e condições constantes no Edital. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 26 de Julho de 2021 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinHEMA.ms.gov.br no **portal da transparência/exercício 2021/entidade fundo de saúde/licitações e contratos/licitações**. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 09 de Julho de 2021. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2021 - Processo nº 139/2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS DO BAIRRO SEAC, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO - MS.

Data da Sessão: 27 de Julho de 2021

Local: Rua Corumbá Nº 500 centro - Ladário.

Horário: 08h30min.

Retirada do Edital: Encontra-se a disposição dos interessados, no setor de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da transparência do Município ou Mediante Solicitação na Forma Eletrônica pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202 licitacao.ladario@gmail.com

Márcio Jose Androlage Chaves - Presidente-CPL.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2021

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 19/2021.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 26/07/2021, às 08h00min (horário local).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 07 de julho 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2021

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 56/2021.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **27/07/2021, às 08h00min (horário local).**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 07 de julho 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2021

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPENSÃO** a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2021 *OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE KIT NATALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 17/2021.**

Naviraí-MS, 09 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2021**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº. 091/2021, Processo nº 046/2021, cuja data de abertura estava prevista para o dia 13/07/2021 às 13:30 horas, será prorrogado, tendo em vista, alterações a serem feitas nos Anexos I, II e III, e Item 03 do referido Edital. A abertura do certame acontecerá no dia **26/07/2021 às 07:30** horas.

Nova Andradina/MS, 09 de julho de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

**TERMO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão de licitação do Município de Nova Andradina, neste ato representado pelo pregoeiro (a) Katiuscia de S. Lima, vem pela presente decisão,

Considerando que a empresa Zizo Auto Center Ltda - ,ME, entrou com pedido de Impugnação e por necessidade ser analisado o referido pedido, fica suspenso o certame marcado para a data do dia 12.07.2021, as 09:00hs (horário de Brasília), do processo 92362/2021 – FLY nº 0333.0001941/2021 do **Pregão Eletrônico nº 06/2021**, cujo objeto é Sistema de Registro de Preço objetivando: Aquisição de lubrificante e fluidos para atender veículos do transporte escolar, conforme CI nº 103/2021 e solicitação nº 194/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital.** Esta Comissão de Licitação/Pregoeiro (a), declara **SUSPENSO**, por tempo indeterminado, o Processo Licitatório 92362/2021, Pregão Presencial nº 06/2021, para análise da impugnação, será marcada nova data para o certame.

Nova Andradina – MS, 09 de Julho de 2021.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeiro (a)

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 060/2020
DE UM LADO o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa M. REINA CONSULTORIA E PROJETOS.**

DA RESCISÃO: Fica rescindido, de comum acordo o Contrato nº 060/2020, no qual não caberá qualquer direito à indenização das partes, visto que o desprendimento contratual se trata de medida oportuna, ou seja, os serviços já não são mais necessários, bem como não vai causar nenhum dano ao erário, nos termos do art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa (fl. 378 e 379) e parecer jurídico (fls. 366 à 375) do processo 76601/2019 (0333.0006823/2019).

Nova Andradina MS, 01 de julho de 2021.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

M. REINA CONSULTORIA E PROJETOS
Marcelo Reina
Contratada

Prefeitura Municipal de Paranaíba**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **29 DE JULHO DE 2021, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 29 DE JULHO DE 2021 (29/7/2021)**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução das **obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária da Avenida Nilson Pimenta de Melo, Bairro Industrial de Lourdes, Paranaíba-MS**, objeto do Contrato de Repasse nº 895262/2019/MDR/CAIXA - Operação 1.068.999-43/2019, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional - representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/. Paranaíba-MS, 8 de julho de 2021.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **28 DE JULHO DE 2021, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 28 DE JULHO DE 2021 (28/7/2021)**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução das **obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária da Rua Manoel Salustiano da Rocha, Bairro Industrial de Lourdes, Paranaíba-MS**, objeto do Contrato de Repasse nº 893237/2019/MDR/CAIXA - Operação 1.068.310-41/2019, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional - representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/. Paranaíba-MS, 8 de julho de 2021.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – PROCESSO Nº 1225/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS**, através da Pregoeira, senhora Ariane de Paula Sousa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, as propostas das empresas **A G KIENEN E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos lotes 021, 043, 053, 075, 080 e 128, com o valor global de R\$ 14.965,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco mil reais), **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32 vencedora dos lotes 003, 006, 010, 016, 022, 028, 029, 030, 034, 035, 037, 039, 046, 061, 062, 069, 074, 084, 085, 098, 115, 117, 125, 126, 134, 139, 144, 147, 148, 149, 150 e 151, com valor global de R\$ 57.010,00 (cinquenta e sete mil e dez reais), **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.309.074/0001-04, vencedora dos lotes 007, 033, 041 e 042, com o valor global de R\$ 24.424,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais), **CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.274.237/0001-85, vencedora dos lotes 027, 032, 038, 047, 065, 071, 116 e 136, com o valor global de R\$ 14.715,50 (quatorze mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), **COMERCIAL CIRÚRGICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, vencedora dos lotes 005, 031, 051, 054, 055, 057, 058, 063, 064, 067, 068, 076, 086, 089, 094, 096, 099, 102, 103, 106, 107, 137, 142, 161 e 162, com o valor global de R\$ 54.720,40 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte mil reais e quarenta centavos), **DIMASTER COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, vencedora dos lotes 009, 012, 015, 018, 045, 049, 052, 066, 077, 078, 088 e 160, com o valor global de R\$ 33.899,00 (trinta e três mil oitocentos e noventa e nove reais), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, vencedora dos lotes 014, 024, 110, 135, 140 e 152, com o valor

global de R\$ 38.697,65 (trinta e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), **F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.093.678/0001-85, vencedora dos lotes 02, 044, 079, 081, 090 e 155, com o valor global de R\$ 9.378,00 (nove mil trezentos e setenta e oito reais), **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos lotes 04, 017, 019, 025, 056, 060, 070, 072, 073, 082, 083, 087, 097, 109, 111, 119, 120, 121, 122, 124, 127, 129, 130, 132, 133, 138, 145, 146, 154 e 163, com o valor global de R\$ 60.880,80 (sessenta mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos), **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.918.668/0001-20, vencedora dos lotes 093 e 101, com o valor global de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais) **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.959.514/0001-53, vencedora dos lotes 020, 123 e 143, com o valor global de R\$ 24.888,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais) **VILLAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.861.454/0001-07, vencedora dos lotes 001, 008, 036, 040 e 059, com o valor global de R\$ 101.957,80 (cento e um mil e novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), e **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.372.020/0001-44, vencedora dos lotes 011, 023, 091, 104, 112, 113, 164 e 165, com o valor global de R\$ 8.937,00 (7.618,00).

Paraíso das Águas/MS, 09 de julho de 2021.

Ariane de Paula Sousa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

TERMO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio tático em segurança privada nos prédios públicos com ronda motorizada e nos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS.

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS, por intermédio de seu Pregoeiro, **COMUNICA** para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2021**, que estava marcada para o dia **09 de Julho de 2021, às 08h00min**. A suspensão se faz necessária para correção de Edital.

A após serem realizadas as alterações devidas, será marcada nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - MS**, situada na Rua Cel. Pedro Celestino, s/nº, centro, Porto Murtinho - MS, em dias úteis nos horários de 7:30hrs às 17:30hrs. Porto Murtinho - MS, 08 de Julho de 2021.

Márcio Aparecido Bartoloti
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de brinquedos educacionais, com a finalidade de atender as demandas das Escolas Municipais, CMEIS, conforme termo de compromisso PAR nº 201400166, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 23 de Julho de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Julho de 2021

Ronildo Freitas Brandão

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Tacuru

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2021

O MUNICÍPIO DE TACURU- MS, com sede na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 031/2021, torna público, para conhecimento dos

interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar n. 147/2014, conforme adiante especificada: OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais Hospitalares para atender o Programa de Atenção Básica (PAB), de acordo com a proposta nº 36000.162499/2017-00, Portaria Nº 3.779, de 26 de dezembro de 2017, para abastecimento das Unidades de Estratégica de Saúde da Família e usuários da rede pública de saúde deste município, Conforme Especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, parte Integrante deste Edital. OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: licitacaotacuru21@gmail.com. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário.

ABERTURA DA SESSÃO: 26/07/2021

HORAS: 08:00 horas

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU- MS, com sede na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS. Tacuru – MS, 09 de julho de 2021.

Carlos Alberto Schina

Pregoeiro

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2021

O MUNICÍPIO DE TACURU- MS, com sede na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 031/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar n. 147/2014, conforme adiante especificada: OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Medicamentos para atender o Programa de Atenção Básica (PAB), de acordo com a proposta nº 36000.162499/2017-00, Portaria Nº 3.779, de 26 de dezembro de 2017, para abastecimento das Unidades de Estratégica de Saúde da Família e usuários da rede pública de saúde deste município, Conforme Especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, parte Integrante deste Edital. OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: licitacaotacuru21@gmail.com. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário.

ABERTURA DA SESSÃO: 27/07/2021

HORAS: 08:00 horas

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU- MS, com sede na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS. Tacuru – MS, 09 de julho de 2021.

Carlos Alberto Schina

Pregoeiro

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2021

O MUNICÍPIO DE TACURU- MS, com sede na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 031/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar n. 147/2014, conforme adiante especificada: OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais Odontológicos para atender o Programa de Atenção Básica (PAB), de acordo com a proposta nº 36000.162499/2017-00, Portaria Nº 3.779, de 26 de dezembro de 2017, para abastecimento das Unidades de Estratégica de Saúde da Família e usuários da rede pública de saúde deste município, Conforme Especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, parte Integrante deste Edital. OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: licitacaotacuru21@gmail.com. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário.

ABERTURA DA SESSÃO: 28/07/2021

HORAS: 08:00 horas

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU- MS, com sede na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em

Tacuru/MS. Tacuru – MS, 09 de julho de 2021.

Carlos Alberto Schina

Pregoeiro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital de Convocação

Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.555.329\0001-96- endereço: Rua Camapuã nº 287- casa 01- B. Amambai. **Presidente. Fátima do Carmo Albino Maia**. CPF n. 106.360.211-49. **CONVOCA** todos os associados para uma assembleia geral no dia 12\08\2021 às 10:00 horas da manhã na sede do Sindicato para deliberar sobre a seguinte ordem do dia. Eleição e Posse da nova diretoria mandato 03 anos, início em 12\08\2021 com término em 12\08\2024- conforme artigo 10º artigo 27º Artigo 44º Artigo 46º do Estatuto .

EDITAL

HMB Imobiliária e Agropecuária EIRELI, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Licença de Instalação e Operação nº 05/2021 sob o processo nº 90968/2021, para a Atividade de Barragem - com área de reservatório acima de 1 ha, implantada anteriormente a resolução SEMA-IMAP 004/2004, de 13 de maio de 2004, localizada na Fazenda Reserva, Zona Rural, Município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Válida até 09/06/2025.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CERES

CNPJ nº: 08.530.615/0001-31 - NIRE n.º 54400004431

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CERES, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convocam a todos os associados num total de 60 cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral ordinária, a realizar-se na sua sede à Rodovia MS 164 KM 53, s/nº, Rodovia Ponta Porã Maracaju, Distrito de Nova Itamarati, CEP: 79.901-970, Ponta Porã - MS, no dia 26 de JULHO de 2021, às 7:30 hs em primeira convocação, com a presença de até 2/3 (dois terços) dos COOPERADOS; às 8:30 hs em segunda convocação, com a metade mais 1 dos Cooperados; e às 09:30 hs, em terceira convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre os seguintes assuntos: Ordem do Dia:

1). Informes;

2) Prestação de contas dos Órgãos da Administração atual; compreendendo: - Relatório da Gestão do ano de 2020 e Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas;

3) Eleição e posse do Conselho de Administração e conselho fiscal.

Distrito de Nova Itamarati, 09 de Julho de 2021.

Ronaldo Jose Pucci
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS ELEIÇÃO SINFAE-MS

Os membros da Comissão organizadora do VIII CONGRESSO ESTADUAL E ELEITORAL DO SINFAE-MS, (art 74) a ser realizado na cidade de Campo Grande-MS, no Salão de Eventos do Hotel Concord, situado na Av Calógeras, 1624, Centro, vem em conformidade do estatuto abrir o Prazo para entrega de documentos para Registro das Chapas, para Eleição da Diretoria Executiva Estadual e Conselho Fiscal do SINFAE-MS para gestão 2021-2026.

O prazo para entrega da documentação dos candidatos das chapas será do dia 12-07-2021 até o dia 20-07-2021, nos dias uteis, em horário comercial, na secretaria da sede da Feserp-ms, situada na Av. Hiroshima, 1254, Carandá Bosque, Campo Grande,ms.

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2021.

- Lilian Olivia Aparecida Fernandes
- Leandro Henrique de Moraes
- Geraldo Celestino de Carvalho

EDITAL

DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação nº 360/2018 de DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA para DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, localizada na Av. Manoel Mendes, 649, Bairro Itaipu, município de Mundo Novo, MS, válida até 02/10/2022.

EDITAL

ESQUIVEL & CIA LTDA torna público que requereu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de EMBARCAÇÃO DE TURISMO PESQUEIRO, COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS "KAYAMÃ", localizada no Porto Geral de Corumbá, Margem Direita do Rio Paraguai, Rua Manoel Cavassa, Bairro Beira Rio, Município de Corumbá-MS.

RIO CORRENTE AGRÍCOLA S.A.
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2020/2021

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Srs. acionistas o Relatório da Administração e o conjunto das Demonstrações Financeiras da RIO CORRENTE AGRÍCOLA S.A. do período de 12 meses iniciado em 1º de abril de 2020 e encerrado em 31 de março de 2021, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes. As demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral das Leis nº 11.638/07, nº 11.941/09 e nº 12.973/14, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. **1. A EMPRESA:** Com sede localizada na cidade de Sonora - MS, a empresa tem por atividade a exploração e comercialização de produtos agrícolas, principalmente das culturas de cana-de-açúcar e de soja. **2. CONTEXTO OPERACIONAL:** A produtividade da cana-de-açúcar, a qual é regulada por diversos fatores de produção, dos quais se destacam: planta, solo, clima, práticas culturais, adubação e controle de pragas, foi de 77,9 ton/ha na safra 2020/21, valor inferior ao observado na safra 2019/20 (82,9 ton/ha). A queda na produtividade, quando comparado a safra anterior, ocorreu devido à um regime pluviométrico menor em 12,2%, principalmente nos meses de abril, setembro e novembro em que o volume de chuvas foi bem menor do que o esperado. - **ATR:** No entanto, o ATR campo médio da safra foi 0,64% superior ao da safra anterior atingindo 137,74 kg ATR/ton, resultado de um canavial mais novo e do menor volume de chuvas. - **MOAGEM:** A companhia colheu 1,749 milhão de toneladas em 2020, safra recorde, crescimento de 10,0% comparativamente à safra anterior (1,590 milhão de toneladas) e 179 mil sacos de soja, redução de 6,4% devido ao menor volume de chuvas. **3. INVESTIMENTOS:** Lidando com as adversidades climáticas da região, ao longo do tempo a empresa tem se comprometido na busca de melhores resultados e excelência na produção, através da ampliação dos esforços na redução dos custos agrícolas, industriais e administrativos, a melhoria contínua na produção de cana-de-açúcar e demais produtos agrícolas. Neste exercício social foram investidos R\$ 70.592 mil em cana em um total de aproximadamente 27 mil hectares, sendo R\$ 36.678 mil em tratos a serem amortizados nas safras 2021/22 e 2022/23; e R\$ 33.914 mil em plantio, a fim de manter a produtividade no campo e a qualidade da matéria-prima. Eventos subsequentes: Foram plantados em abril/2021 1,5 mil hectares para compor a área de corte para Safra 21/22. Adicionalmente, a empresa mantém sua política de investimentos em plantio da cana-de-açúcar, estabilização do canavial, mecanização agrícola, atualização dos meios de transporte, controle ambiental e estrutura de gestão administrativa. **4. RESPONSABILIDADE SOCIAL E GESTÃO DE MEIO AMBIENTE:** Seguindo a prática de muitos anos, a política de ação social da empresa baseia-se no relacionamento e programas desenvolvidos em conjunto com associações comunitárias, fundações e escolas, visando o bem-estar social de seus colaboradores e da comunidade onde atua. Principais ações sociais realizadas em 2020: - Projeto Aula de Inglês em parceria com a Escola Right Way atendeu em 2020 a 70 alunos dependentes ou colaboradores da Usina Sonora. - Projeto Escola Estudantil Lorenzo Giobbi: Educação básica para crianças de 0 a 3 anos de idade de dependentes dos nossos colaboradores da Usina Sonora, hoje ela atende a 120 crianças com 100% de apoio da Companhia. Atentas ao cumprimento da legislação ambiental e às alternativas para o desenvolvimento sustentável e dando continuidade à sua política, a empresa expande suas atividades com absoluto respeito ao meio-ambiente. Ações em 2020 relacionadas ao meio ambiente foram as seguintes: - Plantio de 2,5 hectares de vegetação nativa, que não teve sua continuidade devido a pandemia, onde tivemos que reduzir nossas atividades. - Redução na aplicação de agrotóxicos de 21,19% em comparação ao ano Safra 2019/20. Combate ao Coronavírus: Buscando atender a todas as normas exigidas pela OMS (Organização Mundial da Saúde), pelos órgãos federais, estaduais e municipais, a fim de oferecer um local de trabalho seguro a todos os colaboradores. **5. DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:** A Administração propõe aos seus acionistas que, do lucro líquido total do exercício, no montante de R\$ 50.785.398,86; serão destinados R\$ 5.775.696,52 para compensar prejuízos fiscais de exercícios anteriores; R\$ 2.539.269,94 para constituição de Reserva Legal; R\$ 12.061.532,23 para a distribuição de dividendos mínimos ao acionista e R\$ 30.408.900,17 para Reserva de Retenção de Lucros. **6. AGRADECIMENTOS:** A empresa agradece a todos os, clientes, fornecedores e demais instituições pela confiança e apoio à Administração, bem como a seus colaboradores, pela dedicação e integração com os planos empreendidos.

A Diretoria

FRANCISCO GIOBBI - Diretor Presidente**LUCA GIOBBI - Diretor Administrativo****Rio Corrente Agrícola S.A.****Balço patrimonial em 31 de março de 2021 (Em milhares de Reais)**

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	10	1.479	47.130	Empréstimos e financiamentos	19	42.305	35.881
Aplicações financeiras	11	5.829	-	Fornecedores	20	24.119	15.833
Contas a receber	12	5.856	6.099	Obrigações trabalhistas	21	10.556	9.972
Estoques	13	20.206	13.557	Obrigações tributárias		153	179
Ativos biológicos	14	143.222	67.878	Impostos e contribuições parcelados	22	1.224	1.202
Impostos a recuperar		478	672	Adiantamentos de clientes	23	74.886	92.576
Adiantamentos a fornecedores	15	783	132	Operações com derivativos	24	8.108	1.697
Outros créditos		658	752	Arrendamentos	18	204	183
		178.511	136.220	Outras obrigações		-	150
						161.555	157.673
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Empréstimos e financiamentos	19	62.379	89.295
Outros créditos		588	437	Arrendamentos	18	58	229
				Partes relacionadas		10.690	-
Investimentos		563	555	Impostos e contribuições parcelados	22	6.718	7.811
Imobilizado	17	389.964	385.260	Provisão para contingências	25	67	490
Direito de uso de ativos	18	249	412	Tributos diferidos	26	121.882	101.028
Intangível		157	230			201.794	198.853
		391.521	386.894	Patrimônio líquido			
				Capital social	27.a	30.000	30.000
				Ajustes de avaliação patrimonial	27.b	142.363	142.363
				Reserva de lucros		34.320	-
				Prejuízos acumulados		-	(5.775)
						206.683	166.588
Total do ativo		570.032	523.114	Total do passivo e patrimônio líquido		570.032	523.114

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rio Corrente Agrícola S.A.
Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de março de 2021 (Em milhares de Reais)

	Nota	2021	2020
Receita líquida de vendas	28	163.979	147.516
Custo dos produtos vendidos	29	(113.097)	(111.295)
Valor justo dos ativos biológicos	14	73.840	218
Lucro bruto		124.722	36.439
Despesas gerais e administrativas	29	(28.408)	(25.804)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	29	(3.218)	(4.732)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		93.096	5.903
Receitas financeiras	30	1.870	1.854
Despesas financeiras	30	(23.327)	(15.423)
Resultado antes dos impostos sobre a renda e da contribuição social		71.639	(7.666)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	26	(20.853)	2.531
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		50.786	(5.135)
Lucro (prejuízo) por ação básico e diluído - Por lote de mil ações, em reais		768,79	- 77,73

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de março de 2021
(Em milhares de Reais)

	2021	2020
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	50.786	(5.135)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	50.786	(5.135)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2021 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Reservas de lucros		Lucros / Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
			Reserva legal	Reserva de lucros		
Em 1º de abril de 2019	30.000	142.363	-	-	(641)	171.722
Prejuízo do exercício					(5.135)	(5.135)
Em 31 de março de 2020	30.000	142.363	-	-	(5.775)	166.588
Lucro líquido do exercício			-	-	50.786	50.786
Constituição de reserva			2.251		(2.251)	-
Dividendos mínimos obrigatórios					(10.690)	(10.690)
Transferência para reserva de lucros				32.069	(32.069)	-
Em 31 de março de 2021	30.000	142.363	2.251	32.069	-	206.683

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rio Corrente Agrícola S.A.
Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de março de 2021 (Em milhares de Reais)

	Nota	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos sobre a renda e da contribuição social		71.639	(7.666)
Ajustes			
Depreciação e amortização	29	36.819	35.798
Amortização de tratos culturais de cana-de-açúcar		36.496	31.202
Custo contábil do ativo imobilizado baixado		2.291	576
Perdas com swap		6.411	1.697
Juros e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos		7.858	11.596
Juros sobre arrendamentos		23	-
Juros sobre impostos parcelados		135	370
Provisão para (reversão de) contingências	25	(423)	43
Ajuste valor justo dos ativos biológicos	14	(73.840)	(218)
		87.409	73.398
Variação nos ativos e passivos			
Contas a receber		243	3.574
Estoques		(6.649)	(1.000)
Impostos a recuperar		194	20
Adiantamentos a fornecedores		(651)	864
Outros créditos		(57)	(76)
Ativos biológicos	14	(38.000)	(36.407)
Fornecedores		8.286	(1.992)
Obrigações trabalhistas		584	664
Obrigações tributárias		(26)	(162)
Adiantamentos de clientes		(17.690)	66.678
Impostos e contribuições parcelados		(1.206)	(1.202)
Outras obrigações		(150)	21
Caixa gerado pelas operações		32.287	104.380
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos		(9.318)	(11.356)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		22.969	93.024
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aplicações financeiras	11	(5.829)	4.589
Adição aos investimentos		(8)	(15)
Investimento em canaviais - planta portadora		(36.678)	(32.504)
Aquisição de imobilizado e intangível	17	(5.869)	(16.107)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(49.384)	(44.037)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Empréstimos e financiamentos - captações		7.372	59.479
Empréstimos e financiamentos - amortização de principal		(26.404)	(69.127)
Pagamento de arrendamento mercantil		(204)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(19.236)	(9.648)
(Redução) Aumento de caixa e equivalentes de caixa		(45.651)	39.339
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	10	47.130	7.791
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	10	1.479	47.130
Variação de caixa e equivalentes de caixa		(45.651)	39.339

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rio Corrente Agrícola S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional A Rio Corrente Agrícola S.A. ("Companhia") tem por objeto a exploração e comercialização de produtos agrícolas, principalmente das culturas de cana-de-açúcar, soja e milho. A produção de cana-de-açúcar é destinada integralmente à sua controladora Sonora Estância S.A. ("Controladora"), que em conjunto constituem o "Grupo". Em 30 de março de 2012, a Companhia celebrou um contrato com a Sonora Estância S.A., cujo objeto do instrumento é a venda da totalidade de cana-de-açúcar produzida pela Companhia em cada safra anual. O contrato ficará vigente pelo prazo de 20 anos/safra. O preço de venda é definido mensalmente utilizando metodologia própria, que considera fatores variáveis, como por exemplo: quantidade de cana prevista para ser processada na indústria no respectivo período, cuja previsão é efetuada com base no histórico de safras anteriores; polaridade de cana, açúcares redutores de cana e açúcar total recuperável que são calculados conforme norma do Consecana/SP, ou, até que o valor por tonelada de cana seja determinado, considerando o valor do ATR e o preço do ATR calculado pela Sonora. Esse cálculo é demonstrado mensalmente através de uma planilha de formação do preço, aprovada pelas partes.

1.1 Impactos do COVID-19 e Eventos Subsequentes Os impactos do COVID-19 na economia como um todo justificam medidas extraordinárias e transitórias, como aquelas já determinadas pelo Executivo e Legislativo, assim como pela Companhia e pela comunidade em geral. Diante desse contexto, a Companhia criou um Comitê de Crise no início de março de 2020 para monitorar os efeitos e os riscos decorrentes da eventual propagação do Corona Vírus, bem como para estabelecer as medidas preventivas para que a segurança e a saúde de todos os seus colaboradores, fornecedores de serviços e clientes, bem como para com a comunidade com os quais a Companhia se relaciona. Nesse sentido, a Companhia vem adotando medidas assecuratórias para que a produção tenha plena continuidade sem qualquer impacto decorrente de paralizações por conta da pandemia atualmente vivida. Na data em que a administração autorizou a emissão das presentes demonstrações financeiras, a administração da Companhia concluiu que não havia incertezas relevantes que pudessem colocar em dúvida a capacidade da Companhia de continuar operando nos próximos 12 meses, bem como não identificou qualquer situação que pudesse afetar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021.

2 Base de preparação As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas

pela administração na sua gestão. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração, em 29 de junho de 2021. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 5. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de outros ativos e passivos financeiros derivativos e ativos biológicos é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas da "Companhia" são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Base de mensuração As demonstrações financeiras preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: As aplicações financeiras são mensuradas pelo valor justo.

5 Principais políticas contábeis As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

5.1 Caixa e equivalentes de caixa Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

5.2 Aplicações financeiras Estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, possuem vencimentos inferiores a 360 dias, e em determinados casos estão vinculadas a contrato de empréstimos para captação de recursos.

5.3 Ativos financeiros

5.3.1 Reconhecimento e mensuração inicial As contas a receber de clientes são substancialmente decorrentes da venda de açúcar, etanol e energia elétrica e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas esperadas de crédito (impairment). Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

5.3.2 Classificação e mensuração subsequente *Instrumentos financeiros* - No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia e suas controladas mudem o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; - Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto; - Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR; - É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e - Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia e suas controladas podem optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia e suas controladas podem designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descaçamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio - A Companhia e suas controladas realizam uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: - As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; - Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia e suas controladas; - Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; - Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e - A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e suas controladas. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. *Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros.* - Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o

momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia e suas controladas consideram: - Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; - Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; - O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e - Os termos que limitam o acesso da Companhia e suas controladas a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas.

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros - A Companhia e suas controladas classificaram os ativos financeiros nas seguintes categorias:

- Empréstimos e recebíveis; e
- Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, e dentro dessa categoria como: Instrumentos derivativos de *hedge* e Ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, incluindo juros ou receita de dividendos, foram reconhecidas no resultado.
Empréstimos e recebíveis	Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas - Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

5.3.3 Desreconhecimento Ativos financeiros - A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o **ativo financeiro**. A Companhia e suas controladas realizam transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. *Passivos financeiros* - A Companhia e suas controladas desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. A Companhia e suas controladas também desreconhecem um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

5.3.4 Compensação Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

5.4 Contas a receber de clientes As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela entrega de energia elétrica no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais, e portanto são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

5.5 Estoques Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de produção, matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. A cana de açúcar consumida no processo produtivo é avaliada pelo seu valor justo menos as despesas de venda apuradas na data do corte.

5.6 Ativo biológicos Os ativos biológicos compreendem as lavouras de cana-de-açúcar e soja, e são mensurados ao valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda no momento do corte. Na determinação do valor justo foi utilizado o método de fluxo de caixa descontado de acordo com o ciclo de produtividade projetado desses ativos. As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na Nota 14. O valor justo dos ativos biológicos é determinado no reconhecimento dos ativos e na data base das demonstrações financeiras. O ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos são reconhecidos no resultado do período em que ocorrem, em linha específica da demonstração do resultado, denominada "Variação do valor justo dos ativos biológicos". O valor da exaustão dos ativos biológicos é mensurado pela quantidade do produto agrícola cortada /vendida, avaliada por seu valor justo.

5.7 Ativos intangíveis - Softwares - As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos. Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados

no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. Os custos de desenvolvimento de *softwares* reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a cinco anos.

5.8 Imobilizado Terrenos e edificações compreendem, principalmente, fábricas e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico ou seu custo atribuído, menos depreciação acumulada. O custo histórico ou custo atribuído inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também pode incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue: Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Vide vidas úteis econômicas estimadas para os ativos da Companhia:

Equipamento	Vida útil
Aeronaves	20
Bombas centrífugas	10
Empilhadeiras	12
Desfibrador de cana	20
Guindaste hidráulico	20
Ferramentas elétricas portáteis	6
Plantadoras de cana	25
Moveis e utensílios	12
Equipamentos de informática	5
Balanças	12
Motores elétricos	15
Moendas	25
Serras	15
Veículos Frota	5
Veículos Passeio	8
Caminhões leves	15
Caminhões médios	12
Caminhões pesados	10
Compressores de ar	15
Gerador	30
Transbordo de cana	15
Tratores agrícolas	15
Transformador de força	40
Ventiladores e exaustores	15

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 17). Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas), líquidos" na demonstração do resultado.

5.9 Impairment de ativos não financeiros Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

5.10 Contas a pagar aos fornecedores As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

5.11 Empréstimos e financiamentos, e títulos de créditos Os empréstimos e financiamentos e títulos de créditos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e os títulos de crédito estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e os títulos de crédito são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

5.12 Provisões As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

5.13 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos é calculado com base nas leis tributárias

promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço no Brasil, onde a Companhia atua e gera lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

5.14 Capital social As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

5.15 Reconhecimento da receita A Companhia segue a estrutura conceitual da norma para reconhecimento da receita que é baseada no modelo de cinco etapas: (i) identificação de contratos com clientes; (ii) identificação de obrigações de desempenho nos contratos; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho prevista nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida. A receita é reconhecida quando não há mais obrigação de desempenho para ser atendida pela Companhia, portanto, quando o controle dos produtos é transferido ao cliente e este tem a capacidade de determinar o seu uso e obter substancialmente todos os benefícios do produto. A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações

a. Venda de produtos A receita com venda de produtos agrícolas é reconhecida quando efetua a entrega dos produtos comercializados para o cliente, a depender dos termos contratuais firmados (incoterms), e não há qualquer obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos.

b. Receita financeira A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

5.16 Distribuição de dividendos A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

5.17 Arrendamentos - CPC 06 (R2) Os contratos de arrendamentos nos quais a Companhia possui o direito de uso dos ativos arrendados são registrados como se fosse uma compra financiada com as taxas dos contratos de financiamentos da Companhia, reconhecendo, no seu início, um direito de uso do ativo e um passivo de financiamento (arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar), pelo valor de direito de uso contratado. Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração da Companhia considerou, a nova revisão do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil, que substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento/parceria. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. Na adoção do CPC 06 (R2), a Companhia reconheceu os passivos de arrendamento envolvendo arrendamentos e parcerias que já haviam sido classificados como "arrendamentos operacionais". Esses passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa de empréstimo incremental calculada de acordo com os riscos e prazos dos contratos, calculada por sua administração em 6,5% a.a. A Companhia possui também contratos de parcerias agrícolas de terras com terceiros que não se enquadraram no conceito para reconhecimento da norma do CPC 06 (R2) em função de não haver pagamentos fixos ou mínimos a serem pagos aos parceiros, estando os pagamentos 100% atrelados a percentual variável da produção de cana-de-açúcar. Na primeira aplicação do CPC 06 (R2), a Companhia utilizou os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma: - Uso de uma taxa única de desconto em uma carteira de arrendamentos e parcerias agrícolas com características razoavelmente similares. - Contabilização de arrendamentos operacionais e parcerias agrícolas com um prazo remanescente de menos de 12 meses em 1º de abril de 2019 como arrendamentos de curto prazo. A Companhia também optou por não reavaliar se um contrato é ou contém um arrendamento na data de aplicação inicial. Em vez disso, em relação a contratos celebrados antes da data de transição, a Companhia utilizou sua avaliação executada por meio da aplicação prevista no CPC 06 (R2) para determinação se um acordo contém um arrendamento. **As atividades de arrendamento da Companhia e a maneira como são contabilizadas** - Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente. Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir: - Pagamentos fixos (incluindo pagamentos que podem ser considerados variáveis, mas, em essência, são fixos), menos incentivos de arrendamentos a receber. Pagamentos de arrendamentos variáveis baseadas em algum índice ou taxa.

Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento/ contrato de parceria agrícola. Caso essa taxa não possa ser determinada, a taxa de empréstimo incremental do arrendatário é utilizada, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir: - O valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento ou parceria agrícola. - Quaisquer pagamentos de arrendamentos e parcerias agrícolas feitos na data inicial, ou antes dela. Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como um gasto no custo de produção. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de até 12 meses. **Opções de prorrogação e extinção** As opções de prorrogação e extinção estão incluídas em contratos de arrendamentos e da Companhia. Esses termos são usados para maximizar a flexibilidade operacional em termos de gestão de contratos, porém, estas opções de prorrogação e extinção precisam ser acordadas em comum acordo entre as partes, e não podem ser exercidas apenas pela Companhia. Assim, a Companhia adotou os prazos firmados em contrato, por entender não possuir obrigação executável além do contratualmente estabelecido. Ao determinar o prazo do arrendamento e parcerias, a administração considera todos os fatos

e circunstâncias que criam um incentivo econômico para o exercício de uma opção de prorrogação ou para o não exercício da opção de extinção. As opções de prorrogação (ou períodos após as opções de extinção) são incluídas no prazo do arrendamento somente quando há certeza razoável de que o arrendamento ou parceria serão prorrogados (ou não será extinto). Essa avaliação é revisada caso ocorra um evento ou mudança significativa nas circunstâncias que afete tal avaliação e que esteja sob o controle do arrendatário ou parceiro. **Obrigações com arrendamentos** Referem-se a obrigações com arrendamentos operacionais e parcerias agrícolas, provenientes da adoção inicial do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil. As principais alterações introduzidas por essa norma e os impactos para a Companhia, que passou a ser adotada a partir de 1º de abril de 2019, estão descritos nesta nota e também apresentados na Nota 21.

6 Estimativas e julgamentos contábeis críticos As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício, estão contempladas abaixo:

a. Valor justo dos ativos biológicos A avaliação do ativo biológico utiliza premissas para determinar seu valor justo, tais como: rendimento agrícola estimado, custos estimados de tratamentos culturais até o início da colheita, preço estimado dos produtos agrícolas (Nota 14).

b. Imposto de renda, contribuição social e outros impostos De acordo com o princípio contábil da competência, se a contabilidade já reconheceu uma receita ou lucro, que ocorrerá futuramente, a despesa de imposto de renda deverá ser reconhecida nesse mesmo período, ou seja, o imposto incidente sobre elas que será pago em períodos futuros. Da mesma maneira, se as despesas reconhecidas atualmente não puderem ser consideradas dedutíveis fiscalmente, mas sim no futuro, a Companhia reconhece os tributos diferidos, desde que, também, a Companhia reúna todas as condições para reconhecimento de tributos diferidos ativos.

c. Revisão da vida útil recuperável do ativo imobilizado A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Companhia é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares.

d. Provisão para contingências A Companhia é parte em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

7 Novas normas e interpretações ainda não efetivas Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021 (1º de abril de 2021 no caso da Companhia), mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras da Companhia. Alteração da norma CPC 15 – Definição de negócio: esclarece aspectos para a definição de negócio, de forma a esclarecer quando uma transação deve ter tratamento contábil de combinação de negócios ou aquisição de ativos. Esta alteração na norma era efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de abril de 2021. A Companhia não teve impactos nas suas demonstrações financeiras. Alteração das normas CPC 48, CPC 38 e CPC 40 – Reforma da taxa de juros: esclarece aspectos relacionados a taxa de juros em instrumentos financeiros de hedge. Estas alterações de normas eram efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1º de abril de 2021. A companhia não teve impactos nas suas demonstrações financeiras.

8 Gestão de risco financeiro

8.1 Fatores de risco financeiro A Controladora da Companhia realiza operações com instrumentos financeiros objetivando a proteção dos riscos de mercado decorrentes das variações do preço do açúcar internacional, do etanol, da taxa de câmbio e das taxas de juros. A atividade de gestão de riscos é regida por uma diretriz da Administração, pelos responsáveis das principais áreas envolvidas com o processo, como finanças (inclui área de gestão de riscos), comercial e operações. A Administração define todas as características da atividade de gestão de riscos, estabelecendo relatórios e sistemas de controle para o acompanhamento de riscos, metodologias para cálculo da exposição, limites, critérios para tomada de risco de contraparte e de liquidez e instrumentos financeiros aprovados para negociação. O objetivo da gestão de riscos é a proteção do fluxo de caixa visando, através da redução da volatilidade com instrumentos derivativos, regular as principais exposições de riscos comerciais e financeiros oriundos da operação. Os instrumentos financeiros derivativos aprovados para gerenciar esses riscos incluem contratos de Opções, Termos, Futuros, *Non Deliverable Forwad* (NDFs) e *Swaps*. A utilização desses instrumentos está sujeita a análises sobre precificação, cotação competitiva, impacto contábil e outras técnicas de acompanhamento, principalmente modelos matemáticos adotados para o monitoramento contínuo das exposições e outras metodologias de gestão de risco. Os contratos derivativos são monitorados e avaliados diariamente e tem sua estratégia ajustada de acordo com as condições de mercado. Os derivativos podem ser utilizados para modificar o retorno das operações conforme julgamento sobre as condições mais adequadas, procurando igualar os direitos advindos das obrigações representadas pelas operações contratadas. A contratação de instrumentos financeiros derivativos visando às modificações do retorno de suas operações é realizada para um montante não superior ao da aplicação ou compromisso subjacente. Não são realizadas posições alavancadas ou especulativas com derivativos. As variações periódicas do valor justo dos derivativos são reconhecidas como receita ou despesa financeira no mesmo período em que ocorrem apenas na Controladora da Companhia, vez que a própria Companhia não realiza este tipo de operações. A Companhia não adota contabilidade de *hedge*. Para determinar o valor justo estimado dos derivativos, a Controladora da Companhia utiliza cotações informadas pelas corretoras que opera e compara com operações semelhantes ou informações públicas disponíveis no mercado financeiro bem como metodologias de avaliação geralmente aceitas e praticadas pelas contrapartes que não sofrem alterações de critério sem razão relevante. As estimativas não garantem, necessariamente, que tais operações possam ser realizadas no mercado aos valores indicados. O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação pode ter um efeito relevante no montante do valor estimado de mercado.

a. Risco de mercado

(i) *Risco cambial* - A Companhia está exposta à variação monetária relativa vendas de cana-de-açúcar no mercado interno e, vendas de soja à variação cambial relativos à contratos, ainda que negociados no mercado interno e custos de produção atrelados ao indicador ATR Consecana e custos com insumos agrícolas indexados ao dólar norte-americano, que são administradas quando necessário e conforme premissas estabelecidas pela Administração, por meio de estratégia de hedge com contratos de NDFs e Opções.

(ii) *Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros* - A Companhia está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros flutuantes resulte em um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida em moeda nacional está sujeita, à variação de índices do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, TJLP e Cesta Moeda.

(iii) *Risco de Preços de ATR (Açúcar Total Recuperável) da cana-de-açúcar e o preço da soja*. A Companhia está exposta à

variação do preço de ATR (Açúcar Total Recuperável) do açúcar no mercado, principalmente, às receitas operacionais provenientes da venda do produto no mercado interno, com contratos sujeitos a esta variação, bem como também está sujeita à variação no preço das commodities (soja).

b. Risco de crédito Risco de crédito com contrapartes são gerados por depósitos e ingressos em instrumentos financeiros derivativos com bancos e instituições financeiras. A Companhia gere seus riscos de crédito efetuando operações apenas com instituições de primeira linha e que possuem ratings fornecidos por agências internacionais como Fitch Rating, Standard & Poor's e Moody's Investor e devidamente aprovadas pela Administração. Caso ocorram mudanças de perspectivas quanto ao risco de crédito das instituições financeiras, as operações a serem contratadas ou em andamento deverão ser objeto de aprovação pela Administração. Operações realizadas na bolsa de mercadorias de Nova Iorque – NYBOT (ICE-NY) são consideradas como operações cujo risco de contraparte é aceito pelo Grupo em que a Companhia está inserida.

c. Risco de liquidez É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas constantemente pela área financeira. Os detalhes do plano da administração para administrar o risco de liquidez estão descritos na Nota 5.

8.2 Gestão de capital O objetivo da Companhia ao administrar o capital é garantir o crescimento contínuo do negócio balizado em uma estrutura adequada de capital. Neste sentido, a Companhia tem como política acompanhar o índice de alavancagem financeira que corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e títulos de crédito (incluindo saldos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira podem ser assim sumariados:

	2021	2020
Total de empréstimos	104.684	125.176
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.479)	(47.130)
(-) Aplicações financeiras	(5.829)	-
Dívida líquida	97.376	78.046
Total do patrimônio líquido	206.683	166.588
Capital total	304.059	244.634
Índice de alavancagem financeira - %	32%	32%

9 Instrumentos financeiros por categoria

	Valor contábil			Valor justo		
	Ativos ao custo amortizado	Valor justo por meio de resultado	Passivo ao custo amortizado	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Em 31 de março de 2021						
Ativos, conforme o balanço patrimonial:						
Caixa e equivalentes de caixa	10	-	-	-	-	-
Aplicações financeiras	-	7.298	-	-	7.298	-
Contas a receber de clientes	5.856	-	-	-	-	-
Outros créditos	1.246	-	-	-	-	-
	<u>7.112</u>	<u>7.298</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.298</u>	<u>-</u>
Passivos, conforme o balanço patrimonial:						
Empréstimos e financiamentos	-	-	(104.684)	-	-	-
Operações com derivativos	-	-	(8.108)	-	-	-
Arrendamentos	-	-	(262)	-	-	-
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais (i)	-	-	(99.005)	-	-	(99.005)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(212.059)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(99.005)</u>
		Valor contábil			Valor justo	
	Ativos ao custo amortizado	Valor justo por meio de resultado	Passivo ao custo amortizado	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Em 31 de março de 2020						
Ativos, conforme o balanço patrimonial:						
Caixa e equivalentes de caixa	59	-	-	-	-	-
Aplicações financeiras	-	47.071	-	-	47.071	-
Contas a receber de clientes	6.099	-	-	-	-	-
Outros créditos	1.189	-	-	-	-	-
	<u>7.347</u>	<u>47.071</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>47.071</u>	<u>-</u>
Passivos, conforme o balanço patrimonial:						
Empréstimos e financiamentos	-	-	(125.176)	-	-	-
Operações com derivativos	-	-	(1.697)	-	-	-
Arrendamentos	-	-	(412)	-	-	-
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais (i)	-	-	(108.559)	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(235.844)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

(i) São compostos dos saldos das contas do passivo circulante e não circulante registrado nas rubricas "Fornecedores e Outras obrigações".

10 Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2020
Bancos conta movimento	10	59
Aplicações financeiras	1.469	47.071
	1.479	47.130

A Companhia considera como caixa e equivalentes de caixa os saldos provenientes das contas de caixa e aplicações com vencimentos inferiores a 90 dias resgatáveis sem qualquer carência, e riscos reduzidos de mudança de valor.

11 Aplicações financeiras

	2021	2020
Aplicações no exterior - corretora Stonex	5.829	-
	5.829	-

Em 31 março de 2021 a Companhia possui aplicações financeiras com vencimentos superiores à 90 dias, que em sua composição não permitem o resgate antecipado contra o emissor (e que portanto não atendem a classificação contábil como caixa e equivalentes de caixa), porém possuem liquidez imediata no mercado secundário. São substancialmente, representadas por Certificados de Depósito Bancário - CDB e tem remuneração de 100% do índice CDI.

12 Contas a receber de clientes Basicamente representada por clientes compradores de produtos da Companhia. A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. Não há concentração de risco de crédito. Além disso, as vendas se dão de forma bem distribuída durante todo o exercício societário o que possibilita à Companhia interromper entregas a clientes que porventura se apresentem como potencial risco de crédito.

	2021	2020
Contas a receber - soja	4.986	5.864
Contas a receber - outros produtos	870	235
	5.856	6.099

Abaixo o cronograma de vencimento dos títulos:

	2021	2020
A vencer	5.228	6.078
Vencidos		
de 1 a 30 dias	2	17
de 31 a 60 dias	625	3
de 61 a 90 dias	-	-
de 91 a 180 dias	-	1
de 181 a 360 dias	1	-
	5.856	6.099

A Companhia avaliou o ajuste a valor presente dos seus saldos de contas a receber de clientes na data de 31 de março de 2021 e 2020 e concluiu que os valores não são materiais para ajuste nas demonstrações contábeis, pois o giro de suas contas a receber é de curto prazo. Para clientes que apresentam histórico de não cumprimento de suas obrigações financeiras a Companhia procura trabalhar com pagamentos antecipados.

13 Estoques

	2021	2020
Defensivos agrícolas	7.373	975
Peças de reposição agrícolas	3.681	4.136
Herbicidas	2.501	3.127
Adubos	1.405	2.060
Materiais vários	918	879
Lubrificantes	539	285
Sementes	121	-
Outros	3.668	7.206
	20.206	13.557

14 Ativos biológicos

a. Lavoura de Cana-de-açúcar Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria-prima na produção de açúcar e etanol no momento da sua colheita. Esses ativos são mensurados pelo valor justo menos as despesas de vendas. A Companhia possui 23,9 mil hectares de área plantada (24,4 mil hectares - 2020). O valor justo do produto agrícola colhido é determinado pelas quantidades colhidas, valorizadas pelo valor do CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana de açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo) acumulado do respectivo mês. O valor justo da cana-de-açúcar colhida passará a ser o custo da matéria-prima utilizada no processo produtivo de açúcar e etanol. O valor justo dos ativos biológicos foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando basicamente: (i) Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada, medida em quilos de ATR (Açúcar Total Recuperável), e do (ii) preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, o qual é estimado com base em dados públicos e estimativas de preços futuros do açúcar e do etanol; e (ii) Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais) até a colheita; (ii) custos com a colheita/Corte, Carregamento e Transporte - CCT; (iii) custo de capital (terras e máquinas e equipamentos); (iv) custos de arrendamento e parceria agrícola; e (v) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.

As principais premissas foram utilizadas na determinação do referido valor justo:

Cana	2021	2020
Área total estimada da colheita (ha)	23.903	24.388
Produtividade prevista (ton/ha)	80,0	79,4
Quantidade de ATR por tonelada de cana-de-açúcar (Kg)	137,31	136,09
Preço médio projetado de ATR (R\$)	0,8099	0,6502
Taxa de desconto (%)	8,28%	8,19%

b. Lavoura de soja O cultivo da soja é iniciado pelo plantio de sementes em terras próprias. As terras em que as lavouras

estão plantadas são classificadas no ativo imobilizado e não integram o valor justo dos ativos biológicos. Em 31 de março de 2021 a Companhia possuía 830 hectares de área plantada (2020 – não havia lavoura de soja), as quais são mensuradas pelo seu valor justo. O valor justo das lavouras de soja foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando basicamente:

- Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da estimativa de produção de soja na safra 21/22, pelo preço de mercado futuro da soja, o qual é estimado com base em dados públicos e estimativas de preços; e
- Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da soja (tratos culturais); (ii) custos com colheita; (iii) custos de capital (aluguel/arrendamento das terras e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.

Nesse sentido, as principais premissas utilizadas para o referido cálculo estão apresentadas abaixo:

Soja	2020/2021	2019/2020
Hectares plantados (ha)	830	-
Preço médio estimado de venda (R\$ por saca)	153,29	-
Produtividade média estimada (sacas por ha)	62	-
Custo estimado da colheita (R\$/ha)	5.331,84	-

Com base na estimativa de receitas e custos, a Companhia determina os fluxos de caixa descontados a serem gerados e traz os correspondentes valores a valor presente, considerando uma taxa de desconto, compatível para remuneração do investimento nas circunstâncias. As variações no valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos e tem como contrapartida a subconta "Variação no valor justo dos ativos biológicos", no resultado do exercício. A movimentação do valor justo dos ativos biológicos durante o período é a seguinte:

	2021	2020
Saldo no início do exercício	67.878	62.455
Aumento decorrente de tratos cana	33.574	37.103
Aumento decorrente de tratos soja	11.332	11.400
Variação valor justo ativo biológico cana-de-açúcar	71.083	218
Variação valor justo ativo biológico soja	2.757	-
Redução decorrente de colheita	(43.402)	(43.298)
Saldo final do exercício	143.222	67.878
Cana-de-açúcar		
Custos históricos	38.057	40.978
Valor justo cana-de-açúcar	97.983	26.900
Soja		
Custos históricos	4.425	-
Valor justo cana-de-açúcar	2.757	-
	143.222	67.878

A Companhia está exposta a uma série de riscos relacionados às suas plantações:

Riscos regulatórios e ambientais - A Companhia está sujeita às leis e regulamentos pertinentes às atividades em que opera. Dessa forma, a Companhia estabeleceu políticas ambientais e procedimentos que visam o cumprimento das leis ambientais. A Administração realiza análises periódicas para identificar os riscos ambientais e para garantir que seus sistemas existentes são suficientes para gerir esses riscos.

Riscos de oferta e demanda - A Companhia está exposta aos riscos decorrentes das flutuações no preço e volume de vendas de etanol produzidos a partir da cana-de-açúcar. Quando possível, a companhia faz a gestão desses riscos, alinhando o seu volume de produção para o abastecimento do mercado e da procura. A Administração realiza análises de tendência regular do setor para garantir que as estratégias operacionais estão em linha com o mercado e assegurar que os volumes projetados de produção são coerentes com a demanda esperada.

Riscos climáticos e outras - As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar e soja estão expostas ao risco de danos decorrentes das mudanças climáticas, pragas e doenças e outras forças naturais. A Companhia tem processos extensivos com recursos alocados para acompanhar e mitigar esses riscos, incluindo inspeções regulares de situação de suas lavouras.

15 Adiantamentos a fornecedores

	2021	2020
Iguaçu Máquinas Agrícolas Ltda.	596	-
P.B Lopes e Cia. Ltda.	120	-
Simões e Bernardini	60	82
TMA Máquinas e Equipamentos	-	45
Outros	7	5
	783	132

Referem-se a valores adiantados a fornecedores para a aquisição de insumos e equipamentos utilizados na produção.

16 Partes relacionadas

16.1 Saldos das operações com partes relacionadas

	Passivo		Resultado	
	2021	2020	2021	2020
Sonora Estância S.A. (a)	74.174	92.407	170.547	147.372
Sonora Estância S.A. (b)	10.690	-	-	-
	84.864	92.407	170.547	147.372

(a) Os saldos de contas a pagar (adiantamentos de clientes) referem-se a valores recebidos para serem liquidados com a venda de cana-de-açúcar, conforme nota 23.

(b) Os saldos de contas a receber referem-se aos dividendos mínimos propostos à serem pagos à controladora.

A Companhia efetua a venda da totalidade de cana-de-açúcar produzida para sua controladora Sonora Estância S.A. e entende que os preços de vendas praticados são adequados e compatíveis com a qualidade da cana-de-açúcar e com os custos dos principais insumos utilizados na sua cultura (Nota 29). Os valores no resultado acima apresentados, correspondem às vendas realizadas.

16.2 Remuneração dos administradores A remuneração e os honorários totais dos administradores da Companhia foram

de R\$ 645 no exercício findo em 31 de março de 2021 (em 31 de março de 2020, R\$ 595). Eles não gozam de outras vantagens, a não ser os que são acionistas, que recebem dividendos, caso existam lucros, na proporção de suas participações societárias. A Companhia não possui outros tipos de remuneração, tais como, benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

17 Imobilizado

	Saldo em 31/03/2019	Adições	Baixas	Transfe- rência	Saldo em 31/03/2020	Adições	Baixas	Transfe- rência	Saldo em 31/03/2021
Custo									
Terrenos	222.536	-	-	-	222.536	-	(43)	-	222.493
Edificações e dependências	14.757	-	-	3.057	17.814	-	-	2.128	19.942
Instalações e equipamentos	1.447	90	(10)	43	1.570	34	(5)	533	2.132
Máquinas, implementos e acessórios	61.424	3.718	(3.550)	183	61.775	1.692	(5.795)	-	57.672
Veículos	39.748	6.866	(486)	-	46.128	3.664	(3.175)	-	46.617
Móveis e utensílios	825	106	(14)	2	919	36	(15)	-	940
Aeronaves	1.699	-	-	-	1.699	-	-	-	1.699
Pastagens	816	-	(816)	-	-	-	-	-	-
Computadores e periféricos	776	414	(2)	1	1.189	85	(18)	-	1.256
Lavouras de cana-de-açúcar	162.319	32.504	(40.223)	-	154.600	36.678	(17.872)	-	173.406
Outros	610	135	(2)	2	745	109	(14)	-	840
Imobilizações em andamento	1.142	4.549	(339)	(3.288)	2.064	1.256	(812)	(2.432)	76
Imobilizações em trânsito	-	229	-	-	229	-	-	(229)	-
Total do custo	508.099	48.611	(45.442)	-	511.268	43.554	(27.749)	-	527.073
Depreciação									
Edificações e dependências	(4.373)	(486)	-	-	(4.859)	(573)	-	-	(5.432)
Instalações e equipamentos	(1.098)	(55)	4	-	(1.149)	(87)	5	-	(1.231)
Máquinas, implementos e acessórios	(34.386)	(3.289)	3.542	-	(34.133)	(3.536)	4.532	-	(33.137)
Veículos	(30.794)	(1.956)	486	-	(32.264)	(2.977)	2.956	-	(32.285)
Móveis e utensílios	(489)	(62)	12	-	(539)	(63)	12	-	(590)
Aeronaves	(1.327)	(31)	-	-	(1.358)	(31)	-	-	(1.389)
Pastagens	(598)	(1)	599	-	-	-	-	-	-
Computadores e periféricos	(309)	(113)	-	-	(422)	(168)	9	-	(581)
Lavouras de cana-de-açúcar	(61.431)	(29.642)	40.222	-	(50.851)	(29.013)	17.872	-	(61.992)
Outros	(344)	(90)	1	-	(433)	(111)	72	-	(472)
Total da depreciação	(135.149)	(35.725)	44.866	-	(126.008)	(36.559)	25.458	-	(137.109)
Imobilizado líquido	372.950	12.886	(576)	-	385.260	6.995	(2.291)	-	389.964

A Companhia efetuou a revisão da vida útil, do imobilizado conforme determina o CPC 27 – Ativo Imobilizado, para o exercício findo em 31 de março de 2021 e 2020, e concluiu que as vidas úteis adotadas não sofreram alterações no exercício. Itens do ativo imobilizado estão dados em garantia de empréstimos e financiamentos, sendo os valores das terras dadas em garantia de financiamentos no valor de R\$ 343.175 e os valores de equipamentos e veículos alienados em garantia no valor de R\$ 24.533. Lavouras de cana-de-açúcar correspondem às plantas portadoras (*bearer plants*) que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana-de-açúcar. A cana-de-açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, cinco anos após o seu primeiro corte. Valor recuperável do ativo imobilizado. O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente, sendo que para os exercícios encerrados em 31 de março de 2021 e 2020, a Administração não encontrou a necessidade de constituição de provisão para o valor recuperável do ativo.

18 Direito de uso e arrendamentos A seguir estão apresentados os passivos de arrendamento em 31 de março de 2021 reconhecidos de acordo com o CPC 06 (R2), mensurados ao valor presente destas obrigações:

Contrato	Taxa de desconto	Data de vencimento inicial do contrato	Data de vencimento final do contrato	Valor nominal total do contrato	Valor presente do contrato em 31/03/2021
		Imóveis	6,5%	09/04/2020	09/03/2023
Máquinas e equipamentos	6,5%	15/04/2020	15/05/2022	322	180
				444	262

A movimentação do direito de uso, durante o período findo em 31 de março de 2021, foi a seguinte:

	2021	2020
Direito de uso no início do exercício	412	-
Adoção inicial	-	412
Adição/remensuração	24	-
Depreciação	(187)	-
Direito de uso no final do exercício	249	412

A movimentação do passivo de arrendamento, durante o período findo em 31 de março de 2021, foi a seguinte:

	2021	2020
Arrendamento mercantil no início do exercício	412	-
Adoção inicial	-	412
Remensuração/adiação	31	-
Pagamento	(204)	-
Juros provisionados	23	-
Arrendamento mercantil no final do exercício	262	412
Circulante	204	183
Não circulante	58	229
	262	412

19 Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Taxa média ponderada ao ano	Adicional	Vencimento final	2021	2020
Capital de giro	4,2%	CDI	dez/22	23.759	35.009
CDC	12,4%	Pré	dez/21	51	156
Cédula rural (a)	7,7%	Pré	jan/24	63.608	74.381
Finame	7,0%	TJLP / Selic / IPCA / CDI	fev/30	11.014	15.630
CDI	3,5%	CDI	dez/22	6.252	-
Total				104.684	125.176
Passivo circulante				42.305	35.881
Passivo não circulante				62.379	89.295
Total				104.684	125.176

(a) A Cédula rural é uma linha de financiamento específica para produtores rurais. Os contratos firmados possuem como finalidade o financiamento da atividade de venda de soja com fim específico de exportação, bem como o investimento na produção de cana-de-açúcar. **Movimentação** - Abaixo está apresentada a movimentação dos saldos de empréstimos e financiamentos:

	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 31 de março de 2019	36.785	97.799	134.584
Captações	56.585	2.894	59.479
Variações monetárias e juros	11.596	-	11.596
Transferências	11.398	(11.398)	-
Pagamento de juros	(11.356)	-	(11.356)
Amortização de principal	(69.127)	-	(69.127)
Saldo em 31 de março de 2020	35.881	89.295	125.176
Captações	840	6.532	7.372
Variações monetárias e juros	7.654	204	7.858
Transferências	33.425	(33.425)	-
Pagamento de juros	(9.318)	-	(9.318)
Amortização de principal	(26.177)	(227)	(26.404)
Saldo em 31 de março de 2021	42.305	62.379	104.684

Garantias - Os financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária de bens financiados, penhora rural, aval de sócios, cessão fiduciária de direitos de crédito e hipoteca de imóveis rurais. **Covenants** - A Companhia não apresenta quebra de *covenants* para os exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020.

Os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	2021	2020
2022	-	41.880
2023	41.821	29.860
2024	19.332	16.737
2025	726	490
2026	500	328
Total	62.379	89.295

20 Fornecedores

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fmc Química do Brasil Ltda.	7.075	1.582
Fertipar Fertilizantes do Parana Ltda.	3.075	2.772
Jc Florindo e Cia Ltda.	2.805	2.375
Pantanal Agrícola Ltda.	1.178	1.404
Sergomel Mecânica Industrial Ltda.	923	-
Franciosi & Assmann Ltda - Agropantanal	834	-
Coopercitrus Cooperativa de Produtos Rurais	830	235
Cooperativa dos Plantadores	823	-
Lavoro Agrocomercial Ltda.	764	-
Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.	398	452
Provisão fornecedores - merc.interno	2.002	815
Outras	3.412	6.198
	<u>24.119</u>	<u>15.833</u>

21 Obrigações trabalhistas

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Salários	2.982	2.968
Provisão para férias e 13º salário	6.433	5.802
INSS a recolher	469	487
FGTS a recolher	324	311
IRRF a recolher	293	302
Outras obrigações	55	102
	<u>10.556</u>	<u>9.972</u>

22 Impostos e contribuições parcelados

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Parcelamento - Lei nº 11.941/09	1.850	2.333
Parcelamento - Lei nº 12.996/14	2.117	2.328
Parcelamento INSS	3.975	4.352
	<u>7.942</u>	<u>9.013</u>
Circulante	1.224	1.202
Não circulante	6.718	7.811
	<u>7.942</u>	<u>9.013</u>

A Companhia aderiu ao REFIS IV de débitos federais, aprovado pelas Leis nº 11.941/09 e nº 12.996/14, com benefícios de redução nos juros, nas multas e nos encargos legais. A maior parte dos processos incluídos no parcelamento era discutida judicialmente, e, no cumprimento da legislação, a Companhia desistiu de todas as ações judiciais. Não há garantias vinculadas aos parcelamentos em virtude da não exigência, e, em caso de ausência de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição na Dívida Ativa da União. A Companhia vem cumprindo as condições dos parcelamentos, e tem liquidado os mesmos pontualmente.

23 Adiantamentos de clientes

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Colheita de cana-de-açúcar - Nota 16.1(a)	74.174	92.407
Colheita de soja	712	-
Outros	-	169
	<u>74.886</u>	<u>92.576</u>

(a) Saldo refere-se a adiantamentos recebidos da controladora Sonora Estância S.A. através de custeio de plantio, manutenção de safra e financiamento de outras operações diversas, decorrentes da dependência de caixa da Companhia para com sua Controladora. A Companhia liquida estes adiantamentos com a entrega da colheita de cana-de-açúcar.

24 Operações com derivativos

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Futuro de <i>commodity</i> CBOT Soybeans	7.991	(288)
NDF Dólar	117	1.985
	<u>8.108</u>	<u>1.697</u>

O valor acima refere-se a operações de fixação de soja em Reais (R\$) não constituindo caráter especulativo, mas sim estratégia de mitigar os riscos das flutuações de preços da *commodity*. As operações são feitas via NDF (*non-deliverable forward*) e não estão sujeitas a ajustes de margem antes do vencimento. Os derivativos para negociação são classificados como ativo ou passivo circulante. O valor justo total de um derivativo de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, se o período remanescente para o vencimento do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses, caso contrário é classificado no ativo ou passivo circulante.

25 Provisão para contingências A Companhia é parte em processos judiciais envolvendo contingências trabalhistas e cíveis. Para fazer face às perdas futuras vinculadas a esses processos foi constituída provisão em valor considerado pela administração da Companhia como suficiente para cobrir as perdas avaliadas como prováveis. A avaliação da probabilidade de perda nessas ações, assim como a apuração dos montantes envolvidos, foi realizada considerando-se os pedidos dos reclamantes, a posição jurisprudencial acerca das matérias e a opinião dos consultores jurídicos da Companhia. **Aspectos ambientais** - As instalações da Companhia e suas atividades industriais e agrícolas estão sujeitas a regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais por procedimentos operacionais e controles e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor. As principais informações dos processos estão assim apresentadas:

	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de março de 2019	350	97	447
(+) Atualizações	140	-	140
(-) Reversões	-	(97)	(97)
Saldos em 31 de março de 2020	490	-	490
(-) Reversões	(423)	-	(423)
Saldos em 31 de março de 2021	67	-	67

Contingências passivas não provisionadas - A Companhia é, ainda, parte em processos fiscais, cíveis e trabalhistas em andamento, classificados como de risco possível pelos seus consultores jurídicos externos, para os quais não foi constituída provisão. Tais processos totalizam em 31 de março de 2021 na Companhia aproximadamente R\$ 18.130 (2020 - R\$ 12.186). As principais informações dos processos estão assim apresentadas:

	<u>Valor</u>
Natureza	13.938
Tributários	4.192
Cíveis	-
Total	18.130

26 Imposto de renda e contribuição social diferidos

a. Composição Impostos diferidos ativos líquidos e resultado foram atribuídos da seguinte forma:

	<u>2019</u>	<u>Reconhecido no resultado</u>	<u>2020</u>	<u>Reconhecido no resultado</u>	<u>2021</u>
Prejuízos fiscais	31.736	4.654	36.390	3.498	39.888
Contingências	152	15	167	(144)	23
Derivativos	-	577	577	2.180	2.757
IRPJ e CSLL ativo	31.888	5.246	37.134	5.534	42.668
Valor justo do ativo biológico	(9.071)	(74)	(9.145)	(25.107)	(34.252)
Depreciação acelerada	(50.773)	(601)	(51.373)	(5.585)	(56.959)
Diferença de depreciação	(2.265)	(2.040)	(4.305)	4.305	-
Ajuste de avaliação patrimonial	(73.339)	-	(73.339)	-	(73.339)
IRPJ e CSLL passivo	(135.448)	(2.715)	(138.162)	(26.387)	(164.550)
Saldo de IRPJ e CSLL	(103.560)	2.531	(101.028)	(20.853)	(121.882)

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seus respectivos valores contábeis. Os tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço, por cada entidade legal, por haver o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, e por ser relacionado a mesma autoridade fiscal.

b. Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social com o resultado da aplicação direta da alíquota dos respectivos tributos sobre o resultado societário

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	71.639	(7.666)
Alíquota nominal	34%	34%
Crédito tributário à alíquota nominal	(24.357)	2.606
Ajustes dos impostos referentes a:		
Doações, multas e demais despesas indedutíveis	(93)	(99)
Outras exclusões	17	24
Créditos diferidos de anos anteriores, constituídos no exercício	3.580	-
Créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos	(20.853)	2.531

27 Patrimônio líquido

a. Capital social Em 31 de março de 2021 e 2020 o capital social da Companhia é de R\$ 30.000 representado por 66.059.737 ações ordinárias sem valor nominal.

b. Ajuste de avaliação patrimonial São contabilizadas as contrapartidas de aumentos de valores atribuídos a elementos do ativo imobilizado, líquidas de efeitos tributários, em decorrência de sua avaliação realizada ao custo atribuído apenas às terras quando da adoção dos CPCs pela Companhia em dezembro de 2010, líquido dos efeitos tributários. O montante do saldo em 2021 e em 2020 é de R\$ 142.363.

c. Reserva legal A reserva legal foi constituída com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital social.

28 Receita líquida

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Cana-de-açúcar	170.546	147.372
Soja	6.498	11.419
	177.044	158.791
Deduções da receita		
(-) Impostos incidentes sobre vendas	(13.025)	(11.089)
(-) Devoluções de venda	(40)	(186)
	(13.065)	(11.275)
Receita líquida de vendas	163.979	147.516

A Companhia vende 100% de sua produção de cana-de-açúcar para sua controladora Sonora Estância S.A. com condições de prazos e preços específicos entre elas (Nota 16).

29 Gastos por natureza

	2021	2020
Depreciações e amortizações	(36.632)	(35.798)
Amortização de tratos culturais da cana-de-açúcar	(36.496)	(31.202)
Insumos, mão de obra e gastos gerais de fabricação	(27.716)	(32.243)
Manutenção de entressafra	(8.433)	(9.020)
Serviços de terceiros	(5.459)	(7.463)
Manutenção e conservação	(4.258)	(1.938)
Reversão de (provisão para) contingências (Nota 25)	423	(43)
Despesas com pessoal administrativo	(2.099)	(2.031)
Outras despesas, líquidas	(24.053)	(22.093)
	(144.723)	(141.831)
Classificados como:		
Custo dos produtos vendidos	(113.097)	(111.295)
Despesas gerais e administrativas	(28.408)	(25.804)
Outras despesas operacionais, líquidas	(3.218)	(4.732)
	(144.723)	(141.831)

30 Resultado financeiro líquido

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimentos com operações e Swap	1.433	986
Rendimentos de aplicações financeiras	147	472
Descontos financeiros obtidos	100	83
Variação cambial ativa	63	21
Variação monetária ativa	-	268
Outras receitas financeiras	127	24
	1.870	1.854
Despesas financeiras		
Encargos sobre empréstimos	(7.858)	(11.596)
Despesas com rendas variáveis	(7.140)	(588)
Perdas com Swap não finalizados	(6.411)	(1.697)
Variação cambial passiva	(1.483)	(893)
Despesas bancárias	(202)	(212)
Juros parcelamentos de tributos	(135)	(370)
Juros sobre arrendamentos - CPC 06	(23)	-
Demais despesas financeiras	(75)	(67)
	(23.327)	(15.423)
Resultado financeiro líquido	(21.457)	(13.569)

31 Reconciliação da dívida líquida As mutações da dívida líquida estão assim apresentadas:

	Empréstimos e financiamentos			Caixa e equivalentes de caixa	Aplicações financeiras	Dívida líquida
	Circulante	Não circulante	Total			
Saldo em 31 de março de 2019	36.785	97.799	134.584	(7.791)	(4.589)	122.204
Captações	56.585	2.894	59.479	-	-	59.479
Variações monetárias e juros	11.596	-	11.596	-	-	11.596
Transferências	11.398	(11.398)	-	-	-	-
Pagamento de juros	(11.356)	-	(11.356)	-	-	(11.356)
Amortização de principal	(69.127)	-	(69.127)	-	-	(69.127)
Outros	-	-	-	(39.339)	4.589	(34.750)
Saldo em 31 de março de 2020	35.881	89.295	125.176	(47.130)	-	78.046
Captações	840	6.532	7.372	-	-	7.372
Variações monetárias e juros	7.654	204	7.858	-	-	7.858
Transferências	33.425	(33.425)	-	-	-	-
Pagamento de juros	(9.318)	-	(9.318)	-	-	(9.318)
Amortização de principal	(26.177)	(227)	(26.404)	-	-	(26.404)
Outros	-	-	-	45.651	(5.829)	39.822
Saldo em 31 de março de 2021	42.305	62.379	104.684	(1.479)	(5.829)	97.376

32 Compromissos com fornecimento de cana-de-açúcar Pelo contrato de venda de cana-de-açúcar celebrado com a sua controladora, Sonora Estância S.A., vigente pelo prazo de 20 anos/safra, estima-se a entrega de aproximadamente 18.700.000 toneladas do produto para as próximas 11 safras contratadas.

Luca Giobbi - Diretor

Marcelo Contini - Contador - CRC/MS 6240/O-7



KPMG Auditores Independentes

Avenida Presidente Vargas, 2.121-Salas 1401 a 1405, 1409 e 1410 - - Jardim América
Edifício Times Square Business 14020-260 - Ribeirão Preto/SP - Brasil

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Sonora Estância S.A.

Sonora- MS

Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Rio Corrente Agrícola S.A. (Companhia), que compreendem o balanço

patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rio Corrente Agrícola S.A. em 31 de março de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase Chamamos a atenção para o fato que parte substancial das operações de comercialização de cana-de-açúcar da Companhia é realizada com parte relacionada, conforme descrito nas notas explicativas nº 1, 16 e 28 às demonstrações financeiras. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior O balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 15 de junho de 2020, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as [práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 29 de junho de 2021.

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP-027666/F

Giovani Ricardo Pigatto
Contador CRC 1SP263189/O-7

SONORA ESTÂNCIA S/A
Relatório da Administração – 2020/2021

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos Srs. acionistas o Relatório da Administração e o conjunto das Demonstrações Financeiras da SONORA ESTÂNCIA S.A. - controladora e consolidado com o da RIO CORRENTE AGRÍCOLA S.A. do período de 12 meses iniciado em 1º de abril de 2020 e encerrado em 31 de março de 2021, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral das Leis nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09 e Lei 12.973/14, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. **1. AS EMPRESAS:** Nossas empresas são compostas pela Sonora Estância S.A. produtora de açúcar, etanol e levedura e pela subsidiária integral Rio Corrente Agrícola S.A. produtora integral da cana de açúcar e outros produtos agrícolas como soja e milho vendidos a terceiros, em conjunto, o "Grupo". **2. CONTEXTO OPERACIONAL:** Objetivamos sempre, a prática de altos padrões de produção e comercialização e praticamos os princípios de melhoria contínua em nossos produtos e processos operacionais, sempre de acordo com os requisitos exigidos pelos órgãos governamentais, clientes e fornecedores. Além de agir de forma ética, segura, social e ambientalmente responsável. **MOAGEM:** Foram 1,749 milhão de toneladas em 2020, moagem recorde da Usina. Sendo, 10% maior comparativamente à safra anterior (1,590 milhão de toneladas). **ATR:** Alcançando o indicador de 137,74 kg de ATR por tonelada de cana, 0,64% superior à safra anterior e obtendo uma produtividade do canavial média de 77,9 toneladas por hectare, 6,1% inferior à safra passada. Como resultado, a produção de ATR total da companhia na safra 2020/21 foi 13,1% superior à safra anterior (245 mil toneladas de ATR contra 216 mil da safra anterior). **ACÚCAR:** A produção de açúcar foi 35,8% superior à safra anterior atingindo 2.400 mil Sc/50Kg, sendo a maior produção de açúcar da Usina. **Faturamento:** 65,4% superior à safra passada (239.625 milhões safra 2020/21 contra 144.904 milhões safra 2019/20). Esse aumento no faturamento, sendo alavancado por uma produção maior e um aumento no preço médio "histórico" do açúcar comercializado, preço esse que cresceu durante a safra. 29,8% superior ao mesmo período do ano anterior. (R\$ 107,08 Sc/50Kg média safra 2020/21 / R\$ 82,49 Sc/50Kg média safra 2019/20). **ÁLCOOL:** A produção de etanol hidratado cresceu 18,6% atingindo 71,1 mil m³ em comparação à safra passada. Em relação ao Anidro, sua produção já vinha caindo durante as safras, assim sendo, em 2020/21 não ocorreu produção nem comercialização, seguindo planejamento para melhores resultados. **Faturamento:** 20,5% superior à safra passada (155.822 milhões safra 2020/21 contra 129.322 milhões safra 2019/20). Esse aumento no faturamento, sendo alavancado principalmente por uma produção maior e um pequeno aumento no preço médio do hidratado comercializado, 2,3% superior ao mesmo período do ano anterior. (R\$ 2.267,02 m³ média safra 2020/21 / R\$ 2.214,99 m³ média safra 2019/20). **PREÇOS FIXADOS:** Os preços fixados para as safras seguintes estão da seguinte forma:

- **Acúcar R\$/sc - cristal**
Safra 2021/22 - R\$ 91,14 a saca de 50 kgs - 100% do volume fixado
Safra 2022/23 - R\$ 98,19 a saca de 50 kgs - 77% do volume fixado
Safra 2023/24 - R\$ 105,86 a saca de 50 kgs - 5% do volume fixado
- **Acúcar R\$/ton - VHP**
Safra 2021/22 - R\$ 1.503,80 ton - 100% do volume fixado
Safra 2022/23 - R\$ 1.644,83 ton - 77% do volume fixado
Safra 2023/24 - R\$ 1.798,21 ton - 5% do volume fixado
- **Soja R\$/sc 60 kgs**
Safra 2021/22 - R\$ 104,93 a saca de 60 kgs - 81,90% do volume fixado

3. ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS: EBITDA AJUSTADO: O valor consolidado (Rio Corrente e Sonora Estância) atingiu R\$ 194,6 milhões na safra 2020/21 e a margem EBITDA foi de 52,6%. (i) O EBITDA permite uma melhor compreensão não só sobre o desempenho financeiro, como também sobre a capacidade de cumprir com as obrigações passivas e de obter recursos para as despesas de capital e para o capital de giro. O EBITDA, no entanto, apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa, os lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. (ii) Conciliação do EBITDA:

EBIT	186.605
Ajuste de Derivativos (Açúcar+Soja+NDF)	(34.530)
Ajuste de Desp./Rec. não-caixa	2.608
EBIT Ajustado	154.683
Deprec. e Amort.	18.054
Ajuste no Ativ. Biol.	(73.840)
Exaustão do Canavial	29.013
Consumo dos Tratos Culturais	36.496
EBITDA ex.manut.entressafra	164.406
Manut.Entressafra	30.218
EBITDA	194.624
Margem EBITDA (%) s/ Receita Líquida	52,6%

RECEITA LÍQUIDA: No período, a receita líquida do Grupo alcançou R\$ 369.904 mil, crescimento de 31% em relação ao período anterior devido a maior produção e moagem recorde, sendo alavancada também pela melhora dos preços médios de venda dos produtos comercializados. **DÍVIDA LÍQUIDA:** a dívida líquida do Grupo fechou em R\$ 317.882 mil, aumento de aproximadamente R\$ 42 milhões em função, principalmente, dos investimentos não recorrentes referentes ao projeto de expansão da capacidade de cogeração da companhia (financiado com linhas de longo prazo via BNDES direto). **LIQUIDEZ:** O Grupo teve como principal objetivo a manutenção da liquidez, um indicador muito importante, do qual a diretoria financeira sempre se planeja para manter acima de "1x", assim encerrando o período com Liquidez Corrente de 1,34x e Índice de Cobertura (disponibilidade, aplicações mais estoques de produtos acabados sobre dívida de curto prazo) de 1,14x, ou seja, os ativos de curto prazo são maiores que a dívida de curto prazo. **4. INVESTIMENTOS:** Ao longo do tempo a empresa tem se comprometido na busca de melhores resultados, através da ampliação dos esforços na redução dos custos industriais e administrativos e a melhoria contínua na produção de açúcar e etanol. A empresa mantém sua política de investimentos e modernização do parque industrial, mecanização agrícola, atualização dos meios de transporte, controle ambiental e estrutura de gestão administrativa. Entretanto, ciente da conjuntura econômico-financeira atual do setor, ressalta-se que sua estratégia está acompanhada de cautela nos investimentos e redução drástica nos custos operacionais. Em relação ao plano de investimentos, hoje a companhia tem condições de operar em 100% da capacidade e investe na manutenção dessas condições. Atualmente a Companhia está executando um projeto de expansão da capacidade de cogeração (financiado diretamente pelo BNDES) que resultará em uma capacidade de exportação total de, aproximadamente, 15 MW/safra e que possui início de operação previsto para a safra 2021/22. A Diretoria entende que esse projeto agrega valor ao negócio e trará benefícios importantes como diversificação e aumento de receita, diluição de custos e, como consequência, aumento de margem e rentabilidade. Esse investimento chegou à marca de 88,9 milhões em março/2021 (período do projeto setembro/2019 a

março/2021). A Administração entende que os ganhos de produtividade esperados para a safra 2021/2022, e a regularidade de chuvas diminuirão ainda mais os gastos com irrigação, cujo reflexo no custo da cana-de-açúcar impactará positivamente o Grupo nas safras futuras, o que combinados aos melhores preços de açúcar, são indicativos de novos resultados positivos para as safras seguintes. Eventos Subsequentes: O início das operações comerciais do novo investimento foi realizado em maio/21.

5. RECURSOS HUMANOS: Um dos objetivos da gestão de recursos humanos é adotar políticas de incentivo ao treinamento, com atuação muito forte junto ao pessoal de produção, garantindo, assim, elevados padrões de qualidade e melhora nos índices de produtividade. As políticas de prevenção e melhorias também estão em constante andamento, com a finalidade de evitar danos à saúde pela presença de agentes nocivos no ambiente de trabalho. A empresa está totalmente comprometida com a manutenção de um ambiente de trabalho seguro, saudável e livre de acidentes ambientais, através do atendimento de todos os requisitos legais necessários às operações. Em 2020, a Usina Sonora enfrentou um dos maiores desafios já vistos pela sua história de empresa. O surgimento e a propagação do coronavírus fez com que a empresa mudasse seus procedimentos e protocolos para garantir a segurança e a saúde de seus colaboradores. Trabalhamos mantendo todos estes protocolos exigidos pela OMS (Organização Mundial da Saúde), pelos órgãos federais, estaduais e municipais durante toda a Safra 20/21. **6. RESPONSABILIDADE SOCIAL E GESTÃO DE MEIO AMBIENTE:** Seguindo a prática de muitos anos, a política de ação social da empresa baseia-se no relacionamento e programas desenvolvidos em conjunto com associações comunitárias, fundações e escolas, visando o bem-estar social de seus colaboradores e das comunidades onde atuam. Principais ações em 2020 relacionada a atendimento social: - Projeto Aula de Inglês em parceria com a Escola Right Way atendeu em 2020 a 70 alunos dependentes ou colaboradores da Usina Sonora. - Projeto Escola Estudantil Lorenzo Giobbi: Educação básica para crianças de 0 a 3 anos de idade de dependentes dos nossos colaboradores da Usina Sonora, hoje ela atende a 120 crianças com 100% de apoio da Companhia. Atentas ao cumprimento da legislação ambiental e às alternativas para o desenvolvimento sustentável e dando continuidade à sua política, a empresa expande suas atividades com absoluto respeito ao meio-ambiente. Ações em 2020 relacionadas ao meio ambiente foram as seguintes: - Redução de consumo de produtos químicos industriais em 6,19% em Kgs/ TN de ATR Produzidos em comparação a safra 19/20; - Redução no consumo de água no setor industrial de 2,5 m3/Ton de cana moída para 2,17 m3/Ton de Cana moída; - Redução em 9,80% na geração de resíduos em comparação a Safra 19/20. **7. DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:** A Administração propõe aos seus acionistas que, do lucro total do exercício, no montante de R\$ 47.217.713,41; foram pagos como juros sobre capital próprio R\$ 2.177.394,04 e serão destinados R\$ 2.252.015,97 para Reserva Legal; e R\$ 42.788.303,40 serão destinados à constituição de Reserva de Incentivos Fiscais. **8. AGRADECIMENTOS:** A empresa agradece a todos os, clientes, fornecedores e demais instituições pela confiança e apoio à Administração, bem como a seus colaboradores, pela dedicação e integração com os planos empreendidos.

A Diretoria

FRANCISCO GIOBBI - Diretor Presidente

LUCA GIOBBI - Diretor Administrativo

Sonora Estância S.A.

Balanco patrimonial em 31 de março de 2021 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020			2021	2020		
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	10	102.122	13.778	103.601	60.907	Empréstimos e financiamentos	20	60.966	39.441	103.271	75.322
Aplicações financeiras	11	27.477	37.647	33.306	37.647	Fornecedores		10.632	6.039	34.751	21.872
Contas a receber de clientes	12	19.863	11.675	25.374	17.327	Obrigações tributárias	21	1.097	598	1.251	777
Estoques	13	18.848	10.425	39.054	23.982	Obrigações trabalhistas		4.137	3.849	14.692	13.822
Impostos a recuperar	14	15.612	6.301	16.091	6.973	Impostos e contribuições parcelados	22	2.563	2.526	3.787	3.727
Ativos biológicos	15	-	-	143.222	67.878	Títulos de crédito	23	24.562	8.330	24.562	8.330
Adiantamentos a fornecedores	16	75.698	98.782	2.307	6.508	Adiantamentos de clientes		1.563	20	2.275	189
Outros créditos	17	517	794	1.175	1.546	Operações com derivativos	24	77.359	2.457	85.467	4.154
						Arrendamentos	25	1.300	945	1.504	1.128
		260.137	179.402	364.130	222.768	Outras obrigações		89	94	89	244
								184.268	64.299	271.649	129.565
Não circulante						Não circulante					
Realizável a longo prazo						Empréstimos e financiamentos	20	180.238	131.502	242.617	220.797
Mútuos a receber	26	3.882	3.298	3.882	3.298	Arrendamentos	25	1.480	2.501	1.538	2.730
Impostos a recuperar	14	2.139	1.303	2.139	1.303	Mútuos a pagar	26	1.556	819	1.556	819
Partes relacionadas	26	10.690	-	-	-	Impostos e contribuições parcelados	22	11.680	13.778	18.398	21.589
Tributos diferidos	28	32.091	5.846	32.091	5.846	Títulos de crédito	23	84.339	70.270	84.339	70.270
Outros créditos	17	1.165	1.102	2.096	1.985	Provisão para contingências	27	573	638	640	1.128
		49.967	11.549	40.208	12.432	Tributos diferidos	28	-	-	121.882	101.029
Investimentos - controlada	18	206.684	166.587	-	-	Outras obrigações		46	47	46	47
Investimentos - outros		130	111	695	667			279.912	219.555	471.016	418.409
Intangível		223	246	381	476	Patrimônio líquido					
Imobilizado	19	186.359	119.511	576.322	504.771	Capital social	29.a	48.863	48.863	48.863	48.863
Ativo de direito de uso	25	2.719	3.446	2.968	3.858	Ajustes de avaliação patrimonial	29.b	142.363	142.363	142.363	142.363
		446.082	301.450	620.574	522.204	Reserva de lucros		50.813	5.772	50.813	5.772
								242.039	196.998	242.039	196.998
Total do ativo		706.219	480.852	984.704	744.972	Total do passivo e patrimônio líquido		706.219	480.852	984.704	744.972

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sonora Estância S.A.**Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de março de 2021 (Em milhares de Reais)**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Receita líquida de vendas	30	376.472	282.683	369.904	282.827
Custo dos produtos vendidos	31	(190.435)	(177.411)	(132.986)	(141.334)
Valor justo dos ativos biológicos	15	-	-	73.840	218
Lucro bruto		186.037	105.272	310.758	141.711
Despesas gerais e administrativas	31	(46.266)	(41.060)	(74.673)	(66.863)
Despesas com vendas	31	(42.333)	(30.276)	(42.333)	(30.276)
Resultado de equivalência patrimonial		50.786	(5.135)	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	31	(3.931)	(3.593)	(7.147)	(8.326)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		144.293	25.208	186.605	36.246
Receitas financeiras	32	23.233	18.490	25.104	20.345
Despesas financeiras	32	(146.555)	(37.390)	(169.884)	(52.814)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		20.971	6.308	41.825	3.777
Imposto de renda e contribuição social Diferidos	28	26.246	2.400	5.392	4.931
Lucro líquido do exercício		47.217	8.708	47.217	8.708
Atribuível à:					
Acionistas controladores				47.217	8.708
Lucro líquido por ação básico e diluído - em Reais				5,41	1,00

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de março de 2021 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Lucro líquido do exercício	47.217	8.708	47.217	8.708
Outros componentes do resultado abrangente	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	47.217	8.708	47.217	8.708
Atribuível à:				
Acionistas controladores			47.217	8.708
Lucro líquido por ação básico e diluído - em Reais			5,41	1,00

Sonora Estância S.A.**Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de março de 2021 (Em milhares de Reais)**

	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
			Reserva legal	Reserva de Incentivos fiscais		
Em 1º de abril de 2019	48.863	142.363	-	333	-	191.559
Lucro líquido do exercício (Nota 25)					8.708	8.708
Remuneração sobre capital próprio					(3.269)	(3.269)
Constituição de reserva			1.106	-	(1.106)	-
Transferência entre reservas				4.333	(4.333)	-
Em 31 de março de 2020	48.863	142.363	1.106	4.666	-	196.998
Lucro líquido do exercício (Nota 25)					47.217	47.217
Remuneração sobre capital próprio					(2.176)	(2.176)
Constituição de reserva			2.252	42.789	(45.041)	-
Em 31 de março de 2021	48.863	142.363	3.358	47.455	-	242.039

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de março de 2021
(Em Milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		20.972	6.308	41.825	3.777
Ajustes					
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa		203	45	203	45
Depreciação e amortização	31	10.250	10.773	47.068	46.983
Amortização de tratos culturais de cana-de-açúcar	31	-	-	36.496	31.202
Custo contábil do ativo imobilizado e investimento baixados	31	602	39	2.893	615
(Ganhos) perdas com Swap	32	64.212	(1.743)	81.313	(46)
Resultado de equivalência patrimonial	18	(50.786)	5.135	-	-
Ajuste do valor justo dos ativos biológicos		-	-	(73.840)	(218)
Juros e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	33	23.125	15.794	30.982	27.389
Juros e variação monetária sobre títulos de crédito		4.317	5.362	4.317	5.362
Juros sobre arrendamentos		212	-	235	-
Juros e variação monetária - impostos e contribuições parcelados		377	678	512	1.048
Provisão (reversão) para contingências	27	(65)	253	(488)	297
		73.419	42.644	171.516	116.454
Variação nos ativos e passivos					
Contas a receber		(8.391)	3.692	(8.250)	7.713
Estoques		(8.423)	774	(15.072)	(226)
Impostos a recuperar		(10.147)	(787)	(9.954)	(767)
Adiantamentos a fornecedor		23.084	(71.655)	4.201	(4.263)
Outros créditos		214	(325)	260	(848)
Ativos biológicos		-	-	(38.000)	(36.407)
Fornecedores		4.593	(690)	12.879	(2.681)
Obrigações tributárias		499	(97)	474	(259)
Obrigações trabalhistas		288	(175)	870	490
Adiantamentos de clientes		1.543	(4)	2.086	145
Impostos e contruições parcelados		(2.438)	(2.526)	(3.643)	(3.728)
Outras obrigações		(6)	(14)	(149)	7
Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações		74.235	(29.163)	117.218	75.630
Juros pagos - empréstimos e financiamentos	33	(18.293)	(16.889)	(27.611)	(28.245)
Juros pagos - títulos de crédito		(13.371)	(4.356)	(13.371)	(4.356)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		42.571	(50.408)	76.236	43.029
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Aplicações financeiras		10.170	(33.568)	4.341	(28.979)
Investimento em canavial - planta portadora	15	-	-	(36.678)	(32.504)
Aquisição de imobilizado e intangível	19	(76.555)	(24.305)	(83.430)	(40.824)
Investimentos em participações societárias	18	10.670	(5)	(28)	(23)
Partes relacionadas	26	153	181	153	181
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(55.562)	(57.697)	(115.642)	(102.149)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Pagamento de juros sobre capital próprio		(2.176)	(3.269)	(2.176)	(3.269)
Títulos de crédito - captação		39.355	70.000	39.355	70.000
Títulos de crédito - pagamento de principal		-	(42.560)	-	(42.560)
Empréstimos e financiamentos - captações	33	89.832	31.490	97.204	90.969
Empréstimos e financiamentos - pagamentos de principal	33	(24.403)	(35.192)	(50.806)	(104.318)
Pagamento de arrendamento mercantil		(1.273)	-	(1.477)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		101.335	20.469	82.100	10.822
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido		88.344	(87.636)	42.694	(48.298)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	10	13.778	101.414	60.907	109.205
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	10	102.122	13.778	103.601	60.907

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sonora Estância S.A.
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional A Sonora Estância S.A. ("Companhia" ou "Controladora") tem por objeto a produção, a industrialização, o comércio, a importação e a exportação de produtos agrícolas, agropecuários e seus derivados, em todas as suas modalidades, inclusive a cultura e a industrialização de cana-de-açúcar, para produção e comercialização de álcool, açúcar e seus derivados. A Companhia pode participar de outras sociedades empresariais, com os mesmos objetivos ou outros, na qualidade de sócia-cotista ou acionista, obedecidos aos preceitos legais e regulamentares vigentes, é controlada por Sr. Francisco Giobbi, domiciliado no Brasil. As operações da Companhia concentram-se na produção de etanol e açúcar, processados a partir de cana-de-açúcar, fornecida integralmente pela sua controlada Rio Corrente Agrícola S.A ("controlada"), que em conjunto constituem o "Grupo". Em 31 de março de 2021, o Grupo apresentou capital circulante líquido positivo no valor de

R\$ 92.481 (R\$ 93.203 - 2020), e lucro líquido de R\$ 47.217 (R\$ 8.708 - 2020), demonstrando sua boa situação financeira e operacional.

1.1 Aspectos sobre a COVID-19 Os impactos do COVID-19 na economia como um todo justificam medidas extraordinárias e transitórias, como aquelas já determinadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, assim como pelo Grupo e pela comunidade em geral. Diante desse contexto, a Companhia criou um Comitê de Crise em março de 2020 para monitorar os efeitos e os riscos decorrentes da eventual propagação do Corona Vírus, bem como para estabelecer as medidas preventivas necessárias para a segurança e a saúde de todos os colaboradores e fornecedores de serviços, bem como para a comunidade com os quais o Grupo se relaciona. Nesse sentido, o Grupo vem adotando medidas assecuratórias para que a produção tenha plena continuidade sem qualquer impacto decorrente de eventuais paralizações por conta da pandemia atualmente vivida. Tendo como prioridade cuidar da saúde e segurança de seus colaboradores, o Grupo adotou o trabalho em home office para as atividades comerciais, administrativas e financeiras, além de outras em que possível o trabalho à distância. Já nos ambientes do Grupo foram adotados obrigatoriamente: o uso de máscaras (disponibilizadas integralmente pelo Grupo); o distanciamento social nos refeitórios e nos ônibus que transportam os colaboradores; e a comunicação constante com os colaboradores por qualquer meio, inclusive treinamentos e informações dos líderes, principalmente a respeito dos cuidados necessários à preservação da saúde de todos, não só no ambiente de trabalho, mas também em suas residências. No que tange à saúde financeira da Companhia e do Grupo, considerando que no ano safra 2020/2021, o Grupo buscou manter os indicadores de liquidez, endividamento e de crédito entre os melhores do setor e, cumpriu as metas financeiras estabelecidas, tanto em liquidez e proteção de preços por meio de derivativos, quanto na estrutura de capital, agora, com a pandemia, os efeitos financeiros medidos estão sendo mais suportáveis. Nesse sentido, visando assegurar sua liquidez, o Grupo está tomando medidas necessárias à preservação do caixa, como por exemplo, a renegociação de alguns contratos; contenção de despesas, priorização aos investimentos extremamente necessários, manutenção de estoques de álcool enquanto os preços não tem alguma melhoria, fixação de preços de açúcar, dentre outros, com o que, entende que os impactos serão menos adversos àqueles observados no segmento de atuação da Companhia e do Grupo. Na data em que a administração autorizou a emissão das presentes demonstrações financeiras, a administração da Companhia e do Grupo concluiu que não havia incertezas relevantes que pudessem colocar em dúvida a capacidade da Companhia e do Grupo de continuar operando nos próximos 12 meses, bem como não identificou qualquer situação que pudesse afetar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de março de 2021.

2 Base de preparação As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração, em 30 de junho de 2021. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 5. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) e ativos biológicos é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 5.

a. Demonstrações financeiras individuais As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

b. Demonstrações financeiras consolidadas As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Companhia detém o controle da Rio Corrente Agrícola S.A., empresa controlada incluída na consolidação.

Controlada	Percentual de participação	
	2021	2020
Rio Corrente Agrícola S.A.	100%	100%

3 Moeda funcional e moeda de apresentação Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas da "Companhia" são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Base de mensuração As demonstrações financeiras preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

As aplicações financeiras são mensuradas pelo valor justo.

5 Principais políticas contábeis As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

5.1 Consolidação As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

a. Controlada Controlada é a entidade na qual a Companhia detém o controle. A controlada é totalmente consolidada a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. A Companhia reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre Companhia e controlada são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

b. Perda de controle em controladas Quando a Companhia deixa de ter controle, qualquer participação retida na entidade é remensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. Os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

5.2 Caixa e equivalentes de Caixa Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

5.3 Aplicações financeiras Estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, possuem vencimentos inferiores a 360 dias e, em determinados casos, estão vinculadas a contrato de empréstimos para captação e recursos.

5.4 Ativos financeiros

5.4.1 Reconhecimento e mensuração inicial As contas a receber de clientes são substancialmente decorrentes da venda de açúcar, etanol e energia elétrica e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas esperadas de crédito (impairment). Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

5.4.2 Classificação e mensuração subsequente Instrumentos Financeiros - No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia e suas controladas mudem o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - *É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais;* - *Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto;* - *Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR;* - *É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros;* e - *Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.*

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia e suas controladas podem optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia e suas controladas podem designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. *Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio* - A Companhia e suas controladas realizam uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: - As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; - Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia e suas controladas; - Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; - Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e - A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e suas controladas. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. *Ativos financeiros - Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros.* - Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia e suas controladas consideram: - Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; - Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; - O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e - Os termos que limitam o acesso da Companhia e suas controladas a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas.

Ativos financeiros a VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros - A Companhia e suas controladas classificaram os ativos financeiros nas seguintes categorias:

- Empréstimos e recebíveis; e

- Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, e dentro dessa categoria como: Instrumentos derivativos de *hedge* e Ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR

Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, incluindo juros ou receita de dividendos, foram reconhecidas no resultado.

Empréstimos e recebíveis

Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas - Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

5.4.3 Desreconhecimentos Ativos financeiros - A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia e suas controladas realizam transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. *Passivos financeiros* - A Companhia e suas controladas desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. A Companhia e suas controladas também desreconhecem um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

5.4.4 Compensação Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

5.5 Contas a receber de clients As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela entrega de energia elétrica no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais, e portanto são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

5.6 Estoques Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de produção, matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. A cana de açúcar consumida no processo produtivo é avaliada pelo seu valor justo menos as despesas de venda apuradas na data do corte.

5.7 Ativos biológicos Os ativos biológicos compreendem as lavouras de cana-de-açúcar e soja, e são mensurados ao valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda no momento do corte. Na determinação do valor justo foi utilizado o método de fluxo de caixa descontado de acordo com o ciclo de produtividade projetado desses ativos. As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na Nota 15. O valor justo dos ativos biológicos é determinado no reconhecimento dos ativos e na data base das demonstrações financeiras. O ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos são reconhecidos no resultado do período em que ocorrem, em linha específica da demonstração do resultado, denominada "Variação do valor justo dos ativos biológicos". O valor da exaustão dos ativos biológicos é mensurado pela quantidade do produto agrícola cortada /vendida, avaliada por seu valor justo.

5.8 Ativos intangíveis - Softwares: As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos. Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. Os custos de desenvolvimento de *softwares* reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a cinco anos.

5.9 Imobilizado Terrenos e edificações compreendem, principalmente, fábricas, pontos de varejo e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico ou seu custo atribuído, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também pode incluir referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é

calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Bem	Vida útil
Aeronaves	20
Bombas centrífugas	10
Empilhadeiras	12
Desfibrador de cana	20
Guindaste hidráulico	20
Ferramentas elétricas portáteis	6
Plantadoras de cana	25
Moveis e utensílios	12
Equipamentos de informática	5
Balanças	12
Motores elétricos	15
Moendas	25
Serras	15
Veículos frota	5
Veículos passeio	8
Caminhões leves	15
Caminhões médios	12
Caminhões pesados	10
Compressores de ar	15
Gerador	30
Transbordo de cana	15
Tratores agrícolas	15
Transformador de força	40
Ventiladores e exaustores	15

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais" na demonstração do resultado.

5.10 Impairment de ativos não financeiros Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

5.11 Contas a pagar aos fornecedores As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

5.12 Empréstimos e financiamentos e títulos de créditos Os empréstimos e financiamentos e títulos de créditos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e os títulos de créditos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e títulos de créditos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para o Grupo e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

5.13 Provisões As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

5.14 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço onde o Grupo atua e gera lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em controladas, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pelo Grupo, e desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro

previsível. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

5.15 Capital social As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

5.16 Reconhecimento da receita A Companhia segue a estrutura conceitual da norma para reconhecimento da receita que é baseada no modelo de cinco etapas: (i) identificação de contratos com clientes; (ii) identificação de obrigações de desempenho nos contratos; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho prevista nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida. A receita é reconhecida quando não há mais obrigação de desempenho para ser atendida pela Companhia, portanto, quando o controle dos produtos é transferido ao cliente e este tem a capacidade de determinar o seu uso e obter substancialmente todos os benefícios do produto. A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

a. Venda de produtos A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas do Grupo. A receita com venda de produtos é reconhecida quando é efetuado a entrega dos produtos comercializados para o cliente, a depender dos termos contratuais firmados (incoterms), e não há qualquer obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos.

b. Receita financeira A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

5.17 Distribuição de dividendos A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia e sua controlada é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia e de sua controlada. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

5.18 Arrendamentos - CPC 06 (R2) Os contratos de arrendamentos nos quais o Grupo possui o direito de uso dos ativos arrendados são registrados como se fosse uma compra financiada com as taxas dos contratos de financiamentos do Grupo, reconhecendo, no seu início, um direito de uso do ativo e um passivo de financiamento (arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar), pelo valor de direito de uso contratado. Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração do Grupo considerou, a nova revisão do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil, que substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento/parceria. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. Na adoção do CPC 06 (R2), o Grupo reconheceu os passivos de arrendamento envolvendo arrendamentos e parcerias que já haviam sido classificados como "arrendamentos operacionais". Esses passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa de empréstimo incremental calculada de acordo com os riscos e prazos dos contratos, calculada por sua administração em 6,5% a.a. O Grupo possui também contratos de parcerias agrícolas de terras com terceiros que não se enquadraram no conceito da norma do CPC 06 (R2) em função de não haver pagamentos fixos ou mínimos a serem pagos aos parceiros, estando os pagamentos 100% atrelados a percentual variável da produção de cana-de-açúcar da controlada Rio Corrente. Na primeira aplicação do CPC 06 (R2), o Grupo utilizou os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma:

- Uso de uma taxa única de desconto em uma carteira de arrendamentos e parcerias agrícolas com características razoavelmente similares.
- Contabilização de arrendamentos operacionais e parcerias agrícolas com um prazo remanescente de menos de 12 meses em 1º de abril de 2019 como arrendamentos de curto prazo.

O Grupo também optou por não reavaliar se um contrato é ou contém um arrendamento na data de aplicação inicial. Em vez disso, em relação a contratos celebrados antes da data de transição, o Grupo utilizou sua avaliação executada por meio da aplicação prevista no CPC 06 (R2) para determinação se um acordo contém um arrendamento.

As atividades de arrendamento do grupo e a maneira como são contabilizadas: Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente. Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir:

- Pagamentos fixos (incluindo pagamentos que podem ser considerados variáveis, mas, em essência, são fixos), menos incentivos de arrendamentos a receber.
- Pagamentos de arrendamentos variáveis baseadas em algum índice ou taxa.

Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento/ contrato de parceria agrícola. Caso essa taxa não possa ser determinada, a taxa de empréstimo incremental do arrendatário é utilizada, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:

- O valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento ou parceria agrícola.
- Quaisquer pagamentos de arrendamentos e parcerias agrícolas feitos na data inicial, ou antes dela.

Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como um gasto no custo de produção. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de até 12 meses.

Opções de prorrogação e extinção: As opções de prorrogação e extinção estão incluídas em contratos de arrendamentos e do Grupo. Esses termos são usados para maximizar a flexibilidade operacional em termos de gestão de contratos, porém, estas opções de prorrogação e extinção precisam ser acordadas em comum acordo entre as partes, e não podem ser exercidas apenas pelo Grupo. Assim, o Grupo adotou os prazos firmados em contrato, por entender não possuir obrigação executável além do contratualmente estabelecido. Ao determinar o prazo do arrendamento e parcerias, a administração considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para o exercício de uma opção de prorrogação ou para o não exercício da opção de extinção. As opções de prorrogação (ou períodos após as opções de extinção) são incluídas no prazo do arrendamento somente quando há certeza razoável de que o arrendamento ou parceria serão prorrogados (ou não será extinto). Essa avaliação

é revisada caso ocorra um evento ou mudança significativa nas circunstâncias que afete tal avaliação e que esteja sob o controle do arrendatário ou parceiro.

Obrigações com arrendamentos: Referem-se a obrigações com arrendamentos operacionais e parcerias agrícolas, provenientes da adoção inicial do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil. As principais alterações introduzidas por essa norma e os impactos para o Grupo, que passou a ser adotada a partir de 1º de abril de 2019, estão descritos nesta nota e também apresentados na Nota 25.

6 Estimativas e julgamentos contábeis críticos As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Julgamentos As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa 18** - equivalência patrimonial em investidas: determinação se a Companhia tem influência significativa sobre uma investida; - **Nota explicativa 28** - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados; **Notas explicativas 25** - o prazo dos arrendamentos foram mensurados de acordo com as validades dos seus contratos, sem certeza de exercer opção de prorrogação; e **Nota explicativa 9** - Instrumentos financeiros.

a. Incertezas sobre premissas e estimativas Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício, estão contempladas abaixo:

Valor justo dos ativos biológicos: A avaliação do ativo biológico utiliza premissas para determinar seu valor justo, tais como: rendimento agrícola estimado, custos estimados de tratamentos culturais até o início da colheita, preço estimado dos produtos agrícolas (Nota 15), apresentando exposição de risco nível 3. **Imposto de renda, contribuição social e outros impostos:** De acordo com o princípio contábil da competência, se a contabilidade já reconheceu uma receita ou lucro, que ocorrerá futuramente, a despesa de imposto de renda deverá ser reconhecida nesse mesmo período, ou seja, o imposto incidente sobre elas que será pago em períodos futuros. Da mesma maneira, se as despesas reconhecidas atualmente não puderem ser consideradas dedutíveis fiscalmente, mas sim no futuro, o Grupo reconhece os tributos diferidos, desde que, também, o Grupo reúna todas as condições para reconhecimento de tributos diferidos ativos. **Valor justo de instrumentos financeiros derivativos:** O valor justo de instrumentos financeiros derivativos que não são negociados em mercados ativos, ou não, é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. O Grupo usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. Esses instrumentos apresentam exposição de risco nível 2. **Revisão da vida útil recuperável do ativo imobilizado:** A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades do Grupo é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. **Provisão para contingências:** O Grupo é parte em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

7 Novas normas e interpretações ainda não efetivas Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 (1º de abril de 2021 no caso da Companhia), mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras da Companhia. Alteração da norma CPC 15 - Definição de negócio: esclarece aspectos para a definição de negócio, de forma a esclarecer quando uma transação deve ter tratamento contábil de combinação de negócios ou aquisição de ativos. Esta alteração na norma era efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de abril de 2021. A Companhia não teve impactos nas suas demonstrações financeiras. Alteração das normas CPC 48, CPC 38 e CPC 40 - Reforma da taxa de juros: esclarece aspectos relacionados a taxa de juros em instrumentos financeiros de hedge. Estas alterações de normas eram efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1º de abril de 2021. A companhia não teve impactos nas suas demonstrações financeiras.

8 Gestão de risco financeiro

8.1 Fatores de risco financeiro O Grupo realiza operações com instrumentos financeiros objetivando a proteção dos riscos de mercado decorrentes das variações do preço do açúcar internacional, do etanol, da taxa de câmbio e das taxas de juros. A atividade de gestão de riscos é regida por uma diretriz da Administração, pelos responsáveis das principais áreas envolvidas com o processo, como finanças (inclui área de gestão de riscos), comercial e operações. A Administração define todas as características da atividade de gestão de riscos, estabelecendo relatórios e sistemas de controle para o acompanhamento de riscos, metodologias para cálculo da exposição, limites, critérios para tomada de risco de contraparte e de liquidez e instrumentos financeiros aprovados para negociação. O objetivo da gestão de riscos é a proteção do fluxo de caixa visando, através da redução da volatilidade com instrumentos derivativos, regular as principais exposições de riscos comerciais e financeiros oriundos da operação. Os instrumentos financeiros derivativos aprovados para gerenciar esses riscos incluem contratos de Opções, Termos, Futuros, *Non Deliverable Forward* (NDFs) e *Swaps*. A utilização desses instrumentos está sujeita a análises sobre precificação, cotação competitiva, impacto contábil e outras técnicas de acompanhamento, principalmente modelos matemáticos adotados para o monitoramento contínuo das exposições e outras metodologias de gestão de risco. Os contratos derivativos são monitorados e avaliados diariamente e tem sua estratégia ajustada de acordo com as condições de mercado. Os derivativos podem ser utilizados para modificar o retorno das operações conforme julgamento sobre as condições mais adequadas, procurando igualar os direitos advindos das obrigações representadas pelas operações contratadas. A contratação de instrumentos financeiros derivativos visando às modificações do retorno de suas operações é realizada para um montante não superior ao da aplicação ou compromisso subjacente. Não são realizadas posições alavancadas ou especulativas com derivativos. As variações periódicas do valor justo dos derivativos são reconhecidas como receita ou despesa financeira no mesmo período em que ocorrem. O Grupo não adota contabilidade de *hedge*. Para determinar o valor justo estimado dos derivativos, o Grupo utiliza cotações informadas pelas corretoras que opera e compara com operações semelhantes ou informações públicas disponíveis no mercado financeiro bem como metodologias de avaliação geralmente aceitas e praticadas pelas contrapartes que não sofrem alterações de critério sem razão relevante. As estimativas não garantem, necessariamente, que tais operações possam ser realizadas no mercado aos valores indicados. O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação pode ter um efeito relevante no montante do valor estimado de mercado.

a. Risco de mercado Risco cambial: O Grupo está exposto à variação cambial relativa vendas no mercado interno atrelados à contratos futuros e em dólar norte-americano, custos de produção atrelados ao indicador ATR Consecana e custos com insumos agrícolas indexados ao dólar norte-americano, que são administradas quando necessário e conforme premissas estabelecidas pela Administração, por meio de estratégia de hedge com contratos de NDFs e Opções. A companhia não possui

dividas financeiras em exposição cambial, portanto busca garantir preços e condições somente na moeda real brasileira mitigando ao máximo seus riscos cambiais. Em 31 de março de 2021, as transações de NDFs e Opções de dólar em aberto, para vencimentos em exercícios futuros, possuem o valor justo negativo de R\$ 18.788 (R\$ 23.800 – 2020), tendo como contrapartida o resultado. (i) *Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros*: O Grupo está exposto ao risco de que uma variação de taxas de juros flutuantes resulte em um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida em moeda nacional está sujeita, à variação de índices do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, TJLP. Para minimizar o impacto destas contas, a companhia busca a aplicação dos recursos na mesma taxa indexadora, neste caso, aplicações de papéis em títulos pós fixados em CDI e (ou) TJLP. (ii) *Risco de Preços de Açúcar*: O Grupo está exposto à variação do preço do açúcar no mercado internacional relativo, principalmente, às receitas operacionais provenientes da venda do produto no mercado interno, com contratos sujeitos a esta variação. A variação do preço de açúcar, é gerenciada ativamente por meio de contratos futuros e de opções de Sugar #11 na bolsa de mercadorias futuras de Nova Iorque - NYBOT (ICE-NY). Conforme premissas adotadas, a Administração do Grupo está autorizada a contratar operações de fixação de preço de açúcar lastreadas de até 100% da produção prevista para a safra corrente e seguinte. A Administração acredita que os derivativos utilizados são altamente correlacionados com a variação de preço dos produtos, o que torna os derivativos de Sugar #11 eficazes na compensação das flutuações dos preços do açúcar, de forma a fornecer proteção a quedas de preços no valor de referência de suas receitas. O valor justo dos derivativos de Sugar #11 é estimado com base em informações públicas disponíveis no mercado financeiro. Os derivativos de açúcar são considerados pela Administração como "Hedge de fluxo de caixa", mas devido o Grupo não adotar contabilidade de hedge a variação de valor justo das operações de derivativos é reconhecida no resultado financeiro, na rubrica de "Ganhos e perdas com derivativos". Em 31 de março de 2021, as transações de futuros de açúcar, em aberto, para vencimentos em exercícios futuros, possuem o valor justo negativo de R\$ 59.666 (R\$ 19.200 positivo – 2020), tendo como contrapartida o resultado. (iii) *Risco de preço de etanol*: O Grupo está exposto à flutuação do preço do etanol no mercado interno relativo às receitas operacionais de venda do produto. A proteção da exposição à variação do preço de etanol, quando necessário, é feita por meio de contratos futuros de petróleo na bolsa de Nova York. A Administração acredita que os derivativos de futuros de petróleo são eficazes para a proteção de suas receitas atreladas à flutuação do preço do etanol. São utilizadas fontes públicas no mercado financeiro para a mensuração do valor justo dos derivativos. Em 31 de março de 2021, não há transações de futuros de petróleo, em aberto, para vencimentos em exercícios futuros (R\$ 158 positivo – 2020).

b. Risco de crédito Risco de crédito com contrapartes são gerados por depósitos e ingressos em instrumentos financeiros derivativos com bancos e instituições financeiras. O Grupo gere seus riscos de crédito efetuando operações apenas com instituições de primeira linha e que possuem ratings fornecidos por agências internacionais como Fitch Rating, Standard & Poor's e Moody's Investor e devidamente aprovadas pela Administração. Caso ocorram mudanças de perspectivas quanto ao risco de crédito das instituições financeiras, as operações a serem contratadas ou em andamento deverão ser objeto de aprovação pela Administração. Operações realizadas na bolsa de mercadorias de Nova Iorque – NYBOT (ICE-NY) são consideradas como operações cujo risco de contraparte é aceito pelo Grupo.

c. Risco de liquidez É o risco do Grupo não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas constantemente pela área financeira. Os detalhes do plano da administração para administrar o risco de liquidez estão descritos na Nota 5.

8.2 Gestão de capital O objetivo do Grupo ao administrar o capital é garantir o crescimento contínuo do negócio balizado em uma estrutura adequada de capital. Neste sentido, o Grupo tem como política acompanhar o índice de alavancagem financeira que corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e títulos de crédito (incluindo saldos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira consolidados podem ser assim resumidos:

	2021	2020
(+) Total de empréstimos	345.888	296.119
(+) Total de títulos de crédito	108.901	78.600
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(103.601)	(60.907)
(-) Aplicações financeiras	(33.306)	(37.647)
(=) Dívida líquida	317.882	276.165
Total do patrimônio líquido	242.039	196.998
Capital total	559.921	473.163
Índice de alavancagem financeira - %	56,8%	58,4%

9 Instrumentos financeiros por categoria

Em 31 de março de 2021	Consolidado					
	Ativos ao custo amortizado	Valor justo por meio de resultado	Passivo ao custo amortizado	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos, conforme o balanço patrimonial:						
Caixa e equivalentes de caixa	2.530	-	-	-	-	-
Aplicações financeiras	-	134.377	-	-	134.377	-
Contas a receber de clientes	25.374	-	-	-	-	-
Outros (i)	7.153	-	-	-	-	-
	35.057	134.377	-	-	134.377	-
Passivos, conforme o balanço patrimonial:						
Empréstimos e financiamentos	-	-	345.888	-	-	-
Títulos de crédito	-	-	108.901	-	-	-
Operações com derivativos	-	85.467	-	-	85.467	-
Arrendamentos	-	-	2.780	-	-	-
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais (ii)	-	-	36.442	-	-	-
	-	85.467	494.011	-	85.467	-

(i) São compostos do saldo do ativo circulante e não circulante registrado nas rubricas "Outros créditos e Partes relacionadas". Os saldos das contas do ativo circulante e não circulante registrado nas rubricas "Estoques, Impostos a recuperar, Ativos biológicos, Adiantamentos a fornecedores, Tributos diferidos, Investimentos, Intangível e Imobilizado" estão excluídos do

quadro, uma vez que essa análise é exigida somente para instrumentos financeiros. Ver nota explicativa 5.

Em 31 de março de 2020	Consolidado					
	Ativos ao custo amortizado	Valor justo por meio de resultado	Passivo ao custo amortizado	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos, conforme o balanço patrimonial:						
Caixa e equivalentes de caixa	690	-	690	-	-	-
Aplicações financeiras	-	97.864	97.864	-	97.864	-
Contas a receber de clientes	17.327	-	17.327	-	-	-
Outros (i)	6.829	-	6.829	-	-	-
	24.846	97.864	122.710	-	97.864	-
Passivos, conforme o balanço patrimonial:						
Empréstimos e financiamentos	-	-	296.119	-	-	-
Títulos de crédito	-	-	78.600	-	-	-
Operações com derivativos	-	4.154	-	-	4.154	-
Arrendamentos	-	-	3.446	-	-	-
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais (ii)	-	-	22.982	-	-	-
	-	4.154	401.147	-	4.154	-

(ii) São compostos dos saldos das contas do passivo circulante e não circulante registrado nas rubricas "Fornecedores, Outras obrigações e Partes relacionadas". O saldo das contas do passivo circulante e não circulante registrado nas rubricas "Obrigações tributárias, Obrigações trabalhistas, Impostos e contribuições parcelados, Adiantamentos de clientes, Provisão para contingências e Tributos diferidos", estão excluídos do quadro, uma vez que é exigida somente para instrumentos financeiros.

10 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Caixa	5	40	5	40
Bancos conta movimento	2.515	591	2.525	650
Aplicações financeiras (i)	99.602	13.147	101.071	60.217
	102.122	13.778	103.601	60.907

(i) As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, com mercado de liquidez de curtíssimo prazo, e estão sujeitas às conversões imediatas em dinheiro por valores conhecidos e riscos reduzidos de mudanças de valor. Os rendimentos estão vinculados à taxa média de 95% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

11 Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
XP Investimentos	1.898	37.647	1.898	37.647
Banco Santander S.A	1.000	-	1.000	-
Aplicações no exterior - Corretora Phillip Capital	354	-	354	-
Aplicações no exterior - Corretora Cargill	6.562	-	6.562	-
Aplicações no exterior - Corretora Hedge Point	5.649	-	5.649	-
Aplicações no exterior - Corretora Marex	9.293	-	9.293	-
Aplicações no exterior - Corretora Stonex	2.721	-	8.550	-
	27.477	37.647	33.306	37.647

Nos exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020, o Grupo mantinha aplicações em Letras Financeiras (LF) em bancos de primeira linha com vencimentos superiores a 90 dias, mas com liquidez imediata no mercado secundário, sendo sua remuneração de R\$ 2.052. Os valores referentes a Aplicações no exterior, tratam-se de recursos disponíveis com corretoras para operações com derivativos no exterior.

12 Contas a receber Basicamente representada por clientes compradores de etanol e açúcar e produtos agrícolas do Grupo. A exposição do Grupo ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. Não há concentração de risco de crédito. Além disso, as vendas se dão de forma bem distribuída durante todo o exercício societário (principalmente no período de safra, que vai de março a dezembro de cada ano calendário) o que possibilita à Companhia e sua controlada interromper entregas a clientes que porventura se apresentem como potencial risco de crédito.

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Duplicatas a receber	20.430	12.039	25.941	17.691
(-) Perdas estimadas	(567)	(364)	(567)	(364)
	19.863	11.675	25.374	17.327

Abaixo o cronograma de vencimento dos títulos:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
A vencer	19.919	11.756	24.802	17.387
Vencidos de 1 a 30 dias	223	98	225	115
Vencidos de 31 a 60 dias	-	7	625	10
Vencidos de 61 a 90 dias	9	8	9	8
Vencidas de 91 a 180 dias	30	14	30	15
Vencidos de 181 a 360 dias	45	34	46	34
Vencidas acima de 360 dias	204	122	204	122
	20.430	12.039	25.941	17.691

O Grupo avaliou o ajuste a valor presente dos seus saldos de contas a receber de clientes na data de 31 de março de 2021 e 2020 e concluiu que os valores não são materiais para ajuste nas demonstrações contábeis, pois o giro de suas contas a receber é de curto prazo. Para clientes que apresentam histórico de não cumprimento de suas obrigações financeiras a Companhia procura trabalhar com pagamentos antecipados.

13 Estoques

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Produtos acabados:				
Açúcar	7.103	2.325	7.103	2.325
Etanol	1.345	545	1.345	545
Insumos, materiais auxiliares e outros	10.400	7.555	30.606	21.112
	18.848	10.425	39.054	23.982

14 Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
ICMS a recuperar	-	37	-	37
ICMS sobre ativo imobilizado - CIAP	3.687	2.619	3.687	2.619
IPI a recuperar	260	32	260	32
PIS e COFINS a recuperar	1.208	1.454	1.208	1.454
Outros	12.596	3.462	13.075	4.134
	17.751	7.604	18.230	8.276
Circulante	15.612	6.301	16.091	6.973
Não circulante	2.139	1.303	2.139	1.303
	17.751	7.604	18.230	8.276

15 Ativos biológicos - Consolidado

a. Lavoura de cana-de-açúcar Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria-prima na produção de açúcar e etanol no momento da sua colheita. Esses ativos são mensurados pelo valor justo menos as despesas de vendas. A Companhia possui 23,9 mil hectares de área plantada (24,4 mil hectares - 2020). O valor justo do produto agrícola colhido é determinado pelas quantidades colhidas, valorizadas pelo valor do CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana de açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo) acumulado do respectivo mês. O valor justo da cana-de-açúcar colhida passará a ser o custo da matéria-prima utilizada no processo produtivo de açúcar e etanol. O valor justo dos ativos biológicos foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando basicamente:

(i) Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada, medida em quilos de ATR (Açúcar Total Recuperável), e do (ii) preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, o qual é estimado com base em dados públicos e estimativas de preços futuros do açúcar e do etanol; e

(ii) Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais) até a colheita; (ii) custos com a colheita/Corte, Carregamento e Transporte - CCT; (iii) custo de capital (terras e máquinas e equipamentos); (iv) custos de arrendamento e parceria agrícola; e (v) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.

As principais premissas foram utilizadas na determinação do referido valor justo:

	2021	2020
Área total estimada da colheita (ha)	23.903	24.388
Produtividade prevista (ton/ha)	80,01	79,44
Quantidade de ATR por tonelada de cana-de-	137,31	136,09
Preço médio projetado de ATR (R\$)	0,8099	0,6502
Taxa de desconto (%)	8,28%	8,19%

b. Lavoura de soja O cultivo da soja é iniciado pelo plantio de sementes em terras próprias. As terras em que as lavouras estão plantadas são classificadas no ativo imobilizado e não integram o valor justo dos ativos biológicos. Em 31 de março de 2021 a Companhia possuía 830 hectares de área plantada (2020 - não havia lavoura de soja), as quais são mensuradas pelo seu valor justo. O valor justo das lavouras de soja foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando basicamente: - Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da estimativa de produção de soja na safra 21/22, pelo preço de mercado futuro da soja, o qual é estimado com base em dados públicos e estimativas de preços; - Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da soja (tratos culturais); (ii) custos com colheita; (iii) custos de capital (aluguel/arrendamento das terras e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.

Nesse sentido, as principais premissas utilizadas para o referido cálculo estão apresentadas abaixo:

Soja	2020/2021	2019/2020
Hectares plantados (ha)	830	-
Preço médio estimado de venda (R\$ por saca)	153,29	-
Produtividade média estimada (sacas por ha)	62	-
Custo estimado da colheita (R\$/ha)	5.332	-

Com base na estimativa de receitas e custos, a Companhia determina os fluxos de caixa descontados a serem gerados e traz os correspondentes valores a valor presente, considerando uma taxa de desconto, compatível para remuneração do investimento nas circunstâncias. As variações no valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos e tem como contrapartida a subconta "Variação no valor justo dos ativos biológicos", no resultado do exercício. A movimentação do valor justo dos ativos biológicos durante o período é a seguinte:

	2021	2020
Saldo no início do exercício	67.878	62.455
Aumento decorrente de tratos cana	33.574	37.103
Aumento decorrente de tratos soja	11.332	11.400
Aumento decorrente de tratos milho	-	-
Variação valor justo ativo biológico	73.840	218
Redução decorrente de colheita	(43.402)	(43.298)
Saldo no final do exercício	143.222	67.878
Composto por		
Custos históricos	42.482	40.978
Valor justo	100.740	26.900
Saldo final de ativos biológicos	143.222	67.878

A Companhia está exposta a uma série de riscos relacionados às suas plantações: **Riscos regulatórios e ambientais:** A Companhia está sujeita às leis e regulamentos pertinentes as atividades em que opera. Dessa forma, a Companhia estabeleceu políticas ambientais e procedimentos que visam o cumprimento das leis ambientais. A Administração realiza análises periódicas para identificar os riscos ambientais e para garantir que seus sistemas existentes são suficientes para gerir esses riscos. **Riscos de oferta e demanda:** A Companhia está exposta aos riscos decorrentes das flutuações no preço e volume de vendas de etanol produzidos a partir da cana-de-açúcar. Quando possível, a companhia faz a gestão desses riscos, alinhando o seu volume de produção para o abastecimento do mercado e da procura. A Administração realiza análises de tendência regular do setor para garantir que as estratégias operacionais estão em linha com o mercado e assegurar que os volumes projetados de produção são coerentes com a demanda esperada. **Riscos climáticos e outras:** As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar e soja estão expostas ao risco de danos decorrentes das mudanças climáticas, pragas e doenças e outras forças naturais. A Companhia tem processos extensivos com recursos alocados para acompanhar e mitigar esses riscos, incluindo inspeções regulares de situação de suas lavouras.

16 Adiantamentos a fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Cana-de-açúcar (i)	74.174	92.407	-	-
Outros	1.524	6.375	2.307	6.508
	75.698	98.782	2.307	6.508

(i) O saldo de adiantamento de cana-de-açúcar, refere-se integralmente do valor pago pela Companhia à sua Controlada, para custeio de plantio e manutenção de safra, que será recebido dentro da próxima safra com a colheita a ser entregue.

17 Outros créditos São compostos principalmente por saldos à receber pela venda de lotes, despesas antecipadas e outros créditos com terceiros.

18 Investimentos - Controladora

	2021	2020
Informações sobre a investida		
Percentual de participação	100%	100%
Capital social integralizado em 31 de março	30.000	30.000
Resultado de exercício	50.786	(5.135)
Patrimônio líquido em 31 de março	324.616	166.588
Movimentação do investimento		
Saldo no início do exercício	166.588	171.723
Resultado de equivalência patrimonial	50.786	(5.135)
Dividendos distribuídos	(10.690)	-
Saldo no final do exercício	206.684	166.588

19 Imobilizado

a. Controladora

	Saldo em 31/03/2019	Adições	Baixas	Trans-ferência	Saldo em 31/03/2020	Adições	Baixas	Trans-ferência	Saldo em 31/03/2021
Custo									
Terrenos	625	-	-	-	625	-	-	-	625
Edificações e dependências	51.645	-	-	14.962	66.607	42	-	244	66.893
Instalações e equipamentos	38.114	387	(11)	1.159	39.649	4.582	(2)	400	44.629
Máquinas, implementos e acessórios	85.500	6.940	(13)	200	92.627	18.533	(39)	501	111.622
Veículos	3.275	-	-	-	3.275	-	-	-	3.275
Móveis e utensílios	1.430	118	(27)	-	1.521	133	(6)	-	1.648
Aeronaves	6.156	-	-	-	6.156	-	-	-	6.156
Computadores e periféricos	4.114	151	(20)	4	4.249	147	(47)	-	4.349
Outros	3.334	463	(12)	68	3.853	385	(14)	-	4.224
Imobilizações em andamento	15.703	12.800	(19)	(16.393)	12.091	52.733	(556)	(1.145)	63.123
	209.896	20.859	(102)	-	230.653	76.555	(664)	-	306.544
Depreciação									
Edificações e dependências	(11.699)	(2.106)	-	-	(13.805)	(2.238)	-	-	(16.043)
Instalações e equipamentos	(34.893)	(335)	11	-	(35.217)	(544)	2	-	(35.759)
Máquinas, implementos e acessórios	(45.485)	(3.895)	9	-	(49.371)	(5.305)	-	-	(54.676)
Veículos	(556)	(320)	-	-	(876)	(320)	-	-	(1.196)
Móveis e utensílios	(979)	(73)	23	-	(1.029)	(81)	5	-	(1.105)
Aeronaves	(6.156)	-	-	-	(6.156)	-	-	-	(6.156)
Computadores e periféricos	(2.509)	(312)	18	-	(2.803)	(323)	44	-	(3.082)
Outros	(1.624)	(263)	2	-	(1.885)	(294)	11	-	(2.168)
	(103.901)	(7.304)	63	-	(111.142)	(9.105)	62	-	(120.185)
Imobilizado líquido	105.995	13.555	(39)	-	119.511	67.450	(602)	-	186.359

b. Consolidado

	Saldo em 31/03/2019	Adições	Baixas	Trans- ferência	Saldo em 31/03/2020	Adições	Baixas	Trans- ferência	Saldo em 31/03/2021
Custo									
Terrenos	223.161	-	-	-	223.161	-	(43)	-	223.118
Edificações e dependências	66.402	-	-	18.019	84.421	42	-	2.372	86.835
Instalações e equipamentos	39.561	477	(21)	1.202	41.219	4.616	(7)	933	46.761
Máquinas, implementos e acessórios	146.924	10.658	(3.563)	383	154.402	20.225	(5.834)	501	169.294
Veículos	43.023	6.866	(486)	-	49.403	3.664	(3.175)	-	49.892
Móveis e utensílios	2.255	224	(41)	2	2.440	169	(21)	-	2.588
Aeronaves	7.855	-	-	-	7.855	-	-	-	7.855
Pastagens	816	-	(816)	-	-	-	-	-	-
Computadores e periféricos	4.890	565	(22)	5	5.438	232	(65)	-	5.605
Lavouras de cana-de-açúcar	162.319	32.504	(40.223)	-	154.600	36.678	(17.872)	-	173.406
Outros	3.944	598	(14)	70	4.598	494	(28)	-	5.064
Imobilizações em andamento	16.845	17.349	(358)	(19.681)	14.155	53.988	(1.368)	(3.577)	63.198
Imobilizações em trânsito	-	229	-	-	229	-	-	(229)	-
	<u>717.995</u>	<u>69.470</u>	<u>(45.544)</u>	<u>-</u>	<u>741.921</u>	<u>120.108</u>	<u>(28.413)</u>	<u>-</u>	<u>833.616</u>
Depreciação									
Edificações e dependências	(16.072)	(2.592)	-	-	(18.664)	(2.811)	-	-	(21.475)
Instalações e equipamentos	(35.991)	(390)	15	-	(36.366)	(631)	7	-	(36.990)
Máquinas, implementos e acessórios	(79.871)	(7.184)	3.551	-	(83.504)	(8.841)	4.532	-	(87.813)
Veículos	(31.350)	(2.276)	486	-	(33.140)	(3.297)	2.956	-	(33.481)
Móveis e utensílios	(1.468)	(135)	35	-	(1.568)	(144)	17	-	(1.695)
Aeronaves	(7.483)	(31)	-	-	(7.514)	(31)	-	-	(7.545)
Pastagens	(598)	(1)	599	-	-	-	-	-	-
Computadores e periféricos	(2.818)	(425)	18	-	(3.225)	(491)	53	-	(3.663)
Lavouras de cana-de-açúcar	(61.431)	(29.642)	40.222	-	(50.851)	(29.013)	17.872	-	(61.992)
Outros	(1.968)	(353)	3	-	(2.318)	(405)	83	-	(2.640)
	<u>(239.050)</u>	<u>(43.029)</u>	<u>44.929</u>	<u>-</u>	<u>(237.150)</u>	<u>(45.664)</u>	<u>25.520</u>	<u>-</u>	<u>(257.294)</u>
Imobilizado líquido	<u>478.945</u>	<u>26.441</u>	<u>(615)</u>	<u>-</u>	<u>504.771</u>	<u>74.444</u>	<u>(2.893)</u>	<u>-</u>	<u>576.322</u>

O Grupo efetuou a revisão da vida útil, do imobilizado conforme determina o CPC 27 – Ativo Imobilizado, para o exercício findo em 31 de março de 2021 e 2020, e concluiu que as vidas úteis adotadas não sofreram alteração no exercício. Itens do ativo imobilizado estão dados em garantia de empréstimos e financiamentos. Lavouras de cana-de-açúcar correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana-de-açúcar. A cana-de-açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, cinco anos após o seu primeiro corte. O imobilizado em andamento refere-se, principalmente, à construção da cogeneradora de energia elétrica a partir do bagaço de cana-de-açúcar que entrará em operação na safra 2021/2022.

Valor recuperável do ativo imobilizado O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente, sendo que para os exercícios encerrados em 31 de março de 2021 e 2020, a Administração não encontrou a necessidade de constituição de provisão para o valor recuperável do ativo.

20 Empréstimos e financiamentos

a. Controladora

Modalidade	Taxa média ponderada	Adicional	Vencimento final	2021	2020
Capital de Giro	3,13% a.a	CDI/Ptax	jan/24	99.170	45.352
Crédito Industrial	3,76% a.a	CDI/TJLP	jan/31	137.449	119.351
Finame	9,5% a.a	Pré	abr/25	4.585	6.240
Total				<u>241.204</u>	<u>170.943</u>
Passivo circulante				60.966	39.441
Passivo não circulante				180.238	131.502
				<u>241.204</u>	<u>170.943</u>

A movimentação do saldo da Controladora está apresentada abaixo:

	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 31 de março de 2019	39.742	135.998	175.740
Captações	31.490	-	31.490
Variações monetárias e juros	14.890	-	14.890
Despesa financeira Swap	904	-	904
Transferências	4.496	(4.496)	-
Pagamento de juros	(16.889)	-	(16.889)
Amortização de principal	(35.192)	-	(35.192)
Saldo em 31 de março de 2020	39.441	131.502	170.943
Captações	46.332	43.500	89.832
Variações monetárias e juros	14.306	520	14.826
Despesa financeira Swap	7.438	-	7.438
Variação cambial	861	-	861
Transferências	(5.045)	5.045	-
Pagamento de juros	(17.964)	(329)	(18.293)
Amortização de principal	(24.403)	-	(24.403)
Saldo em 31 de março de 2021	60.966	180.238	241.204

b. Consolidado

Modalidade	Taxa média ponderada	Adicional	Vencimento final	2021	2020
Capital de Giro	3,7%	CDI/Ptax	jan/24	122.929	80.361
Crédito Industrial	3,76%	CDI/TJLP	jan/31	137.449	119.351
Finame	8,2%	Tjlp / Selic / Ipcas / Cdi	fev/30	15.599	21.870
CDC	12,4%	Pré	dez/21	51	156
Cédula rural (b)	7,7%	Pré	jan/24	63.608	74.381
CDI	3,5%	Cdi	dez/22	6.252	-
Total				345.888	296.119
Passivo circulante				103.271	75.322
Passivo não circulante				242.617	220.797
				345.888	296.119

A movimentação do saldo do Consolidado está apresentada abaixo:

	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 31 de março de 2019	76.527	233.797	310.324
Captações	88.075	2.894	90.969
Variações monetárias e juros	26.486	-	26.486
Despesa financeira Swap	904	-	904
Transferências	15.894	(15.894)	-
Pagamento de juros	(28.245)	-	(28.245)
Amortização de principal	(104.319)	-	(104.319)
Saldo em 31 de março de 2020	75.322	220.797	296.119
Captações	47.172	50.032	97.204
Variações monetárias e juros	21.959	724	22.683
Despesa financeira Swap	7.438	-	7.438
Variação cambial	861	-	861
Transferências	28.380	(28.380)	-
Pagamento de juros	(27.282)	(329)	(27.611)
Amortização de principal	(50.579)	(227)	(50.806)
Saldo em 31 de março de 2021	103.271	242.617	345.888

Observar notas explicativas 5 e 9, sobre as exposições de riscos dos instrumentos. **Garantias** Os financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária, penhora rural, aval de sócios, cessão fiduciária de direitos de crédito e hipoteca. **Covenants** O Grupo precisa atingir determinados índices financeiros ("covenants") conforme estabelecido em alguns dos contratos de empréstimos para os exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020, tendo atendido tais índices em data anterior à data base das demonstrações financeiras.

Os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
2022	67.717	88.944	67.717	130.824
2023	46.226	29.299	88.047	59.159
2024	19.656	11.129	38.988	27.866
2025	11.735	1.641	12.461	2.131
2026	34.904	489	35.404	817
	180.238	131.502	242.617	220.797

21 Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
ICMS a recolher	803	377	803	377
ICMS - Substituto a recolher	215	143	351	185
Impostos retidos na fonte a recolher	79	78	90	89
Funrural a recolher	-	-	7	118
Outros	-	-	-	8
	1.097	598	1.251	777

22 Impostos e contribuições parcelados

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Parcelamento Leis 11.941/09 e 12.996/14 REFIS IV	14.243	16.304	18.210	20.964
Parcelamento - INSS	-	-	3.975	4.352
	14.243	16.304	22.185	25.316
Circulante	2.563	2.526	3.787	3.727
Não circulante	11.680	13.778	18.398	21.589
	14.243	16.304	22.185	25.316

A Companhia e sua controlada aderiram ao REFIS IV de débitos federais, aprovado pelas Leis nº 11.941/09 e nº 12.996/14, com benefícios de redução nos juros, nas multas e nos encargos legais. A maior parte dos processos inclusos no parcelamento era discutida judicialmente, e, no cumprimento da legislação, a Companhia e sua controlada desistiram de todas as ações judiciais. Não há garantias vinculadas aos parcelamentos em virtude da não exigência, e, em caso de ausência de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição na Dívida Ativa da União. O Grupo vem cumprindo as condições de parcelamentos, e vem liquidando os mesmos pontualmente.

23 Títulos de créditos

Controladora e Consolidado		
	2021	2020
CDCA - Vórtex Dist. de Tít. e Val. Mob. Ltda. - 2ª emissão 01/12/2016	-	7.439
CDCA - Banco do Brasil nº 00000014 - emissão 19/08/2019	10.696	10.371
Debêntures - Vortex - 1ª emissão - 18/11/2019	60.506	60.790
CDCA - Banco Indusval nº 1711201 - emissão 22/05/2020	7.900	-
Debêntures - Pentágono - 2ª emissão - 21/12/2020	29.799	-
	108.901	78.600
Circulante	24.562	8.330
Não circulante	84.339	70.270
	108.901	78.600

Até o encerramento do exercício findo em 31 de março de 2021 a Companhia havia emitido um total de R\$ 144.354 em títulos CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio, estes títulos remunerados com base em juros médio de 3,26% a.a. acrescidos de 100% CDI. O montante apresentado está líquido dos pagamentos já efetuados, e de gastos com comissões para emissão de CDCA, os quais estão sendo apropriados no resultado mensalmente até o vencimento da operação, conforme prevê CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários. E tem como garantia a Fazenda Sonora Estância. A Companhia, em acordo com os investidores, decidiu liquidar antecipadamente e sem custos adicionais, o saldo remanescente do CDCA emitido em 01 de dezembro de 2016 com vencimento em 01 de dezembro de 2020. A aprovação em assembleia aconteceu em 30 de março de 2020 e a liquidação integral do saldo residual do papel, no valor de R\$ 7.560, ocorreu em 02 de abril de 2020. Em 19 de agosto de 2019, a Companhia emitiu o CDCA nº 00000014 com vencimento em 02 de julho de 2022 com taxa de juros de 140% do CDI. Os Certificados não são conversíveis em ações e tem como garantia a Fazenda Sonora Estância - Gleba E. Em 18 de novembro de 2019, a Companhia emitiu 60.000 debêntures com vencimento em 15 de dezembro de 2024 com taxa de juros de CDI + 2,4 a.a. As debêntures não são conversíveis em ações e tem como garantias os imóveis descritos nas matrículas 5277 a 5288 do 1º Registro de Imóveis da cidade de Itiquira - MT. Em 22 de maio de 2020, a Companhia emitiu o CDCA nº 1711201 com vencimento em 16 de maio de 2022 com taxa de juros de CDI + 6,001% a.a. Em 21 de dezembro de 2020, a Companhia emitiu 30.000 debêntures com vencimento em 21 de dezembro de 2023 com taxa de juros de CDI + 2,80%. As operações de mercado de capitais vigentes foram adquiridas em sua totalidade pelos coordenadores das emissões e até a data da emissão deste relatório não haviam sido negociadas em mercado secundário não havendo, portanto, cotação a valor de mercado para esses papéis. O cronograma de emissão dos títulos de créditos nominativos CDCA, ocorreu da seguinte forma:

Data da emissão	Vencimento	Valor emitido
01 de dezembro de 2016	01/12/2020	35.000
19 de agosto de 2019	02/07/2022	10.000
18 de novembro de 2019	15/12/2024	60.000
22 de maio de 2020	16/05/2022	10.000
21 de dezembro de 2020	21/12/2023	29.354
		144.354

Cronograma de vencimento	2021	2020
2021	-	8.330
2022	24.562	21.665
2023	38.771	18.605
2024	30.000	15.000
2025	15.568	15.000
	108.901	78.600

Abaixo está apresentada a movimentação dos saldos:

	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 31 de março de 2019	43.489	6.665	50.154
Captações	-	70.000	70.000
Variações monetárias e juros	5.362	-	5.362
Transferências	6.395	(6.395)	-
Pagamento de juros	(4.356)	-	(4.356)
Amortização de principal	(42.560)	-	(42.560)
Saldo em 31 de março de 2020	8.330	70.270	78.600
Captações	(645)	40.000	39.355
Variações monetárias e juros	33	4.186	4.219
Despesa financeira Swap	98	-	98
Transferências	25.972	(25.972)	-
Pagamento de juros	(9.226)	(4.145)	(13.371)
Saldo em 31 de março de 2021	24.562	84.339	108.901

24 Operações com derivativos

	Controladora			
	2021		2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Futuro de <i>commodity</i>				
Sugar#11	-	58.607	19.200	-
Nymex Crude Oil	-	-	158	-
Opções	-	81	-	-
NFD Dólar	-	18.671	-	21.815
	-	77.359	19.358	21.815

	Consolidado			
	2021		200	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Futuro de <i>commodity</i>				
Sugar#11	-	58.607	19.200	-
Nymex Crude Oil	-	-	158	-
CBOT Soybeans	-	7.991	-	(288)
Opções	-	81	-	-
NFD Dólar	-	18.788	-	23.800
	-	85.467	19.358	23.512

Os valores acima referem-se a operações de fixação de açúcar, álcool e soja (controlada) em Reais (R\$) não constituindo caráter especulativo, mas sim estratégia de mitigar os riscos das flutuações de preços da *commodity*. As operações são feitas via NDF (non-deliverable forward) e não estão sujeitas a ajustes de margem antes do vencimento. Os derivativos para negociação são classificados como ativo ou passivo circulante. O valor justo total de um derivativo de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, se o período remanescente para o vencimento do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses, caso contrário é classificado no ativo ou passivo circulante.

25 Arrendamentos A seguir estão apresentados os saldos de passivos de arrendamento reconhecidos de acordo com o CPC 06 (R2), mensurados ao valor presente destas obrigações:

a. Controladora

Contrato	Taxa de desconto	Data de vencimento inicial do contrato	Data de vencimento final do contrato	Valor nominal total do contrato	Valor presente do contrato em 31/03/2021
Imóveis	6,5%	01/04/2020	01/08/2024	95	75
Imóveis	6,5%	01/04/2020	01/03/2022	749	347
Máquinas e equipamentos	6,5%	09/04/2020	09/03/2024	3.437	2.342
Máquinas e equipamentos	6,5%	20/04/2020	20/12/2022	26	16
				4.307	2.780

b. Consolidado

Contrato	Taxa de desconto	Data de vencimento inicial do contrato	Data de vencimento final do contrato	Valor nominal total do contrato	Valor presente do contrato em 31/03/2021
Imóveis	6,5%	09/04/2020	01/08/2024	966	504
Máquinas e equipamentos	6,5%	20/04/2020	09/03/2024	3.785	2.538
				4.751	3.042

A movimentação do direito de uso, durante o período findo em 31 de março de 2021, foi a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Direito de uso no início do exercício	3.446	-	3.858	-
Adoção inicial	-	3.446	-	3.858
Adição/remensuração	395	-	419	-
Depreciação	(1.122)	-	(1.309)	-
Direito de uso no final do exercício	2.719	3.446	2.968	3.858

A movimentação do passivo de arrendamento, durante o período findo em 31 de março de 2021, foi a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Arrendamento mercantil no início do exercício	3.446	-	3.858	-
Adoção inicial	-	3.446	-	3.858
Adição/remensuração	395	-	426	-
Pagamentos	(1.273)	-	(1.477)	-
Juros provisionados	212	-	235	-
Arrendamento mercantil no final do exercício	2.780	3.446	3.042	3.858
Saldo no passivo circulante	1.300	945	1.504	1.128
Saldo no passivo não circulante	1.480	2.501	1.538	2.730
	2.780	3.446	3.042	3.858

26 Partes relacionadas

26.1 Saldos das operações com partes relacionadas:

a. Controladora

	Ativo		Passivo		Resultado	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Adiantamentos a fornecedores						
Rio Corrente Agrícola S.A (i)	74.174	92.407			170.546	147.372
Dividendos a receber						
Rio Corrente Agrícola S.A	10.690	-			-	-
Mútuos a receber/pagar						
Francisco Giobbi	1.685	1.686	923	201	-	-
Emanuela Giobbi	601	331	-	-	-	-
Luca Giobbi	594	-	-	7	-	-
Maria Esther Giobbi	406	176	-	-	-	-
Cleiton Jarbas Valeis	344	447	-	-	-	-
Acqua Energética S.A	252	658	-	-	-	-
Aquarius Energética S.A	-	-	633	611	-	-
	3.882	3.298	1.556	819	-	-
Total	88.746	95.705	1.556	819	170.546	147.372

(i) Os saldos de adiantamentos a fornecedores de R\$ 74.174 (R\$ 92.407 - 2020) referem-se à compra de cana-de-açúcar. A Companhia efetua a compra da totalidade de cana-de-açúcar produzida por sua controlada e entende que os preços de vendas praticados são adequados e compatíveis com a qualidade da cana-de-açúcar e com os custos dos principais insumos utilizados na sua cultura, conforme negociado entre as partes.

b. Consolidado

	Ativo		Passivo	
	2021	2020	2021	2020
Mútuos a receber/pagar				
Aquarius Energética S.A	-	-	633	611
Acqua Energética S.A	252	658	-	-
Francisco Giobbi	1.685	1.686	923	201
Maria Esther Giobbi	406	176	-	-
Emanuela Giobbi	601	331	-	-
Luca Giobbi	594	-	-	7
Cleiton Jarbas Valeis	344	447	-	-
Total	3.882	3.298	1.556	819

26.2 Remuneração dos administradores: A remuneração e os honorários totais dos administradores da Companhia e sua controlada foram de R\$ 1.290 no exercício findo em 31 de março de 2021 (R\$ 1.190 - 2020). Eles não gozam de outras vantagens, a não ser os que são acionistas, que recebem dividendos ou remuneração de juros sobre capital próprio, caso existam lucros, na proporção de suas participações societárias. A Companhia não possui outros tipos de remuneração, tais como, benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

27 Contingências A Companhia é parte em processos judiciais envolvendo contingências trabalhistas, tributárias e cíveis. Para fazer face às perdas futuras vinculadas a esses processos foi constituída provisão em valor considerado pela Administração do Grupo como suficiente para cobrir as perdas avaliadas como prováveis. A avaliação da probabilidade de perda nessas ações, assim como a apuração dos montantes envolvidos, foi realizada considerando-se os pedidos dos reclamantes, a posição jurisprudencial acerca das matérias e a opinião dos consultores jurídicos do Grupo.

a. Controladora

	Trabalhistas	Tributárias	Total
Saldos em 31 de março de 2019	55	330	385
(+) Atualizações	135	118	253
Saldos em 31 de março de 2020	190	448	638
(+) Atualizações	-	3	3
(-) Reversões	(68)	-	(68)
Saldos em 31 de março de 2021	122	451	573

b. Consolidado

	Cível	Trabalhistas	Tributárias	Total
Saldos em 31 de março de 2019	97	404	330	831
(+) Atualizações	-	276	118	394
(-) Reversões	(97)	-	-	(97)
Saldos em 31 de março de 2020	-	680	448	1.128
(+) Atualizações	-	-	3	3
(-) Reversões (i)	-	(491)	-	(491)
Saldos em 31 de março de 2021	-	189	451	640

No exercício findo em 31 de março de 2021, o Grupo estornou saldos de contingências trabalhistas até então considerados como provisão, decorrente de acordos realizados com as partes.

Contingências passivas não provisionadas Em 31 de março de 2021, o montante de processos cíveis e tributários cuja probabilidade de perdas eram consideradas possíveis, pelos consultores jurídicos, e não provisionados pela Companhia de acordo com as políticas contábeis, é de R\$ 19.720 (2020 - R\$ 3.407) e no consolidado R\$ 37.850 (2020 - R\$ 15.593).

Aspectos ambientais As instalações do Grupo e suas atividades industriais e agrícolas estão sujeitas a regulamentações ambientais. O Grupo diminui os riscos associados com assuntos ambientais por procedimentos operacionais e controles e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas, e acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.

28 Tributos diferidos**a. Composição****Controladora**

	2019	Reconhecido no resultado	2020	Reconhecido no resultado	2021
Prejuízos fiscais	2.698	5.514	8.212	395	8.607
PCLD	262	16	278	70	348
Contingências	131	86	217	32	249
Derivativos	1.428	(1.428)	-	26.302	26.302
IRPJ e CSLL ativo	4.519	4.188	8.707	26.799	35.506
Vendas de lotes	(82)	(111)	(193)	96	(97)
Diferença depreciação	(991)	(1.153)	(2.144)	(1.174)	(3.318)
Derivativos	-	(524)	(524)	524	-
IRPJ e CSLL passivo	(1.073)	(1.788)	(2.861)	(554)	(3.415)
Saldo de IRPJ e CSLL	3.446	2.400	5.846	26.246	32.091

Consolidado

	2019	Reconhecido no resultado	2020	Reconhecido no resultado	2021
Prejuízos fiscais	34.434	10.169	44.603	3.893	48.496
PCLD	262	16	278	70	348
Contingências	283	101	384	(112)	272
Derivativos	1.428	(851)	577	28.482	29.059
IRPJ e CSLL ativo	36.407	9.435	45.842	32.333	78.175
Vendas de lotes	(82)	(111)	(193)	96	(97)
Diferença depreciação	(3.256)	(3.194)	(6.450)	3.132	(3.318)
Derivativos	-	(524)	(524)	524	-
Valor justo do ativo	(9.070)	(74)	(9.144)	(25.108)	(34.252)
Depreciação acelerada	(50.774)	(601)	(51.375)	(5.585)	(56.960)
Ajuste de avaliação	(73.339)	-	(73.339)	-	(73.339)
IRPJ e CSLL passivo	(136.521)	(4.504)	(141.025)	(26.941)	(167.966)
Saldo de IRPJ e CSLL	(100.114)	4.931	(95.183)	5.392	(89.791)

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seus respectivos valores contábeis. Os tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço, por cada entidade legal, por haver o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, e por ser relacionado a mesma autoridade fiscal.

b. Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social com o resultado da aplicação direta da alíquota dos respectivos tributos sobre o resultado societário

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	20.971	6.308	41.825	3.777
Alíquotas nominais	34%	34%	34%	34%
Débito tributário	(7.130)	(2.145)	(14.221)	(1.284)
Ajustes dos impostos referentes a:				
Juros sobre o capital próprio	740	1.112	740	1.112
Outras exclusões permanentes	1.653	150	1.670	174
Doações, multas e demais despesas indedutíveis	(5)	(174)	(98)	(274)
Créditos diferidos de anos anteriores, constituídos no exercício	4.940	-	8.520	-
Exclusões subvenções para investimento	8.781	5.203	8.781	5.203
Resultado de equivalência patrimonial	17.267	(1.746)	-	-
Créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos	26.246	2.400	5.392	4.931

29 Patrimônio líquido

a. Capital social Em 31 de março de 2021 o capital social da Companhia é de R\$ 48.863 representado por 8.732.000 ações, sendo 4.366.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 4.366.000 ações preferenciais nominativas e sem direito a voto nas assembleias gerais de acionistas.

b. Ajuste de avaliação patrimonial O saldo de ajuste de avaliação patrimonial, refere-se ao reflexo que a consolidação das demonstrações contábeis e a determinação do valor do investimento na controlada Rio Corrente Agrícola S.A. pela equivalência patrimonial, referente às contrapartidas da avaliação do custo atribuído líquido dos ativos imobilizados desta controlada, líquido dos efeitos tributários, quando da adoção dos CPC's pelo Grupo em 2010.

c. Reserva legal A reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital social.

d. Juros sobre o capital próprio Os juros sobre o capital próprio foram calculados de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e os montantes destinados a esse fim foram deduzidos das bases de cálculo do imposto de renda e contribuição social.

e. Reserva de incentivos fiscais Refere-se as parcelas da subvenção transferidas para a rubrica reserva de incentivos fiscais, e só poderá ser utilizada para capitalização ou absorção de prejuízos (Nota 34). No exercício findo em 31 de março de 2021 há ainda um saldo a ser destinado para a reserva de incentivos fiscais no montante de R\$ 6.220 (R\$ 19.909 - 2020).

30 Receita líquida

	2021	2020	2021	2020
Venda de etanol hidratado	155.822	129.322	155.822	129.322
Venda de etanol anidro	-	26.910	-	26.910
Venda de açúcar cristal	239.626	144.905	239.626	144.905
Produtos agrícolas	-	-	6.498	11.419
Outros	1.354	5.714	1.354	5.714
	396.802	306.851	403.300	318.270
Deduções da receita				
(-) Impostos sobre as vendas	(16.126)	(17.526)	(29.152)	(28.615)
(-) Devoluções e cancelamentos de venda	(3.914)	(5.967)	(3.954)	(6.153)
(-) Comissões sobre vendas	(290)	(675)	(290)	(675)
	(20.330)	(24.168)	(33.396)	(35.443)
Receita líquida de vendas	376.472	282.683	369.904	282.827

31 Gastos por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Insumos, mão de obra e gastos gerais de fabricação	(145.232)	(141.904)	(62.078)	(60.655)
Despesas com fretes e empacotamentos	(42.332)	(30.276)	(42.332)	(30.276)
Serviços de terceiros	(34.954)	(24.734)	(40.413)	(32.197)
Manutenção de entressafra	(21.786)	(21.212)	(30.219)	(30.232)
Depreciação e amortização	(10.249)	(10.773)	(47.068)	(46.571)
Despesas com pessoal administrativo	(5.470)	(5.673)	(16.113)	(15.916)
Manutenção e conservação	(2.269)	(1.714)	(6.527)	(3.652)
Amortização de pratos culturais da cana-de-açúcar	-	-	(36.496)	(31.202)
Reversão de (provisão para) contingências	65	(253)	488	(297)
Outras receitas (despesas), líquidas	(20.738)	(15.801)	23.619	4.199
	(282.965)	(252.340)	(257.139)	(246.799)
Classificados como:				
Custo dos produtos vendidos	(190.435)	(177.411)	(132.986)	(141.334)
Despesas gerais e administrativas	(46.266)	(41.060)	(74.673)	(66.863)
Despesas com vendas	(42.333)	(30.276)	(42.333)	(30.276)
Outras receitas (despesas) operacionais	(3.931)	(3.593)	(7.147)	(8.326)
	(282.965)	(252.340)	(257.139)	(246.799)

32 Resultado financeiro

	Controladora		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Receitas financeiras				
Ganhos com operações de derivativos e swap realizados	13.891	3.895	15.324	4.881
Rendimentos de aplicações financeiras	1.332	5.132	1.479	5.604
Descontos financeiros obtidos	10	9	110	92
Variação cambial ativa	6.966	6.156	7.029	6.177
Ganhos com operações de derivativos e swap não realizadas	-	2.255	-	2.255
Outras receitas financeiras	1.034	1.043	1.162	1.335
	23.233	18.490	25.104	20.344
Despesas financeiras				
Encargos sobre empréstimos	(18.248)	(20.815)	(26.106)	(32.411)
Variação cambial passiva	(5.866)	(6.157)	(7.349)	(7.050)
Juros parcelamentos de tributos	(377)	(678)	(512)	(1.048)
Perdas com operações de derivativos e swap não realizadas	(75.414)	-	(81.825)	(1.697)
Despesas financeiras com Swap	(391)	(903)	(391)	(903)
Juros sobre arrendamentos - CPC 06	(212)	-	(235)	-
Atualização monetária sobre arrendamentos - CPC 06	(10)	-	(10)	-
Perdas com operações de derivativos e swap realizados	(42.714)	(5.721)	(49.854)	(6.309)
Demais despesas financeiras	(3.323)	(3.116)	(3.602)	(3.395)
	(146.555)	(37.390)	(169.884)	(52.813)
	(123.322)	(18.900)	(144.780)	(32.469)

Resultado financeiro líquido**33 Reconciliação da dívida líquida**

As mutações dos empréstimos e financiamentos e títulos de crédito estão assim apresentadas:

a. Controladora

	Título de crédito		Empréstimos e financiamentos		Total	Caixa e equivalentes de caixa	Aplicações financeiras	Dívida líquida
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante				
Saldo em 31 de março de 2019	43.489	6.665	39.742	135.998	225.894	(101.414)	(4.079)	120.401
Captações	-	70.000	31.490	-	101.490	-	-	101.490
Variações monetárias e juros	5.362	-	14.890	-	20.252	-	-	20.252
Despesa financeira Swap	-	-	904	-	904	-	-	904
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	6.395	(6.395)	4.496	(4.496)	-	-	-	-
Pagamento de juros	(4.356)	-	(16.889)	-	(21.245)	-	-	(21.245)
Amortização de principal	(42.560)	-	(35.192)	-	(77.752)	-	-	(77.752)
Outros	-	-	-	-	-	87.636	(33.568)	54.068
Saldo em 31 de março de 2020	8.330	70.270	39.441	131.502	249.543	(13.778)	(37.647)	198.118
Captações	(645)	40.000	46.332	43.500	129.187	-	-	129.187
Variações monetárias e juros	33	4.186	14.306	520	19.045	-	-	19.045
Despesa financeira Swap	98	-	7.438	-	7.536	-	-	7.536
Variação cambial	-	-	861	-	861	-	-	861
Transferências	25.972	(25.972)	(5.045)	5.045	-	-	-	-
Pagamento de juros	(9.226)	(4.145)	(17.964)	(329)	(31.664)	-	-	(31.664)
Amortização de principal	-	-	(24.403)	-	(24.403)	-	-	(24.403)
Outros	-	-	-	-	-	(88.344)	10.170	(78.174)
Saldo em 31 de março de 2021	24.562	84.339	60.966	180.238	350.105	(102.122)	(27.477)	220.506

Consolidado

	Título de crédito		Empréstimos e financiamentos		Total	Caixa e equivalentes de caixa	Aplicações financeiras	Dívida líquida
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante				
Saldo em 31 de março de 2019	43.489	6.665	76.527	233.797	360.478	(109.205)	(8.668)	242.605
Captações	-	70.000	88.075	2.894	160.969	-	-	160.969
Variações monetárias e juros	5.362	-	26.486	-	31.848	-	-	31.848
Despesa financeira Swap	-	-	904	-	904	-	-	904
Transferências	6.395	(6.395)	15.894	(15.894)	-	-	-	-
Pagamento de juros	(4.356)	-	(28.245)	-	(32.601)	-	-	(32.601)
Amortização de principal	(42.560)	-	(104.319)	-	(146.879)	-	-	(146.879)
Outros	-	-	-	-	-	48.297	(28.979)	19.318
Saldo em 31 de março de 2020	8.330	70.270	75.322	220.797	374.719	(60.908)	(37.647)	276.164
Captações	(645)	40.000	47.172	50.032	136.559	-	-	136.559
Variações monetárias e juros	33	4.186	21.959	724	26.902	-	-	26.902
Despesa financeira Swap	98	-	7.438	-	7.536	-	-	7.536
Varição cambial	-	-	861	-	861	-	-	861
Transferências	25.972	(25.972)	28.380	(28.380)	-	-	-	-
Pagamento de juros	(9.226)	(4.145)	(27.282)	(329)	(40.982)	-	-	(40.982)
Amortização de principal	-	-	(50.579)	(227)	(50.806)	-	-	(50.806)
Outros	-	-	-	-	-	(42.693)	4.341	(38.352)
Saldo em 31 de março de 2021	24.562	84.339	103.271	242.617	454.789	(103.601)	(33.306)	317.882

34 Subvenção governamental A Companhia possui programa de incentivo fiscal estadual junto ao Estado de Mato Grosso do Sul na forma de diferimento do pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, denominado "Crédito Presumido", com redução parcial deste. A utilização do benefício pela Companhia está condicionada ao cumprimento de todas as obrigações fixadas no programa, cujas condições referem-se a fatores sob controle da Companhia. No exercício findo em 31 de março de 2021 a Companhia obteve o montante de R\$ 25.827 em redução de base de cálculo em decorrência destes benefícios (R\$ 15.405 em 2020). O Estado do Mato Grosso do Sul já convalidou os incentivos ajustando os Termos de Acordo em concordância com a Lei Complementar nº 160/2007. O benefício relativo à redução no pagamento desse imposto é calculado sobre o saldo devedor apurado em cada período de apuração, mediante aplicação do percentual de desconto concedido pelo incentivo fiscal e não pode ser distribuído, sendo levado ao final do exercício para a "Reserva de incentivos fiscais" (Nota 29 (e)).

Luca Giobbi
Diretor

Marcelo Contini
Contador - CRC/MS 6240/O-7



KPMG Auditores Independentes

Avenida Presidente Vargas, 2.121-Salas 1401 a 1405, 1409 e 1410 - Jardim América
Edifício Times Square Business - 14020-260 - Ribeirão Preto/SP - Brasil

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da Sonora Estância S.A.

Sonora- MS

Opinião Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sonora Estância S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Sonora Estância S.A. em 31 de março de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração do valor justo dos ativos biológicos

Veja as Notas 5.7, 6.b e 15 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principal assunto de auditoria

Os ativos biológicos na Companhia consistem em lavouras de cana de açúcar e soja de sua controlada Rio Corrente Agrícola S.A. e representam uma parcela relevante de seu ativo consolidado. A controlada da Companhia mensura seus ativos biológicos a valor justo e essa mensuração requer o uso de premissas significativas, que incluem, entre outras, preço de venda futuro do açúcar e da soja, produtividade das lavouras, áreas

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Com o auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a adequação das principais premissas utilizadas para determinar o valor justo dos ativos biológicos, incluindo o preço de venda futuro do açúcar e da soja, a produtividade das lavouras, áreas plantadas e a taxa de desconto e, comparamos as

plantadas e a taxa de desconto. O ajuste positivo do valor justo dos ativos biológicos da controlada Rio Corrente da Companhia no exercício findo em 31 de março de 2021 foi estimado em R\$ 73.840 milhares de reais.

Devido a complexidade das estimativas utilizadas na mensuração do valor justo dos ativos biológicos, bem como o impacto que eventuais mudanças nas premissas e estimativas significativas usadas poderiam ter nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

premissas com informações históricas internas e externas disponíveis, bem como, efetuamos a análise de sensibilidade das premissas significativas utilizadas.

- Avaliamos também se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideram as informações relevantes.

Baseados nos procedimentos de auditoria acima sumariados, consideramos que, à mensuração dos ativos biológicos, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2021.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior Os balanços patrimoniais, individual e consolidado, em 31 de março de 2020 e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 15 de junho de 2020, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 30 de junho de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP-027666/F

Giovani Ricardo Pigatto
Contador CRC 1SP263189/O-7